

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO) - ENTIDADE DELEGATÁRIA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATO DE GESTÃO 072/ANA/2011

JANEIRO DE 2021

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO) - ENTIDADE DELEGATÁRIA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE
ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 072/ANA/2011 DO EXERCÍCIO DE 2020

Relatório de Gestão do Exercício de 2020 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU Nº 063/2010, das Decisões Normativas nº 108/2010 e 117/2011, da Portaria-TCU nº123/2011 e das orientações do Órgão de controle interno.

Governador Valadares - MG, janeiro de 2021

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	6
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	7
1.2. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH DOCE	10
1.3. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH	12
1.4. CONTRATO DE GESTÃO	13
1.5. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP DOCE	15
2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO	18
2.1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	18
2.2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	19
2.3. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO	19
2.4. GLOSSÁRIOS SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	20
2.5. COMPROMETIMENTO DE METAS	23
3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	26
3.1. META 1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ DA BACIA.	26
3.2. META 1B – ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES DIGITAIS E IMPRESSAS	29
4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO	30
4.1. META 2A – PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL (2016/2020)	30
4.2. META 2B – ATUAÇÃO DO CBH E ED EM SITUAÇÕES CRÍTICAS	34
5. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	35
5.1. META 3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	35
5.2. META 3B – PROPOR AO CBH-DOCE OS VALORES A SEREM COBRADOS	36
5.3. META 3C – ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	36
6. INDICADOR 4 – ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	40
6.1. META 4A – CRIAR/MANTER PORTAL PARA ACOMPANHAMENTO VIA WEB DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	40
7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH-DOCE	43
7.1. META 5A – RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH-DOCE	43
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	44

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	8
Figura 2 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	8
Figura 3 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Doce	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Deliberações aprovando a indicação do IBiO para funções de Agência de Água.....	14
Tabela 2 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2016/2020	16
Tabela 3 – Deliberações que aprovaram as readequações do PAP 2016/2020.....	17
Tabela 4 - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de Avaliação.....	19
Tabela 5 - Descrição dos critérios de avaliação.....	20
Tabela 6 - Pesos e metas do Indicador 1.....	23
Tabela 7 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1.....	23
Tabela 8 - Pesos e Metas do Indicador 2.....	23
Tabela 9 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2	23
Tabela 10 - Pesos e Metas do Indicador 3	24
Tabela 11 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3.....	24
Tabela 12 - Pesos e Metas do Indicador 4	24
Tabela 13 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4.....	24
Tabela 14 - Pesos e Metas do Indicador 5	25
Tabela 15 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5.....	25
Tabela 16 – Planilha de Avaliação	25
Tabela 17 – Índice de Desembolso para o Exercício de 2020	35
Tabela 18 – Índice de Desempenho para o Exercício de 2020.....	35
Tabela 19 – Valores executados nos contratos firmados com recursos do federal no exercício de 2020	44
Tabela 20 – Apresentação dos trimestres pendentes de repasse de custeio e investimento	46

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO), Entidade Delegatária de Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 e as respectivas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União - TCU, apresenta o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2020, o qual visa prestar informações e permitir a visão sistêmica do desempenho e conformidade de execução das Metas do Contrato de Gestão mencionado.

Considerando planejamento de Rescisão deste Contrato de Gestão ANA nº 072/2011 previsto para 31 de dezembro de 2020, não serão apresentadas informações de planejamento futuro, mas todas as atividades realizadas no exercício de 2020 com objetivo de encerramento das atividades relativas ao contrato de gestão.

O Instituto BioAtlântica é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. Tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano.

Fundado em 19 de fevereiro de 2002, atualmente é composto por Assembleia Geral, Conselho Consultivo e Diretor Geral.

Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano.

1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A Bacia do Rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta Bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do Rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o Oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 1 e Figura 2). Existem dois rios de dominialidade federal na Bacia do Rio Doce: o Rio Doce e o Rio José Pedro, afluente do Rio Manhuaçu.

A Bacia limita-se ao sul com a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a Bacia do Rio Grande, a oeste com a Bacia do Rio São Francisco, ao norte e noroeste com a Bacia do Rio Jequitinhonha, e Bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as Bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do Rio Doce pela margem esquerda são os Rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os Rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Pontões e Lagoas do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a Bacia do Rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo: UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga; UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba; UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio; UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí; UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga; e UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da Bacia do Rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo: UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Guandu; UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria do Doce e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Joana; UGRH09 – Comitê de Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce; Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce.

A atividade econômica da Bacia do Rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: Agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura); Agroindústria (sucroalcooleira); Mineração (ferro, ouro, bauxita, manganês, pedras preciosas e outros); Indústria (celulose, siderurgia e laticínios); Comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.



Figura 1 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 2 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na Bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da Bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da Bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela Bacia do Rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da Bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhauçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da Bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da Bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A Bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da Bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da Bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina.

1.2. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH DOCE

O PIRH Doce, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, bem como dos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT.

Os comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce foram: CBH Doce; CBH do Rio Piranga; CBH do Rio Piracicaba; CBH do Rio Santo Antônio; CBH do Rio Suaçuí; CBH do Rio Caratinga; CBH Águas do Rio Manhuaçu; CBH do Rio Guandu; CBH do Rio Santa Maria do Doce¹; CBH do Rio São José².

A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de Bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH-Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH-Doce, os CBH's de Bacias Afluentes, os Órgãos Gestores dos Recursos Hídricos da Bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a Bacia do Rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da Bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBH's de Bacias Afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes (PARHs) tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da Bacia.
- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.
- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na Bacia, acordadas por todos os atores da Bacia.

¹ Em 2016 foi criado um novo comitê na unidade de análise Santa Maria do Doce, que agora possui também o Comitê das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Joana.

² A partir de 2016, a unidade de análise São José passou a abranger dois CBHs: o Comitê de Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce e o Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce.

- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos Recursos Hídricos da Bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na Bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos Recursos Hídricos da Bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos Recursos Hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da Bacia ligadas à Gestão dos Recursos Hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PIRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em Recursos Hídricos na Bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na Bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da Bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico, e Programas do Plano Integrado.

Em 2018, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce iniciou o processo para a primeira revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce), aprovado em 2010.

O PIRH Doce instituiu as principais diretrizes, intervenções e investimentos para a Bacia. Quanto ao horizonte temporal, as metas foram estabelecidas tendo por base um período de 20 anos, considerando-se os anseios da população da Bacia, de acordo com o expresso pelos Comitês. Entretanto, metas de gestão para prazos mais curtos, intermediárias e progressivas estão associadas a horizontes menores, de até 10 anos, adequadas aos esforços a serem implementados para se atingir os referidos anseios.

Passados 8 anos da aprovação e considerando a nova realidade dos recursos hídricos e do arranjo institucional da Bacia após o rompimento da barragem de Fundão, as metas de gestão carecem de atualização/revisão para os próximos anos. O objetivo é que a versão atualizada do PIRH Doce contemple de maneira organizada as diversas ações relacionadas a recursos hídricos que já estão sendo realizadas pelas instituições envolvidas, passando a ser o documento de referência para a Gestão de Recursos Hídricos na Bacia.

Inicialmente, representantes do CBH-Doce, órgãos gestores (estaduais e federais) e IBiO se reuniram para trabalhar, de forma integrada e colaborativa, na elaboração da minuta do termo de referência para a contratação da empresa que ficará responsável pela revisão do plano. Após a consolidação da primeira versão, o documento foi submetido às Câmaras Técnicas de Programas e Projetos dos CBHs de rios afluentes mineiros e capixabas do Doce para contribuições e alinhamentos. O documento também foi discutido em reunião da Câmara Técnica de Integração do CBH-Doce.

Em 2019 foi dada sequência à tramitação da minuta, sendo submetida às Câmaras Técnicas Institucionais e Legais e, depois, às Plenárias de cada um dos Comitês, finalizando o processo em reunião do CBH-Doce, realizada no dia 16 de abril de 2019. A aprovação do Termo de Referência pelo CBH-Doce resultou na Deliberação Normativa nº 75/2019.

A Agência Nacional de Águas será a responsável pela contratação da atualização do PIRH, sendo que esse processo está previsto para ser concluído no primeiro semestre de 2020. A expectativa é de que o trabalho da empresa contratada dure, aproximadamente, 18 meses. Sendo assim, a revisão do plano deverá ser finalizada até o final de 2021.

1.3. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a Bacia do Rio Doce.

Para cada UGRH da Bacia hidrográfica do Rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da Bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento.

Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- Diagnóstico Sumário da UGRH, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à Bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos Recursos Hídricos da UGRH no ano de 2030.
- O Comitê de Bacia da UGRH, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o Gerenciamento de Recursos Hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.
- Os Objetivos e Metas projetados para a Bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a Bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a Bacia.

1.4. Contrato de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos Rios Afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabeleceram os mecanismos e sugeriram os valores de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Posteriormente, o CBH-Doce e os Comitês mineiros aprovaram o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O CBH-Doce indicou ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) a Entidade selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a Delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Piranga, CBH-Piracicaba, CBH-Santo Antônio, CBH-Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH-Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos

de Minas Gerais (CERH/MG), a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que fosse procedido o ato de Equiparação à função de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Da mesma forma, os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da Bacia hidrográfica do Rio Doce (CBH-Rio Guandu, CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce, CBH-Santa Joana, CBH-Santa Maria do Doce e Barra Seca do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (CERH/ES), a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a Delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH-Doce aprovaram a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH/MG), do Instituto BioAtlântica (IBIO) para desempenhar, por prazo determinado no Contrato de Gestão, funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce como Entidade Delegatária/Equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 1. Na mesma data, foram aprovadas as minutas dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o Instituto BioAtlântica (IBIO) e Agência Nacional de Águas (ANA), e entre Instituto BioAtlântica (IBIO) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho da função de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Tabela 1 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH-Piranga	Deliberação CBH-Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH-Piracicaba	Deliberação CBH-Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH-Santo Antônio	Deliberação CBH-Santo Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH-Suaçuí	Deliberação CBH-Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH-Caratinga	Deliberação CBH-Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a Delegação/Equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO) foi aprovada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Instituto BioAtlântica (IBIO), Entidade Delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

Em 2015, o CBH-Doce através da Deliberação nº 46 de 25 de junho de 2015 propôs a prorrogação do Instituto BioAtlântica para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. E em 23 de setembro de 2015 através da Resolução nº 168 o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprovou e prorrogou até 31 de dezembro de 2020, a delegação de competência ao Instituto

BioAtlântica para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, observadas as disposições da Lei nº 10.881, de 2004.

Atualmente o Contrato de Gestão ANA nº 072/2011 está no Terceiro Termo Aditivo, celebrado em 30 de junho de 2017 e teve por objeto promover alterações nas Cláusulas quarta, nona e décima e no Programa de Trabalho. Tendo vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

1.5. Plano de Aplicação Plurianual – PAP DOCE

O Plano de Aplicação Plurianual, é um instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Para o exercício 2016/2020 o Plano de Aplicação Plurianual a ser executado com recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce³, se pauta pelas seguintes premissas:

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas, estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH), nos Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes (PARHs), e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o Instituto BioAtlântica com a Agência Nacional de Águas e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de comunicação social para dar visibilidade às ações e conteúdo do PIRH/PARHs;
- As áreas com maior vulnerabilidade, definidas conforme critérios previstos no Art.14, devem ser priorizadas para implementação dos programas hidro ambientais e de saneamento rural previstos neste PAP. O mapa de vulnerabilidade da bacia hidrográfica do rio Doce (Apêndice III) e estudos complementares a serem realizados pelo IBIO, com base no melhor conhecimento técnico disponível sobre o território, terão como objetivo facilitar a tomada de decisão por parte dos comitês de bacia.

São objetivos do Plano de Aplicação Plurianual, implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2016 a 2020: Implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2016 a 2020; Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na Bacia; Apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e nascentes e de práticas de conservação de água e solo.

³ Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.

São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2016 a 2020, os seguintes programas constantes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes:

- Qualidade da Água/Enquadramento: P11 – Programa de Saneamento da Bacia; P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos.
- Disponibilidade de Águas/Balanço Hídrico: P21 – Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica; P22 – Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura.
- Universalização do Saneamento: P41 – Programa de Universalização Saneamento; P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural.
- Incremento de Áreas Legalmente Protegidas: P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes.
- Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos: P61 – Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.
- Implementação das Ações do PIRH Doce: P71 – Programa de Comunicação Social; P72 – Programa de Educação Ambiental.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2016 e 2020, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação, bem como por meio da pactuação com os Comitês de Bacia Hidrográficas com atuação na Bacia do Rio Doce.

Tabela 2 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2016/2020

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 48, de 01 de dezembro de 2015
CBH-Piranga	Deliberação CBH-Piranga nº 11, de 20 de outubro de 2015
CBH-Piracicaba	Deliberação CBH-Piracicaba nº 29, de 21 de outubro de 2015
CBH-Santo Antônio	Deliberação CBH-Santo Antônio nº 21, de 22 de outubro de 2015
CBH-Suaçuí	Deliberação CBH-Suaçuí nº 47, de 29 de outubro de 2015
CBH-Caratinga	Deliberação CBH-Caratinga nº 02, de 28 de outubro de 2015
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 31, de 27 de outubro de 2015

Tabela 3 – Deliberações que aprovaram as readequações do PAP 2016/2020

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 51, de 16 de junho de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 52, de 14 de outubro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 53, de 28 de outubro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 54, de 28 de outubro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 56, de 21 de novembro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 74, de 06 de dezembro de 2018
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 81, de 10 de dezembro de 2019
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 89, de 13 de novembro de 2020

As Deliberações que alteram o PAP estão disponíveis no link: <http://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/pap/deliberacoes-pap>.

2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1. Identificação Institucional

Nome da Instituição

Instituto BioAtlântica (IBIO), Entidade Delegatária de Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

CNPJ

05.112.703/0001-25 (IBIO – Matriz)

05.112.703/0002-06 (IBIO – Filial)

Natureza Jurídica

Instituto BioAtlântica (IBIO), Entidade Delegatária de funções de Agência de Água, Associação Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 19 de fevereiro de 2002, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais Deliberações dos Comitês de Bacia Hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

Vinculação

Agência Nacional de Águas - ANA

- Contrato de Gestão nº 072/2011, assinado em 26 de outubro de 2011.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/2011, assinado em 22 de junho de 2015.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/2011, assinado em 28 de dezembro de 2015.
- 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/2011, assinado em 30 de junho de 2017.

Endereço

Rua Afonso Pena, 2.590, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-000.

Norma de Criação e Finalidade.

Estatuto Social - Data: 22/06/2007

Estatuto Social – Alterado em 14/10/2011

Estatuto Social – Alterado em 17/12/2018

Estatuto Social – Alterado em 10/08/2020

Endereço da Página Institucional na Internet

<http://www.ibioagbdoce.org.br/>

E-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br

2.2. Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

Objeto: Alcance, pelo Instituto BioAtlântica, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I do instrumento contratual, no exercício de funções delegadas de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Fontes de Recursos: 116

Fundamento Legal: Art. 51, Lei nº 9.433/1997, Lei nº 10.881/2004, e na Resolução CNRH nº 130, de 20/09/2011.

2.3. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho. Apresentamos na Tabela 4 - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de Avaliação, o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação, conforme descrição no 3º Termo Aditivo.

Tabela 4 - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de Avaliação

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH-DOCE.
		1B. Elaboração e Distribuição de informativo digital e impresso.
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. Plano de Aplicação Plurianual.
		2B. Atuação do CBH/ED em situações críticas.
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A. Índice de desembolso anual
		3B. Proposição ao CBH Doce de valores a serem cobrados.
		3C. Atendimento ao usuário em cobrança
4	ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	4. Portal de Acompanhamento e divulgação dos investimentos realizados com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
5	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ	5. Avaliação da Entidade Delegatária pelos membros do CBH-DOCE.

2.4. Glossários sobre os Critérios de Avaliação

Tabela 5 - Descrição dos critérios de avaliação

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DETALHAMENTO	
1A	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ DA BACIA	<p>1) CBH-DOCE: decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.</p> <p>2) ENTIDADE DELEGATÁRIA: resolução de delegação, estatuto e alterações, associados.</p> <p>3) LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS: leis e decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; portarias dos órgãos gestores estaduais IGAM e IEMA; resoluções da ANA, do CNRH, do CERH-MG e CERH-ES que tenham pertinência com as atividades definidas no PIRH-Doce, contrato de gestão, cadastro e cobrança.</p> <p>4) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, incluindo o PIRH-Doce, em vigência.</p> <p>5) PLANO DE APLICAÇÃO: relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança.</p> <p>6) CADASTRO DE USUÁRIOS: relação dos usuários da Bacia do Rio Doce em cobrança pela ANA, órgãos gestores estaduais, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.</p> <p>7) COBRANÇA E ARRECADAÇÃO: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimentos financeiros anuais.</p> <p>8) CONTRATO DE GESTÃO: Contrato e seus Aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação e prestações de contas apresentadas.</p>
1B	ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES DIGITAIS E IMPRESSAS	Elaboração e distribuição de publicações de bolem digital (mensal), jornal digital (semestral) e revista impressa (anual), com informações sobre a Bacia hidrográfica do rio Doce, sobre os rios afluentes, sobre o CBH-Doce e sobre a ED.
INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DETALHAMENTO	
2A	PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL (2016/2020)	<p>Para o exercício 2020:</p> <p>1. Elaboração da revisão do Plano de Aplicação Plurianual contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Componentes e subcomponentes priorizados no período com alcance de metas para o período de três exercícios subsequentes, contendo os tipos de ações possíveis a serem financiadas; * Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada componente/subcomponente; e * Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos. <p>Para todos os exercícios:</p> <p>2. Elaboração de Relatório anual de acompanhamento e avaliação das ações executadas previstas no PIRH-Doce (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente:</p>

		<ul style="list-style-type: none"> * Identificação do programa/subprograma no PIRH/ PARH e no PAP em que a ação se enquadra; * Ações adotadas pela Entidade Delegatária para execução das ações previstas no PAP (inclusive articulação com outros entes do SINGERH); * Descrever as ações executadas com outras fontes de recursos; * Deficiências encontradas; * Recomendações de ações com vista a aceleração da implementação do PIRH/PARH e PAP; * Comparação entre as ações previstas no PAP e as executadas; * Registro de alterações no PAP; * Para cada contrato celebrado pela Entidade Delegatária, descrever: <ul style="list-style-type: none"> o Objeto e valor da ação; o Contratada; o Prazos Previstos x Prazos Realizados: Contratação (assinatura do contrato); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega dos o Cronograma físico x financeiro; o Principais resultados; o Identificação dos principais atrasos e justificativas.
2B	ATUAÇÃO DO CBH E ED EM SITUAÇÕES CRÍTICAS	<p>Para o exercício de 2018 e 2020</p> <p>1. Relatório de Situação Simplificado contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Disponibilidade e qualidade das águas; * Demandas e usos múltiplos; * Regulação e fiscalização do uso de recursos hídricos; * Implementação dos instrumentos de gestão; * Registro de eventos críticos (descrição dos problemas ocorridos); * Ações realizadas pelo CBH/ED e desafios e perspectivas.
INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		DETALHAMENTO
3A	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA¹</p> <p>Fórmula de Cálculo</p> $ID (\%) = (VD / VR) * 100$ <p>Sendo:</p> <p>ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%</p> <p>VD = Valor Desembolsado, em reais por ano;</p> <p>VR = Valor Repassado, em reais por ano.</p> <p>¹ Valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata os incisos I, III e V do art. 12º da Lei 9.433, de 1997.</p>
3B	PROPOR AO CBH-DOCE OS VALORES A SEREM COBRADOS	<p>Conforme Competência da alínea 'b' do inciso XI do art. 43 da Lei nº 9.433, de 1997, em 2017 propor ao CBH-Doce os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos para o período de 2017/2020, com base nos objetivos da cobrança e na sustentabilidade financeira da Entidade delegatária e considerando as deliberações do CBH-Doce, Resoluções do CNRH e estudos específicos elaborados para Bacia Hidrográfica do Rio Doce.</p>

3C	ATENDIMENTO AO USUÁRIOS EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento Técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
INDICADOR 4 - OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		DETALHAMENTO
4A	CRIAR/MANTER PORTAL PARA ACOMPANHAMENTO VIA WEB DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	<p><u>Para o exercício 2018 e subsequentes:</u></p> <p>Atualizar o portal para acompanhamento da aplicação dos recursos</p>
INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		DETALHAMENTO
5A	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH-DOCE	<p>Aplicação de pesquisa anual, com metodologia a critério da CONTRATADA e elaborada em comum acordo com a CONTRANTE, sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício e suas atribuições, aplicada junto ao CBH-DOCE, conforme metodologia a ser definida pela ANA, em conjunto com os órgãos gestores estaduais, tendo por foco:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Cumprimento do contrato de gestão; * Ações tomadas com vista à implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia. * Atuação como secretária-executiva do CBH-Doce.

2.5. Comprometimento de Metas

Indicador 1 - Disponibilização de Informações - Nas Tabela 6 e Tabela 7 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 1.

Tabela 6 - Pesos e metas do Indicador 1

Meta Geral / Indicador 1 - Disponibilização de Informações				
AVALIAÇÃO		1A	1B	NOTA FINAL (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2020	Meta	8	15	
	Resultado			
	Nota (NP)			

Tabela 7 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 1A será atribuído um ponto para cada um dos oito itens descritos no detalhamento. Para o indicador 1B será atribuído 1 ponto para cada item publicado, sendo 12 boletins digitais, 2 jornais digitais e 1 revista impressa.
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta} (0 \leq NP \leq 10)$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

Indicador 2- Planejamento e Gestão – Nas Tabela 8 e Tabela 9 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 2.

Tabela 8 - Pesos e Metas do Indicador 2

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
AVALIAÇÃO		2A	2B	NOTA FINAL (NF)
		Peso	Peso	
		6	4	
2020	Meta	2	1	
	Resultado			
	Nota (NP)			

Tabela 9 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 2A será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração da revisão do Plano de Aplicação Plurianual no exercício 2020 (2A1) e 1 (um) ponto para a elaboração do Relatório anual acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança, conforme discriminado no detalhamento do indicador (2A2). Para o indicador 2B será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração/entrega de Relatório de Situação discriminando no detalhamento do indicador (2B1).
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta} (0 \leq NP \leq 10)$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

Indicador 3 - Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos - Nas Tabela 10 e Tabela 11 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 3.

Tabela 10 - Pesos e Metas do Indicador 3

Meta Geral / Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos					
AVALIAÇÃO		3A	3B	3C	NOTA FINAL (NF)
		Peso	Peso	Peso	
		6	2	2	
2020	Meta	75	0	12	
	Resultado				
	Nota (NP)				

Tabela 11 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
<p>Para o indicador 3A o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador. Para o indicador 3B, será atribuído 1 ponto para a proposição ao CBH-Doce de valor a ser cobrado pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. A proposição ao CBH deverá considerar: necessidades de garantir a capacidade de investimento para financiar as ações do Plano de Aplicação; necessidades de custeio da Entidade Delegatária; estudo de aprimoramento dos mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce; outros estudos utilizados para definição dos valores e mecanismos de cobrança vigentes na Bacia do rio Doce. Para o indicador 3C será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.</p>
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta} \quad (0 \leq NP \leq 10)$ $NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

Indicador 4 – Acompanhamento dos Investimentos - Nas Tabela 12 e Tabela 13 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 4.

Tabela 12 - Pesos e Metas do Indicador 4

Meta Geral / Indicador 4 – Acompanhamento dos Investimentos			
AVALIAÇÃO		4A	NOTA FINAL (NF)
		Peso	
		1	
2020	Meta	1	
	Resultado		
	Nota (NP)		

Tabela 13 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
<p>Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para a criação do Portal (4A1), 1 ponto para o mapeamento das ações em SIG (4A2) e 1 ponto para a atualização das informações disponibilizadas no Portal (4A3).</p>
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta} \quad (0 \leq NP \leq 10)$ $NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

Indicador 5 – Reconhecimento pelos Membros do Comitê - Nas Tabela 14 e Tabela 15 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 5.

Tabela 14 - Pesos e Metas do Indicador 5

Meta Geral / Indicador 5 - Reconhecimento pelos Membros do Comitê			
AVALIAÇÃO		5A	
		Peso	
		1	
2020	Meta	10	
	Resultado		
	Nota (NP)		
		NOTA FINAL (NF)	

Tabela 15 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta} (0 \leq NP \leq 10)$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

Na Tabela 16 apresentamos a Planilha de Avaliação dos indicadores descritos acima.

Tabela 16 – Planilha de Avaliação

INDICADORES		PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1				NOTA GERAL = $\sum NF * PESO / \sum PESO$	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	3				CONCEITOS	
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3				ÓTIMO $NG \geq 9$	BOM $7 \leq NG < 9$
4	ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTOS	2				REGULAR	INSUFICIENTE
5	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH-DOCE	1				$5 \leq NG < 7$	$NG < 5$

NOTAS	LEGENDA
NP	NOTA PARCIAL
NF	NOTA FINAL
NG	NOTA GERAL

3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

3.1. Meta 1A - Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê da Bacia.

O site do CBH-Doce permanece no ar no endereço: <http://www.cbhdoce.org.br/>

Seguem abaixo informações sobre a publicação dos conteúdos disponibilizados na página eletrônica do Comitê.

3.1.1. Item 1 – CBH-Doce:

Decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões. **Resultado:** Disponibilizadas as informações atualizadas do Comitê, conforme descrição e links indicados abaixo.

Decreto de criação

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/cbh-doce/decreto-de-criacao/>

Regimento Interno e as alterações

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/regime-interno>

Composição

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/composicao>

Deliberações e Moções

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/deliberacoes-e-mocoos>

Atas das reuniões do CBH-Doce

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/documentos/atas-reunioes>

3.1.2. Item 2 - Entidade Delegatária:

Deliberação CNRH de Delegação, estatuto e alterações, associados. **Resultado:** Disponibilizadas as informações atualizadas da Entidade Delegatária, conforme links abaixo.

Resolução de Delegação do CNRH:

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/entidade-delegataria/resolucao-de-delegacao>

Estatuto do Instituto BioAtlântica (IBIO) e suas alterações:

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/entidade-delegataria/estatuto-e-alteracoes>

Associados do Instituto BioAtlântica (IBIO):

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/entidade-delegataria/associados>

3.1.3. Item 3 - Legislação de Recursos Hídricos:

Leis e decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; portarias do IGAM e IEMA; resoluções da ANA, do CNRH, do CERH-MG e CERH-ES que tenham pertinência com as atividades definidas no PIRH-Doce, contrato de gestão, cadastro e cobrança.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Legislação de Recursos Hídricos.

Legislação Federal:

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/category/legislacao-federal>

Legislação de Minas Gerais:

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/category/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>

Legislação do Espírito Santo:

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/category/legislacao-do-estado-do-espírito-santo>

3.1.4. Item 4 – Centro de Documentação:

Rio Doce, incluindo o Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH-Doce, em vigência. **Resultado:** Disponibilizado no site do Comitê uma aba denominada “Centro de Documentação”, contendo documentos técnicos sobre a Bacia.

Documentos sobre a Bacia:

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/documentos-sobre-a-bacia>

Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH):

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/pirh>

Planos de Ação de Recursos Hídricos (PARHs):

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/parh>

Documentos sobre Recursos Hídricos

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/documentos-sobre-recursos-hidricos>

Outros Documentos

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/noticias/outros-documentos>

3.1.5. Item 5 – Plano de Aplicação:

Relatório anual de acompanhamento das ações executadas. **Resultado:** Disponibilizadas as informações atualizadas sobre as atividades referentes ao Plano de Aplicação Plurianual.

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/pap/relatorio-anual-de-acompanhamento>

3.1.6. Item 6 – Cadastro de Usuários:

Relação dos usuários da Bacia do Rio Doce em cobrança pela ANA, IGAM ou IEMA, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado. **Resultado:** Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Cadastro de Usuários. Cadastro de Usuários em cobrança pela ANA e IGAM.

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/documentos/cadastro-de-usuarios>

3.1.7. Item 7 – Cobrança e Arrecadação:

Valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimentos financeiros anuais.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Cobrança e a Arrecadação. Cobrança e Arrecadação pela ANA e IGAM.

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/sem-categoria/cobranca-e-arrecadacao>

3.1.8. Item 8 - Contrato de Gestão:

Contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas. **Resultado:** Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Contrato de Gestão.

Contratos de Gestão

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/contrato-de-gestao/contratos>

Relatórios de Gestão

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

Relatórios de Avaliação

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao>

Prestações de Contas

Link: <http://www.cbhdoce.org.br/documentos/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas>

3.2. Meta 1B – Elaboração e Distribuição de Publicações Digitais e Impressas

Elaboração e distribuição de publicações com informações sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, sobre os afluentes, sobre o CBH-Doce e sobre a Entidade Delegatária, sendo:

- Boletim Digital (mensal – 12 boletins);
- Jornal Digital (semestral – 2 jornais); e
- Revista Impressa (anual – 1 revista).

Entre 2013 e 2018, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), os comitês de rios afluentes e o IBIO, no exercício das funções de Agência de Água, possuíam uma empresa especializada para realizar as atividades de comunicação e assessoria de imprensa. No entanto, em março de 2018, foi encerrado o contrato com a empresa Prefácio Comunicação, contratada por meio de Ato Convocatório para a execução desses serviços. Não foi possível renovar o contrato, considerando que o mesmo completou 60 (sessenta) meses, fato que impede, legalmente, nova prorrogação.

Inicialmente, o objetivo do IBIO era realizar, previamente à ruptura do contrato, um novo processo licitatório, a fim de não descontinuar as atividades de comunicação que vinham sendo realizadas até então. Ocorre que, em 2018, a entidade passou por um complexo processo de reestruturação da equipe e de insegurança financeira, fatos que reduziram drasticamente a capacidade operacional da entidade e inviabilizaram qualquer nova contratação no período. A incerteza quando aos repasses do estado de Minas Gerais e a suspensão dos recursos adicionais da ANA para os próximos anos obrigaram a entidade a adotar medidas severas, culminando com a desmobilização de 08 (oito) funcionários, inclusive a equipe de Secretaria Executiva, responsável pelo contrato de comunicação, foi reduzida de 03 funcionárias para apenas 01 funcionária.

Ao final do ano de 2018, houve o encerramento das atividades do IBIO Matriz, cuja sede era localizada no Rio de Janeiro e as atividades, alheias ao Contrato de Gestão, eram financiadas com recursos de natureza privada e, em 2019, a tentativa de reestruturar o IBIO não obteve êxito, razão pela qual, em 2020, a IBIO comunicou à ANA a decisão de romper o contrato de gestão, inviabilização, definitivamente, por parte do IBIO, a contratação de uma empresa de comunicação para atendimento à meta em questão.

Cumprir ressaltar que Termo de Referência para contratação da empresa especializada em comunicação que irá realizar as ações necessárias ao cumprimento da meta 1B, junto ao CBH-Doce e à entidade delegatária, já está finalizado e aprovado no âmbito do plenário do CBH-Doce. No entanto, a ação somente poderá ser concretizada após a entrada de uma nova ED.

Resultado: Diante das razões acima expostas que impediram a contratação de empresa especializada, bem como a inexistência de equipe própria capacitada para a criação desses materiais não foi possível, em 2020, atender à Meta 1B.

4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

4.1. Meta 2A – Plano de Aplicação Plurianual (2016/2020)

O processo de construção do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2016/2020 foi feito de forma democrática, com ampla participação dos representantes dos Comitês e apoio do IBIO em todas as reuniões. Como o documento é integrado, o trabalho foi feito de forma simultânea no CBH-Doce e nos 10 (dez) comitês de Rios afluentes: CBH-Piranga, CBH-Piracicaba, CBH-Santo Antônio, CBH-Suaçuí, CBH-Caratinga, CBH Manhuaçu, CBH-Guandu, CBH-Santa Maria do Doce, CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce e CBH-Barra Seca e Foz do Rio Doce.

A partir da experiência do primeiro Plano de Aplicação, os Comitês e o IBIO trabalharam na priorização dos programas, aperfeiçoamento de critérios e alocação dos recursos da cobrança, a fim de construir o Plano de Aplicação Plurianual. A proposta do novo PAP foi apresentada de forma dinâmica e detalhada para os membros, contemplando:

- PAP: O que é, Premissas, Objetivos, Recursos, Metas, Programas e Ações Prioritárias;
- PAP 2016-2020: Programas prioritários, alocação dos recursos da cobrança União e critérios de hierarquização.

Após a análise das Câmaras Técnicas, o assunto foi levado às Plenárias para deliberação. O conteúdo do documento foi aprovado por todos os Comitês, conforme deliberações apresentadas na Tabela 2, Item 1.5 Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce, deste relatório.

A íntegra das deliberações que instituíram o PAP 2016/2020 estão publicadas no site do CBH-Doce e podem ser consultadas no seguinte link: <http://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/pap/deliberacoes-pap>. No site também estão disponíveis os relatórios que foram produzidos durante o processo de construção do PAP 2016/2020. Todo o trabalho foi assessorado por um moderador, cuja função era dinamizar o processo, facilitando o entendimento e a construção do documento. O material produzido pode ser acessado no seguinte link: <http://www.cbhdoce.org.br/plano-de-aplicacao-plurianual/relatorios-sobre-a-elaboracao-do-pap-20162020/>.

Revisões realizadas no PAP 2016/2020 - Exercício de 2016

Programa de Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - As alterações realizadas no Plano de Aplicação, relacionadas ao Programa de Fortalecimento dos Comitês (P61.2) foram necessárias tendo em vista a atual situação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, agravada após o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, no município de Mariana/MG. O acidente, que despejou rejeito em quase toda a extensão do Rio Doce, tornou ainda mais crítica a degradação ambiental na região. Diante da situação, os Comitês que compõem a Bacia Hidrográfica foram acionados para ajudar em um extenso trabalho de articulação e mobilização ao longo da Bacia, visando entender e replanejar a nova realidade.

Para isso, foram realizadas diversas ações, Reuniões Emergenciais, tanto de Câmaras Técnicas quanto de todos os Comitês. Como não existia um planejamento para atender essa nova realidade, os Comitês

tiveram um aumento em seus gastos anteriormente planejados, sendo assim, foi necessária a antecipação de valores do Programa P61.2 de 2017 para o ano de 2016:

- CBH-Piranga - R\$20.000,00 (vinte mil reais);
- CBH-Suaçuí - R\$20.000,00 (vinte mil reais);
- CBH-Santo Antônio - R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Além destes valores, o CBH-Doce realocou recursos do Programa P72 para o P61.2 - R\$40.000,00 (quarenta mil reais) visando atender as mesmas demandas.

O IBIO acompanhou toda a discussão acerca da realocação, verificando a viabilidade das alterações e indicando a melhor forma de executá-las, de forma a não comprometer a execução de nenhum programa.

No caso do Programa de Fortalecimento dos Comitês (P61.2) não existem critérios específicos de hierarquização, pois as atividades são executadas de acordo com as demandas apresentadas no plano de trabalho dos Comitês, que é aprovado anualmente durante as Reuniões Plenárias dos Colegiados. No entanto, devido ao rompimento da barragem e o aumento inesperado na demanda, foi necessário alterar o valor inicialmente alocado para atendimento ao programa para o exercício de 2016.

Programa de Universalização do Saneamento (P41) - Outra alteração realizada no PAP 2016/2020 se refere à situação do Contrato de Gestão entre o IBIO e o IGAM para o uso dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água estadual, que não permitia que fossem realizadas contratações que ultrapassassem o ano de 2016.

Diante da situação, a fim de não descontinuar as ações previstas para o Programa de Universalização do Saneamento (P41), o IBIO e os Comitês realizaram a revisão do PAP 2016/2020, promovendo a realocação do recurso. Com isso, contratações inicialmente previstas para serem realizadas com recursos da cobrança pelo uso da água no âmbito estadual, foram realocadas para recursos federais.

As realocações foram feitas para atender a elaboração dos PMSB para municípios 9 remanescentes, Córrego Novo (UGRH1), Itaverava (UGRH1), Pingo D'Água (UGRH1), São Gonçalo do Rio Abaixo (UGRH2), Belo Oriente (UGRH3), Joanésia (UGRH3), Santo Antônio do Itambé (UGRH3), Entre Folhas (UGRH5) e Ipaba (UGRH5); e para a elaboração de projetos de ampliação e implantação de Sistemas de Abastecimento de Água do município de Viçosa (UGRH1).

Vale salientar que houve alteração apenas no recurso federal já alocado em cada UGRH, não havendo prejuízos para outras bacias. Além disso, os recursos federais provenientes de outros Programas (P42, P12, P22 e P52) que foram realocados para o P41, receberam realocações de recursos estaduais para os anos seguintes, que antes eram destinados ao P41. De forma que no balanço geral, não foram prejudicados os Programas Hidroambientais das Bacias.

Revisões realizadas no PAP 2016/2020 - Exercício de 2018

No exercício de 2018 o CBH-Doce através da Deliberação Normativa nº 74 de 06 de dezembro de 2018 antecipou o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do exercício de 2019 para o exercício de 2018 do Programa P61.2. Essa antecipação foi necessária para suprir despesas extras do exercício de 2018, como:

- Custeio para a participação dos conselheiros do CBH-Doce nas reuniões relacionadas ao Sistema CIF/Fundação Renova que até setembro/2018 era integralmente suportado com recursos da cobrança pelo uso da água;
- Reuniões relacionadas ao processo de revisão dos mecanismos e valores de cobrança, no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;
- Reuniões relacionadas ao processo eleitoral complementar para o preenchimento de vagas remanescentes no plenário do CBH-Doce;
- Reuniões de alinhamentos necessários ao cumprimento das determinações e recomendações previstas no Acórdão nº 1749/2018, do Tribunal de Contas da União, resultado de Auditoria Operacional na Bacia do Rio Doce.
- Reuniões relacionadas as tratativas junto aos órgãos gestores de recursos hídricos e à entidade equiparada para a elaboração do Termo de Referência visando à revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce e elaboração da proposta de enquadramento, que resultou em encontros técnicos e reuniões de alinhamento;
- Considerando o suporte financeiro dado pelo CBH-Doce aos comitês de rios afluentes, em especial àqueles inseridos na porção capixaba da Bacia;

Revisões realizadas no PAP 2016/2020 - Exercício de 2019

No exercício de 2019 o CBH-Doce através da Deliberação Normativa nº 81 de 10 de dezembro de 2019 alterou a Deliberação nº 48/2015 que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2016 a 2020.

As alterações no PAP 2016/2020 levaram em consideração:

- Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, aprovados em 2010, com horizonte de planejamento até 2030;
- A alocação dos recursos de origem federal, arrecadados por meio da cobrança pelo uso de recursos hídricos, com base nos critérios de hierarquização estabelecidos;
- A necessidade de realocação dos recursos federais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, previstos na Deliberação nº 48/2015, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2016 e 2020, contemplando, também, as deliberações normativas subsequentes que promoveram alterações na alocação originalmente prevista;
- Adequação do escopo do PAP à capacidade operacional da entidade delegatária, sobretudo no que se refere à redução do número de programas, a contratação de apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH e de serviços de apoio operacional à Secretaria Executiva, a fim de garantir a efetiva execução das ações e o cumprimento das metas do Contrato de Gestão celebrado com a Agência Nacional de Águas (ANA);

- Recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), contida no Acórdão nº 1749/2018, que prevê a necessidade de adequação do PAP junto aos comitês da bacia do rio Doce, de forma a assegurar a efetiva execução das ações nos prazos previstos, a celebração de parcerias para obtenção de recursos e a otimização da aplicação dos recursos arrecadados na cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Doce, compatibilizando sua força de trabalho e os projetos priorizados.
- Discussões realizadas durante reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Integração (CTI) e Institucional e Legal (CTIL); e durante a 42ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada no dia 10 de dezembro de 2019;

Revisões realizadas no PAP 2016/2020 - Exercício de 2020

No exercício de 2020 foi proposta retificação no PAP 2016/2020 pelo Instituto BioAtlântica devido identificação de inconformidades nos valores apresentados através de Deliberação Normativa nº 81 de 10 de dezembro de 2019.

Em janeiro de 2020, quando da elaboração do Relatório de Gestão, foi identificado que alguns valores das colunas "Realizado", no PAP 2016/2020 aprovado em 10/12/2019, estavam incorretos, devido a "perda" de um link da planilha na qual o PAP estava sendo estruturado.

Considerando o prazo para a entrega dos relatórios de gestão ANA e IGAM, o Instituto BioAtlântica decidiu informar ao Comitê sobre a necessidade de retificação após o envio dos Relatórios de Gestão, porém, devido a Pandemia de COVID-19, foi impossível realizar reunião com o Comitê em março ou abril de 2020.

Assim, considerando reunião realizada em 25 de junho de 2020, entre representantes do IBiO, da ANA e da Diretoria do CBH Doce, foi discutido, como um dos pontos de pauta, as questões relativas à necessidade de retificação do PAP 2016/2020. Desta reunião ficou alinhado com o CBH Doce que o Instituto BioAtlântica apresentaria uma Nota Técnica Financeiro Administrativo apresentando todas as retificações necessárias.

Diante da proposta de retificação da Deliberação Normativa nº 81 de 10 de dezembro de 2019, cumpre ressaltar:

- As informações relativas ao desembolso efetivamente realizado, apresentadas no Relatório de Gestão entre 2016 e 2019, estão corretas, desta forma não precisarão de retificação;
- A Meta de Desembolso do IBiO não está relacionada ao Previsto x Realizado informados no PAP, mas sim à análise do Repasse x Desembolso, não havendo nenhuma necessidade de alteração no resultado da respectiva meta;
- A estrutura do PAP e dos Programas Priorizados pelos Comitês está mantida;
- Não houve extrapolação da previsão orçamentária, uma vez que as retificações propostas, que tratam de aumento de valores, como no caso do Programa P61.2, são referentes a desembolsos realizados na vigência e em valores a menor que a previsão orçamentária da Deliberação Ad Referendum nº 48 de 01/12/2015 referente ao PAP 2016/2020, que esteve vigente até 09/12/2019;

- A Retificação apresentada não trouxe prejuízos aos programas em execução, que serão finalizados até outubro/2020 pelo Instituto BioAtlântica, ou que venham a ser executados durante a vigência deste PAP, ou seja, até dezembro de 2020.

Visando esclarecimentos que venham a ser necessários, apresentamos: **Anexo I:** Deliberação Normativa nº 81 de 10/12/2019; **Anexo II:** Nota Técnica Administrativo Financeiro nº 01/2020; **Anexo III:** Deliberação Normativa nº 89 de 13/11/2020. No Anexo III, apresentamos o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020 com todas as revisões feitas.

4.1.1. Meta 2A1 - Revisão do Plano de Aplicação Plurianual

Em 10/12/2019 foi assinada a Deliberação Normativa nº 81 a qual apresenta revisão do PAP 2016/2020, antecipando a revisão a ser realizada em 2020, para atendimento a recomendação do TCU em relação à readequação do PAP 2016/2020, para que o mesmo apresentasse a real capacidade de execução da Entidade Delegatária.

Considerando necessidade de retificação da Deliberação Normativa nº 81/2019, conforme apresentado no item 4.1 Meta 2A – Plano de Aplicação Plurianual, deste relatório, foi realizada retificação no PAP 2016/2020 estando vigente durante a elaboração deste relatório de gestão da Deliberação Normativa nº 89 de 13/11/2020.

Em 20 de fevereiro de 2020, o Instituto BioAtlântica oficializou à Agência Nacional de Águas, através do Ofício 12/2020 a decisão pelo encerramento do Contrato de Gestão ANA nº 072/2011, sendo o planejamento da rescisão contratual realizado através de alinhamento entre ambas as partes. Desta forma, o planejamento do PAP a partir do exercício de 2021 estará sendo realizado através do CBH-Doce e a Deletatária que irá assumir as atividades na Bacia do Rio Doce.

4.1.2. Meta 2A2 – Relatório Anual de Acompanhamento e Avaliação das Ações Executadas Previstas no PIRH-Doce

Neste relatório são apresentadas as ações executadas pelo IBiO na modalidade de execução indireta em que houveram contratações de pessoas físicas ou jurídicas para realização das ações com recursos dos 92,5% da cobrança pelo uso de recursos hídricos. O atendimento a Meta 2A2 será apresentado em conteúdo à parte, através do **Anexo IV**.

4.2. Meta 2B – Atuação do CBH e ED em situações críticas

Considerando o planejamento da rescisão do Contrato de Gestão ANA nº 072/2011, e o desligamento dos funcionários da equipe de programas e projetos, os quais eram responsáveis pela elaboração Relatório de Situação Simplificado dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, esta meta não foi atendida no exercício de 2020.

5. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**5.1. Meta 3A - Índice de Desembolso Anual (%)**

Tabela 17 – Índice de Desembolso para o Exercício de 2020

Repases, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso						
	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual
(3A) Índice de Desembolso Anual	2012	2.796.126,41	39.323,76	2.835.450,17	704.219,60	24,84%
	2013	6.446.901,79	139.732,54	6.586.634,33	3.477.294,78	52,79%
	2014	9.639.171,09	534.673,02	10.173.844,11	3.601.634,13	35,40%
	2015	9.843.651,00	781.010,53	10.624.661,53	5.319.610,37	50,07%
	2016	9.899.045,00	1.626.158,13	11.525.203,13	7.844.365,32	68,06%
	2017	11.928.716,58	1.447.447,16	13.376.163,74	5.868.445,07	43,87%
	2018	11.680.769,86	1.431.694,82	13.112.464,68	3.103.844,49	23,67%
	2019	2.332.962,74	1.684.482,53	4.017.445,27	1.604.316,50	39,93%
	2020	0,00	859.455,36	859.455,36	2.128.105,06	247,61%
	TOTAL	64.567.344,47	8.543.977,85	73.111.322,32	33.651.835,32	46,03%

Tabela 18 – Índice de Desempenho para o Exercício de 2020

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2012	10,00%	24,84%	248,40%
2013	20,00%	52,79%	263,95%
2014	35,00%	35,25%	100,71%
2015	50,00%	50,07%	100,14%
2016	60,00%	68,06%	113,43%
2017	60,00%	43,87%	73,12%
2018	65,00%	23,67%	36,42%
2019	70,00%	39,93%	57,05%
2020	75,00%	247,61%	330,15%

Resultado: Para o ano de 2020, a meta de desembolso prevista no Contrato de Gestão era de 75% do valor total repassado. Conforme dados apresentados nas Tabela 17 e Tabela 18 acima, o IBiO alcançou 247,61% de desembolso. Se torna importante ressaltar que os valores arrecadados com a cobrança na Bacia do Rio Doce nos exercícios de 2019 (parcial) e 2020 (total) não foram repassados para o Instituto BioAtlântica.

5.2. Meta 3B – Propor ao CBH-Doce os valores a serem cobrados

Esta meta foi avaliada no exercício de 2017, não se aplicando para o exercício de 2020, conforme detalhamento no Indicador 3 – Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, contido no 3º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

5.3. Meta 3C – Atendimento ao Usuário em Cobrança

Conforme previsto no Indicador 3C do Contrato de Gestão 072/ANA/2011, o Instituto BioAtlântica tem como função realizar atendimento aos usuários em cobrança visando sanar dúvidas e orientar no acesso e preenchimento do CNARH, além de fornecer informações sobre processos de outorga de uso da água e cobrança.

Desde o início de 2013 o atendimento do IBiO vem sendo feito através do telefone **0800 033 1783** criado especificamente para este fim e do e-mail **ibioagbdoce@ibio.org.br**. O atendimento também pode ser feito na sede do IBiO, localizada na Rua Afonso Pena, 2590, Centro – Governador Valadares – MG. O atendimento por telefone e presencial poderá ser feito das **8h às 12h e das 14h às 18h** de segunda a sexta-feira.

Até 05 de novembro de 2017 as informações do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH estavam disponíveis no sítio <http://cnarh.ana.gov.br>.

A partir de 06 de novembro de 2017 as informações passaram a estar disponíveis no novo endereço eletrônico: <http://www.snirh.gov.br/cnarh/index.jsf>.

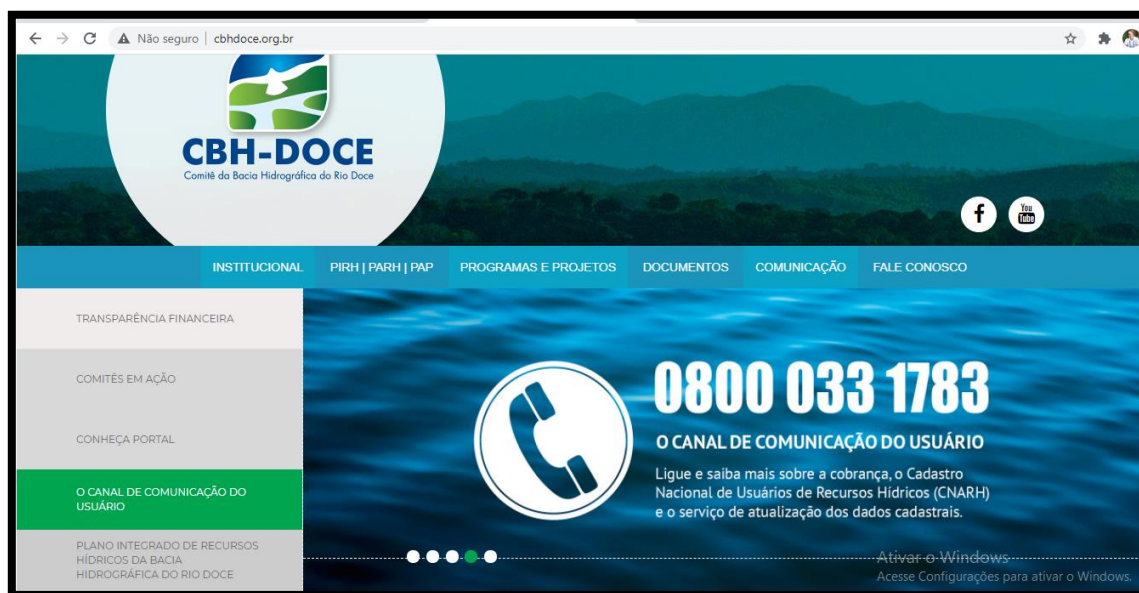


Figura 3 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Doce

Apresentamos abaixo os relatos dos Atendimentos aos Usuários realizados pelo IBIO em 2020.

Atendimento 01:
Data da ligação: 22/01/2020
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Terezinha
Telefone/endereço eletrônico: (31) 98672-2851 terezinha1908@gmail.com
Assunto tratado: Situação do Rio Vivo na zona rural de Ipatinga
Encaminhamentos: A usuária entrou em contato para saber o posicionamento do projeto rio vivo junto aos moradores da zona rural de Ipatinga, segundo a proprietária a prefeitura de Ipatinga informou que as atividades seriam retomadas ainda esse mês, contudo, conforme informado a Sra. Terezinha, essa contratação do Rio Vivo esta suspensa por motivos de documentação da empresa contrata à época Funec não tendo uma previsão de retorno nova para a contratação, que ainda estávamos na fase de diagnóstico e não execução, não sendo de responsabilidade da prefeitura.

Atendimento 02:
Data da ligação: 29/01/2020
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Renato
Telefone/endereço eletrônico:
Assunto tratado: Antecipação no processo de outorga
Encaminhamentos: O Sr. Renato entrou em contato para verificar a possibilidade de antecipação na análise de outorga do empreendimento localizado na bacia do Doce assim o mesmo conseguiria receber o boleto da cobrança e já efetuar. Foi passado a ele o telefone de contato do setor de outorga da ANA (61) 2109 – 5278 para verificar o posicionamento da sua solicitação.

Atendimento 03:
Data da ligação: 24/04/2020
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Raphaela Carvalho
Telefone/endereço eletrônico: (11) 95205-4137
Assunto tratado: Solicitação da Listagem dos municípios da bacia do Doce
Encaminhamentos: A Senhora Raphaela entrou em contato querendo identificar no site onde se localizava os municípios pertencentes a bacia do Doce. Encaminhamos através do e-mail informado o link de acesso ao PAP – Doce na qual informa os municípios e de forma resumida

anexamos ao e-mail a parte do Apêndice I e II da Deliberação, no intuito de otimizar a localização do usuário.

Atendimento 04:

Data da ligação: 22/05/2020

Nome do Atendente: Fabiano Henrique da Silva Alves

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Luciana

Telefone/endereço eletrônico:

Assunto tratado: Solicitação de informações sobre a obtenção de 2ª via de Outorga

Encaminhamentos: Contato realizado pela Sra. Luciana, representante da empresa Olam Agrícola Ltda., solicitando informações sobre a obtenção de segunda via de outorga. Foi explicado que no site da ANA, em outorgas emitidas, é possível, por meio de pesquisa textual, obter as outorgas emitidas em nome da empresa. O seguinte link foi repassado à representante da Olam Agrícola: <https://www.ana.gov.br/regulacao/principais-servicos/outorgas-emitidas>.

Atendimento 05:

Data da ligação: 20/08/2020

Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Daile Costa

Telefone/endereço eletrônico: (33) 3203-9693

Assunto tratado: Valor do boleto relativo à cobrança

Encaminhamentos: A consultora ligou porque seu cliente recebeu o boleto relativo a cobrança e achou o valor alto e incompatível com o tamanho do pedido de outorga, desse modo orientamos a realizar a memória de cálculo com base na Deliberação Normativa 69/2018 do CBH Doce, informamos o caminho de acesso no site.

Atendimento 06:

Data da ligação: 31/08/2020

Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado

Identificação da pessoa/instituição que ligou: João Pinto (JP Areal)

Telefone/endereço eletrônico:

Assunto tratado: Valor do boleto para pagamento

Encaminhamentos: O Sr. João Pinto entrou em contato com relação ao boleto com vencimento em 31/08 relativo ao valor e vencimento, informamos que com o adiamento da cobrança em 04/2020 houve um acúmulo dos meses não pagos nas faturas subsequentes, e que com relação ao vencimento alertamos que o próprio banco atualizasse esse valor para ele.

Atendimento 07:
Data da ligação: 01/09/2020
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Daniel produtor rural (Milena Mota)
Telefone/endereço eletrônico:
Assunto tratado: Valor do boleto para pagamento e não recebimento de um boleto
Encaminhamentos: O Sr. João Pinto entrou em contato com relação ao boleto com vencimento em 31/08 relativo ao valor e vencimento, informamos que com o adiamento da cobrança em 04/2020 houve um acúmulo dos meses não pagos nas faturas subsequentes, quanto ao boleto do seu segundo empreendimento, ensinamos o caminho para emissão de boleto através do site da ANA.

Atendimento 08:
Data da ligação: 17/09/2020
Nome do Atendente: Laura Jovelina Andrade Machado
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Igor (Areal Colatina)
Telefone/endereço eletrônico:
Assunto tratado: Novo pedido de outorga
Encaminhamentos: O sr. Igor entrou em contato para saber como é o processo de solicitação de outorga para captação e lançamento de rejeitos, considerando ser um empreendimento na bacia do rio Doce, orientamos a entrar no site da ANA e fazer todo o processo pelo site. Outro ponto que foi tratado foi a respeito do valor a ser cobrado, orientamos a leitura da Deliberação Normativa CBH Doce 69/2018 que trata sobre o mecanismo de cobrança.

Resultado: O IBiO tem tomado todas as providências necessárias para capacitar sua equipe, oferecendo assim, meios para que os usuários possam entrar em contato com maior facilidade. Tem realizado a divulgação dos atendimentos nos sites de todos os Comitês da Bacia com o intuito de informar ao maior número de usuários possíveis sobre os serviços de atendimentos oferecidos, assim como atendeu a todos os usuários que entrou em contato pelos telefones informados ou pessoalmente.

6. INDICADOR 4 – ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

6.1. Meta 4A – Criar/Manter Portal para Acompanhamento Via Web da Aplicação dos Recursos

6.1.1. Meta 4A1 – Criar Portal de Acompanhamento via WEB

O objetivo da criação do Portal foi divulgar e disponibilizar para consulta pública, informações sobre os contratos celebrados entre o IBiO e as empresas responsáveis pela execução das ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual - PAP 2016/2020. Tais ações são executadas com recursos da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, tanto em âmbito Federal quanto Estadual (Minas Gerais).

No Portal estão disponibilizadas informações sobre todos os contratos já celebrados pelo IBiO para execução dos PAP's utilizando os recursos da cobrança repassados pela ANA e IGAM destinados a investimentos na bacia. O Portal está disponível para acesso público por meio do link: <http://www.cbhdoce.org.br/portal>. Este Portal é resultado de um processo interno de gestão de contratos e contratações no qual é possível acompanhar o andamento de cada etapa da contratação e execução de contrato.

Elaborado e implementado pela própria equipe do IBiO com o apoio técnico e de infraestrutura do IBiO Institucional para dar visibilidade ao acompanhamento dos contratos, através do Portal, é possível consultar não só informações sobre cada contrato, mas também informações sobre o andamento destes contratos, como a porcentagem de produtos entregues, valores já desembolsados, cronograma, localização, etc. Há cinco formas de se consultar os contratos para que cada usuário possa optar pela forma que seja mais adequada. Seguem abaixo a relação dos tipos de escolha:

- Seleção dos Contratos por Unidade de Gestão de Recursos Hídricos – UGRH - Nesta opção, o usuário seleciona uma das UGRHs da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para que ele possa visualizar todos os contratos celebrados que tenham ações naquela determinada UGRH. A escolha do usuário poderá ser feita clicando no mapa ou selecionando a opção desejada na lista ao lado esquerdo do mapa.
- Seleção de contratos por Estado - Nesta opção, o usuário seleciona um estado (MG ou ES) para que ele possa visualizar todos os contratos celebrados que tenham ações naquele determinado estado. A escolha do usuário poderá ser feita clicando no mapa ou selecionando a opção desejada a lista ao lado esquerdo do mapa.
- Seleção de contratos por ano em que cada contrato foi celebrado, desde o início das atividades do IBiO. Nesta opção, o usuário seleciona um determinado ano, a partir do início das atividades do IBiO para que ele possa visualizar todos os contratos celebrados naquele determinado ano.
- Seleção de contratos por cada município da bacia hidrográfica do Rio Doce. Nesta opção, o usuário seleciona um determinado município da bacia para que ele possa visualizar todos os contratos celebrados que tenham alguma ação sendo executada naquele determinado município. A escolha

do usuário poderá ser feita clicando no mapa ou selecionando a opção desejada na lista ao lado esquerdo do mapa.

- Seleção de contratos por cada um dos programas previsto no Plano de Aplicação Plurianual – PAP. Nesta opção, o usuário seleciona um determinado Programa previsto nos PAP's para que ele possa visualizar todos os contratos celebrados no âmbito deste programa. Nesta opção, apenas são exibidos os programas que já tiveram algum contrato celebrado.

Como resultado da escolha do usuário, em consultar a lista de contratos de determinada UGRH, município, ano, etc., é exibida a lista de contratos, onde o usuário poderá aplicar filtros sobre os contratos exibidos, assim como ordenação das colunas da tabela de contratos.

Caso queira consultar informações detalhadas sobre o contrato como objeto da ação, valor da ação, localização da ação, imagens e todas as demais informações previstas na Meta 4A do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ANA 072/2011, o usuário poderá clicar sobre o número de qualquer contrato da tabela que será aberta nova janela com tais informações.

A primeira parte da página, intitulada “Informações sobre a Ação” exibe informações detalhadas sobre o contrato. A segunda parte intitulada “Acompanhamento da Ação” exibe cronograma físico-financeiro que demonstra o andamento do contrato do ponto de vista dos prazos, porcentagem de produtos entregues e porcentagem de valores pagos. Na terceira parte intitulada “Mapeamento da Ação”, existe o mapeamento daquela determinada ação ilustrando quais são as regiões da bacia hidrográfica tiveram ações executadas relacionadas a aquele determinado contrato. Por fim, a última parte intitulada “Imagens da Ação” exibe imagens daquele determinado contrato. Clicando nas imagens da ação na parte inferior da página, é possível visualizar as imagens de forma mais ampliada.

O Portal foi proposto inicialmente para dar publicidade e divulgação das ações de investimentos realizadas pelo IBIO na Bacia Hidrográfica do Rio Doce com os recursos da cobrança. É uma forma de acompanhar o andamento das contratações realizadas, assim como seus resultados.

Por meio deste Portal, Órgãos Gestores, Comitês de Bacia Hidrográfica e demais interessados conseguem acompanhar os investimentos realizadas pelo IBIO em cada ano. Em um processo de melhoria contínua, é possível ampliar as funcionalidades deste Portal para incluir, por exemplo, o acompanhamento e o histórico dos processos de contratação, desde a elaboração dos Termos de Referência e Ato Convocatório, sessão pública para seleção de concorrentes, etc.

Também é possível que no Portal existam registros de observações e relatos sobre o andamento de cada contrato para que o acompanhamento deste contrato não se restrinja ao cronograma físico-financeiro. Outra melhoria possível seria a disponibilização de arquivos no Portal para que os resultados das contratações pudessem ser disponibilizados para acesso público, como no caso dos Planos Municipais de Saneamento Básicos contratados pelo IBIO.

6.1.2. Meta 4A2 – Mapear as Ações em SIG

O Mapeamento das ações em SIG foi meta do exercício de 2018, conforme detalhamento no Indicador 4 – Acompanhamento dos Investimentos, contida no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ANA 072/2011. O Portal para Acompanhamento da Aplicação dos Recursos, desde a sua criação em 2016, mapeia em SIG as ações em execução e executadas com recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia do Rio Doce.

6.1.3. Meta 4A3 – Atualizar o Portal para Acompanhamento da Aplicação dos Recursos

O Portal para Acompanhamento da Aplicação dos Recursos foi criado/disponibilizado o acesso em 2016, e desde o exercício de 2016 suas informações estão sendo atualizadas, desta forma temos o atendimento da Meta 4A3.

O Portal está disponível para acesso público por meio do link: <http://www.cbhdoce.org.br/portal>.

7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH-DOCE

7.1. Meta 5A – Reconhecimento pelos Membros do CBH-Doce

Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária/Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao CBH-Doce, conforme metodologia a ser definida pelos órgãos gestores, tendo por foco:

- Cumprimento do Contrato de Gestão;
- Ações tomadas com vistas à implementação do PIRH-Doce (com subsidio do “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce); e,
- Atuação como secretaria-executiva do CBH-Doce.

O Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce dispõe que o comitê é composto por 60 (sessenta) membros titulares. Ocorre que, no último Processo Eleitoral, ocorrido em 2017, nem todas as vagas foram preenchidas. Em 2018 foi lançado um processo complementar, a fim de completar as vagas remanescentes, porém algumas cadeiras ainda permaneceram vagas. Por esta razão, **atualmente, o CBH-Doce é composto por 51 (cinquenta e um) membros titulares**, como pode ser observado na composição do comitê, disponível no seguinte link: <http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/composicao>

Considerando a impossibilidade de realização de reuniões presenciais, devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) a aplicação do questionário foi feita de forma online, por meio da ferramenta “Google Formulários”, sendo que o link para preenchimento foi encaminhado para o e-mail e o *WhatsApp* de todos os conselheiros.

Ao todo, foram respondidos 37 (trinta e sete) questionários, o que corresponde a 72,5% do número de conselheiros do comitê, considerado que há 51 (cinquenta e uma) titularidades preenchidas. O resultado da avaliação foi consolidado, sendo obtida a média **8,4**, conforme demonstrado em planilha disponível no **Anexo V**. Apresentamos ainda, o modelo de questionário aplicado no **Anexo VI**.

Resultado: Questionário devidamente aplicado de forma presencial e por e-mail e respostas consolidadas em forma de relatório:

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As “Considerações Finais” do Relatório de Gestão do Exercício de 2020 tem como objetivo apresentar a síntese da execução dos contratos do exercício de 2020, bem como o processo de Rescisão do Contrato de Gestão ANA nº 072/2011.

Execução Financeira - Investimento

Na Tabela 19 abaixo, apresentamos a execução financeira dos contratos vigentes com recurso federal durante o exercício de 2020.

Tabela 19 – Valores executados nos contratos firmados com recursos do federal no exercício de 2020

Informações Contratos								
Contrato	Contratado	Programa	Fonte	Status	Valor Contratado (R\$)	Valor Pago em 2020 (R\$) - Fonte ANA	Total Pago (R\$)	Supressão (R\$)
25/2016	Leste Turismo Ltda	Transversal	ANA/IGAM	Encerrado	1.299.218,38	9.541,11	653.869,60	645.348,78
35/2016	Tecisan - Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda	P41	ANA	Encerrado	401.384,80	120.415,44	401.384,80	0,00
36/2016	Belba Engenheiros Consultores Ltda	P41	ANA	Encerrado	514.000,00	154.200,00	359.800,00	154.200,00
30/2017	Consominas Engenharia Ltda	P12/P42/P52	ANA	Encerrado	1.177.304,38	298.953,06	1.105.717,79	71.586,59
33/2017	Consominas Engenharia Ltda	P12/P42/P52	ANA	Encerrado	925.537,02	236.567,69	867.154,36	58.382,66
38/2017	Samenco Engenharia e Consultoria Ltda	P12/P42/P52	ANA/IGAM	Encerrado	770.408,73	132.297,89	511.500,74	258.907,99
40/2017	Samenco Engenharia e Consultoria Ltda	P12/P42/P52	ANA	Encerrado	228.789,51	53.081,74	158.442,44	70.347,07
41/2017	Samenco Engenharia e Consultoria Ltda	P12/P42/P52	ANA	Encerrado	270.408,70	84,48	80.136,80	190.271,90
42/2017	Samenco Engenharia e Consultoria Ltda	P12/P42/P52	ANA	Encerrado	210.239,14	43.603,85	138.330,06	71.909,08
04/2018	Equilíbrio Engenharia Ltda	P12/P42/P52	ANA	Encerrado	218.120,29	57.548,94	137.536,68	80.583,61
13/2019	Reta Automóveis Ltda	Transversal	ANA/IGAM	Encerrado	88.920,60	2.807,70	3.903,52	85.017,08
Subtotal					6.104.331,55	1.109.101,90	4.417.776,79	1.686.554,76

Programas PAP 2016/2020

Programas P11 e P41

O IBiO iniciou tratativas com a Caixa Econômica Federal para que esta realizasse a elaboração de Termos de Referência para a contratação de empresas especializadas para elaboração de 30 projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) (P41) e 35 projetos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) (P11), bem como a análise/fiscalização destes serviços e produtos, referente aos municípios que foram selecionados, por meio de Edital de Chamamento Público em 2017.

Considerando a decisão de rescisão do Contrato de Gestão ANA nº 072/2011 e IGAM nº 001/2017, no início de 2020, pelo Conselho do IBIO, esse planejamento não teve continuidade, entretanto, a nova entidade equiparada poderá utilizar o Edital de Chamamento Público realizado pelo IBIO para em seu planejamento estratégico referente aos recursos de investimento.

Rio Vivo, Implementação Conjunta dos programas P12, P52 e P42

Em 2017, seis Atos Convocatórios foram realizados para a contratação de empresas para a elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais, bem como para a fiscalização desses serviços. O resultado destes atos foi a celebração de 10 contratos, para as UGRHs do Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí. Destes 10 contratos, 3 apresentam fonte de recursos estaduais.

A princípio, o investimento total representado por esses contratos era de R\$ 9.592.690,03, dos quais R\$ 5.029.302,08 correspondiam à recursos da IGAM e R\$ 4.563.387,95 recurso ANA. Entretanto, no ano de 2019, 03 dos 10 contratos foram encerrados devido à empresa contratada não ter mantido sua regularidade federal, o que impossibilitou a celebração de novos termos aditivos. Os contratos encerrados representavam um investimento de R\$ 5.803.760,08 e até o encerramento dos mesmos o desembolso realizado foi de R\$ 2.789.700,17, sendo:

- R\$ 2.308.428,60 correspondentes a recursos IGAM referente a 02 contratos, que possuíam o valor total de R\$ 4.836.699,89; e
- R\$ 481.271,57 correspondentes a recursos ANA referente a 01 contrato, que possuía o valor total de R\$ 967.060,19.

Do total de investimentos contratados com Recursos da União, R\$ 910.966,27 foi realizado no ano de 2017, R\$ 830.678,28 no ano de 2018, R\$ 788.895,34 no ano de 2019 e R\$ 822.137,65 no exercício de 2020.

Atualização do PIRH e PARHs

A Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Doce - PIRH Doce e dos Planos de Ações de Recursos Hídricos das bacias afluentes – PARHs teve seu processo de discussão junto ao CBH-Doce iniciado no ano de 2017. No CBH-Doce foi definida a instância de acompanhamento da elaboração dos Planos. Optou-se pela CTI – Câmara Técnica de Integração, por essa ser composta por conselheiros de todos os Comitês afluentes, o que torna o processo ainda mais participativo. Também foram iniciados alinhamentos junto aos técnicos da ANA, IGAM e AGERH, que apoiarão o processo de contratação e, posteriormente, de aprovação dos referidos planos.

A elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa especializada para atualização do PIRH, com base em minuta encaminhada pela ANA, ocorreu entre 2018 e abril de 2019, com discussões realizadas nas CTs e plenárias dos comitês pelos representantes dos CBHs, IBIO, ANA, IGAM e AGERH. A contratação da atualização do PIRH será realizada pela ANA, e tem previsão de conclusão em 2021.

Processo de Rescisão do Contrato de Gestão ANA nº 072/2011

Para o exercício de 2020, não houveram novas contratações, considerando o processo de rescisão do Contrato de Gestão ANA nº 072/2011, iniciado em 20/02/2020 através do Ofício IBiO nº 12/2020, no qual, o Instituto BioAtlântica formalizou seu pedido de Rescisão Contratual.

O planejamento de atividades desenvolvidas pelo IBiO durante o exercício de 2020, teve como objetivo o atendimento aos Comitês, a realização de contratações mínimas para atendimento ao contrato de gestão (site, aluguel da sede, material de escritório, dentre outros), bem como o andamento dos contratos vigentes, tendo em vista a finalização desses (após entrega de todos os produtos).

Como já relatado no relatório no Relatório de Gestão de 2019, dentre os diversos motivos para o encerramento do Contrato de Gestão ANA nº 072/2011, temos:

- O encerramento do IBiO Matriz em 2018, a ausência dos conselhos fiscal e consultivo do IBiO;
- O atraso de repasse dos recursos da cobrança e a insegurança jurídica ocasionada pela inconclusão das análises das prestações de contas do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017;
- A insustentabilidade financeira para manutenção da agência apenas com recurso de 7,5% federal, agravado pelo atraso/retenção dos repasses desde o exercício de 2018 de recurso de custeio estadual, impossibilitando a manutenção de um quadro técnico adequado, reduzindo a capacidade operacional e inviabilizando a realização de novas contratações de investimentos. Importante se torna ressaltar que o Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017 se encerrou em 15/12/2020 tendo pendente os repasses trimestrais de custeio e investimento a saber:

Tabela 20 – Apresentação dos trimestres pendentes de repasse de custeio e investimento

Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017	4º Trim/ 2018	1º Trim/ 2019	2º Trim/ 2019	3º Trim/ 2019	4º Trim/ 2019	1º Trim/ 2020	2º Trim/ 2020	3º Trim/ 2020
CBH-Piranga	X	X	X	X	X	X	X	X
CBH-Piracicaba	Repasse ok	X	X	X	X	X	X	X
CBH-Santo Antônio	Repasse ok	X	X	X	X	X	X	X
CBH-Suaçuí	Repasse ok	X	X	X	X	X	X	X
CBH-Caratinga	Repasse ok	X	X	X	X	X	X	X
CBH-Manhuaçu	Repasse ok	X	X	X	X	X	X	X
Custeio	X	X	X	X	X	X	X	X

Considerando apenas os valores de custeio do 4º trimestre de 2018 até 4º trimestre de 2019, temos repasse pendentes no valor total de R\$ 1.650.837,44, não incluímos o exercício de 2020 por ser um exercício dedicado a rescisão contratual, além das informações referente a arrecadação não estarem concluídas durante a elaboração deste relatório.

- Os processos trabalhistas em andamento que impactaram e trouxeram insegurança ao IBIO para realizar novas contratações de pessoal para repor a saída voluntária de colaboradores, o que agravou ainda mais a capacidade operacional do IBIO;

Dentre os aprendizados, como Entidade Equiparada e Delegatária de funções de Agência de Água, o IBIO tem o conhecimento de que, caso não haja um consenso e alinhamento referente à execução e prestação de contas entre os órgãos gestores, bem como a previsibilidade e a garantia de repasses dos recursos da cobrança, a próxima entidade também terá dificuldades de atuação. Cumpre ressaltar que em 2019 o IBIO possuía um quadro de 13 funcionários, desses, 06 funcionários se dedicavam à parte administrativa para atender à prestação de contas e documentação exigida (Administrativo-Financeiro).

Outro ponto a ser ressaltado é o valor de custeio, que além de ser insuficiente, torna a agência insustentável com apenas um contrato de gestão. O IBIO acredita que a forma de avaliação do desempenho da agência focada na suposta eficácia, avaliada principalmente pelo desembolso, pode comprometer a eficiência, ou seja, a qualidade dos contratos firmados. Uma comprovação disto, é a exigência do TCU para as contratações do tipo técnica e preço, o qual desvaloriza a técnica permitindo que as empresas briguem por um menor preço e muitas vezes entregando produtos com falhas, os quais geram retrabalho para os analistas da agência.

A Agência de Águas é um importante ente para os comitês e, conseqüentemente, para a sociedade. Para que a Agência de Águas consiga cumprir com o seu papel, se faz necessário, o comprometimento e apoio de todos os entes do sistema. O IBIO espera que todos os erros e acertos ocorridos em sua gestão sirvam de exemplos para aprimoramento do sistema como um todo.

Governador Valadares, 19 de janeiro de 2021.



Ricardo Alcântara Valory

Diretor Geral

Instituto BioAtlântica - IBIO

Anexos

Anexo I: Deliberação Normativa nº 81/2019 (Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020).

Anexo II: Nota Técnica Administrativo Financeiro IBiO nº 01/2020 (Proposta de retificação do PAP 2016/2020).

Anexo III: Deliberação Normativa nº 89/2020 (Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020 - retificado).

Anexo IV: Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Anexo V: Resultado da Aplicação de Questionários sobre Reconhecimento Social do IBiO no ano de 2020.

Anexo VI: Modelo do questionário aplicado para Reconhecimento Social do IBiO.

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 81 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Deliberação nº 48/2015 que institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2016 e 2020.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), criado pelo Decreto de 25 de janeiro de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, aprovados em 2010, com horizonte de planejamento até 2030;

CONSIDERANDO que compete ao CBH-Doce a definição da alocação dos recursos de origem federal, arrecadados por meio da cobrança pelo uso de recursos hídricos, com base nos critérios de hierarquização estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de realocação dos recursos federais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, previstos na Deliberação nº 48/2015, que institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2016 e 2020, contemplando, também, as deliberações normativas subsequentes¹ que promoveram alterações na alocação originalmente prevista;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o escopo do PAP à capacidade operacional da entidade delegatária, sobretudo no que se refere à redução do número de programas, à contratação de apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH e de serviços de apoio operacional à Secretaria Executiva, a fim de garantir a efetiva execução das ações e o cumprimento das metas do Contrato de Gestão celebrado com a Agência Nacional de Águas (ANA);

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), contida no Acórdão nº 1749/2018, que prevê a necessidade de adequação do PAP junto aos comitês da bacia do rio Doce, de forma a assegurar a efetiva execução das ações nos prazos previstos, a celebração de parcerias para obtenção de recursos e a otimização da aplicação dos recursos arrecadados na cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Doce, compatibilizando sua força de trabalho e os projetos priorizados.

CONSIDERANDO as discussões realizadas durante reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Integração (CTI) e Institucional e Legal (CTIL);

¹ Deliberação nº 51/2016; Deliberação nº 52/2016; Deliberação nº 53/2016; Deliberação nº 54/2016; Deliberação nº 56/2016; Deliberação nº 74/2018;



CONSIDERANDO as discussões realizadas durante a 42ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada no dia 10 de dezembro de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO da Deliberação nº 48/2015, que institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período 2016-2020, que passa a vigorar conforme documento anexo a esta deliberação.

Art. 2º A alteração do PAP contemplada no anexo a este documento limita-se aos recursos de origem federal sobre os quais o CBH-Doce tem governabilidade, não se aplicando aos recursos oriundos da cobrança estadual.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Valadares-MG, 10 de dezembro de 2019.

FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES

Presidente do CBH-Doce

ANEXO

Art. 1º Fica instituído o Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes em toda a bacia hidrográfica do rio Doce¹, para o período de 2016 a 2020.

CAPÍTULO I Das Premissas, Objetivos e Recursos

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- I. Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO - AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- II. As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- III. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de comunicação social para dar visibilidade às ações e conteúdos do PIRH/PARHs; [\(Redação dada pela Deliberação nº 81/2019\)](#)
- IV. As áreas com maior vulnerabilidade, definidas conforme critérios previstos no Art.14, devem ser priorizadas para implementação dos programas hidro ambientais e de saneamento rural² previstos neste PAP. O mapa de vulnerabilidade da bacia hidrográfica do rio Doce (Apêndice III) e estudos complementares a serem realizados pelo IBIO, com base no melhor conhecimento técnico disponível sobre o território, terão como objetivo facilitar a tomada de decisão por parte dos comitês de bacia. [\(Redação dada pela Deliberação nº81/2019\)](#)

Art. 3º São objetivos do Plano de Aplicação Plurianual:

- I. Implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2016 a 2020;
- II. Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia;
- III. Apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e nascentes e de práticas de conservação de água e solo;

Art. 4º São recursos para a implementação dos programas e ações previstos no PIRH/PARHs Doce:

- I. Recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água;
- II. Investimentos do governo federal com recursos do Orçamento Geral da União, emendas parlamentares, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e outros programas de governo federal e estaduais;

¹ Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.

² Para efeitos deste PAP Doce, os programas hidroambientais e de saneamento rural a serem efetivados nas áreas consideradas de vulnerabilidade da bacia compreendem: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12), Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21), Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22), Programa Produtor de Água (P24), Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) e Programa de Saneamento Rural (P42). [\(Redação dada pela Deliberação nº 81/2019\)](#)

- III. Recursos decorrentes de ações orçamentárias nas esferas estaduais e municipais;
- IV. Recursos provenientes de financiamento junto à Caixa Econômica Federal (Caixa), ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a outras instituições financeiras;
- V. Empréstimos internacionais contraídos junto a agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial (BIRD);
- VI. Recursos oriundos de fundos setoriais como os de recursos hídricos (CT-Hidro, Fhidro-MG e Fundágua-ES), de meio ambiente, entre outros;
- VII. Investimentos próprios por parte das concessionárias estaduais e dos prestadores de serviços de saneamento;
- VIII. Doações realizadas por entidades privadas e por usuários de recursos hídricos da bacia.

§ 1º. O Plano de Aplicação Plurianual disciplina a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água.

§ 2º. Os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água poderão ser complementados com recursos externos a serem identificados pelo IBIO, conforme incisos II a VIII deste artigo, para alavancar os programas previstos nesse PAP-Doce, assim como para executar ações de acordo com os demais programas do PIRH/PARHs.

§ 3º. Demais recursos, previstos e contratados, serão estruturados em um Sistema de Gerenciamento de Investimentos, a ser anualmente atualizado, de forma a monitorar o estágio dos estudos, projetos, ações e obras em andamento, bem como subsidiar a necessidade de investimentos na bacia.

CAPÍTULO II

Das Metas, Programas e Ações Prioritárias

Art. 5º É passível de investimentos para fins de execução no período de 2016 a 2020, a seguinte meta do Pacto das Águas:

I. Comunicação e Mobilização Social:

IV.1 Realizar Encontro Anual de Integração da bacia.

Parágrafo único. As demais metas do Pacto das Águas são de responsabilidade dos órgãos gestores ou integram os programas e ações do PIRH/PARHs Doce.

Art. 6º São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2016 a 2020, os seguintes programas constantes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs Doce:

I. Qualidade da Água/Enquadramento:

P11. Programa de Saneamento da Bacia: elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia.

P12. Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos: elaboração de diagnóstico específico, com mapeamento, identificação a campo, caracterização de processos erosivos e proposta de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos, especialmente os relativos às estradas vicinais e caminhos de serviço das propriedades rurais.

II. Disponibilidade de Águas/Balanco Hídrico:

P21. Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica: consiste no projeto, avaliação ambiental e de viabilidade de propostas de armazenamento, regularização e atendimento das demandas atuais e projetadas nas sub-bacias onde o balanço entre demanda atual e projetada e a oferta de água apresenta uma situação deficitária e que não pode ser corrigida com medidas não

estruturais, devendo ser implantado prioritariamente nas sub-bacias dos rios Pancas, Santa Joana, São José, Santa Maria do Doce e região hidrográfica da Barra Seca e pontualmente nas sub-bacias do Piracicaba, Caratinga e Guandu.

P22. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura: identificação de áreas irrigadas em trechos críticos e de áreas com potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas para o incentivo à adoção de práticas de conservação e uso racional de água na agricultura.

P24. Programa Produtor de Água: levantamento de áreas potenciais e identificação de parcerias para implantação do programa; elaboração de diagnóstico socioambiental das áreas com cálculo da valoração econômica do serviço ambiental a ser pago; levantamento detalhado das propriedades rurais das áreas selecionadas; elaboração dos projetos específicos das unidades rurais que aderirem ao projeto; celebração dos contratos com definição de metas; implantação das ações de investimentos previstas (tais como, cercas, barraginhas, plantio de mudas); pagamento pelos serviços ambientais após verificação do cumprimento de metas; monitoramento dos resultados atingidos pelo programa na qualidade e quantidade da água.

III. **Universalização do Saneamento:**

P41. Programa de Universalização do Saneamento: contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e a elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água. [\(Redação dada pela Deliberação nº 81/2019\)](#)

P42. Programa de Expansão do Saneamento Rural: implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados.

IV. **Incremento de Áreas Legalmente Protegidas:**

P52. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes: levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto.

V. **Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos:**

P61. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastro dos Usos e dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia (P61.1). Subprograma que contempla o fortalecimento dos comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2).

VI. **Implementação das Ações do PIRH Doce:**

P71. Programa de Comunicação Social: efetivação de um Plano de Comunicação Social para dar visibilidade às ações e conteúdos do PIRH/PARHs de forma a facilitar a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com a sociedade e criar um ambiente favorável ao atendimento das metas propostas.

P72. Programa de Educação Ambiental: efetivação de um programa com produção de informações, estratégias e materiais diversos, coordenados com ações e projetos de educação ambiental em execução e voltados à preservação dos recursos hídricos da bacia.

§ 1º. Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2016 e 2020, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação, bem como por meio da pactuação com os comitês de bacias hidrográficas com atuação na bacia do rio Doce.

§ 2º. Os programas do PIRH/PARHs Doce podem ter abrangência territorial em toda a bacia ou estarem distribuídos pelos 12 (doze) comitês ou pelas nove unidades de gestão de recursos hídricos (UGRHs) nos estados, sendo seis em Minas Gerais (UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhauçu), as quais correspondem às áreas de

atuação dos respectivos Comitês de Bacia e três no Espírito Santo³ (UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José). [\(Redação dada pela Deliberação nº 81/2019\)](#)

§ 3º. Fica garantido o aporte de recursos da União e do Estado de Minas Gerais para o cumprimento dos contratos firmados durante a vigência do PAP-Doce 2012-2015 e que terão desembolso previsto para os demais anos, mantidas as mesmas regras e condições vigentes na época da contratação.

CAPÍTULO III

Da Alocação dos Recursos da União por Metas, Programas e Ações Prioritários

Art. 7º As metas dos Contratos de Gestão, bem como os programas e ações do PIRH/PARHs Doce priorizados para execução no período de 2016 a 2020 com a parcela oriunda da cobrança pelo uso da água arrecadada pela União, apresentam os seguintes montantes (em mil reais): [\(Redação dada pela Deliberação nº 81/2019\)](#)

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	Recursos Totais		VALORES (R\$)							TOTAL PAP 2016-2020			
				2016	2017	2018	2019	2020			Recursos Comprometidos		Recursos Livres	
		Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido	Comprometido			R\$	%	R\$	%		
						TOTAL	Contratado	A Contratar					TOTAL	
R\$	%													
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		38.475.769,30	49,20%	4.391.796,60	1.798.891,60	1.400.204,65	145.871,43	622.087,24	2.500.000,00	3.122.087,24	10.858.851,52	13,89%	27.616.917,78	35,32%
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:														
<i>Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).</i>	Toda a bacia	13.908.039,30	17,79%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1,60%	12.658.039,30	16,19%
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		19.955.730,00	25,52%	4.391.796,60	1.676.911,96	875.355,87	7.405,54	428.815,44	1.250.000,00	1.678.815,44	8.630.285,41	11,04%	11.325.444,59	14,48%
<i>Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</i>	Para cada uma das 9 UGRHs	6.047.690,70	7,73%	4.391.796,60	1.322.363,57	326.124,99	7.405,54	0,00	0,00	0,00	6.047.690,70	7,73%	0,00	0,00%
<i>Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).</i>	Toda a bacia e UGRH 1	13.908.039,30	17,79%	0,00	354.548,39	549.230,88	0,00	428.815,44	1.250.000,00	1.678.815,44	2.582.594,71	3,30%	11.325.444,59	14,48%
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	4.612.000,00	5,90%	0,00	121.979,64	524.848,78	138.465,89	193.271,80	0,00	193.271,80	978.566,11	1,25%	3.633.433,89	4,65%
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		32.909.162,16	42,08%	1.009.301,36	1.655.671,52	3.657.220,92	879.712,26	1.167.423,11	3.110.000,00	4.277.423,11	11.479.329,17	14,68%	21.429.832,99	27,40%
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	10.174.710,00	13,01%	0,00	278.065,29	1.177.310,40	316.135,41	432.540,63	660.000,00	1.092.540,63	2.864.051,73	3,66%	7.310.658,27	9,35%
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	4.337.100,00	5,55%	654.492,07	225.697,98	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	1.130.190,05	1,45%	3.206.909,95	4,10%
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	18.397.352,16	23,53%	354.809,29	1.151.908,25	2.479.910,52	563.576,85	734.882,48	2.200.000,00	2.934.882,48	7.485.087,39	9,57%	10.912.264,77	13,95%
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		6.813.835,97	8,71%	1.705.820,77	1.283.123,25	477.374,63	397.517,32	0,00	2.950.000,00	2.950.000,00	6.813.835,97	8,71%	0,00	0,00%
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	Toda a bacia	50.000,00	0,06%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,06%	0,00	0,00%
Apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH		1.500.000,00	1,92%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1,92%	0,00	0,00%
Contratação de serviços de assessoria técnica especializada para apoio no gerenciamento e acompanhamento técnico das ações de responsabilidade do IBIO relacionadas aos Programas relacionados às Questões Referenciais: I - Qualidade da Água/Enquadramento (P11 e P12), II - Disponibilidade de Água/Balancos Hídricos de Saneamento (P22), IV - Universalização do Saneamento (P41 e P42) e V - Incremento de Áreas Legalmente Protegidas (P52)	Toda a bacia	1.000.000,00	1,28%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1,28%	0,00	0,00%

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	Recursos Totais		VALORES (R\$)							TOTAL PAP 2016-2020			
				2016	2017	2018	2019	2020			Recursos Comprometidos		Recursos Livres	
		Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido	Comprometido			R\$	%	R\$	%		
						TOTAL	Contratado	A Contratar					TOTAL	
R\$	%													
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		6.813.835,97	8,71%	1.705.820,77	1.283.123,25	477.374,63	397.517,32	0,00	2.950.000,00	2.950.000,00	6.813.835,97	8,71%	0,00	0,00%
Apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH		1.500.000,00	1,92%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1,92%	0,00	0,00%
Serviços de acompanhamento por parte da Caixa Econômica Federal em apoio ao IBIO na elaboração de Termos de Referência para contratação de Projetos de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos [SES] e de Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água [SAA] e acompanhamento, análise e validação dos serviços e produtos entregues pelas empresas projetistas, em atendimento ao Programa de Saneamento da Bacia (P11)" e ao Programa de Universalização do Saneamento (P41)	Toda a bacia	500.000,00	0,64%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,64%	0,00	0,00%
Contratação de serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva	Toda a bacia	500.000,00	0,64%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,64%	0,00	0,00%
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		2.937.547,32	3,76%	1.172.968,53	841.903,01	135.092,16	387.583,62	0,00	400.000,00	400.000,00	2.937.547,32	3,76%	0,00	0,00%
<i>Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração / Planejamento anual das atividades dos comitês / Encontro anual da bacia).</i>	11 Comitês	2.937.547,32	3,76%	1.172.968,53	841.903,01	135.092,16	387.583,62	0,00	400.000,00	400.000,00	2.937.547,32	3,76%	0,00	0,00%
P71 - Programa de Comunicação Social														
<i>Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.</i>	Toda a bacia	1.794.845,74	2,30%	508.465,06	434.164,51	342.282,47	9.933,70	0,00	500.000,00	500.000,00	1.794.845,74	2,30%	0,00	0,00%
<i>Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.</i>														
<i>Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.</i>														
P72 - Programa de Educação Ambiental		31.442,91	0,04%	24.387,18	7.055,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.442,91	0,04%	0,00	0,00%
TOTAL		78.198.767,43	100%	7.106.918,73	4.737.686,37	5.534.800,20	1.423.101,00	1.789.510,35	8.560.000,00	10.349.510,35	29.152.016,65	37,28%	49.046.750,77	62,72%

§ 1º. Os montantes a serem alocados até 2020 correspondem aos valores efetivamente arrecadados e não gastos, mas contratados ou alocados no período de 2012 a 2019, e às estimativas dos valores a serem arrecadados com a cobrança em rios de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Doce no exercício de 2020, excluindo-se a parcela de 7,5% destinada às despesas de manutenção e custeio do IBIO - AGB Doce, uma vez cumpridas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a ANA e desprezadas eventuais inadimplências. [\(Redação dada pela Deliberação nº 81/2019\)](#)

§ 2º. Os recursos do Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) serão aplicados conforme critérios previstos no Art. 14, em áreas a serem selecionadas nas sete UGRHs localizadas no Alto, médio e baixo Doce, sendo as bacias afluentes mineiras correspondentes às UGRHs 1, 4, 5 e 6 (Piranga, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu), e as bacias afluentes capixabas, UGRHs 7, 8 e 9 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José).

§ 3º. Até 2020 prevê-se a implantação do Programa Produtor de Água (P24) somente no Alto Doce, com recursos arrecadados pelo Estado de Minas Gerais na UGRH 1-Piranga e na UGRH 2-Piracicaba.

§ 4º. O componente Fortalecimento dos Comitês (P61.2), do Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61) prevê, por ano, no período de 2017 a 2020, a alocação de R\$ 200 (duzentos) mil e, para 2016, alocação de R\$ 240 (duzentos e quarenta) mil para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) e R\$ 100 (cem) mil para cada um dos 10 (dez) CBHs de rios afluentes do rio Doce, mediante Plano de Trabalho anual aprovado pelos comitês. Excepcionalmente, para os comitês Piranga, Santo Antônio e Suaçuí, houve antecipação de parte dos recursos de 2017 para 2016, e para o CBH-Doce, houve antecipação de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dos recursos de 2019 para 2018, conforme quadro acima. [\(Redação dada pela Deliberação nº 74/2018\)](#)

§ 5º. Os recursos do Programa de Comunicação Social (P71) serão destinados para ações de comunicação social nos 12 (doze) comitês da bacia. [\(Redação dada pela Deliberação nº 81/2019\)](#)

CAPÍTULO IV

Dos Critérios de Alocação dos Recursos da União nas Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos

Art. 8º Para os programas e ações, especializados por comitês ou unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, os recursos da União serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

- I. Programa de Saneamento da Bacia (P11): para elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia, será previsto um montante de recursos para toda a bacia do rio Doce, sem especialização, onde serão atendidos os municípios prioritários conforme critérios de hierarquização constante no Art. 14.
- II. Programa de Universalização do Saneamento (P41): apoio na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e elaboração de projetos para otimização de sistema de abastecimento de água (SAA). Para elaboração dos PMSB, será previsto para 2016 e 2017, recursos para finalizar os contratos já em andamento e com conclusão prevista para 2016 e para atender aos municípios remanescentes que se manifestaram no último Edital de Chamamento publicado em 2015, com conclusão prevista para 2017. Para elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA), será previsto um montante de recursos para toda a bacia do rio Doce, sem especialização, onde serão atendidos os municípios prioritários conforme critérios de hierarquização constante no Art. 14. Excepcionalmente, será contemplado o município de Viçosa-MG com projeto para otimização de sistema de abastecimento de água (SAA). Os recursos para atendimento aos municípios remanescentes com o PMSB e ao município de Viçosa-MG com projeto para otimização de sistema de abastecimento de água (SAA), foram remanejados de outros programas relacionados aos respectivos comitês cujos municípios serão beneficiados. [\(Redação dada pela Deliberação nº 51/2016\)](#)

- III. Programa de Saneamento da Bacia (P11) e Programa de Universalização do Saneamento (P41): Fica garantida o atendimento de elaboração de pelo menos um projeto de saneamento básico (P41) ou (P11) para os municípios com população total acima de 50 mil habitantes (IBGE 2010), no médio e baixo Doce, atendidos os critérios obrigatórios e classificatórios constantes no Art. 14. Estes municípios não serão contemplados novamente após a hierarquização geral dos municípios prevista para os Programas de Saneamento.
- IV. Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) e Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42): Visando a otimização das ações, estes programas serão preferencialmente implementados em conjunto com o Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) e nas mesmas áreas selecionadas para este programa. Portanto, os Programas P12 e P42 não possuirão critérios de hierarquização próprios. Denomina-se Rio Vivo a implementação conjunta dos programas P12, P42 e P52 ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))
- V. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22): Recursos aplicados conforme critérios previstos no Art. 14, em áreas a serem selecionadas nas sete UGRHs localizadas no alto, médio e baixo Doce, sendo as bacias afluentes mineiras correspondentes às UGRHs 1, 4, 5 e 6 (Piranga, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu), e as bacias afluentes capixabas, UGRHs 7, 8 e 9 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José), entre 2016 e 2020.
- VI. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52): Recursos aplicados considerando o Mapa de Vulnerabilidade (Apêndice III), previsto para as nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, no período 2016 a 2020.
- VII. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos no Componente Fortalecimento dos Comitês (P61.2): por ano, no período de 2017 a 2019, a alocação de R\$ 200 (duzentos) mil e, para 2016, alocação de R\$ 240 (duzentos e quarenta) mil para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) e R\$ 100 (cem) mil para cada um dos 10 (dez) CBHs de rios afluentes do rio Doce, no período de 2016 a 2019, mediante Plano de Trabalho anual aprovado pelos comitês. Excepcionalmente, para os comitês Piranga, Santo Antônio e Suaçuí, houve antecipação de parte dos recursos de 2017 para 2016, e para o CBH-Doce, houve antecipação de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dos recursos de 2019 para 2018, conforme quadro acima. Para o exercício de 2020 não será alocado recursos União para os CBHs de rios afluentes do rio Doce. ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))

§ 1º. Os recursos da cobrança pelo uso da água somente poderão ser aplicados na porção do território integrante da bacia.

§ 2º. Os percentuais para distribuição dos recursos dos Programas P12, P42 e P52 nas UGRHs, encontram-se especificados no Apêndice IV. Para fins desse rateio, foram computadas área total da UGRH, área total da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, área crítica da UGRH, total de áreas críticas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e o valor da cobrança pelo uso da água mineiro da UGRH, conforme detalhado no Apêndice IV.

Art. 9º Ficam assim distribuídos os recursos da União nas unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH) para os programas hidro ambientais P12, P21, P22 e P52, para os programas de saneamento P41 e P42, e para o programa de fortalecimento dos comitês P61.2: ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))

I. Por Meta, Programa e Ação Priorizados:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)							TOTAL PAP 2016-2020	
		2016	2017	2018	2019	2020			Recurso Comprometido	Recursos Livres
		Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido Total	Comprometido		Total		
						Contratado	A Contratar			
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	11.992.435,41	4.391.796,60	1.798.891,60	1.400.204,65	145.871,43	622.087,24	0,00	622.087,24	8.358.851,52	3.633.583,89
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB.	6.047.690,70	4.391.796,60	1.322.363,57	326.124,99	7.405,54	0,00	0,00	0,00	6.047.690,70	0,00
UGRH1 Piranga	393.235,16	142.449,28	156.844,66	86.535,68	7.405,54	0,00	0,00	0,00	393.235,16	0,00
UGRH2 Piracicaba	149.995,65	31.795,22	79.059,16	39.141,27	0,00	0,00	0,00	0,00	149.995,65	0,00
UGRH3 Santo Antônio	504.327,21	107.512,33	273.846,87	122.968,01	0,00	0,00	0,00	0,00	504.327,21	0,00
UGRH4 Suaçuí	2.871.109,96	2.238.791,53	632.318,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.871.109,96	0,00
UGRH5 Caratinga	1.363.381,50	1.111.771,26	174.130,21	77.480,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.363.381,50	0,00
UGRH6 Manhuaçu	462.212,95	457.589,77	4.623,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.212,95	0,00
SUBTOTAL MG	5.744.262,43	4.089.909,39	1.320.822,51	326.124,99	7.405,54	0,00	0,00	0,00	5.744.262,43	0,00
UGRH7 Guandu	137.663,73	136.122,67	1.541,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.663,73	0,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH9 São José	165.764,54	165.764,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.764,54	0,00
SUBTOTAL ES	303.428,27	301.887,21	1.541,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.428,27	0,00
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de projetos de SAA.	1.332.594,71	0,00	354.548,39	549.230,88	0,00	428.815,44	0,00	428.815,44	1.332.594,71	0,00
UGRH1 Piranga	1.332.594,71	0,00	354.548,39	549.230,88	0,00	428.815,44	0,00	428.815,44	1.332.594,71	0,00
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	4.612.150,00	0,00	121.979,64	524.848,78	138.465,89	193.271,80	0,00	193.271,80	978.566,11	3.633.583,89
UGRH1 Piranga	498.000,00	0,00	42.773,39	155.232,54	58.446,99	58.233,84	0,00	58.233,84	314.686,76	183.313,24
UGRH2 Piracicaba	222.000,00	0,00	4.558,49	34.299,23	2.793,02	26.714,40	0,00	26.714,40	68.365,14	153.634,86
UGRH3 Santo Antônio	420.000,00	0,00	66.909,55	229.476,45	56.529,83	49.076,54	0,00	49.076,54	401.992,37	18.007,63
UGRH4 Suaçuí	1.043.000,00	0,00	7.738,21	105.840,56	20.696,05	59.247,02	0,00	59.247,02	193.521,84	849.478,16
UGRH5 Caratinga	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00
UGRH6 Manhuaçu	557.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.500,00
SUBTOTAL MG	3.152.500,00	0,00	121.979,64	524.848,78	138.465,89	193.271,80	0,00	193.271,80	978.566,11	2.173.933,89
UGRH7 Guandu	338.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.500,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	376.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.150,00
UGRH9 São José	745.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00
SUBTOTAL ES	1.459.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459.650,00

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)							TOTAL PAP 2016-2020	
		2016	2017	2018	2019	2020			Recurso Comprometido	Recursos Livres
		Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido	Comprometido				
						Total	Contratado	A Contratar		
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	32.909.162,16	1.009.301,36	1.655.671,52	3.657.220,92	879.712,26	1.167.423,11	3.110.000,00	4.277.423,11	11.479.329,17	21.429.832,99
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	10.174.710,00	0,00	278.065,29	1.177.310,40	316.135,41	432.540,63	660.000,00	1.092.540,63	2.864.051,73	7.310.658,27
UGRH1 Piranga	826.000,00	0,00	100.232,03	361.522,37	138.500,11	134.832,76	50.000,00	184.832,76	785.087,27	40.912,73
UGRH2 Piracicaba	532.900,00	0,00	9.986,19	75.138,48	6.390,52	58.522,58	360.000,00	418.522,58	510.037,77	22.862,23
UGRH3 Santo Antônio	942.000,00	0,00	150.765,52	507.014,14	125.006,94	108.401,73	50.000,00	158.401,73	941.188,33	811,67
UGRH4 Suaçuí	2.362.800,00	0,00	17.081,55	233.635,41	46.237,84	130.783,56	200.000,00	330.783,56	627.738,36	1.735.061,64
UGRH5 Caratinga	941.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941.000,00
UGRH6 Manhuaçu	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.000,00
SUBTOTAL MG	6.867.700,00	0,00	278.065,29	1.177.310,40	316.135,41	432.540,63	660.000,00	1.092.540,63	2.864.051,73	4.003.648,27
UGRH7 Guandu	767.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.150,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	851.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.960,00
UGRH9 São José	1.687.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687.900,00
SUBTOTAL ES	3.307.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307.010,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH7 Guandu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UGRH9 São José	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)							TOTAL PAP 2016-2020	
		2016	2017	2018	2019	2020			Recurso Comprometido	Recursos Livres
		Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido	Comprometido				
						Total	Contratado	A Contratar		
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	32.909.162,16	1.009.301,36	1.655.671,52	3.657.220,92	879.712,26	1.167.423,11	3.110.000,00	4.277.423,11	11.479.329,17	21.429.832,99
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	4.337.100,00	654.492,07	225.697,98	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	1.130.190,05	3.206.909,95
UGRH1 Piranga	243.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.900,00
UGRH4 Suaçuí	397.600,00	256.268,38	105.808,11	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	397.076,49	523,51
UGRH5 Caratinga	524.100,00	2.307,70	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	47.307,70	476.792,30
UGRH6 Manhuaçu	390.650,00	67.208,41	11.657,70	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	123.866,11	266.783,89
SUBTOTAL MG	1.556.250,00	325.784,49	117.465,81	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	568.250,30	987.999,70
UGRH7 Guandu	444.500,00	9.212,40	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	54.212,40	390.287,60
UGRH8 Santa Maria do Doce	807.350,00	63.765,15	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	108.765,15	698.584,85
UGRH9 São José	1.529.000,00	255.730,03	108.232,17	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	398.962,20	1.130.037,80
SUBTOTAL ES	2.780.850,00	328.707,58	108.232,17	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	561.939,75	2.218.910,25
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	18.397.352,16	354.809,29	1.151.908,25	2.479.910,52	563.576,85	734.882,48	2.200.000,00	2.934.882,48	7.485.087,39	10.912.264,77
UGRH1 Piranga	1.875.307,00	0,00	163.534,00	593.432,19	223.050,93	222.624,31	400.000,00	622.624,31	1.602.641,43	272.665,57
UGRH2 Piracicaba	1.043.207,00	0,00	17.177,64	129.248,67	10.524,85	100.667,02	600.000,00	700.667,02	857.618,18	185.588,82
UGRH3 Santo Antônio	1.957.346,16	0,00	684.181,23	871.978,97	214.750,11	186.435,85	0,00	186.435,85	1.957.346,16	0,00
UGRH4 Suaçuí	3.955.207,00	1.425,00	29.407,38	402.223,73	78.650,96	225.155,30	600.000,00	825.155,30	1.336.862,37	2.618.344,63
UGRH5 Caratinga	1.944.207,00	0,00	109.800,00	134.200,00	36.600,00	0,00	300.000,00	300.000,00	580.600,00	1.363.607,00
UGRH6 Manhuaçu	2.107.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.807.707,00
SUBTOTAL MG	12.882.981,16	1.425,00	1.004.100,25	2.131.083,56	563.576,85	734.882,48	2.200.000,00	2.934.882,48	6.635.068,14	6.247.913,02
UGRH7 Guandu	1.275.207,00	157.529,61	35.473,92	181.390,02	0,00	0,00	0,00	0,00	374.393,55	900.813,45
UGRH8 Santa Maria do Doce	1.417.457,00	82.937,84	48.481,02	83.718,47	0,00	0,00	0,00	0,00	215.137,33	1.202.319,67
UGRH9 São José	2.821.707,00	112.916,84	63.853,06	83.718,47	0,00	0,00	0,00	0,00	260.488,37	2.561.218,63
SUBTOTAL ES	5.514.371,00	353.384,29	147.808,00	348.826,96	0,00	0,00	0,00	0,00	850.019,25	4.664.351,75

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)							TOTAL PAP 2016-2020	
		2016	2017	2018	2019	2020			Recurso Comprometido	Recursos Livres
		Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido	Comprometido				
						Total	Contratado	A Contratar		
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	1.937.299,69	943.086,05	662.708,59	87.053,35	244.451,70	0,00	0,00	0,00	1.937.299,69	0,00
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	1.937.299,69	943.086,05	662.708,59	87.053,35	244.451,70	0,00	0,00	0,00	1.937.299,69	0,00
UGRH1 Piranga	243.130,36	117.287,80	67.133,83	14.336,42	44.372,31	0,00	0,00	0,00	243.130,36	0,00
UGRH2 Piracicaba	259.990,00	97.898,88	93.899,01	15.600,42	52.591,69	0,00	0,00	0,00	259.990,00	0,00
UGRH3 Santo Antônio	243.514,38	104.487,87	95.118,52	8.307,77	35.600,22	0,00	0,00	0,00	243.514,38	0,00
UGRH4 Suaçuí	228.311,03	107.318,32	86.755,28	12.422,19	21.815,24	0,00	0,00	0,00	228.311,03	0,00
UGRH5 Caratinga	203.184,02	99.345,12	74.574,09	3.410,62	25.854,19	0,00	0,00	0,00	203.184,02	0,00
UGRH6 Manhuaçu	185.353,26	97.527,30	56.596,68	3.046,81	28.182,47	0,00	0,00	0,00	185.353,26	0,00
SUBTOTAL MG	1.363.483,05	623.865,29	474.077,41	57.124,23	208.416,12	0,00	0,00	0,00	1.363.483,05	0,00
UGRH7 Guandu	158.649,60	99.394,09	38.883,57	13.193,07	7.178,87	0,00	0,00	0,00	158.649,60	0,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	136.823,48	99.673,87	25.687,71	4.582,78	6.879,12	0,00	0,00	0,00	136.823,48	0,00
UGRH9 São José	278.343,56	120.152,80	124.059,90	12.153,27	21.977,59	0,00	0,00	0,00	278.343,56	0,00
SUBTOTAL ES	573.816,64	319.220,76	188.631,18	29.929,12	36.035,58	0,00	0,00	0,00	573.816,64	0,00
TOTAL	46.838.897,26	6.344.184,01	4.117.271,71	5.144.478,92	1.270.035,39	1.789.510,35	3.110.000,00	4.899.510,35	21.775.480,38	25.063.416,88

II. Nas unidades de gestão de recursos hídricos de Minas Gerais:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)								Recurso Comprometido	Recursos Livres
		2016	2017	2018	2019	2020					
		Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido	Comprometido					
					Total	Contratado	A Contratar	Total			
UGRH1 Piranga											
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.223.829,87	142.449,28	554.166,44	790.999,10	65.852,53	487.049,28	0,00	487.049,28	2.040.516,63	183.313,24	
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.725.829,87	142.449,28	511.393,05	635.766,56	7.405,54	428.815,44	0,00	428.815,44	1.725.829,87	0,00	
Apoio na elaboração de PMSB.	393.235,16	142.449,28	156.844,66	86.535,68	7.405,54	0,00	0,00	0,00	393.235,16	0,00	
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	1.332.594,71	0,00	354.548,39	549.230,88	0,00	428.815,44	0,00	428.815,44	1.332.594,71	0,00	
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	498.000,00	0,00	42.773,39	155.232,54	58.446,99	58.233,84	0,00	58.233,84	314.686,76	183.313,24	
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	2.945.207,00	0,00	263.766,03	954.954,56	361.551,04	357.457,07	450.000,00	807.457,07	2.387.728,70	557.478,30	
P12 - Programa de Controle das Atividades	826.000,00	0,00	100.232,03	361.522,37	138.500,11	134.832,76	50.000,00	184.832,76	785.087,27	40.912,73	
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de	243.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.900,00	
P52 - Programa de Recomposição de APPs e	1.875.307,00	0,00	163.534,00	593.432,19	223.050,93	222.624,31	400.000,00	622.624,31	1.602.641,43	272.665,57	
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	243.130,36	117.287,80	67.133,83	14.336,42	44.372,31	0,00	0,00	0,00	243.130,36	0,00	
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a	243.130,36	117.287,80	67.133,83	14.336,42	44.372,31	0,00	0,00	0,00	243.130,36	0,00	
SUBTOTAL 1	5.412.167,23	259.737,08	885.066,30	1.760.290,08	471.775,88	844.506,35	450.000,00	1.294.506,35	4.671.375,69	740.791,54	
UGRH2 Piracicaba											
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	371.995,65	31.795,22	83.617,65	73.440,50	2.793,02	26.714,40	0,00	26.714,40	218.360,79	153.634,86	
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	149.995,65	31.795,22	79.059,16	39.141,27	0,00	0,00	0,00	0,00	149.995,65	0,00	
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	222.000,00	0,00	4.558,49	34.299,23	2.793,02	26.714,40	0,00	26.714,40	68.365,14	153.634,86	
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.576.107,00	0,00	27.163,83	204.387,15	16.915,37	159.189,60	960.000,00	1.119.189,60	1.367.655,95	208.451,05	
P12 - Programa de Controle das Atividades	532.900,00	0,00	9.986,19	75.138,48	6.390,52	58.522,58	360.000,00	418.522,58	510.037,77	22.862,23	
P52 - Programa de Recomposição de APPs e	1.043.207,00	0,00	17.177,64	129.248,67	10.524,85	100.667,02	600.000,00	700.667,02	857.618,18	185.588,82	
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	259.990,00	97.898,88	93.899,01	15.600,42	52.591,69	0,00	0,00	0,00	259.990,00	0,00	
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a	259.990,00	97.898,88	93.899,01	15.600,42	52.591,69	0,00	0,00	0,00	259.990,00	0,00	
SUBTOTAL 2	2.208.092,65	129.694,10	204.680,49	293.428,07	72.300,08	185.904,00	960.000,00	1.145.904,00	1.846.006,74	362.085,91	

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)								Recurso Comprometido	Recursos Livres
		2016	2017	2018	2019	2020					
		Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido	Comprometido					
					Total	Contratado	A Contratar	Total			
UGRH3 Santo Antônio											
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	924.327,21	107.512,33	340.756,42	352.444,46	56.529,83	49.076,54	0,00	49.076,54	906.319,58	18.007,63	
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	504.327,21	107.512,33	273.846,87	122.968,01	0,00	0,00	0,00	0,00	504.327,21	0,00	
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	420.000,00	0,00	66.909,55	229.476,45	56.529,83	49.076,54	0,00	49.076,54	401.992,37	18.007,63	
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	2.899.346,16	0,00	834.946,75	1.378.993,11	339.757,05	294.837,58	50.000,00	344.837,58	2.898.534,49	811,67	
P12 - Programa de Controle das Atividades	942.000,00	0,00	150.765,52	507.014,14	125.006,94	108.401,73	50.000,00	158.401,73	941.188,33	811,67	
P52 - Programa de Recomposição de APPs e	1.957.346,16	0,00	684.181,23	871.978,97	214.750,11	186.435,85	0,00	186.435,85	1.957.346,16	0,00	
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	243.514,38	104.487,87	95.118,52	8.307,77	35.600,22	0,00	0,00	0,00	243.514,38	0,00	
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a	243.514,38	104.487,87	95.118,52	8.307,77	35.600,22	0,00	0,00	0,00	243.514,38	0,00	
SUBTOTAL 3	4.067.187,75	212.000,20	1.270.821,69	1.739.745,34	431.887,10	343.914,12	50.000,00	393.914,12	4.048.368,45	18.819,30	
UGRH4 Suaçuí											
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	3.914.109,96	2.238.791,53	640.056,64	105.840,56	20.696,05	59.247,02	0,00	59.247,02	3.064.631,80	849.478,16	
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	2.871.109,96	2.238.791,53	632.318,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.871.109,96	0,00	
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	1.043.000,00	0,00	7.738,21	105.840,56	20.696,05	59.247,02	0,00	59.247,02	193.521,84	849.478,16	
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	6.715.607,00	257.693,38	152.297,04	635.859,14	124.888,80	355.938,86	835.000,00	1.190.938,86	2.361.677,22	4.353.929,78	
P12 - Programa de Controle das Atividades	2.362.800,00	0,00	17.081,55	233.635,41	46.237,84	130.783,56	200.000,00	330.783,56	627.738,36	1.735.061,64	
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de	397.600,00	256.268,38	105.808,11	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	397.076,49	523,51	
P52 - Programa de Recomposição de APPs e	3.955.207,00	1.425,00	29.407,38	402.223,73	78.650,96	225.155,30	600.000,00	825.155,30	1.336.862,37	2.618.344,63	
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	228.311,03	107.318,32	86.755,28	12.422,19	21.815,24	0,00	0,00	0,00	228.311,03	0,00	
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a	228.311,03	107.318,32	86.755,28	12.422,19	21.815,24	0,00	0,00	0,00	228.311,03	0,00	
SUBTOTAL 4	10.858.027,99	2.603.803,23	879.108,96	754.121,89	167.400,09	415.185,88	835.000,00	1.250.185,88	5.654.620,05	5.203.407,94	

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)								Recurso Comprometido	Recursos Livres
		2016	2017	2018	2019	2020					
		Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido	Comprometido					
					Total	Contratado	A Contratar	Total			
UGRH5 Caratinga											
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.775.381,50	1.111.771,26	174.130,21	77.480,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.363.381,50	412.000,00	
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	1.363.381,50	1.111.771,26	174.130,21	77.480,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.363.381,50	0,00	
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	3.409.307,00	2.307,70	109.800,00	134.200,00	36.600,00	0,00	345.000,00	345.000,00	627.907,70	2.781.399,30	
P12 - Programa de Controle das Atividades	941.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941.000,00	
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de	524.100,00	2.307,70	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	47.307,70	476.792,30	
P52 - Programa de Recomposição de APPs e	1.944.207,00	0,00	109.800,00	134.200,00	36.600,00	0,00	300.000,00	300.000,00	580.600,00	1.363.607,00	
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	203.184,02	99.345,12	74.574,09	3.410,62	25.854,19	0,00	0,00	0,00	203.184,02	0,00	
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a	203.184,02	99.345,12	74.574,09	3.410,62	25.854,19	0,00	0,00	0,00	203.184,02	0,00	
SUBTOTAL 5	5.387.872,52	1.213.424,08	358.504,30	215.090,65	62.454,19	0,00	345.000,00	345.000,00	2.194.473,22	3.193.399,30	
UGRH6 Manhuaçu											
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.019.712,95	457.589,77	4.623,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.212,95	557.500,00	
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	462.212,95	457.589,77	4.623,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.212,95	0,00	
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	557.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.500,00	
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	3.761.357,00	67.208,41	11.657,70	0,00	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00	423.866,11	3.337.490,89	
P12 - Programa de Controle das Atividades	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.000,00	
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de	390.650,00	67.208,41	11.657,70	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	123.866,11	266.783,89	
P52 - Programa de Recomposição de APPs e	2.107.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.807.707,00	
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	185.353,26	97.527,30	56.596,68	3.046,81	28.182,47	0,00	0,00	0,00	185.353,26	0,00	
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a	185.353,26	97.527,30	56.596,68	3.046,81	28.182,47	0,00	0,00	0,00	185.353,26	0,00	
SUBTOTAL 6	4.966.423,21	622.325,48	72.877,56	3.046,81	28.182,47	0,00	345.000,00	345.000,00	1.071.432,32	3.894.990,89	
TOTAL UNIÃO NAS UGRH MG	32.899.771,35	5.040.984,17	3.671.059,30	4.765.722,84	1.233.999,81	1.789.510,35	2.985.000,00	4.774.510,35	19.486.276,47	13.413.494,88	

III. Nas unidades de gestão de recursos hídricos do Espírito Santo:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)							TOTAL PAP 2016-2020	
		2016	2017	2018	2019	2020			Recurso Comprometido	Recursos Livres
		Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido	Comprometido				
					Total	Contratado	A Contratar	Total		
UGRH7 Guandu										
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	476.163,73	136.122,67	1.541,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.663,73	338.500,00
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	137.663,73	136.122,67	1.541,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.663,73	0,00
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	338.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.500,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	2.486.857,00	166.742,01	35.473,92	181.390,02	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	428.605,95	2.058.251,05
P12 - Programa de Controle das Atividades	767.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.150,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de	444.500,00	9.212,40	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	54.212,40	390.287,60
P52 - Programa de Recomposição de APPs e	1.275.207,00	157.529,61	35.473,92	181.390,02	0,00	0,00	0,00	0,00	374.393,55	900.813,45
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	158.649,60	99.394,09	38.883,57	13.193,07	7.178,87	0,00	0,00	0,00	158.649,60	0,00
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a	158.649,60	99.394,09	38.883,57	13.193,07	7.178,87	0,00	0,00	0,00	158.649,60	0,00
SUBTOTAL 7	3.121.670,33	402.258,77	75.898,55	194.583,09	7.178,87	0,00	45.000,00	45.000,00	724.919,28	2.396.751,05
UGRH8 Santa Maria do Rio Doce										
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	376.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.150,00
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	376.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.150,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	3.076.767,00	146.702,99	48.481,02	83.718,47	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	323.902,48	2.752.864,52
P12 - Programa de Controle das Atividades	851.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.960,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de	807.350,00	63.765,15	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	108.765,15	698.584,85
P52 - Programa de Recomposição de APPs e	1.417.457,00	82.937,84	48.481,02	83.718,47	0,00	0,00	0,00	0,00	215.137,33	1.202.319,67
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	136.823,48	99.673,87	25.687,71	4.582,78	6.879,12	0,00	0,00	0,00	136.823,48	0,00
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 8	3.589.740,48	246.376,86	74.168,73	88.301,25	6.879,12	0,00	45.000,00	45.000,00	460.725,96	3.129.014,52

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)							TOTAL PAP 2016-2020	
		2016	2017	2018	2019	2020			Recurso Comprometido	Recursos Livres
		Realizado	Realizado	Realizado	Comprometido	Comprometido				
					Total	Contratado	A Contratar	Total		
UGRH9 São José										
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	910.764,54	165.764,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.764,54	745.000,00
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	165.764,54	165.764,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.764,54	0,00
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	745.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	6.038.607,00	368.646,87	172.085,23	83.718,47	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	659.450,57	5.379.156,43
P12 - Programa de Controle das Atividades	1.687.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687.900,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de	1.529.000,00	255.730,03	108.232,17	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	398.962,20	1.130.037,80
P52 - Programa de Recomposição de APPs e	2.821.707,00	112.916,84	63.853,06	83.718,47	0,00	0,00	0,00	0,00	260.488,37	2.561.218,63
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	278.343,56	120.152,80	124.059,90	12.153,27	21.977,59	0,00	0,00	0,00	278.343,56	0,00
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a	278.343,56	120.152,80	124.059,90	12.153,27	21.977,59	0,00	0,00	0,00	278.343,56	0,00
SUBTOTAL 9	7.227.715,10	654.564,21	296.145,13	95.871,74	21.977,59	0,00	35.000,00	35.000,00	1.103.558,67	6.124.156,43
TOTAL UNIÃO NAS UGRH ES	13.939.125,91	1.303.199,84	446.212,41	378.756,08	36.035,58	0,00	125.000,00	125.000,00	2.289.203,91	11.649.922,00
TOTAL UNIÃO NAS UGRH MG E ES	46.838.897,26	6.344.184,01	4.117.271,71	5.144.478,92	1.270.035,39	1.789.510,35	3.110.000,00	4.899.510,35	21.775.480,38	25.063.416,88

CAPÍTULO V
Da Alocação dos Recursos do Estado de Minas Gerais

Art. 10 Os programas e ações do PIRH/PARHs Doce priorizados para execução no período de 2016 a 2020, com a parcela oriunda da cobrança pelo uso da água arrecadada na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce, contarão com os seguintes valores (em mil reais):

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
UGRH1 Piranga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.900	1.900	500	1.900	500	7.700
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	600	700	-	700	-	2.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	2.300	700	-	700	-	3.700
Apoio na elaboração de PMSB.	1.100		-	-	-	1.100
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	1.200	700	-	700	-	2.600
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	-	500	500	500	500	2.000
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	500	1.750	1.250	1.750	1.250	6.500
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	500	-	500	-	1.000
P24 - Programa Produtor de Água	-	250	250	250	250	1.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	1.000	1.000	1.000	1.000	4.500
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	600	100	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 1	4.000	3.750	1.850	3.750	1.850	15.200
UGRH2 Piracicaba						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.800	3.000	3.000	3.000	1.000	11.800
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	500	1.000	1.000	1.000	-	3.500
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.300	1.000	1.000	1.000	-	4.300
Apoio na elaboração de PMSB.	400	-	-	-	-	400
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	900	1.000	1.000	1.000	-	3.900
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	-	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	4.500	9.000	9.500	8.500	10.200	41.700
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	2.000	2.000	2.000	3.700	9.700
P24 - Programa Produtor de Água	500	500	1.000	-	-	2.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	4.000	6.500	6.500	6.500	6.500	30.000
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	100	600	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	-	500	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 2	6.400	12.600	12.600	11.600	11.300	54.500
UGRH3 Santo Antônio						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.210	1.310	1.310	1.310	1.310	7.450
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.250	350	350	350	350	2.650
Apoio na elaboração de PMSB.	900	-	-	-	-	900
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	350	350	350	350	350	1.750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	960	960	960	960	960	4.800

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	960	960	960	960	960	4.800
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	960	960	960	960	960	4.800
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	600	100	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 3	3.770	2.370	2.370	2.370	2.370	13.250
UGRH4 Suaçuí						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	800	-	-	-	-	800
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	500	-	-	-	-	500
Apoio na elaboração de PMSB.	500	-	-	-	-	500
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	300	-	-	-	-	300
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.000	1.000	-	-	-	2.000
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	500	500	-	-	-	1.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	500	-	-	-	1.000
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	250	100	100	100	100	650
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	150	-	-	-	-	150
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 4	2.050	1.100	100	100	100	3.450
UGRH5 Caratinga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.350	150	650	150	650	2.950
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	250	-	250	-	250	750
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	950	-	250	-	250	1.450
Apoio na elaboração de PMSB.	700	-	-	-	-	700
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	250	-	250	-	250	750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	150	150	150	150	150	750
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	500	500	500	500	500	2.500
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	250	250	250	250	250	1.250
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	250	250	250	250	250	1.250
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	400	100	100	100	100	800
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	300	-	-	-	-	300
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 5	2.250	750	1.250	750	1.250	6.250
UGRH6 Manhuaçu						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.000	-	-	-	-	1.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.000	-	-	-	-	1.000
Apoio na elaboração de PMSB.	200	-	-	-	-	200
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	800	-	-	-	-	800
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	300	740	740	740	740	3.260
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	300	450	450	450	450	2.100
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	-	290	290	290	290	1.160

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	220	100	100	100	100	620
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	120	-	-	-	-	120
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 6	1.520	840	840	840	840	4.880
TOTAL MG	19.990	21.410	19.010	19.410	17.710	97.530

§ 1º. Os recursos arrecadados nas bacias afluentes de Minas Gerais serão obrigatoriamente aplicados nas respectivas bacias geradoras dos recursos.

§ 2º. Os montantes de 2016 a 2020 correspondem aos valores relativos ao saldo de 2015 e às estimativas dos valores a serem arrecadados com a cobrança na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce no período de 2016 a 2010, excluindo-se a parcela de 7,5% destinada às despesas de manutenção e custeio da AGB-Doce, uma vez cumpridas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com o IGAM e desprezadas eventuais inadimplências.

§ 3º. O Programa Produtor de Água (P24) irá contemplar uma área a ser selecionada na UGRH1-Piranga e a sub-bacia do ribeirão Candidópolis, em Itabira-MG, na área da UGRH2-Piracicaba, com recursos arrecadados pelo Estado de Minas Gerais nestas unidades.

CAPÍTULO VI

Dos Critérios para Hierarquização dos Estudos, Planos, Projetos e Ações

Art. 11 Os estudos, planos, projetos e ações decorrentes da implementação dos programas de saneamento P11 (Programa de Saneamento da Bacia) e P41 (Programa de Universalização do Saneamento) do PIRH/PARHs Doce deverão ser contratados por meio de edital de chamamento público.

Art. 12 O IBIO - AGB Doce é responsável pela pré-seleção das propostas apresentadas durante o chamamento público e a lista de hierarquização deverá ser submetida à homologação de Comissão Gestora de Licitação e Contratos, previamente à sua contratação.

§ 1º. A Comissão Gestora, a ser constituída por no máximo 5 (cinco) servidores da AGB-Doce, sendo presidida por um destes membros, será responsável pela condução dos processos licitatórios, hierarquização das propostas selecionadas, adjudicação, homologação da listagem com as propostas hierarquizadas e análise de recursos e pedidos de impugnação em licitações, para fins de contratação com recursos da cobrança.

§ 2º. Para os programas P12, P22, P24, P42 e P52 o IBIO - AGB Doce deverá se articular, no âmbito das unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, com representantes dos comitês e dos órgãos gestores para fins de elaboração de edital de chamamento público, seleção das áreas a serem beneficiadas, bem como para detalhamento dos critérios dos respectivos editais de contratação. [\(Redação dada pela Deliberação nº 81/2019\)](#)

Art. 13 Para a hierarquização dos estudos, planos, projetos e ações priorizados do PIRH/PARHs Doce, com espacialização por unidade de gestão de recursos hídricos, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	<p>Critérios obrigatórios para projetos de sistemas de coleta e tratamento de esgotos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Município com situação da outorga regularizada ou em regularização; – Município adimplente em relação à cobrança pelo uso da água; e – Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado.

	<p>Municípios que contemplem o maior número dos seguintes critérios classificatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Municípios com DBO remanescente superior a 5 ton./dia [Ouro Preto e Viçosa (DO1); Ipatinga, Coronel Fabriciano e Itabira (DO2); Santana do Paraíso (DO3); Governador Valadares (DO4); Caratinga (DO5); Manhuaçu (DO6); Linhares (São José); Itaguaçu (Santa Maria do Doce) e Baixo Guandu (Guandu)]; - IDH-M 2010 inferior a 0,600; - Índice de internação por doenças de veiculação hídrica no município superior à média dos estados de MG e ES; - Percentual de domicílios urbanos com saneamento adequado menor que a média da bacia nos estados de MG e ES; - Índice de cobertura de coleta de esgotos inferior à média dos estados de MG e ES; - Índice de tratamento dos esgotos coletados inferior à média dos estados de MG e ES; - Lançam esgotos a montante de captação (Atlas ANA 2010); - Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.
Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21)	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas onde o saldo hídrico foi impactado, essencialmente, pelos usos da irrigação, prioritariamente nas sub-bacias dos rios Pancas, Santa Joana, São José, Santa Maria do Doce e região hidrográfica da Barra Seca.
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas onde a demanda por irrigação constitui uma importante parcela da demanda total na bacia e o balanço hídrico, atual ou projetado, mostra-se desfavorável. - Áreas que apresentam potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas.
Programa Produtor de Água (P24)	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas onde há conflitos pelo uso múltiplo da água, com municípios que requerem novo manancial ou ampliação do sistema de abastecimento de água até 2015 segundo Atlas ANA, e que apresentem condições críticas de degradação (elevados processos erosivos, redução da cobertura vegetal e alto deflúvio superficial instantâneo) e inadequação do uso das terras, da cobertura vegetal e das APPs (topo de morro, declividade e faixa ciliar). - Área de drenagem inferior a 20 mil hectares e população atendida superior a 5.000 habitantes. - Áreas com suscetibilidade à erosão classificadas como Forte a Muito Forte (PIRH Doce). - Áreas com produção de sedimentos superior a 70 ton./km²/ano (SIGEL-Sistema de Informações Georreferenciadas do Setor Elétrico). - Áreas com cobertura vegetal natural inferior a 20% (PIRH Doce). - Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias necessárias ao desenvolvimento do programa. - Áreas com iniciativas do programa em andamento. - Visita a campo para confirmação das condições previstas e análise da possibilidade de intervenção.
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	<p>Crítérios obrigatórios para projetos de projetos de otimização de sistemas de abastecimento de água:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Município com situação da outorga regularizada ou em regularização; - Município adimplente em relação à cobrança pelo uso da água; e - Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado. <p>Municípios que contemplem o maior número dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IDH-M 2010 inferior a 0,600; - Índice de internação por doenças de veiculação hídrica no município superior à média dos estados de MG e ES; - Percentual de domicílios urbanos com saneamento adequado menor que a média da bacia nos estados de MG e ES; - Índice de cobertura de abastecimento de água inferior à média dos estados de MG e ES; - Necessidade de ampliação do SAA (Atlas ANA 2010); - Necessidade de novo manancial até 2015 (Atlas ANA 2010); - Índice de cobertura de coleta urbana de resíduos sólidos inferior à média dos estados de MG e ES; - Disposição final inadequada de resíduos sólidos; - Potencialidade para solução da disposição final dos resíduos consorciada com

	<p>outros municípios;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ocorrência de inundações ou enchentes nos últimos 5 anos (PNSB 2008); - Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas onde há intensa erosão do solo. - Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público. - Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz. - Áreas no entorno de unidades de conservação. - Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia. - Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa. - Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.

Parágrafo Único – Previamente ao lançamento dos editais de chamamento públicos para os Programas de Saneamento (P11 e P41), serão discutidos em cada UGRH outros critérios de hierarquização oriundos dos Seminários de Saneamento.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 14 Com vistas ao cumprimento das metas do Plano de Aplicação Plurianual no período 2016-2020 compete aos comitês deliberarem anualmente sobre seu Plano de Trabalho e calendário de reuniões de suas Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e reuniões Plenárias.

Art. 15 Para fins de avaliar a eficiência e eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual serão elaborados relatórios anuais de acompanhamento, conforme estabelecido nos Contratos de Gestão.

Parágrafo único. Revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos poderão ser anualmente efetuadas, com aprovação dos Comitês.

Art. 16 Para fins do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a expressão Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH) para o Estado de Minas Gerais equivale às Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH); e, para o Estado do Espírito Santo a expressão Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH) equivale às Unidades de Análise estabelecidas no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce), aprovado no ano de 2010.

Art. 17 Para fins de implementação dos programas previstos neste PAP-Doce, o IBIO poderá contratar com recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos da União e do Estado de Minas Gerais, referentes à parcela de investimento (92,5%), consultoria (física ou jurídica) para apoio no gerenciamento e acompanhamento técnico das ações de responsabilidade do IBIO relacionadas aos programas, incluindo serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva e a análise e validação técnica dos produtos e serviços a serem contratados para todos os programas. [\(Redação dada pela Deliberação nº 81/2019\)](#)

APÊNDICE I

UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Nº TOTAL DE MUNICÍPIOS	Nº DE SEDES MUNICIPAIS	POPULAÇÃO TOTAL ESTIMADA NA BACIA (IBGE Censo 2010)	% POP TOTAL NA BACIA	ÁREA DOS MUNICÍPIOS NA UNIDADE (Km ²)	% ÁREA NA BACIA	MÉDIA FINAL (ÁREA + POP TOTAL)
UGRH1 Piranga	77	62	701.842	20,5	17.580	20,3	20,4
UGRH2 Piracicaba	21	17	754.085	22,0	5.684	6,6	14,3
UGRH3 Santo Antônio	29	23	187.488	5,5	10.759	12,4	8,9
UGRH4 Suaçuí	48	41	604.250	17,6	21.549	24,8	21,2
UGRH5 Caratinga	29	25	284.347	8,3	6.684	7,7	8,0
UGRH6 Manhuaçu	28	23	321.094	9,4	9.191	10,6	10,0
UGRH7 Guandu	7	4	81.155	2,4	2.474	2,9	2,6
UGRH8 Santa Maria do Doce	9	3	109.243	3,2	3.066	3,5	3,4
UGRH9 São José	17	13	387.169	11,3	9.750	11,2	11,3
TOTAL	228	211	3.430.673	100,0	86.736	100,0	100,0

APENDICE II

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
TOTAL UGRH 1 PIRANGA					62			17.580	404.820	297.022	701.842
1	310030	Abre Campo	MG	UGRH 1	SIM	471	100,00	471	6.677	6.634	13.311
2	310040	Acaiaca	MG	UGRH 1	SIM	102	100,00	102	2.553	1.367	3.920
3	310210	Alto Rio Doce	MG	UGRH 1	SIM	518	100,00	518	3.813	8.346	12.159
4	310230	Alvinópolis	MG	UGRH 1	SIM	599	44,43	266	8.403	3.047	11.450
5	310250	Amparo do Serra	MG	UGRH 1	SIM	146	100,00	146	2.518	2.535	5.053
6	310370	Araponga	MG	UGRH 1	SIM	304	100,00	304	2.116	6.036	8.152
7	310570	Barra Longa	MG	UGRH 1	SIM	384	100,00	384	2.254	3.889	6.143
8	310780	Bom Jesus do Galho	MG	UGRH 1	SIM	592	84,69	502	5.884	8.029	13.913
9	310870	Brás Pires	MG	UGRH 1	SIM	223	100,00	223	2.223	2.414	4.637
10	311020	Cajuri	MG	UGRH 1	SIM	83	100,00	83	2.096	1.951	4.047
11	311170	Canaã	MG	UGRH 1	SIM	175	100,00	175	1.859	2.769	4.628
12	311220	Capela Nova	MG	UGRH 1	SIM	111	100,00	111	2.132	2.623	4.755
13	311290	Caputira	MG	UGRH 1	SIM	188	100,00	188	3.779	5.251	9.030
14	311310	Caranaíba	MG	UGRH 1	SIM	160	100,00	160	1.176	2.112	3.288
15	311540	Carandaí	MG	UGRH 1		486	8,50	41		622	622
16	311630	Caratinga	MG	UGRH 1		1.259	14,29	180		3.407	3.407
17	311670	Catas Altas da Noruega	MG	UGRH 1	SIM	142	100,00	142	1.429	2.033	3.462
18	312000	Cipotânea	MG	UGRH 1	SIM	154	100,00	153	3.014	3.533	6.547
19	312150	Coimbra	MG	UGRH 1	SIM	107	100,00	107	5.156	1.898	7.054
20	312170	Conselheiro Lafaiete	MG	UGRH 1		370	2,83	10		168	168
21	312180	Córrego Novo	MG	UGRH 1	SIM	205	100,00	205	2.038	1.089	3.127
22	312190	Cristiano Ottoni	MG	UGRH 1		133	7,06	9		63	63
23	312270	Desterro do Melo	MG	UGRH 1	SIM	142	80,05	114	1.390	1.301	2.691
24	312330	Diogo de Vasconcelos	MG	UGRH 1	SIM	165	100,00	165	1.099	2.749	3.848
25	312400	Dionísio	MG	UGRH 1	SIM	344	100,00	344	4.210	4.529	8.739
26	312820	Divinésia	MG	UGRH 1	SIM	117	66,95	78	2.175	749	2.924
27	313390	Dom Silvério	MG	UGRH 1	SIM	195	100,00	195	4.058	1.138	5.196
28	312330	Dores do Turvo	MG	UGRH 1	SIM	231	100,00	231	2.030	2.432	4.462

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
29	312385	Entre Folhas	MG	UGRH 1		85	48,95	42		629	629
30	312400	Ervália	MG	UGRH 1	SIM	358	84,71	303	9.470	7.180	16.650
31	312820	Guaraciaba	MG	UGRH 1	SIM	349	100,00	349	3.218	7.005	10.223
32	313390	Itaverava	MG	UGRH 1	SIM	284	93,98	267	1.607	3.940	5.547
33	313500	Jaguaraçu	MG	UGRH 1		164	34,38	56		540	540
34	313550	Jequeri	MG	UGRH 1	SIM	548	100,00	548	4.717	8.131	12.848
35	313790	Lamim	MG	UGRH 1	SIM	119	100,00	119	1.511	1.941	3.452
36	313940	Manhuaçu	MG	UGRH 1		628	31,22	196		9.016	9.016
37	314000	Mariana	MG	UGRH 1	SIM	1.194	89,11	1.064	37.706	14.715	52.421
38	314030	Mariéira	MG	UGRH 1		546	85,20	465		2.636	2.636
39	314090	Matipó	MG	UGRH 1	SIM	267	100,00	267	12.042	5.597	17.639
40	314160	Mercês	MG	UGRH 1		348	13,11	46		408	408
41	314585	Oratórios	MG	UGRH 1	SIM	89	100,00	89	3.241	1.252	4.493
42	314590	Ouro Branco	MG	UGRH 1		259	41,25	107		1.509	1.509
43	314610	Ouro Preto	MG	UGRH 1	SIM	1.246	40,86	509	40.214	12.285	52.499
44	314830	Paula Cândido	MG	UGRH 1	SIM	268	100,00	268	4.261	5.010	9.271
45	314875	Pedra Bonita	MG	UGRH 1	SIM	174	100,00	174	1.807	4.866	6.673
46	314880	Pedra do Anta	MG	UGRH 1	SIM	163	100,00	163	2.192	1.173	3.365
47	315020	Piedade de Ponte Nova	MG	UGRH 1	SIM	84	100,00	84	3.178	884	4.062
48	315053	Pingo-d'Água	MG	UGRH 1	SIM	67	100,00	67	4.035	385	4.420
49	315080	Piranga	MG	UGRH 1	SIM	659	100,00	659	5.384	11.848	17.232
50	315210	Ponte Nova	MG	UGRH 1	SIM	471	100,00	471	49.668	7.722	57.390
51	315230	Porto Firme	MG	UGRH 1	SIM	285	100,00	285	4.831	5.586	10.417
52	315310	Presidente Bernardes	MG	UGRH 1	SIM	237	100,00	237	1.642	3.895	5.537
53	315400	Raul Soares	MG	UGRH 1	SIM	763	100,00	763	13.070	10.748	23.818
54	315440	Ressaquinha	MG	UGRH 1		185	24,00	44		531	531
55	315490	Rio Casca	MG	UGRH 1	SIM	384	100,00	384	10.871	3.330	14.201
56	315500	Rio Doce	MG	UGRH 1	SIM	112	100,00	112	1.653	812	2.465
57	315520	Rio Espera	MG	UGRH 1	SIM	239	100,00	239	1.760	4.310	6.070
58	315740	Santa Cruz do Escalvado	MG	UGRH 1	SIM	259	100,00	259	1.177	3.815	4.992
59	315790	Santa Margarida	MG	UGRH 1	SIM	256	100,00	256	6.034	8.977	15.011

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
60	315910	Santana dos Montes	MG	UGRH 1	SIM	197	100,00	197	1.941	1.881	3.822
61	316010	Santo Antônio do Gramma	MG	UGRH 1	SIM	130	100,00	130	3.365	720	4.085
62	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH 1		744	26,91	200		2.274	2.274
63	316150	São Geraldo	MG	UGRH 1		186	23,25	43		840	840
64	316340	São José do Goiabal	MG	UGRH 1	SIM	185	100,00	185	3.689	1.947	5.636
65	316380	São Miguel do Anta	MG	UGRH 1	SIM	152	100,00	152	3.746	3.014	6.760
66	316400	São Pedro dos Ferros	MG	UGRH 1	SIM	403	100,00	403	5.777	2.579	8.356
67	316556	Sem-Peixe	MG	UGRH 1	SIM	177	100,00	177	1.329	1.518	2.847
68	316570	Senador Firmino	MG	UGRH 1	SIM	167	100,00	167	4.683	2.547	7.230
69	316600	Senhora de Oliveira	MG	UGRH 1	SIM	171	100,00	171	3.256	2.427	5.683
70	316620	Senhora dos Remédios	MG	UGRH 1	SIM	238	100,00	238	2.792	7.404	10.196
71	316630	Sericita	MG	UGRH 1	SIM	166	100,00	166	3.193	3.935	7.128
72	316850	Teixeiras	MG	UGRH 1	SIM	167	100,00	167	7.623	3.732	11.355
73	316870	Timóteo	MG	UGRH 1		144	34,75	50		3.735	3.735
74	316990	Ubá	MG	UGRH 1		408	20,53	84		1.935	1.935
75	317050	Urucânia	MG	UGRH 1	SIM	139	100,00	139	5.748	4.543	10.291
76	317115	Vermelho Novo	MG	UGRH 1	SIM	115	100,00	115	1.852	2.837	4.689
77	317130	Viçosa	MG	UGRH 1	SIM	299	100,00	299	56.455	15.765	72.220
TOTAL UGRH 2 PIRACICABA					17			5.684	541.746	212.339	754.085
1	310230	Alvinópolis	MG	UGRH 2		599	55,57	333		3.811	3.811
2	310300	Antônio Dias	MG	UGRH 2	SIM	787	85,69	675	3.448	5.242	8.690
3	310540	Barão de Cocais	MG	UGRH 2	SIM	341	100,00	341	24.007	4.435	28.442
4	310600	Bela Vista de Minas	MG	UGRH 2	SIM	109	100,00	109	9.378	626	10.004
5	310770	Bom Jesus do Amparo	MG	UGRH 2	SIM	196	100,00	196	2.516	2.975	5.491
6	311535	Catas Altas	MG	UGRH 2	SIM	240	100,00	240	3.531	1.315	4.846
7	311940	Coronel Fabriciano	MG	UGRH 2	SIM	221	100,00	221	47.382	56.312	103.694
8	313130	Ipatinga	MG	UGRH 2	SIM	165	100,00	165	148.687	90.781	239.468
9	313170	Itabira	MG	UGRH 2	SIM	1.254	36,02	452	98.554	4.045	102.599
10	313500	Jaguaraçu	MG	UGRH 2	SIM	164	65,62	108	1.419	1.031	2.450
11	313620	João Monlevade	MG	UGRH 2	SIM	99	100,00	99	73.277	333	73.610
12	314000	Mariana	MG	UGRH 2		1.194	10,89	130		1.798	1.798

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
13	314030	Mariéira	MG	UGRH 2	SIM	546	14,80	81	918	458	1.376
14	314470	Nova Era	MG	UGRH 2	SIM	362	100,00	362	13.203	4.325	17.528
15	314610	Ouro Preto	MG	UGRH 2		1.246	3,33	42		1.001	1.001
16	315570	Rio Piracicaba	MG	UGRH 2	SIM	373	100,00	373	9.567	4.582	14.149
17	315720	Santa Bárbara	MG	UGRH 2	SIM	684	100,00	684	21.809	6.067	27.876
18	315895	Santana do Paraíso	MG	UGRH 2		276	26,81	74		4.883	4.883
19	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH 2	SIM	744	73,09	544	8.905	6.178	15.083
20	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	MG	UGRH 2	SIM	364	100,00	364	4.649	5.128	9.777
21	316870	Timóteo	MG	UGRH 2	SIM	144	65,26	94	70.496	7.013	77.509
TOTAL UGRH 3 SANTO ANTÔNIO					23			10.759	85.387	102.101	187.488
1	310050	Açucena	MG	UGRH 3	SIM	815	43,17	352	2.535	3.342	5.877
2	310240	Alvorada de Minas	MG	UGRH 3	SIM	374	100,00	374	947	2.599	3.546
3	310300	Antônio Dias	MG	UGRH 3		787	14,31	113		875	875
4	310630	Belo Oriente	MG	UGRH 3	SIM	335	100,00	335	6.809	16.588	23.397
5	310880	Braúnas	MG	UGRH 3	SIM	378	100,00	378	1.593	3.437	5.030
6	311380	Carmésia	MG	UGRH 3	SIM	259	100,00	259	1.311	1.135	2.446
7	311750	Conceição do Mato Dentro	MG	UGRH 3	SIM	1.727	76,82	1.327	10.172	5.943	16.115
8	311810	Congonhas do Norte	MG	UGRH 3		399	10,87	43		255	255
9	312260	Dom Joaquim	MG	UGRH 3	SIM	399	100,00	399	2.620	1.915	4.535
10	312310	Dores de Guanhães	MG	UGRH 3	SIM	382	100,00	382	1.622	3.601	5.223
11	312590	Ferros	MG	UGRH 3	SIM	1.089	100,00	1.089	3.141	7.696	10.837
12	312800	Guanhães	MG	UGRH 3		1.075	33,45	360		2.808	2.808
13	313170	Itabira	MG	UGRH 3		1.254	63,98	802		7.184	7.184
14	313280	Itambé do Mato Dentro	MG	UGRH 3	SIM	380	100,00	380	908	1.375	2.283
15	313610	Joanésia	MG	UGRH 3	SIM	233	100,00	233	2.062	3.363	5.425
16	314060	Materlândia	MG	UGRH 3		281	18,93	53		489	489
17	314170	Mesquita	MG	UGRH 3	SIM	275	100,00	275	3.401	2.668	6.069
18	314370	Morro do Pilar	MG	UGRH 3	SIM	478	100,00	478	2.581	818	3.399
19	314435	Naque	MG	UGRH 3	SIM	127	34,94	44	5.961	133	6.094
20	314750	Passabém	MG	UGRH 3	SIM	94	100,00	94	1.012	754	1.766
21	315680	Sabinópolis	MG	UGRH 3	SIM	920	58,95	542	9.227	3.818	13.045

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
22	315800	Santa Maria de Itabira	MG	UGRH 3	SIM	597	100,00	597	6.088	4.464	10.552
23	315895	Santana do Paraíso	MG	UGRH 3	SIM	276	73,19	202	9.051	13.331	22.382
24	316020	Santo Antônio do Itambé	MG	UGRH 3	SIM	306	100,00	306	1.230	2.905	4.135
25	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	MG	UGRH 3	SIM	107	100,00	107	888	889	1.777
26	316480	São Sebastião do Rio Preto	MG	UGRH 3	SIM	128	100,00	128	876	737	1.613
27	316610	Senhora do Porto	MG	UGRH 3	SIM	381	100,00	381	856	2.641	3.497
28	316650	Serra Azul de Minas	MG	UGRH 3		219	28,50	62		715	715
29	316710	Serro	MG	UGRH 3	SIM	1.218	54,38	662	10.496	5.622	16.118
TOTAL UGRH 4 SUAÇUI					41			21.549	422.039	182.211	604.250
1	310050	Açucena	MG	UGRH 4		815	56,83	463		4.399	4.399
2	310060	Água Boa	MG	UGRH 4	SIM	1.320	100,00	1.320	4.951	10.244	15.195
3	310110	Aimorés	MG	UGRH 4		1.349	11,64	157		1.224	1.224
4	311080	Campanário	MG	UGRH 4	SIM	442	100,00	442	2.651	913	3.564
5	311205	Cantagalo	MG	UGRH 4	SIM	142	100,00	142	2.479	1.716	4.195
6	311680	Coluna	MG	UGRH 4	SIM	348	100,00	348	3.814	5.210	9.024
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 4		1.484	42,72	634		3.568	3.568
8	311920	Coroaci	MG	UGRH 4	SIM	576	100,00	576	3.690	6.580	10.270
9	312083	Cuparaque	MG	UGRH 4	SIM	227	100,00	227	2.989	1.691	4.680
10	312210	Divino das Laranjeiras	MG	UGRH 4	SIM	342	100,00	342	2.231	2.706	4.937
11	312220	Divinolândia de Minas	MG	UGRH 4	SIM	133	100,00	133	5.760	1.264	7.024
12	312675	Franciscópolis	MG	UGRH 4	SIM	717	100,00	717	2.060	3.740	5.800
13	312690	Frei Inocêncio	MG	UGRH 4	SIM	470	100,00	470	6.764	2.156	8.920
14	312695	Frei Lagonegro	MG	UGRH 4	SIM	168	100,00	167	618	2.711	3.329
15	312730	Galiléia	MG	UGRH 4	SIM	720	100,00	720	5.071	1.880	6.951
16	312737	Goiabeira	MG	UGRH 4	SIM	112	100,00	112	2.473	580	3.053
17	312750	Gonzaga	MG	UGRH 4	SIM	209	100,00	209	2.842	3.079	5.921
18	312770	Governador Valadares	MG	UGRH 4	SIM	2.342	92,35	2.163	244.716	17.522	262.238
19	312800	Guanhães	MG	UGRH 4	SIM	1.075	66,55	716	22.866	5.588	28.454
20	313270	Itambacuri	MG	UGRH 4	SIM	1.419	91,27	1.295	14.490	7.593	22.083
21	313410	Itueta	MG	UGRH 4		453	63,96	290		2.956	2.956
22	313507	Jampruca	MG	UGRH 4	SIM	517	100,00	517	2.938	2.129	5.067

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
23	313655	José Raydan	MG	UGRH 4	SIM	181	100,00	181	1.568	2.808	4.376
24	313920	Malacacheta	MG	UGRH 4	SIM	728	73,71	536	10.300	6.248	16.548
25	314010	Marilac	MG	UGRH 4	SIM	159	100,00	159	3.423	796	4.219
26	314060	Materlândia	MG	UGRH 4	SIM	281	81,07	227	2.011	2.095	4.106
27	317150	Mathias Lobato	MG	UGRH 4	SIM	172	100,00	172	3.060	310	3.370
28	314420	Nacip Raydan	MG	UGRH 4	SIM	233	100,00	233	1.979	1.175	3.154
29	314435	Naque	MG	UGRH 4		127	65,06	83		247	247
30	314840	Paulistas	MG	UGRH 4	SIM	221	100,00	221	2.303	2.615	4.918
31	314860	Peçanha	MG	UGRH 4	SIM	997	100,00	997	8.901	8.359	17.260
32	314995	Periquito	MG	UGRH 4	SIM	229	100,00	229	3.504	3.532	7.036
33	315430	Resplendor	MG	UGRH 4		1.082	88,51	958		5.665	5.665
34	315600	Rio Vermelho	MG	UGRH 4	SIM	987	95,42	941	4.912	8.333	13.245
35	315680	Sabinópolis	MG	UGRH 4		920	41,05	378		2.659	2.659
36	315750	Santa Efigênia de Minas	MG	UGRH 4	SIM	132	100,00	132	3.053	1.547	4.600
37	315820	Santa Maria do Suaçuí	MG	UGRH 4	SIM	624	100,00	624	8.776	5.619	14.395
38	316160	São Geraldo da Piedade	MG	UGRH 4	SIM	152	100,00	152	1.054	3.335	4.389
39	316165	São Geraldo do Baixo	MG	UGRH 4	SIM	281	100,00	281	2.288	1.198	3.486
40	316280	São João Evangelista	MG	UGRH 4	SIM	478	100,00	478	8.934	6.619	15.553
41	316300	São José da Safira	MG	UGRH 4	SIM	214	100,00	214	2.945	1.130	4.075
42	316350	São José do Jacuri	MG	UGRH 4	SIM	345	100,00	345	2.006	4.547	6.553
43	316410	São Pedro do Suaçuí	MG	UGRH 4	SIM	308	100,00	308	2.302	3.268	5.570
44	316450	São Sebastião do Maranhão	MG	UGRH 4	SIM	518	100,00	518	2.577	8.070	10.647
45	316550	Sardoá	MG	UGRH 4	SIM	142	100,00	142	1.997	3.597	5.594
46	316650	Serra Azul de Minas	MG	UGRH 4	SIM	219	71,50	156	1.710	1.795	3.505
47	317180	Virginópolis	MG	UGRH 4	SIM	440	100,00	440	6.208	4.364	10.572
48	317190	Virgolândia	MG	UGRH 4	SIM	281	100,00	281	2.825	2.833	5.658
TOTAL UGRH 5 CARATINGA					25			6.684	189.780	94.567	284.347
1	310180	Alpercata	MG	UGRH 5	SIM	167	100,00	167	3.882	3.290	7.172
2	310220	Alvarenga	MG	UGRH 5		278	3,82	11		89	89
3	310780	Bom Jesus do Galho	MG	UGRH 5		592	15,31	91		1.451	1.451
4	310925	Bugre	MG	UGRH 5	SIM	162	100,00	162	1.531	2.461	3.992

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
5	311265	Capitão Andrade	MG	UGRH 5	SIM	279	100,00	279	3.573	1.352	4.925
6	311340	Caratinga	MG	UGRH 5	SIM	1.259	46,39	584	61.397	11.060	72.457
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 5	SIM	1.484	42,81	635	13.890	3.575	17.465
8	312250	Dom Cavati	MG	UGRH 5	SIM	60	100,00	60	4.607	602	5.209
9	312370	Engenheiro Caldas	MG	UGRH 5	SIM	187	100,00	187	6.530	3.750	10.280
10	312385	Entre Folhas	MG	UGRH 5	SIM	85	51,05	44	3.889	657	4.546
11	312580	Fernandes Tourinho	MG	UGRH 5	SIM	152	100,00	152	1.791	1.239	3.030
12	312770	Governador Valadares	MG	UGRH 5		2.342	7,65	179		1.451	1.451
13	312930	Iapu	MG	UGRH 5	SIM	341	100,00	341	6.490	3.825	10.315
14	313055	Imbé de Minas	MG	UGRH 5	SIM	197	100,00	197	2.046	4.378	6.424
15	313090	Inhapim	MG	UGRH 5	SIM	858	80,33	689	10.644	10.965	21.609
16	313115	Ipaba	MG	UGRH 5	SIM	113	100,00	113	13.568	3.140	16.708
17	313320	Itanhomi	MG	UGRH 5	SIM	489	100,00	489	7.926	3.930	11.856
18	315015	Piedade de Caratinga	MG	UGRH 5	SIM	109	100,00	109	4.602	2.508	7.110
19	315430	Resplendor	MG	UGRH 5		1.082	1,41	15		90	90
20	315725	Santa Bárbara do Leste	MG	UGRH 5	SIM	107	100,00	107	3.974	3.708	7.682
21	315935	Santa Rita de Minas	MG	UGRH 5	SIM	68	100,00	68	4.774	1.773	6.547
22	316095	São Domingos das Dores	MG	UGRH 5	SIM	61	100,00	61	2.578	2.830	5.408
23	316260	São João do Oriente	MG	UGRH 5	SIM	120	100,00	120	5.581	2.293	7.874
24	316447	São Sebastião do Anta	MG	UGRH 5	SIM	81	100,00	81	4.210	1.529	5.739
25	316770	Sobralia	MG	UGRH 5	SIM	207	100,00	207	3.507	2.323	5.830
26	316840	Tarumirim	MG	UGRH 5	SIM	732	100,00	732	5.345	8.948	14.293
27	316950	Tumiritinga	MG	UGRH 5	SIM	500	100,00	500	3.238	3.055	6.293
28	317005	Ubaporanga	MG	UGRH 5	SIM	189	100,00	189	5.436	6.604	12.040
29	317057	Vargem Alegre	MG	UGRH 5	SIM	117	100,00	117	4.771	1.690	6.461
TOTAL UGRH 6 MANHUAÇU					23			9.191	171.983	149.111	321.094
1	310110	Aimorés	MG	UGRH 6	SIM	1.349	88,36	1.192	14.447	9.288	23.735
2	315350	Alto Jequitibá	MG	UGRH 6	SIM	152	100,00	152	3.887	4.431	8.318
3	310220	Alvarenga	MG	UGRH 6	SIM	278	96,18	268	2.119	2.236	4.355
4	311340	Caratinga	MG	UGRH 6		1.259	39,31	495		9.372	9.372
5	311600	Chalé	MG	UGRH 6	SIM	213	100,00	213	2.421	3.224	5.645

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
6	311740	Conceição de Ipanema	MG	UGRH 6	SIM	254	100,00	254	1.523	2.933	4.456
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 6		1.484	14,47	215		1.209	1.209
8	312352	Durandé	MG	UGRH 6	SIM	217	100,00	217	2.481	4.942	7.423
9	313090	Inhapim	MG	UGRH 6		858	19,67	169		2.685	2.685
10	313120	Ipanema	MG	UGRH 6	SIM	457	100,00	457	14.200	3.970	18.170
11	313410	Itueta	MG	UGRH 6	SIM	453	36,04	163	1.208	1.666	2.874
12	313770	Lajinha	MG	UGRH 6	SIM	432	92,38	399	10.394	8.513	18.907
13	313867	Luisburgo	MG	UGRH 6	SIM	145	100,00	145	1.836	4.398	6.234
14	313940	Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	628	68,78	432	50.694	19.864	70.558
15	313950	Manhumirim	MG	UGRH 6	SIM	183	100,00	183	17.043	4.339	21.382
16	314053	Martins Soares	MG	UGRH 6	SIM	113	100,00	113	1.993	5.180	7.173
17	314400	Mutum	MG	UGRH 6	SIM	1.251	100,00	1.251	10.575	16.086	26.661
18	315190	Pocrane	MG	UGRH 6	SIM	691	100,00	691	4.283	4.703	8.986
19	315415	Reduto	MG	UGRH 6	SIM	152	100,00	152	3.648	2.921	6.569
20	315430	Resplendor	MG	UGRH 6	SIM	1.082	10,08	109	10.689	645	11.334
21	315950	Santa Rita do Itueto	MG	UGRH 6	SIM	485	100,00	485	1.383	4.314	5.697
22	315890	Santana do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	347	100,00	347	3.766	4.816	8.582
23	316255	São João do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	143	100,00	143	4.806	5.439	10.245
24	316360	São José do Mantimento	MG	UGRH 6	SIM	55	100,00	55	1.449	1.143	2.592
25	316760	Simonésia	MG	UGRH 6	SIM	487	100,00	487	5.733	12.565	18.298
26	316805	Taparuba	MG	UGRH 6	SIM	193	100,00	193	1.405	1.732	3.137
27	320245	Ibatiba	ES	UGRH 6		241	12,04	29		1.082	1.082
28	320300	Iúna	ES	UGRH 6		461	39,61	183		5.415	5.415
TOTAL UGRH 7 GUANDU					4			2.473	37.723	43.432	81.155
1	320010	Afonso Cláudio	ES	UGRH 7	SIM	955	94,87	906	13.128	17.041	30.169
2	320080	Baixo Guandu	ES	UGRH 7	SIM	918	71,70	658	20.972	5.814	26.786
3	320115	Brejetuba	ES	UGRH 7	SIM	343	100,00	343	1.989	9.926	11.915
4	320150	Colatina	ES	UGRH 7		1.423	2,09	30		328	328
5	320270	Itaguaçu	ES	UGRH 7		530	14,90	79		1.090	1.090
6	320290	Itarana	ES	UGRH 7		299	0,59	2		40	40
7	320316	Laranja da Terra	ES	UGRH 7	SIM	457	100,00	457	1.634	9.192	10.826

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
TOTAL UGRH 8 SANTA MARIA DO DOCE					3			3.066	63.953	45.290	109.243
1	320010	Afonso Cláudio	ES	UGRH 8		955	5,13	49		922	922
2	320150	Colatina	ES	UGRH 8		1.423	43,61	621	48.037	6.853	54.890
3	320250	Ibiraçu	ES	UGRH 8		200	3,65	7		104	104
4	320270	Itaguaçu	ES	UGRH 8	SIM	530	85,10	451	6.818	6.226	13.044
5	320290	Itarana	ES	UGRH 8	SIM	299	99,41	297	4.095	6.746	10.841
6	320313	João Neiva	ES	UGRH 8		273	64,95	177		3.170	3.170
7	320320	Linhares	ES	UGRH 8		3.502	18,35	643		5.899	5.899
8	320460	Santa Teresa	ES	UGRH 8		695	68,81	478		9.101	9.101
9	320495	São Roque do Canaã	ES	UGRH 8	SIM	342	100,00	342	5.003	6.270	11.273
TOTAL UGRH 9 SÃO JOSÉ					13			9.750	246.644	140.525	387.169
1	320013	Águia Branca	ES	UGRH 9	SIM	450	100,00	450	2.812	6.707	9.519
2	320035	Alto Rio Novo	ES	UGRH 9	SIM	228	100,00	228	3.503	3.814	7.317
3	320080	Baixo Guandu	ES	UGRH 9		918	28,30	260		2.295	2.295
4	320150	Colatina	ES	UGRH 9	SIM	1.423	54,29	773	48.037	8.531	56.568
5	320225	Governador Lindenberg	ES	UGRH 9	SIM	360	100,00	360	2.406	8.463	10.869
6	320305	Jaguaré	ES	UGRH 9	SIM	656	96,74	635	13.255	11.051	24.306
7	320320	Linhares	ES	UGRH 9	SIM	3.502	72,52	2.539	109.157	23.314	132.471
8	320330	Mantenópolis	ES	UGRH 9		321	42,44	136		3.180	3.180
9	320335	Marilândia	ES	UGRH 9	SIM	309	100,00	309	5.316	5.791	11.107
10	320390	Nova Venécia	ES	UGRH 9		1.448	11,02	160		1.763	1.763
11	320400	Pancas	ES	UGRH 9	SIM	823	100,00	824	7.390	14.158	21.548
12	320435	Rio Bananal	ES	UGRH 9	SIM	646	100,00	646	5.906	11.624	17.530
13	320465	São Domingos do Norte	ES	UGRH 9	SIM	300	100,00	300	3.437	4.564	8.001
14	320470	São Gabriel da Palha	ES	UGRH 9	SIM	433	100,00	433	24.012	7.847	31.859
15	320490	São Mateus	ES	UGRH 9		2343	27,40	642		11.162	11.162
16	320501	Sooretama	ES	UGRH 9	SIM	593	100,00	593	16.873	6.970	23.843
17	320517	Vila Valério	ES	UGRH 9	SIM	464	100,00	464	4.540	9.290	13.830
TOTAL BACIA DO DOCE					211			86.736	2.164.075	1.266.598	3.430.673

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.

NOTAS:

- 1) Para o contorno da integralidade da bacia do rio Doce bem como para os limites internos das Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHs) foram adotados os polígonos constantes do PIRH, cuja escala foi considerada de compatibilidade adequada a esse trabalho.
- 2) Em relação aos contornos municipais foi feita atualização para os limites definidos pelo IBGE no último Censo 2010.
- 3) Foram considerados integrantes da bacia os municípios cujo percentual corresponde ao valor mínimo de 2% da área de seu território. Internamente na bacia foram mantidos todos os valores dos percentuais por UGRH.
- 4) Para fins da aplicação dos recursos da cobrança, a bacia hidrográfica do rio Doce contempla 9 unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRHs), sendo 6 em MG correspondentes respectivamente às UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu; e 3 no ES correspondentes respectivamente às UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José.
- 5) Para fins de cálculo, foi contabilizada para a UGRH a população urbana da sede do município e a população rural, computada proporcionalmente à área do município em cada unidade.
- 6) Quando localizada em mais de uma UGRH, a sede municipal foi posicionada de acordo com a informação geográfica disponibilizada pelo IBGE.
- 7) No caso de Resplendor, cuja sede municipal é cortada em partes praticamente iguais pelo rio Doce, a população urbana foi igualmente dividida entre as UGRHs 4 Suaçuí e 6 Manhuaçu, sendo a sede locada na UGRH 6 de acordo com a posição geográfica do IBGE.
- 8) No caso de Colatina, cuja sede municipal é cortada em partes praticamente iguais pelo rio Doce, a população urbana foi igualmente dividida entre as UGRHs 8 Santa Maria do Doce e 9 São José, sendo a sede locada na UGRH 8 de acordo com a posição geográfica do IBGE.

APÊNDICE III

ANÁLISE DA VULNERABILIDADE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

Na bacia do Rio Doce, a modelagem de vulnerabilidade indicou áreas com alta e média vulnerabilidade, as quais totalizam 15 mil km² (17% da área total), representadas na Figura 1.

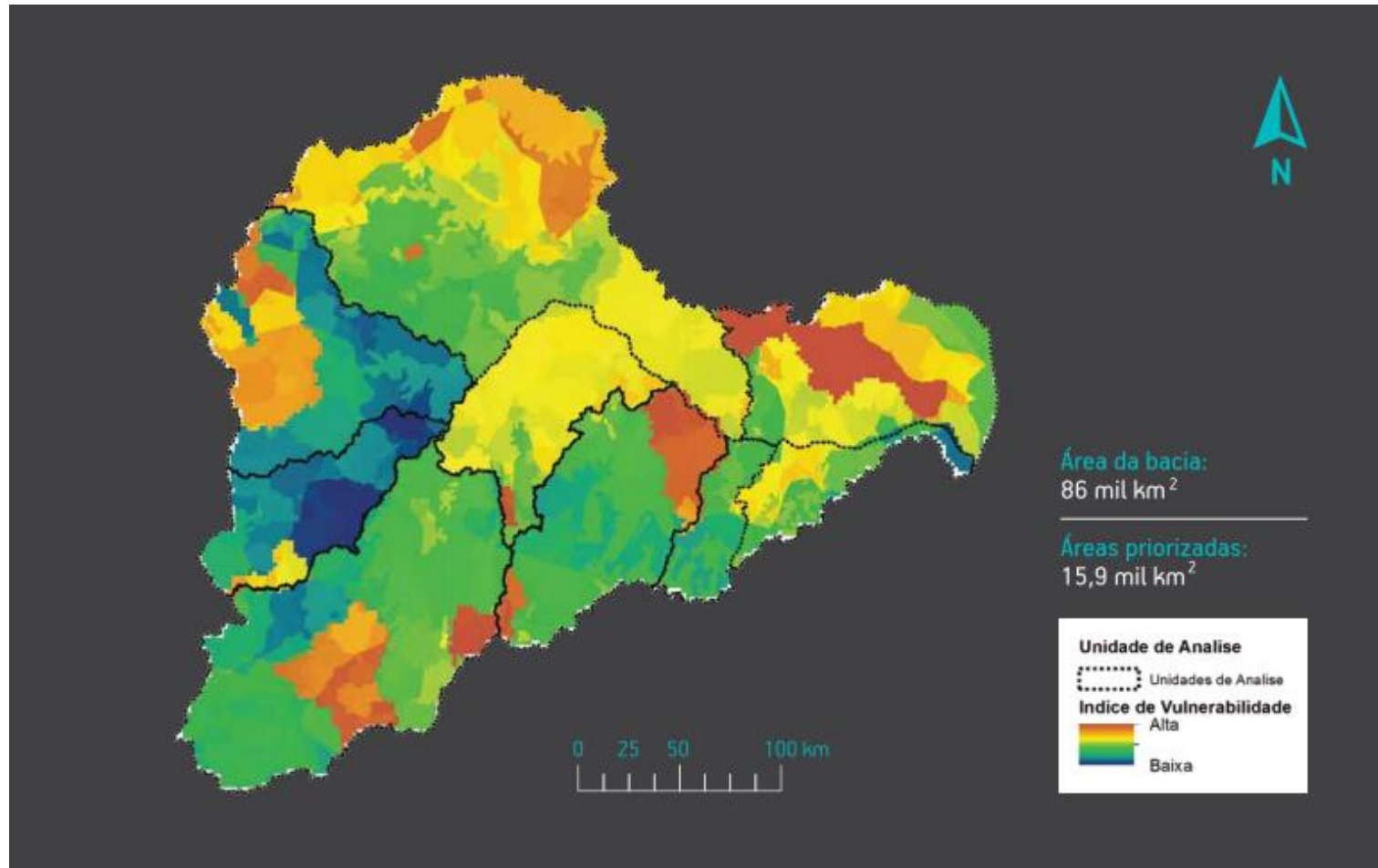
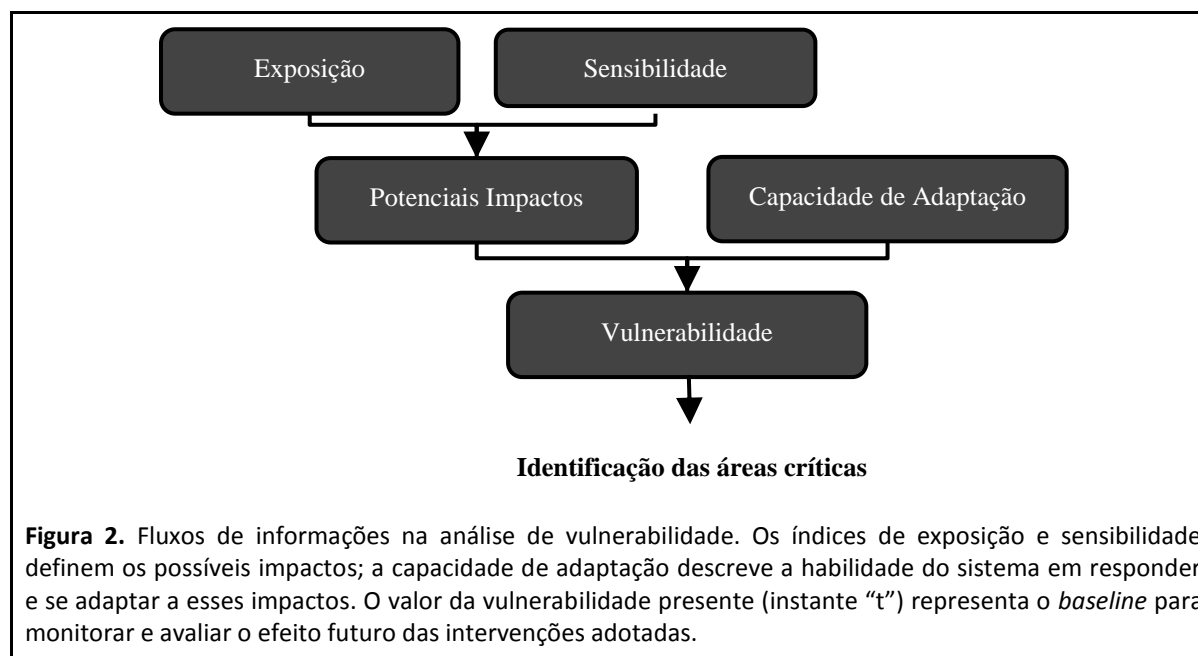


Figura 1. Mapa de vulnerabilidade da Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A análise de vulnerabilidade para a Bacia do Rio Doce considerou a metodologia adotada pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas – IPCC. Nesta metodologia, o índice de vulnerabilidade de um sistema integra todas as informações contidas nos índices de exposição, sensibilidade e capacidade de adaptação (Figura 2).



Aplicando-se a metodologia do IPCC no contexto de uma bacia hidrográfica, busca-se compreender o efeito das variações climáticas, do uso e ocupação do solo e das dinâmicas socioeconômicas na disponibilidade de água da Bacia, permitindo assim a identificação de áreas prioritárias.

Uma vez definidas as áreas prioritárias, as políticas públicas e os investimentos do setor privado podem ser estabelecidos e dimensionados, com base em parâmetros técnicos monitoráveis, com o objetivo de aumentar a resiliência destas áreas.

A tabela abaixo apresenta os componentes utilizados na análise de vulnerabilidade da bacia do Rio Doce.

Tabela 1 - Componentes da Análise de Vulnerabilidade da Bacia do Rio Doce

Componente	Indicador	Unidade	Fonte
Exposição	Precipitação	mm/ano	INMET, INPE-CPTEC
Sensibilidade	Uso e cobertura do solo	ha	PIRH Doce
	Demanda hídrica (outorgas)	m ³ /s	ANA, IGAM (MG), AGERH (ES)
	Vazão de referência (Q _{7,10} em MG e Q ₉₀ em ES)	m ³ /s	IGAM (MG), AGERH (ES)
	Biodiversidade (unidades de conservação)	ha	MMA
Impactos	Déficit hídrico	m ³ /s	Calculado por IBIO ⁴
	Índice de secas	meses por ano	INMET
	Suscetibilidade à erosão	ha	PIRH Doce
	Desertificação	ha	Programa PAN BRASIL
Capacidade Adaptativa	IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	-	IBGE
	Cobrança pelo Uso da Água	% total da bacia	ANA, IGAM

Importante ressaltar que as componentes da análise de vulnerabilidade estão alinhadas com os critérios de priorização de áreas do PAP, conforme indicado na tabela abaixo:

⁴ Balanço considerado negativo quando valor outorgado supera 50% da vazão de referência do trecho do qual se capta água.

Critérios de priorização do PAP	Componentes da Análise de Vulnerabilidade
Áreas onde há intensa erosão do solo.	Suscetibilidade à erosão Desertificação
Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público.	Déficit Hídrico
Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz.	Déficit Hídrico
Áreas no entorno de unidades de conservação.	Unidades de Conservação
Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.	Déficit Hídrico Índice de Secas
Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa.	IDH Recursos da Cobrança do Uso da Água
Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.	-

Assim como o PIRH-Doce, o resultado da análise de vulnerabilidade não apresenta uma escala apropriada para o planejamento de ações e programas específicos. Deve-se complementar a análise de vulnerabilidade com outras avaliações territoriais mais finas, como as que o IBIO já vem realizando para algumas das áreas priorizadas.

Entretanto, o mapa de vulnerabilidade da Bacia do Rio Doce se apresenta como um documento de grande potencial para construção de arranjos institucionais capazes de mobilizar os principais atores da bacia e canalizar a aplicação de instrumentos financeiros e técnicos para as áreas priorizadas.

APÊNDICE IV

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA (UNIÃO) PARA OS PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS P12 E P52 E PARA O PROGRAMA DE SANEAMENTO P42, POR UGRH

UGRH	Opções de Distribuição do Recurso da Cobrança pelo Uso da Água (Federal)					
	equitativa (eq)	latu	lacu	lm	lcn	50% eq + 50% lcn
1. Piranga	11,11%	20,27%	15,60%	17,93%	13,79%	12,45%
2. Piracicaba	11,11%	6,55%	0,81%	3,68%	0,00%	5,56%
3. Sto Antônio	11,11%	12,40%	9,44%	10,92%	9,86%	10,49%
4. Suaçuí	11,11%	24,84%	29,90%	27,37%	30,61%	20,86%
5. Caratinga	11,11%	7,71%	10,26%	8,98%	9,47%	10,29%
6. Manhuaçu	11,11%	10,60%	10,21%	10,40%	11,19%	11,15%
7. Guandu	11,11%	2,85%	1,17%	2,01%	2,44%	6,77%
8. Sta Maria do Do	11,11%	3,53%	2,97%	3,25%	3,93%	7,52%
9. São José	11,11%	11,24%	19,65%	15,45%	18,70%	14,90%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

latu = Índice área total da UGRH = (área da UGRH / área da Bacia Rio Doce)

lacu = Índice área crítica da UGRH = (área crítica ponderada da UGRH / área crítica ponderada da Bacia do Rio Doce)

lm = Índice média áreas e crítica = (latu + lacu) / 2

Ves = valor da cobrança pelo uso da água Estadual da UGRH

Vemax = valor da cobrança pelo uso da água Estadual Máximo entre as UGRHs

Icobest = Índice cobrança estadual = 1 - (Ves / Vemax)

lc = Índice composto = lm * Icobest

lcn = Índice composto normalizado = lc * (1 / (Somatório de todos lc))

NOTA TÉCNICA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Nº 01/2020

Em 15 de outubro de 2020.

Assunto: Proposta de retificação da Deliberação Normativa nº 81 de 10 de dezembro de 2019 referente atualização do PAP 2016/2020

I. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica Administrativo Financeiro nº 01/2020 tem por objetivo apresentar proposta de retificação da Deliberação Normativa nº 81 de 10 de dezembro de 2019 referente atualização do PAP 2016/2020.

As alterações propostas por esta Nota Técnica apresentam ajustes nos exercícios de 2018, 2019 e 2020. No exercício de 2018, a retificação trata dos valores informados na coluna “Realizado” e nos exercícios de 2019 e 2020, dos valores informados na coluna “Comprometido”, atualizando os mesmos pelos valores efetivamente realizados.

Esta Nota Técnica se divide em quatro partes, sendo: Introdução; Plano de Aplicação Plurianual - PAP Doce 2016/2020 e suas alterações; Síntese da execução financeira entre os exercícios de 2016 a 2020, bem como a previsão de recursos disponíveis em conta poupança após o encerramento das atividades do exercício de 2020 pelo Instituto BioAtlântica (92,5%); e o detalhamento das retificações propostas, incluindo o esclarecimento de possíveis dúvidas.

II. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP DOCE 2016/2020

1. PAP Doce 2016/2020 – Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº 48 de 01/12/2015

Em 01 de dezembro de 2015 foi instituído pelo CBH-Doce o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2016 a 2020, através da Deliberação Ad Referendum nº 48, conforme apresentado na Tabela 1:

Tabela 1 – PAP 2016/2020 conforme Deliberação Ad Referendum nº 48 de 01/12/2015

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Valor (mil R\$)	
	TOTAL	%
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	20.058	25,94%
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:	5.000	6,47%
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	10.446	13,5%
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	4.612	6,0%
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	35.909	46,44%
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	10.175	13,2%
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	3.000	3,9%
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	4.337	5,6%
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	18.398	23,8%
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	21.350	27,61%
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	4.000	5,2%
P31 - Programa de Convivência com as Cheias	4.000	5,2%
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos	6.390	8,3%
P71 - Programa de Comunicação Social	2.500	3,2%
P72 - Programa de Educação Ambiental	2.460	3,2%
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação	2.000	2,6%
TOTAL	77.317	100,00%

2. PAP Doce 2016/2020 – Atualizado pela Deliberação Normativa nº 81 de 10/12/2019

No dia 10 de dezembro de 2019, o PAP 2016/2020 foi atualizado, conforme Deliberação Normativa nº 81/2019. Nesta alteração, os valores previstos para os exercícios de 2016 a 2018 foram atualizados pelos valores efetivamente arrecadados pela Agência Nacional de Águas (ANA) e repassados ao IBIO, e os valores referente aos exercícios de 2019 e 2020 foram atualizados conforme a previsão de arrecadação informada pela ANA. Esta alteração gerou um aumento no valor do PAP 2016/2020 de R\$ 882 mil, e desta forma, o valor total previsto no PAP 2016/2020, atualizado pela DN 81/2019, passou de R\$ 77.317 milhões para R\$ 78.199 milhões. Estes valores podem ser vistos no anexo 01 desta Nota Técnica.

Tabela 2 – PAP 2016/2020 conforme Deliberação Normativa nº 81 de 10/12/2019

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Valor (mil R\$)	
	TOTAL	%
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	38.063	48,67%
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:	13.908	17,79%
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	19.543	24,99%
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	4.612	5,90%
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	32.909	42,08%
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	10.175	13,01%
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	0	0,00%
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	4.337	5,55%
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	18.397	23,53%
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	7.226	9,24%
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	50	0,06%
Apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH	1.500	1,92%
Contratação de serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva	500	0,64%
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos	3.338	4,27%
P71 - Programa de Comunicação Social	1.795	2,30%
P72 - Programa de Educação Ambiental	31	0,04%
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação	13	0,02%
TOTAL	78.199	100,00%

3. PAP Doce 2016/2020 – Proposta de retificação da DN nº 81 de 10/12/2019

Considerando necessidade de retificação do PAP Doce 2016/2020 aprovado pela DN nº 81/2019, apresentamos na Tabela 3 a proposta de retificação do documento, que se resume em:

- Retificação dos valores realizados no exercício de 2018;
- Substituição, nos exercícios de 2019 e 2020, dos valores comprometidos pelos valores realizados;
- Retificação dos valores livres, aumentando os valores previstos.

Em 10/12/2019, data de aprovação da DN nº 81/2019, os desembolsos do exercício de 2019 ainda estavam em execução e para o exercício de 2020 existia apenas uma previsão de desembolso, assim, considerando a assinatura desta Nota Técnica em 15/10/2020, bem como o encerramento das atividades do Instituto BioAtlântica (IBiO), se justifica a atualização dos valores comprometidos – exercícios 2019 e 2020 - pelos valores realizados.

Importante destacar que não houve a necessidade e não está sendo proposta nenhuma alteração para os exercícios de 2016 e 2017.

Tabela 3 - PAP 2016/2020 Retificado

RECURSOS PAP 2016 a 2020 - Totais, realizados e livres									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPAÇALIZAÇÃO	Recursos Totais	VALORES DESEMBOLSADOS					Recursos Realizados	Recursos Livres
		R\$	2016 R\$	2017 R\$	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$	R\$	R\$
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		38.063	4.392	1.799	567	119	391	7.268	30.795
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:		13.908	0	0	0	0	0	0	13.908
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		19.543	4.392	1.677	439	7	275	6.790	12.753
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	4.612	0	122	128	112	116	478	4.134
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		32.909	1.009	1.656	932	719	706	5.022	27.887
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	10.175	0	278	278	256	263	1.076	9.099
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	0	0	0	0	0	0	0	0
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	4.337	654	226	0	0	0	880	3.457
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	18.397	355	1.152	653	463	443	3.066	15.331
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		7.226	1.706	1.283	967	426	27	4.409	2.817
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	Toda a bacia	50	0	0	0	0	0	0	50
Apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH		1.500	0	0	0	0	0	0	1.500
Contratação de serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva	Toda a bacia	500	0	0	0	0	0	0	500
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		3.338	1.173	842	774	416	27	3.232	106
P71 - Programa de Comunicação Social		1.795	508	434	181	10	0	1.133	662
P72 - Programa de Educação Ambiental		31	24	7	0	0	0	31	0
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação		13	0	0	13	0	0	13	0
TOTAL		78.199	7.107	4.738	2.466	1.265	1.123	16.699	61.500

4. PAP Doce 2016/2020 – Informações a serem retificadas na DN nº 81 de 10/12/2019

Apresentamos na Tabela 4 o PAP Doce 2016/2020 aprovado pela DN nº 81/2019 com marcação na “cor azul” das informações a serem retificadas.

Tabela 4 – PAP 2016/2020 com marcação na “cor azul” das informações a serem retificadas

RECURSOS PAP 2016 a 2020 - Totais, realizados e livres									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIA-LIZAÇÃO	Recursos Totais	VALORES DESEMBOLSADOS					Recursos Comprometidos	Recursos Livres
		R\$	2016 R\$	2017 R\$	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$	R\$	R\$
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		38.476	4.392	1.799	1.400	146	3.122	10.859	27.617
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:		13.908	0	0	0	0	1.250	1.250	12.658
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		19.956	4.392	1.677	875	7	1.679	8.630	11.325
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	4.612	0	122	525	138	193	979	3.633
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		32.909	1.009	1.656	3.657	880	4.277	11.479	21.430
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	10.175	0	278	1.177	316	1.093	2.864	7.311
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	0	0	0	0	0	0	0	0
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	4.337	654	226	0	0	250	1.130	3.207
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	18.397	355	1.152	2.480	564	2.935	7.485	10.912
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		6.814	1.706	1.283	477	398	2.950	6.814	0
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	Toda a bacia	50	0	0	0	0	50	50	0
Apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH		1.500	0	0	0	0	1.500	1.500	0
Contratação de serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva	Toda a bacia	500	0	0	0	0	500	500	0
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		2.938	1.173	842	135	388	400	2.938	0
P71 - Programa de Comunicação Social		1.795	508	434	342	10	500	1.795	0
P72 - Programa de Educação Ambiental		31	24	7	0	0	0	31	0
TOTAL		78.199	7.107	4.738	5.535	1.423	10.350	29.152	49.047

5. Análise dos Recursos Livres após a proposta de retificação do PAP Doce 2016/2020

Considerando os ajustes propostos por esta Nota Técnica, fica demonstrado que as alterações a serem realizadas no PAP Doce 2016/2020 não gerarão impactos negativos nos recursos disponíveis para as contratações previstas pelos comitês. Na Tabela 5 fica demonstrado, através de uma análise horizontal, que os valores previstos na DN nº 81/2019 para os recursos livres tiveram um aumento de 25%, ampliando a possibilidade de atuação dos CBHs na Bacia do Rio Doce.

Tabela 5 – Análise Horizontal dos Recursos Livres – PAP 2016/2020 versus PAP Retificado

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	PAP 2016/2020	PAP Retificado	Análise Horizontal
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	27.617	30.795	12%
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:	12.658	13.908	10%
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	11.325	12.753	13%
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	3.633	4.134	14%
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	21.430	27.887	30%
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	7.311	9.099	24%
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	3.207	3.457	8%
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	10.912	15.331	40%
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	-	2.817	100%
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	-	50	100%
Apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH	-	1.500	100%
Contratação de serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva	-	500	100%
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos	-	106	100%
P71 - Programa de Comunicação Social	-	662	100%
TOTAL	49.047	61.500	25%

III. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2016 A 2020

Considerando a possibilidade da utilização desta Nota Técnica pela nova entidade delegatária, apresentaremos neste item, informações referentes a execução financeira do Contrato de Gestão nº 072/2011/ANA no período de 2016 a 2020.

A **Erro! Fonte de referência não encontrada.** Tabela 6 apresenta os valores cobrados, arrecadados e repassados pela ANA entre os exercícios de 2016 a 2020, e a Tabela 7 os valores repassados, rendimentos e desembolsos realizados.

Tabela 6 – Acompanhamento valores cobrados, arrecadados e repassados

	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>Total</u>
Cobrado	12.635.132	11.725.418	12.838.634	13.164.388	12.893.054	63.256.626
Arrecadado	9.078.644	11.288.385	12.305.231	13.801.639	-	46.473.899
Repassado	9.899.045	11.928.717	11.680.770	2.332.963	1.182.736	37.024.230

Tabela 7 – Fluxo de Caixa – repasses, rendimentos e desembolsos realizados

<u>Resumo - 2016 / 2020</u>						
	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	17.647.932	21.328.770	28.836.488	38.845.109	41.258.237	-
Repassado	9.899.045	11.928.717	11.680.770	2.332.963	1.182.736	37.024.230
Repassado - 92,5%	9.156.617	11.034.063	10.804.712	2.157.991	-	33.153.382
Repassado - 7,5%	742.428	894.654	876.058	174.972	1.182.736	3.870.848
Rendimento	1.626.158	1.447.447	1.431.695	1.684.483	649.821	6.839.604
Desembolsado	7.844.365	5.868.445	3.103.844	1.604.317	2.377.864	20.798.836
Desembolsado - 92,5%	7.106.919	4.737.686	2.466.091	1.264.973	1.195.128	16.770.796
Desembolsado - 7,5%	737.447	1.130.759	637.754	339.344	1.182.736	4.028.039
Saldo Final	21.328.770	28.836.488	38.845.109	41.258.237	40.712.930	

Com relação às informações apresentadas na Tabela 7, acima, cumpre ressaltar:

- O saldo inicial no exercício de 2016 se refere ao saldo bancário no dia 31/12/2015;
- O saldo final de cada exercício é uma simulação da movimentação;
- Os valores referentes ao desembolso e rendimentos do exercício de 2020 se referem a uma simulação, considerando o fato das despesas e aplicações financeiras ainda estarem ocorrendo;

- A receita do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.182.736,14, se refere ao valor solicitado pelo Instituto BioAtlântica ao Órgão Gestor para despesas com custeio (7,5%), a qual ainda não foi transferida para a conta poupança do IBiO até 15/10/2020;
- A previsão para encerramento das atividades do Instituto BioAtlântica apresentada na Tabela 7 é de 30/10/2020;
- A previsão do saldo final em conta poupança referente aos recursos de investimento (92,5%), a ser transferido para nova entidade Delegatária, é de R\$ 40.500.000,00, aproximadamente.

IV. DETALHAMENTO DAS RETIFICAÇÕES PROPOSTAS

Considerando a recomendação do TCU em relação à readequação do PAP 2016/2020, para que o mesmo apresentasse a real capacidade de execução da Entidade Delegatária, iniciou-se, em novembro de 2019, o processo para alteração do PAP 2016/2020, tendo como proposta o modelo utilizado pela CEIVAP/AGEVAP, e em 10 de dezembro de 2019, o CBH-Doce através da Deliberação Normativa nº 81, atualizou o PAP Doce 2016/2020.

Em janeiro de 2020, quando da elaboração do Relatório de Gestão, foi identificado que alguns valores das colunas "Realizado", no PAP 2016/2020 aprovado em 10/12/2019, estavam incorretos, devido a "perda" de um link da planilha na qual o PAP estava sendo estruturado.

Considerando o prazo para a entrega dos relatórios de gestão ANA e IGAM, o Instituto BioAtlântica decidiu informar ao Comitê sobre a necessidade de retificação após o envio dos Relatórios de Gestão, porém, devido a Pandemia de COVID-19, foi impossível realizar reunião com o Comitê em março ou abril de 2020.

Assim, considerando reunião realizada em 25 de junho de 2020, entre representantes do IBiO, da ANA e da Diretoria do CBH Doce, foi discutido, como um dos pontos de pauta, as questões relativas à necessidade de retificação do PAP 2016/2020.

Considerando informações publicadas no site do IBiO e encaminhadas no Relatório de Gestão, cumpre ressaltar:

- As informações relativas ao desembolso efetivamente realizado, apresentadas no Relatório de Gestão, estão corretas, desta forma não precisarão de retificação;
- A Meta de Desembolso do IBiO não está relacionada ao Previsto x Realizado informados no PAP, mas sim à análise do Repasse x Desembolso, não havendo nenhuma necessidade de alteração no resultado da respectiva meta;
- A estrutura do PAP e dos Programas Priorizados pelos Comitês está mantida;
- Não houve extrapolação da previsão orçamentária, uma vez que as retificações propostas, que tratam de aumento de valores, como no caso do Programa P61.2, são referentes a desembolsos realizados na vigência e em valores a menor que a previsão orçamentária da Deliberação Ad Referendum nº 48 de 01/12/2015 referente ao PAP 2016/2020, que esteve vigente até 09/12/2019;
- A Retificação apresentada não trouxe prejuízos aos programas em execução, que serão finalizados até outubro/2020 pelo Instituto BioAtlântica, ou que venham a ser executados durante a vigência deste PAP, ou seja, até dezembro de 2020.

Visando esclarecimentos que venham a ser necessários, apresentamos abaixo informações detalhadas referente as alterações propostas por esta Nota Técnica Administrativo Financeiro nº 01/2020:

- P41 - Programas de Saneamento – Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)

2018 - Foi apresentado como desembolso realizado no exercício de 2018 o valor de R\$ 326.124,99 quando o valor correto de desembolso realizado foi de R\$ 318.181,64. O ajuste/retificação para o valor correto gerará uma sobra de R\$ 7.943,35, a qual deverá ser transferido para o recurso livre.

2019 - Foi apresentado como desembolso realizado o valor de R\$ 7.405,54, porém, este valor foi realizado com elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA). Desta forma, o ajuste/retificação gerará uma sobra de R\$ 7.405,54, o qual deverá ser transferido para o recurso livre.

Considerando os valores R\$ 7.943,35 do exercício de 2018, somado aos R\$ 7.405,54 do exercício de 2019 teremos o montante de Recurso Livre, para a rubrica relacionada aos PMSB, no valor R\$ 15.348,89, quando o valor apresentado anteriormente era R\$ 0,00.

- P41 - Programas de Saneamento - Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)

2018 - Foi apresentado como desembolso realizado em 2018 o valor de R\$ 549.230,88 quando o valor correto de desembolso realizado foi de R\$ 120.912,65. O ajuste/retificação para o valor correto gerará uma sobra de R\$ 428.318,23, o qual deverá ser transferido para o recurso livre.

2019 - No exercício de 2019 não foi apresentado desembolso, porém houve desembolso de R\$ 7.405,54, este valor havia sido alocado como PMSB. Desta forma, o ajuste/retificação gerara um desembolso de R\$ 7.405,54, o qual deverá ser retirado do recurso livre.

2020 – Para o exercício de 2020 foi alocado R\$ 428.815,44 para pagamento de valores contratados, porém o desembolso efetivado no exercício foi de R\$ 274.615,44, havendo sobra de R\$ 154.200,00. Além deste, também foi alocado R\$ 1.250.000,00 para contratações a serem realizadas neste exercício, porém, devido a rescisão contratual não houveram contratações e estes valores deverão ser transferidos para o recurso livre.

Considerando a saldo negativo (orçamentário) no Programa P61.2 de R\$ 400.000,00 (que será apresentado mais a frente nesta Nota Técnica) e inclusão do Programa P73 com o valor de R\$ 12.558,71 (que será apresentado mais a frente nesta Nota Técnica), o IBiO propõe que estes recursos orçamentários sejam supridos com a sobra do P41 (SAA).

Desta forma, apresentamos na Tabela 8 os valores atualizados referentes ao P41.

Tabela 8 – Apresentação do Recurso Realizado e Recurso Livre após retificação do Programa P41

P41		Recurso Realizado	Recurso Livre	Recurso Total
PAP	PMSB	6.047.690,70	-	6.047.690,70
PAP Retificado	PMSB	6.032.341,81	15.348,89	6.047.690,70
Diferença				0,00

P41		Recurso Realizado	Recurso Livre	Recurso Total
PAP	SAA	2.582.594,71	11.325.444,59	13.908.039,30
PAP Retificado	SAA	757.482,02	12.737.998,57	13.495.480,59
Diferença				412.558,71

Diferença	R\$ 400.000,00 transferido para o P61.2 R\$ 12.558,71 transferido para P73
------------------	---

- P42 - Programas de Saneamento

2018 - Foi apresentado como desembolso realizado o valor de R\$ 524.848,78 quando o valor correto de desembolso realizado foi de R\$ 127.714,50. O ajuste/retificação gerará uma sobra de R\$ 397.134,28.

2019 - Foi apresentado como desembolso realizado o valor de R\$ 138.465,89 quando o valor correto de desembolso realizado foi de R\$ 112.091,23. O ajuste/retificação gerará uma sobra de R\$ 26.374,66.

2020 – Havia previsão de desembolso de R\$ 193.271,80, porém o desembolso efetivado foi de R\$ 116.265,52. O ajuste/retificação gerará uma sobra de R\$ 77.006,28.

Considerando as sobras orçamentárias de R\$ 397.134,28 do exercício de 2018, R\$ 26.374,66 do exercício de 2019, e R\$ 77.006,28 do exercício de 2020, teremos aumento do Recurso Livre de R\$ 500.515,22, conforme apresentado na Tabela 9, abaixo.

Tabela 9 - Apresentação do Recurso Realizado e Recurso Livre após retificação do Programa P42

P42	Recurso Realizado	Recurso Livre	Recurso Total
PAP	978.566,11	3.633.433,89	4.612.000,00
PAP Retificado	478.050,89	4.133.949,11	4.612.000,00
Diferença	-500.515,22	500.515,22	0,00

- P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos

2018 - Foi apresentado como desembolso realizado o valor de R\$ 1.177.310,40, quando o valor correto de desembolso realizado foi de R\$ 278.414,72. O ajuste/retificação para o valor correto gerará uma sobra de R\$ 898.895,68.

2019 - Foi apresentado como desembolso realizado o valor de R\$ 316.135,41, quando o valor correto de desembolso realizado foi de R\$ 256.350,57. O ajuste/retificação para o valor correto gerará uma sobra de R\$ 59.784,84.

2020 – Havia previsão de desembolso de R\$ 432.540,63, porém, o desembolso efetivado foi de R\$ 262.961,59, gerando uma sobra de R\$ 169.579,04. Também estava previsto contratações no valor de R\$ 660.000,00, as quais não ocorreram, e este valor deverá ser transferido para o recurso livre.

Considerando as sobras dos valores R\$ 898.895,68 do exercício de 2018, R\$ 59.784,84 referente ao exercício de 2019, R\$ 169.579,04 do exercício de 2020 e mais R\$ 660.000,00 não contratado, teremos aumento do Recurso Livre de R\$ 1.788.259,56.

Tabela 10 - Apresentação do Recurso Realizado e Recurso Livre após retificação do Programa P12

P12	Recurso Realizado	Recurso Livre	Recurso Total
PAP	2.864.051,73	7.310.658,27	10.174.710,00
PAP Retificado	1.075.792,17	9.098.917,83	10.174.710,00
Diferença	-1.788.259,56	1.788.259,56	0,00

- P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes

2018 - Foi apresentado como desembolso realizado o valor de R\$ 2.479.910,52, quando o valor correto de desembolso realizado foi de R\$ 653.404,63. O ajuste/retificação para o valor correto gerará uma sobra de R\$ 1.826.505,89.

2019 - Foi apresentado como desembolso realizado em 2019 o valor de R\$ 563.576,85, quando o valor correto de desembolso realizado foi de R\$ 463.127,37. O ajuste/retificação para o valor correto gerará uma sobra de R\$ 100.449,48.

2020 – Em 2020 havia previsão de desembolso de R\$ 734.882,48, porém, o desembolso efetivado foi de R\$ 442.910,51, gerando uma sobra de R\$ 291.971,97. Ainda no exercício de 2020 havia previsão de contratações no valor de R\$ 2.200.000,00, porém, não houveram contratações, e este valor deverá ser transferido para o recurso livre.

Considerando as sobras dos valores R\$ 1.826.505,89 do exercício de 2018, R\$ 100.449,48 referente ao exercício de 2019, R\$ 291.971,97 do exercício de 2020, mais R\$ 2.200.000,00 não contratado, teremos aumento do Recurso Livre de R\$ 4.418.927,34.

Tabela 11 - Apresentação do Recurso Realizado e Recurso Livre após retificação do Programa P52

P52	Recurso Realizado	Recurso Livre	Recurso Total
PAP	7.485.087,39	10.912.264,77	18.397.352,16
PAP Retificado	3.066.160,05	15.331.192,11	18.397.352,16
Diferença	-4.418.927,34	4.418.927,34	0,00

- P61.2 – Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos

2018 - Foi apresentado como desembolso realizado em 2018 o valor de R\$ 135.092,16, porém, o valor correto de desembolso realizado foi de R\$ 774.383,04. O ajuste/retificação para o valor correto gerará um aumento do valor alocado de R\$ 639.290,88.

2019 - Foi apresentado como desembolso realizado em 2019 o valor de R\$ 387.583,62 quando o valor correto de desembolso realizado foi de R\$ 416.064,10. O ajuste/retificação para o valor correto gerará um aumento do valor alocado de R\$ 28.480,48.

2020 - Para 2020 foi alocado o valor de R\$ 400.000,00, e o desembolso realizado foi de R\$ 26.540,00.

Considerando encerramento das atividades do IBIO como delegatária do Contrato de Gestão nº 072/2011/ANA;

Considerando que o PAP para o exercício de 2021 ainda será elaborado pela nova delegatária, a proposta apresentada pelo IBIO nesta Nota Técnica é de que o valor alocado ao programa P61.2 de R\$ 400.000,00, para o exercício de 2020, seja retificado para o valor de R\$ 132.228,64. Esta alteração se justifica pelo fato de que até o mês de setembro, o gasto efetivado em 2020 foi de R\$ 26.540,00 e deduzindo este valor do total proposto, ainda sobrarão R\$ 105.688,64 para que o Comitê possa promover suas ações até o final da vigência do PAP 2016-2020;

Com as alterações propostas acima, ainda haverá necessidade de remanejamento de R\$ 400.000,00 de outro programa para completar o ajuste do P61.2. Assim, a proposta é que este valor seja transferido do programa P41 (SAA), conforme já apresentado, uma vez que com os ajustes propostos nesta nota técnica, houve aumento significativo na rubrica dos recursos livres do P41 (SAA).

Apresentamos na Tabela 12 as modificações dos valores realizados do programa P61.2, e na Tabela 13 os valores totais (comprometido e livre) com a retificação.

Tabela 12 – Apresentação do saldo orçamentário do P61.2 com ajuste e aporte do P41 (SAA)

P61.2	2016	2017	2018	2019	2020	Total
PAP	1.172.968,53	841.903,01	135.092,16	387.583,62	400.000,00	2.937.547,32
PAP Retificado	1.172.968,53	841.903,01	774.383,04	416.064,10	132.228,64	3.337.547,32
Diferença	0,00	0,00	639.290,88	28.480,48	-267.771,36	400.000,00

Tabela 13 - Apresentação do Recurso Comprometido e Livre após retificação do Programa P61.2

P61.2	Recurso Comprometido	Recurso Livre	Recurso Total
PAP	2.937.547,32	-	2.937.547,32
PAP Retificado	3.231.858,68	105.688,64	3.337.547,32
Diferença	294.311,36	105.688,64	400.000,00

Considerando o fato do ajuste do programa P61.2 estar relacionado a “desembolso a maior”, apresentamos na Tabela 14, o PAP 2016/2020 Deliberação nº 48 de 01/12/2015 que teve validade até o dia 09/12/2019, **para comprovar que não houve desembolso a maior do que o previsto na respectiva Deliberação vigente.**

Tabela 14 – PAP 2016/2020 – Deliberação nº 48 de 01/12/2015 – com validade até 09/12/2019

Recursos Repassados pela ANA	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Fortalecimento dos Comitês (P61.2)						
Investimento Previsto no PAP vigente quando do desembolso realizado.	1.305.000,00	1.135.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	6.040.000,00
Desembolso Realizado	1.172.968,53	841.903,01	774.383,04	416.064,10	0,00	3.205.318,68

- P71 – Programa de Comunicação Social

2018 - Foi apresentado como desembolso realizado o valor de R\$ 342.282,47 quando o valor correto de desembolso realizado foi de R\$ 180.520,73. O ajuste/retificação gerará uma sobra de R\$ 161.761,74.

2020 – Havia previsão de contratações no valor de R\$ 500.000,00 para este exercício, porém, as mesmas não foram realizadas, assim este recurso deverá ser transferido para o recurso livre.

Considerando a sobra de R\$ 161.761,74 em 2018 e R\$ 500.000,00 em 2020, teremos acréscimo ao Recurso Livre em R\$ 661.761,74.

Tabela 15 - Apresentação do Recurso Comprometido e Livre após retificação do Programa P71

P71	Recurso Comprometido	Recurso Livre	Recurso Total
PAP	1.794.845,74	-	1.794.845,74
PAP Retificado	1.133.084,00	661.761,74	1.794.845,74
Diferença	-661.761,74	661.761,74	0,00

- P73 – Programa de Treinamento e Capacitação

O Programa P73 não foi incluído na Deliberação Normativa nº 81/2019, porém houve desembolso em 2018 de R\$ 12.558,71, desta forma, solicitamos a inclusão do Programa P73 nesta retificação do PAP. Considerando a necessidade de alocação de recursos para o programa P73, esta Nota Técnica Administrativo Financeiro nº 01/2020 propõe, para o ajuste, que este recurso orçamentário seja transferido do programa P41 (SAA), no montante de R\$ 12.558,71.

Tabela 16 – Apresentação do Recursos Comprometidos e Livre após retificação do Programa P73

P73	Recurso Comprometido	Recurso Livre	Recurso Total
PAP	-	-	-
PAP Retificado	12.558,71	-	12.558,71
Diferença	12.558,71	-	-12.558,71

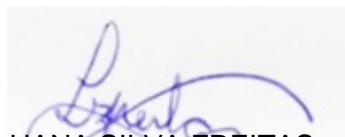
Apresentamos na Tabela 17 a Deliberação Ad Referendum nº 48 de 01/12/2015 que teve vigência até o dia 09/12/2019 para comprovar que o Programa P73 estava previsto no PAP 2016/2020, que havia recursos, não havendo assim desembolso maior do que o previsto.

Tabela 17 – PAP 2016/2020 – Deliberação nº 48 de 01/12/2015 – com validade até 09/12/2019

Recursos Repassados pela ANA	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)						
Investimento Previsto no PAP	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2000,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	12,56	0,00	0,00	12,56

Anexos:

- Anexo 01 - Planilha com justificativa de incremento da Previsão de Arrecadação PAP 2016/2020
- Anexo 02 - PAP 2016/2020 retificado;
- Anexo 03 - PAP 2016/2020 por Meta, Programa e Ação Priorizados;
- Anexo 04 - PAP 2016/2020 nas Unidades de Gestão de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

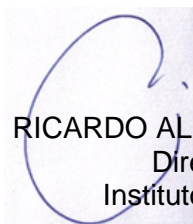


LUANA SILVA FREITAS
Coord. Administrativo Financeiro
Instituto BioAtlântica

DE ACORDO

Autorizo na forma
proposta

Em 15 de outubro de 2020.



RICARDO ALCÂNTARA VALORY
Diretor Geral
Instituto BioAtlântica

Anexo 01 - Planilha com justificativa de incremento da Previsão de Arrecadação PAP 2016/2020

Previsão Arrecadação PAP 2016/2020 (DN nº 48/2015)		
Exercício	Saldo/Previsão de Arrecadação	Valores
2015	Saldo em Conta	17.648
2016	Previsão de Arrecadação	11.934
2017	Previsão de Arrecadação	11.934
2018	Previsão de Arrecadação	11.934
2019	Previsão de Arrecadação	11.934
2020	Previsão de Arrecadação	11.934
Previsão Arrecadação PAP (DN nº 48/2015)		77.317

Atualização Previsão de Arrecadação PAP 2016/2020 (DN nº 81/2019)		
Exercício	Saldo / Repasse/ Previsão de Arrecadação	Valores
2015	Saldo em Conta	17.648
2016	Repasse	9.157
	Rendimentos	1.504
2017	Repasse	11.034
	Rendimentos	1.339
2018	Repasse	10.805
	Rendimentos	1.324
2019	Repasse	2.158
	Rendimentos	1.285
	Previsão de Repasse (conforme estimativa da ANA)	10.019
2020	Previsão de Arrecadação (conforme Informe CAGC 10/2019)	11.926
Arrecadação PAP 2016/2020		78.199

Anexo 02 – PAP 2016/2020 retificado

RECURSOS DA UNIÃO POR METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS												
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	Recursos Totais		VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016-2020			
				2016	2017	2018	2019	2020	Recursos Realizados		Recursos Livres	
		R\$	%	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	R\$	%	R\$	%
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		38.063.210,59	48,67%	4.391.796,60	1.798.891,60	566.808,79	119.496,77	390.880,96	7.267.874,72	9,29%	30.795.335,87	39,38%
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:												
Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).	Toda a bacia	13.908.039,30	17,79%	-	-	-	-	-	-	0,00%	13.908.039,30	17,79%
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		19.543.171,29	24,99%	4.391.796,60	1.676.911,96	439.094,29	7.405,54	274.615,44	6.789.823,83	8,68%	12.753.347,46	16,31%
Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Para cada uma das 9 UGRHs	6.047.690,70	7,73%	4.391.796,60	1.322.363,57	318.181,64	-	-	6.032.341,81	7,71%	15.348,89	0,02%
Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).	Toda a bacia e UGRH 1	13.495.480,59	17,26%	-	354.548,39	120.912,65	7.405,54	274.615,44	757.482,02	0,97%	12.737.998,57	16,29%
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	4.612.000,00	5,90%	-	121.979,64	127.714,50	112.091,23	116.265,52	478.050,89	0,61%	4.133.949,11	5,29%
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		32.909.162,16	42,08%	1.009.301,36	1.655.671,52	931.819,35	719.477,94	705.872,10	5.022.142,27	6,42%	27.887.019,89	35,66%
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	10.174.710,00	13,01%	-	278.065,29	278.414,72	256.350,57	262.961,59	1.075.792,17	1,38%	9.098.917,83	11,64%
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	4.337.100,00	5,55%	654.492,07	225.697,98	-	-	-	880.190,05	1,13%	3.456.909,95	4,42%
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	18.397.352,16	23,53%	354.809,29	1.151.908,25	653.404,63	463.127,37	442.910,51	3.066.160,05	3,92%	15.331.192,11	19,61%
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		7.226.394,68	9,24%	1.705.820,77	1.283.123,25	967.462,48	425.997,80	26.540,00	4.408.944,30	5,64%	2.817.450,38	3,60%
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	Toda a bacia	50.000,00	0,06%	-	-	-	-	-	-	0,00%	50.000,00	0,06%
Apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH		1.500.000,00	1,92%	-	-	-	-	-	-	0,00%	1.500.000,00	1,92%
Contratação de serviços de assessoria técnica especializada para apoio no gerenciamento e acompanhamento técnico das ações de responsabilidade do IBiO relacionadas aos Programas relacionados às Questões Referenciais: I - Qualidade da Água/Enquadramento (P11 e P12), II - Disponibilidade de Água/Balancos Hídricos de Saneamento (P22), IV - Universalização do Saneamento (P41 e P42) e V - Incremento de Áreas Legalmente Protegidas (P52)	Toda a bacia	1.000.000,00	1,28%	-	-	-	-	-	-	0,00%	1.000.000,00	1,28%

RECURSOS DA UNIÃO POR METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS													
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	Recursos Totais		VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016-2020				
				2016	2017	2018	2019	2020	Recursos Realizados		Recursos Livres		
		R\$	%	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	R\$	%	R\$	%	
Serviços de acompanhamento por parte da Caixa Econômica Federal em apoio ao IBiO na elaboração de Termos de Referência para contratação de Projetos de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos [SES] e de Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água [SAA] e acompanhamento, análise e validação dos serviços e produtos entregues pelas empresas projetistas, em atendimento ao Programa de Saneamento da Bacia (P11)* e ao Programa de Universalização do Saneamento (P41)	Toda a bacia	500.000,00	1%	-	-	-	-	-	-	-	0%	500.000,00	1%
Contratação de serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva	Toda a bacia	500.000,00	0,64%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	500.000,00	0,64%
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		3.337.547,32	4,27%	1.172.968,53	841.903,01	774.383,04	416.064,10	26.540,00	3.231.858,68	4,13%	105.688,64	0,14%	
Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração / Planejamento anual das atividades dos comitês / Encontro anual da bacia).	11 Comitês	3.337.547,32	4,27%	1.172.968,53	841.903,01	774.383,04	416.064,10	26.540,00	3.231.858,68	4,13%	105.688,64	0,14%	
P71 - Programa de Comunicação Social													
Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.	Toda a bacia	1.794.845,74	2,30%	508.465,06	434.164,51	180.520,73	9.933,70	-	1.133.084,00	1,45%	661.761,74	0,85%	
Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.													
Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.													
P72 - Programa de Educação Ambiental													
Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia com avaliação das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH/PARHs.	Toda a bacia	31.442,91	0,04%	24.387,18	7.055,73	-	-	-	31.442,91	0,04%	-	0,00%	
Realização de parcerias com órgãos de governo estaduais e municipais responsáveis pela política de educação ambiental na bacia e com instituições não governamentais atuantes nesta área.													
Elaboração de estratégias e materiais em linguagem regional adequada.													
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação													
Elaborar manuais de procedimentos e normas para a gestão de recursos hídricos, incluindo a legislação vigente.	Toda a bacia	12.558,71	0,02%	-	-	12.558,71	-	-	12.558,71	0,02%	-	0,00%	
Estabelecer convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação.													
Realizar oficinas de treinamento e capacitação com profissionais e técnicos voltados para as atividades de gestão de recursos hídricos.													
TOTAL		78.198.767,43	100%	7.106.918,73	4.737.686,37	2.466.090,62	1.264.972,51	1.123.293,06	16.698.961,29	21,35%	61.499.806,14	78,65%	

Anexo 03 – PAP 2016/2020 – Por Meta, Programa e Ação Priorizados

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	24.155.171,29	4.391.796,60	1.798.891,60	566.808,79	119.496,77	390.880,96	7.267.874,72	16.887.296,57
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB.	6.047.690,70	4.391.796,60	1.322.363,57	318.181,64	-	-	6.032.341,81	15.348,89
UGRH1 Piranga	393.235,16	142.449,28	156.844,66	91.388,58	-	-	390.682,52	2.552,64
UGRH2 Piracicaba	145.306,14	31.795,22	79.059,16	25.276,80	-	-	136.131,18	9.174,96
UGRH3 Santo Antônio	509.016,72	107.512,33	273.846,87	127.657,52	-	-	509.016,72	-
UGRH4 Suaçuí	2.871.109,96	2.238.791,53	632.318,43	-	-	-	2.871.109,96	-
UGRH5 Caratinga	1.363.381,50	1.111.771,26	174.130,21	73.858,74	-	-	1.359.760,21	3.621,29
UGRH6 Manhuaçu	462.212,95	457.589,77	4.623,18	-	-	-	462.212,95	-
SUBTOTAL MG	5.744.262,43	4.089.909,39	1.320.822,51	318.181,64	-	-	5.728.913,54	15.348,89
UGRH7 Guandu	137.663,73	136.122,67	1.541,06	-	-	-	137.663,73	-
UGRH8 Santa Maria do Doce	-	-	-	-	-	-	-	-
UGRH9 São José	165.764,54	165.764,54	-	-	-	-	165.764,54	-
SUBTOTAL ES	303.428,27	301.887,21	1.541,06	-	-	-	303.428,27	-
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de projetos de SAA.	13.495.480,59	-	354.548,39	120.912,65	7.405,54	274.615,44	757.482,02	12.737.998,57
UGRH1 Piranga	13.495.480,59	-	354.548,39	120.912,65	7.405,54	274.615,44	757.482,02	12.737.998,57
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	4.612.000,00	-	121.979,64	127.714,50	112.091,23	116.265,52	478.050,89	4.133.949,11
UGRH1 Piranga	498.000,00	-	42.773,39	36.072,98	47.282,36	49.181,77	175.310,50	322.689,50
UGRH2 Piracicaba	222.000,00	-	4.558,49	5.554,21	2.152,97	12,14	12.277,81	209.722,19
UGRH3 Santo Antônio	420.000,00	-	66.909,55	56.060,85	48.982,35	39.980,48	211.933,23	208.066,77
UGRH4 Suaçuí	1.043.000,00	-	7.738,21	30.026,46	13.673,55	27.091,13	78.529,35	964.470,65
UGRH5 Caratinga	412.000,00	-	-	-	-	-	-	412.000,00
UGRH6 Manhuaçu	557.500,00	-	-	-	-	-	-	557.500,00
SUBTOTAL MG	3.152.500,00	-	121.979,64	127.714,50	112.091,23	116.265,52	478.050,89	2.674.449,11
UGRH7 Guandu	338.500,00	-	-	-	-	-	-	338.500,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	376.000,00	-	-	-	-	-	-	376.000,00
UGRH9 São José	745.000,00	-	-	-	-	-	-	745.000,00
SUBTOTAL ES	1.459.500,00	-	-	-	-	-	-	1.459.500,00

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	32.909.162,16	1.009.301,36	1.655.671,52	931.819,35	719.477,94	705.872,10	5.022.142,27	27.887.019,89
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	10.174.710,00	-	278.065,29	278.414,72	256.350,57	262.961,59	1.075.792,17	9.098.917,83
UGRH1 Piranga	826.000,00	-	100.232,03	84.436,73	112.290,19	114.823,17	411.782,12	414.217,88
UGRH2 Piracicaba	532.900,00	-	9.986,19	12.191,32	4.988,38	26,59	27.192,48	505.707,52
UGRH3 Santo Antônio	942.000,00	-	150.765,52	123.860,78	108.335,83	88.310,07	471.272,20	470.727,80
UGRH4 Suaçuí	2.362.800,00	-	17.081,55	57.925,89	30.736,17	59.801,76	165.545,37	2.197.254,63
UGRH5 Caratinga	941.000,00	-	-	-	-	-	-	941.000,00
UGRH6 Manhuaçu	1.263.000,00	-	-	-	-	-	-	1.263.000,00
SUBTOTAL MG	6.867.700,00	-	278.065,29	278.414,72	256.350,57	262.961,59	1.075.792,17	5.791.907,83
UGRH7 Guandu	767.150,00	-	-	-	-	-	-	767.150,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	851.960,00	-	-	-	-	-	-	851.960,00
UGRH9 São José	1.687.900,00	-	-	-	-	-	-	1.687.900,00
SUBTOTAL ES	3.307.010,00	-	-	-	-	-	-	3.307.010,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	-	-	-	-	-	-	-
UGRH7 Guandu	-	-	-	-	-	-	-	-
UGRH8 Santa Maria do Doce	-	-	-	-	-	-	-	-
UGRH9 São José	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL ES	-	-	-	-	-	-	-	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	4.337.100,00	654.492,07	225.697,98	-	-	-	880.190,05	3.456.909,95
UGRH1 Piranga	243.900,00	-	-	-	-	-	-	243.900,00
UGRH4 Suaçuí	397.600,00	256.268,38	105.808,11	-	-	-	362.076,49	35.523,51
UGRH5 Caratinga	524.100,00	2.307,70	-	-	-	-	2.307,70	521.792,30
UGRH6 Manhuaçu	390.650,00	67.208,41	11.657,70	-	-	-	78.866,11	311.783,89
SUBTOTAL MG	1.556.250,00	325.784,49	117.465,81	-	-	-	443.250,30	1.112.999,70
UGRH7 Guandu	444.500,00	9.212,40	-	-	-	-	9.212,40	435.287,60
UGRH8 Santa Maria do Doce	807.350,00	63.765,15	-	-	-	-	63.765,15	743.584,85
UGRH9 São José	1.529.000,00	255.730,03	108.232,17	-	-	-	363.962,20	1.165.037,80
SUBTOTAL ES	2.780.850,00	328.707,58	108.232,17	-	-	-	436.939,75	2.343.910,25

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	32.909.162,16	1.009.301,36	1.655.671,52	931.819,35	719.477,94	705.872,10	5.022.142,27	27.887.019,89
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	18.397.352,16	354.809,29	1.151.908,25	653.404,63	463.127,37	442.910,51	3.066.160,05	15.331.192,11
UGRH1 Piranga	1.875.307,00	-	163.534,00	137.915,39	180.372,84	188.029,86	669.852,09	1.205.454,91
UGRH2 Piracicaba	1.043.207,00	-	17.177,64	20.972,65	8.112,97	45,75	46.309,01	996.897,99
UGRH3 Santo Antônio	1.957.346,16	-	684.181,23	212.973,65	186.078,17	151.880,99	1.235.114,04	722.232,12
UGRH4 Suaçuí	3.955.207,00	1.425,00	29.407,38	92.311,46	51.963,39	102.953,91	278.061,14	3.677.145,86
UGRH5 Caratinga	1.944.207,00	-	109.800,00	101.729,14	36.600,00	-	248.129,14	1.696.077,86
UGRH6 Manhuaçu	2.107.707,00	-	-	-	-	-	-	2.107.707,00
SUBTOTAL MG	12.882.981,16	1.425,00	1.004.100,25	565.902,29	463.127,37	442.910,51	2.477.465,42	10.405.515,74
UGRH7 Guandu	1.275.207,00	157.529,61	35.473,92	20.101,89	-	-	213.105,42	1.062.101,58
UGRH8 Santa Maria do Doce	1.417.457,00	82.937,84	48.481,02	48.481,02	-	-	179.899,88	1.237.557,12
UGRH9 São José	2.821.707,00	112.916,84	63.853,06	18.919,43	-	-	195.689,33	2.626.017,67
SUBTOTAL ES	5.514.371,00	353.384,29	147.808,00	87.502,34	-	-	588.694,63	4.925.676,37
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	2.401.849,27	943.086,05	662.708,59	542.222,94	253.831,69	-	2.401.849,27	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	2.401.849,27	943.086,05	662.708,59	542.222,94	253.831,69	-	2.401.849,27	-
UGRH1 Piranga	291.790,34	117.287,80	67.133,83	61.736,98	45.631,73	-	291.790,34	-
UGRH2 Piracicaba	340.938,56	97.898,88	93.899,01	95.088,54	54.052,13	-	340.938,56	-
UGRH3 Santo Antônio	288.723,27	104.487,87	95.118,52	52.653,66	36.463,22	-	288.723,27	-
UGRH4 Suaçuí	268.565,01	107.318,32	86.755,28	51.956,60	22.534,81	-	268.565,01	-
UGRH5 Caratinga	262.047,25	99.345,12	74.574,09	61.019,85	27.108,19	-	262.047,25	-
UGRH6 Manhuaçu	233.722,20	97.527,30	56.596,68	47.388,09	32.210,13	-	233.722,20	-
SUBTOTAL MG	1.685.786,63	623.865,29	474.077,41	369.843,72	218.000,21	-	1.685.786,63	-
UGRH7 Guandu	220.865,02	99.394,09	38.883,57	75.296,33	7.291,03	-	220.865,02	-
UGRH8 Santa Maria do Doce	151.252,73	99.673,87	25.687,71	19.012,03	6.879,12	-	151.252,73	-
UGRH9 São José	343.944,89	120.152,80	124.059,90	78.070,86	21.661,33	-	343.944,89	-
SUBTOTAL ES	716.062,64	319.220,76	188.631,18	172.379,22	35.831,48	-	716.062,64	-
TOTAL	59.466.182,72	6.344.184,01	4.117.271,71	2.040.851,08	1.092.806,40	1.096.753,06	14.691.866,26	44.774.316,46

Anexo 04 - PAP 2016/2020 - Nas Unidades de Gestão de Recursos Hídricos de Minas Gerais

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
UGRH1 Piranga								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	14.386.715,75	142.449,28	554.166,44	248.374,21	54.687,90	323.797,21	1.323.475,04	13.063.240,71
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	13.888.715,75	142.449,28	511.393,05	212.301,23	7.405,54	274.615,44	1.148.164,54	12.740.551,21
Apoio na elaboração de PMSB.	393.235,16	142.449,28	156.844,66	91.388,58	-	-	390.682,52	2.552,64
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	13.495.480,59	-	354.548,39	120.912,65	7.405,54	274.615,44	757.482,02	12.737.998,57
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	498.000,00	-	42.773,39	36.072,98	47.282,36	49.181,77	175.310,50	322.689,50
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	2.945.207,00	-	263.766,03	222.352,12	292.663,03	302.853,03	1.081.634,21	1.863.572,79
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	826.000,00	-	100.232,03	84.436,73	112.290,19	114.823,17	411.782,12	414.217,88
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	243.900,00	-	-	-	-	-	-	243.900,00
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.875.307,00	-	163.534,00	137.915,39	180.372,84	188.029,86	669.852,09	1.205.454,91
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	291.790,34	117.287,80	67.133,83	61.736,98	45.631,73	-	291.790,34	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	291.790,34	117.287,80	67.133,83	61.736,98	45.631,73	-	291.790,34	-
SUBTOTAL 1	17.623.713,09	259.737,08	885.066,30	532.463,31	392.982,66	626.650,24	2.696.899,59	14.926.813,50
UGRH2 Piracicaba								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	367.306,14	31.795,22	83.617,65	30.831,01	2.152,97	12,14	148.408,99	218.897,15
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	145.306,14	31.795,22	79.059,16	25.276,80	-	-	136.131,18	9.174,96
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	222.000,00	-	4.558,49	5.554,21	2.152,97	12,14	12.277,81	209.722,19
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.576.107,00	-	27.163,83	33.163,97	13.101,35	72,34	73.501,49	1.502.605,51
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	532.900,00	-	9.986,19	12.191,32	4.988,38	26,59	27.192,48	505.707,52
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.043.207,00	-	17.177,64	20.972,65	8.112,97	45,75	46.309,01	996.897,99
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	340.938,56	97.898,88	93.899,01	95.088,54	54.052,13	-	340.938,56	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	340.938,56	97.898,88	93.899,01	95.088,54	54.052,13	-	340.938,56	-
SUBTOTAL 2	2.284.351,70	129.694,10	204.680,49	159.083,52	69.306,45	84,48	562.849,04	1.721.502,66

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
UGRH3 Santo Antônio								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	929.016,72	107.512,33	340.756,42	183.718,37	48.982,35	39.980,48	720.949,95	208.066,77
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	509.016,72	107.512,33	273.846,87	127.657,52	-	-	509.016,72	-
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	420.000,00	-	66.909,55	56.060,85	48.982,35	39.980,48	211.933,23	208.066,77
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	2.899.346,16	-	834.946,75	336.834,43	294.414,00	240.191,06	1.706.386,24	1.192.959,92
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	942.000,00	-	150.765,52	123.860,78	108.335,83	88.310,07	471.272,20	470.727,80
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.957.346,16	-	684.181,23	212.973,65	186.078,17	151.880,99	1.235.114,04	722.232,12
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	288.723,27	104.487,87	95.118,52	52.653,66	36.463,22	-	288.723,27	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	288.723,27	104.487,87	95.118,52	52.653,66	36.463,22	-	288.723,27	-
SUBTOTAL 3	4.117.086,15	212.000,20	1.270.821,69	573.206,46	379.859,57	280.171,54	2.716.059,46	1.401.026,69
UGRH4 Suaçuí								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	3.914.109,96	2.238.791,53	640.056,64	30.026,46	13.673,55	27.091,13	2.949.639,31	964.470,65
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	2.871.109,96	2.238.791,53	632.318,43	-	-	-	2.871.109,96	-
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	1.043.000,00	-	7.738,21	30.026,46	13.673,55	27.091,13	78.529,35	964.470,65
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	6.715.607,00	257.693,38	152.297,04	150.237,35	82.699,56	162.755,67	805.683,00	5.909.924,00
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	2.362.800,00	-	17.081,55	57.925,89	30.736,17	59.801,76	165.545,37	2.197.254,63
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	397.600,00	256.268,38	105.808,11	-	-	-	362.076,49	35.523,51
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	3.955.207,00	1.425,00	29.407,38	92.311,46	51.963,39	102.953,91	278.061,14	3.677.145,86
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	268.565,01	107.318,32	86.755,28	51.956,60	22.534,81	-	268.565,01	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	268.565,01	107.318,32	86.755,28	51.956,60	22.534,81	-	268.565,01	-
SUBTOTAL 4	10.898.281,97	2.603.803,23	879.108,96	232.220,41	118.907,92	189.846,80	4.023.887,32	6.874.394,65

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
UGRH5 Caratinga								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.775.381,50	1.111.771,26	174.130,21	73.858,74	-	-	1.359.760,21	415.621,29
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	1.363.381,50	1.111.771,26	174.130,21	73.858,74	-	-	1.359.760,21	3.621,29
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	412.000,00	-	-	-	-	-	-	412.000,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	3.409.307,00	2.307,70	109.800,00	101.729,14	36.600,00	-	250.436,84	3.158.870,16
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	941.000,00	-	-	-	-	-	-	941.000,00
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	524.100,00	2.307,70	-	-	-	-	2.307,70	521.792,30
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.944.207,00	-	109.800,00	101.729,14	36.600,00	-	248.129,14	1.696.077,86
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	262.047,25	99.345,12	74.574,09	61.019,85	27.108,19	-	262.047,25	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	262.047,25	99.345,12	74.574,09	61.019,85	27.108,19	-	262.047,25	-
SUBTOTAL 5	5.446.735,75	1.213.424,08	358.504,30	236.607,73	63.708,19	-	1.872.244,30	3.574.491,45
UGRH6 Manhuaçu								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.019.712,95	457.589,77	4.623,18	-	-	-	462.212,95	557.500,00
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	462.212,95	457.589,77	4.623,18	-	-	-	462.212,95	-
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	557.500,00	-	-	-	-	-	-	557.500,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	3.761.357,00	67.208,41	11.657,70	-	-	-	78.866,11	3.682.490,89
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	1.263.000,00	-	-	-	-	-	-	1.263.000,00
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	390.650,00	67.208,41	11.657,70	-	-	-	78.866,11	311.783,89
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	2.107.707,00	-	-	-	-	-	-	2.107.707,00
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	233.722,20	97.527,30	56.596,68	47.388,09	32.210,13	-	233.722,20	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	233.722,20	97.527,30	56.596,68	47.388,09	32.210,13	-	233.722,20	-
SUBTOTAL 6	5.014.792,15	622.325,48	72.877,56	47.388,09	32.210,13	-	774.801,26	4.239.990,89
TOTAL UNIÃO NAS UGRH MG	45.384.960,81	5.040.984,17	3.671.059,30	1.780.969,52	1.056.974,92	1.096.753,06	12.646.740,97	32.738.219,84

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
UGRH7 Guandu								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	476.163,73	136.122,67	1.541,06	-	-	-	137.663,73	338.500,00
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	137.663,73	136.122,67	1.541,06	-	-	-	137.663,73	-
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	338.500,00	-	-	-	-	-	-	338.500,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	2.486.857,00	166.742,01	35.473,92	20.101,89	-	-	222.317,82	2.264.539,18
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	767.150,00	-	-	-	-	-	-	767.150,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	-	-	-	-	-	-	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	444.500,00	9.212,40	-	-	-	-	9.212,40	435.287,60
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.275.207,00	157.529,61	35.473,92	20.101,89	-	-	213.105,42	1.062.101,58
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	220.865,02	99.394,09	38.883,57	75.296,33	7.291,03	-	220.865,02	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	220.865,02	99.394,09	38.883,57	75.296,33	7.291,03	-	220.865,02	-
SUBTOTAL 7	3.183.885,75	402.258,77	75.898,55	95.398,22	7.291,03	-	580.846,57	2.603.039,18
UGRH8 Santa Maria do Rio Doce								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	376.000,00	-	-	-	-	-	-	376.000,00
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	376.000,00	-	-	-	-	-	-	376.000,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	3.076.767,00	146.702,99	48.481,02	48.481,02	-	-	243.665,03	2.833.101,97
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	851.960,00	-	-	-	-	-	-	851.960,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	-	-	-	-	-	-	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	807.350,00	63.765,15	-	-	-	-	63.765,15	743.584,85
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.417.457,00	82.937,84	48.481,02	48.481,02	-	-	179.899,88	1.237.557,12
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	151.252,73	99.673,87	25.687,71	19.012,03	6.879,12	-	151.252,73	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	151.252,73	99.673,87	25.687,71	19.012,03	6.879,12	-	151.252,73	-
SUBTOTAL 8	3.604.019,73	246.376,86	74.168,73	67.493,05	6.879,12	-	394.917,76	3.209.101,97

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
UGRH9 São José								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	910.764,54	165.764,54	-	-	-	-	165.764,54	745.000,00
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	165.764,54	165.764,54	-	-	-	-	165.764,54	-
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	745.000,00	-	-	-	-	-	-	745.000,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	6.038.607,00	368.646,87	172.085,23	18.919,43	-	-	559.651,53	5.478.955,47
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	1.687.900,00	-	-	-	-	-	-	1.687.900,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	-	-	-	-	-	-	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	1.529.000,00	255.730,03	108.232,17	-	-	-	363.962,20	1.165.037,80
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	2.821.707,00	112.916,84	63.853,06	18.919,43	-	-	195.689,33	2.626.017,67
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	343.944,89	120.152,80	124.059,90	78.070,86	21.661,33	-	343.944,89	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	343.944,89	120.152,80	124.059,90	78.070,86	21.661,33	-	343.944,89	-
SUBTOTAL 9	7.293.316,43	654.564,21	296.145,13	96.990,29	21.661,33	-	1.069.360,96	6.223.955,47
TOTAL UNIÃO NAS UGRH ES	14.081.221,91	1.303.199,84	446.212,41	259.881,56	35.831,48	-	2.045.125,29	12.036.096,62
TOTAL UNIÃO NAS UGRH MG E ES	59.466.182,72	6.344.184,01	4.117.271,71	2.040.851,08	1.092.806,40	1.096.753,06	14.691.866,26	44.774.316,46



DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM CBH-DOCE Nº 89, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova, *ad referendum*, proposta de Retificação PAP 2016/2020 para correção de erro material.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH Doce, criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições; e

Considerando a necessidade de retificação do ANEXO I do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce 2016-2020, cuja última atualização foi aprovada por meio da Deliberação Normativa CBH-Doce nº 81, de 10 de dezembro de 2019;

Considerando que a retificação em questão é específica para correção de erro material, conforme detalhamento apresentado pelo Instituto BioAtlântica por meio do Ofício nº 52/2020 e Nota Técnica Administrativo Financeiro IBIO nº 001/2020;

Considerando a reunião realizada em 25 de junho de 2020, entre representantes do IBIO, da ANA e da Diretoria do CBH Doce, com ponto de pauta sobre as questões relativas à retificação do PAP 2016/2020;

Considerando que as alterações não comprometerão o desenvolvimento das atividades dos Comitês.

Considerando que a retificação apresentada não trará prejuízos aos programas que venham a ser executados durante a vigência deste PAP, ou seja, até dezembro de 2020

DELIBERA, AD REFERENDUM:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum*, proposta de Retificação PAP 2016/2020 para correção de erro material, conforme Ofício IBIO nº 52/2020, e Nota Técnica Administrativo Financeiro IBIO nº 001/2020, consolidada no ANEXO I desta Deliberação Normativa.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares/MG, 13 de novembro de 2020.

FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente do CBH-Doce

ANEXO

Art. 1º Fica instituído o Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes em toda a bacia hidrográfica do rio Doce¹, para o período de 2016 a 2020.

CAPÍTULO I Das Premissas, Objetivos e Recursos

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- I. Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO - AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- II. As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- III. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de comunicação social para dar visibilidade às ações e conteúdos do PIRH/PARHs; ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))
- IV. As áreas com maior vulnerabilidade, definidas conforme critérios previstos no Art.14, devem ser priorizadas para implementação dos programas hidro ambientais e de saneamento rural² previstos neste PAP. O mapa de vulnerabilidade da bacia hidrográfica do rio Doce (Apêndice III) e estudos complementares a serem realizados pelo IBIO, com base no melhor conhecimento técnico disponível sobre o território, terão como objetivo facilitar a tomada de decisão por parte dos comitês de bacia. ([Redação dada pela Deliberação nº81/2019](#))

Art. 3º São objetivos do Plano de Aplicação Plurianual:

- I. Implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2016 a 2020;
- II. Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia;
- III. Apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e nascentes e de práticas de conservação de água e solo;

Art. 4º São recursos para a implementação dos programas e ações previstos no PIRH/PARHs Doce:

- I. Recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água;
- II. Investimentos do governo federal com recursos do Orçamento Geral da União, emendas parlamentares, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e outros programas de governo federal e estaduais;

¹ Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.

² Para efeitos deste PAP Doce, os programas hidroambientais e de saneamento rural a serem efetivados nas áreas consideradas de vulnerabilidade da bacia compreendem: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12), Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21), Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22), Programa Produtor de Água (P24), Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) e Programa de Saneamento Rural (P42). ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))

- III. Recursos decorrentes de ações orçamentárias nas esferas estaduais e municipais;
- IV. Recursos provenientes de financiamento junto à Caixa Econômica Federal (Caixa), ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a outras instituições financeiras;
- V. Empréstimos internacionais contraídos junto a agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial (BIRD);
- VI. Recursos oriundos de fundos setoriais como os de recursos hídricos (CT-Hidro, Fhidro-MG e Fundágua-ES), de meio ambiente, entre outros;
- VII. Investimentos próprios por parte das concessionárias estaduais e dos prestadores de serviços de saneamento;
- VIII. Doações realizadas por entidades privadas e por usuários de recursos hídricos da bacia.

§ 1º. O Plano de Aplicação Plurianual disciplina a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água.

§ 2º. Os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água poderão ser complementados com recursos externos a serem identificados pelo IBIO, conforme incisos II a VIII deste artigo, para alavancar os programas previstos nesse PAP-Doce, assim como para executar ações de acordo com os demais programas do PIRH/PARHs.

§ 3º. Demais recursos, previstos e contratados, serão estruturados em um Sistema de Gerenciamento de Investimentos, a ser anualmente atualizado, de forma a monitorar o estágio dos estudos, projetos, ações e obras em andamento, bem como subsidiar a necessidade de investimentos na bacia.

CAPÍTULO II

Das Metas, Programas e Ações Prioritárias

Art. 5º É passível de investimentos para fins de execução no período de 2016 a 2020, a seguinte meta do Pacto das Águas:

I. Comunicação e Mobilização Social:

IV.1 Realizar Encontro Anual de Integração da bacia.

Parágrafo único. As demais metas do Pacto das Águas são de responsabilidade dos órgãos gestores ou integram os programas e ações do PIRH/PARHs Doce.

Art. 6º São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2016 a 2020, os seguintes programas constantes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs Doce:

I. Qualidade da Água/Enquadramento:

P11. Programa de Saneamento da Bacia: elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia.

P12. Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos: elaboração de diagnóstico específico, com mapeamento, identificação a campo, caracterização de processos erosivos e proposta de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos, especialmente os relativos às estradas vicinais e caminhos de serviço das propriedades rurais.

II. Disponibilidade de Águas/Balanco Hídrico:

P21. Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica: consiste no projeto, avaliação ambiental e de viabilidade de propostas de armazenamento, regularização e atendimento das demandas atuais e projetadas nas sub-bacias onde o balanço entre demanda atual e projetada e a oferta de água apresenta uma situação deficitária e que não pode ser corrigida com medidas não

estruturais, devendo ser implantado prioritariamente nas sub-bacias dos rios Pancas, Santa Joana, São José, Santa Maria do Doce e região hidrográfica da Barra Seca e pontualmente nas sub-bacias do Piracicaba, Caratinga e Guandu.

P22. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura: identificação de áreas irrigadas em trechos críticos e de áreas com potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas para o incentivo à adoção de práticas de conservação e uso racional de água na agricultura.

P24. Programa Produtor de Água: levantamento de áreas potenciais e identificação de parcerias para implantação do programa; elaboração de diagnóstico socioambiental das áreas com cálculo da valoração econômica do serviço ambiental a ser pago; levantamento detalhado das propriedades rurais das áreas selecionadas; elaboração dos projetos específicos das unidades rurais que aderirem ao projeto; celebração dos contratos com definição de metas; implantação das ações de investimentos previstas (tais como, cercas, barraginhas, plantio de mudas); pagamento pelos serviços ambientais após verificação do cumprimento de metas; monitoramento dos resultados atingidos pelo programa na qualidade e quantidade da água.

III. **Universalização do Saneamento:**

P41. Programa de Universalização do Saneamento: contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e a elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água. [\(Redação dada pela Deliberação nº 81/2019\)](#)

P42. Programa de Expansão do Saneamento Rural: implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados.

IV. **Incremento de Áreas Legalmente Protegidas:**

P52. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes: levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto.

V. **Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos:**

P61. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastro dos Usos e dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia (P61.1). Subprograma que contempla o fortalecimento dos comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2).

VI. **Implementação das Ações do PIRH Doce:**

P71. Programa de Comunicação Social: efetivação de um Plano de Comunicação Social para dar visibilidade às ações e conteúdos do PIRH/PARHs de forma a facilitar a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com a sociedade e criar um ambiente favorável ao atendimento das metas propostas.

P72. Programa de Educação Ambiental: efetivação de um programa com produção de informações, estratégias e materiais diversos, coordenados com ações e projetos de educação ambiental em execução e voltados à preservação dos recursos hídricos da bacia.

P73. Programa de Treinamento e Capacitação: efetivação de um programa para o nivelamento de informações e a capacitação para gestão dos recursos hídricos tendo como público alvo o conjunto de profissionais e técnicos relacionados com a gestão, acompanhamento e monitoramento da implementação do PIRH/PARHs Doce. [\(Redação dada pela Deliberação nº 89/2020\)](#)

§ 1º. Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2016 e 2020, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação, bem como por meio da pactuação com os comitês de bacias hidrográficas com atuação na bacia do rio Doce.

§ 2º. Os programas do PIRH/PARHs Doce podem ter abrangência territorial em toda a bacia ou estarem distribuídos pelos 12 (doze) comitês ou pelas nove unidades de gestão de recursos hídricos

(UGRHs) nos estados, sendo seis em Minas Gerais (UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu), as quais correspondem às áreas de atuação dos respectivos Comitês de Bacia e três no Espírito Santo³ (UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José). [\(Redação dada pela Deliberação nº 81/2019\)](#)

§ 3º. Fica garantido o aporte de recursos da União e do Estado de Minas Gerais para o cumprimento dos contratos firmados durante a vigência do PAP-Doce 2012-2015 e que terão desembolso previsto para os demais anos, mantidas as mesmas regras e condições vigentes na época da contratação.

CAPÍTULO III

Da Alocação dos Recursos da União por Metas, Programas e Ações Prioritários

Art. 7º As metas dos Contratos de Gestão, bem como os programas e ações do PIRH/PARHs Doce priorizados para execução no período de 2016 a 2020 com a parcela oriunda da cobrança pelo uso da água arrecadada pela União, apresentam os seguintes montantes (em mil reais): [\(Redação dada pela Deliberação nº 89/2020\)](#)

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	Recursos Totais		VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016-2020			
				2016	2017	2018	2019	2020	Recursos Realizados		Recursos Livres	
		R\$	%	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	R\$	%	R\$	%
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		38.063.210,59	48,67%	4.391.796,60	1.798.891,60	566.808,79	119.496,77	390.880,96	7.267.874,72	9,29%	30.795.335,87	39,38%
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:												
Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).	Toda a bacia	13.908.039,30	17,79%	-	-	-	-	-	-	0,00%	13.908.039,30	17,79%
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		19.543.171,29	24,99%	4.391.796,60	1.676.911,96	439.094,29	7.405,54	274.615,44	6.789.823,83	8,68%	12.753.347,46	16,31%
Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Para cada uma das 9 UGRHs	6.047.690,70	7,73%	4.391.796,60	1.322.363,57	318.181,64	-	-	6.032.341,81	7,71%	15.348,89	0,02%
Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).	Toda a bacia e UGRH 1	13.495.480,59	17,26%	-	354.548,39	120.912,65	7.405,54	274.615,44	757.482,02	0,97%	12.737.998,57	16,29%
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	4.612.000,00	5,90%	-	121.979,64	127.714,50	112.091,23	116.265,52	478.050,89	0,61%	4.133.949,11	5,29%
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		32.909.162,16	42,08%	1.009.301,36	1.655.671,52	931.819,35	719.477,94	705.872,10	5.022.142,27	6,42%	27.887.019,89	35,66%
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	10.174.710,00	13,01%	-	278.065,29	278.414,72	256.350,57	262.961,59	1.075.792,17	1,38%	9.098.917,83	11,64%
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	4.337.100,00	5,55%	654.492,07	225.697,98	-	-	-	880.190,05	1,13%	3.456.909,95	4,42%
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	18.397.352,16	23,53%	354.809,29	1.151.908,25	653.404,63	463.127,37	442.910,51	3.066.160,05	3,92%	15.331.192,11	19,61%
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		7.226.394,68	9,24%	1.705.820,77	1.283.123,25	967.462,48	425.997,80	26.540,00	4.408.944,30	5,64%	2.817.450,38	3,60%
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	Toda a bacia	50.000,00	0,06%	-	-	-	-	-	-	0,00%	50.000,00	0,06%
Apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH		1.500.000,00	1,92%	-	-	-	-	-	-	0,00%	1.500.000,00	1,92%
Contratação de serviços de assessoria técnica especializada para apoio no gerenciamento e acompanhamento técnico das ações de responsabilidade do IBIO relacionadas aos Programas relacionados às Questões Referenciais: I - Qualidade da Água/Enquadramento (P11 e P12), II - Disponibilidade de Água/Balanços Hídricos de Saneamento (P22), IV - Universalização do Saneamento (P41 e P42) e V - Incremento de Áreas Legalmente Protegidas (P52)	Toda a bacia	1.000.000,00	1,28%	-	-	-	-	-	-	0,00%	1.000.000,00	1,28%

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	Recursos Totais		VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016-2020			
				2016	2017	2018	2019	2020	Recursos Realizados		Recursos Livres	
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	R\$	%	R\$	%		
		R\$	%									
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		7.226.394,68	9,24%	1.705.820,77	1.283.123,25	967.462,48	425.997,80	26.540,00	4.408.944,30	5,64%	2.817.450,38	3,60%
Apoio às atividades relacionadas à implementação dos Programas do PIRH		1.500.000,00	1,92%	-	-	-	-	-	-	0,00%	1.500.000,00	1,92%
Serviços de acompanhamento por parte da Caixa Econômica Federal em apoio ao IBIO na elaboração de Termos de Referência para contratação de Projetos de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos [SES] e de Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água [SAA] e acompanhamento, análise e validação dos serviços e produtos entregues pelas empresas projetistas, em atendimento ao Programa de Saneamento da Bacia (P11) e ao Programa de Universalização do Saneamento (P41)	Toda a bacia	500.000,00	1%	-	-	-	-	-	-	0%	500.000,00	1%
Contratação de serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva	Toda a bacia	500.000,00	0,64%	-	-	-	-	-	-	0,00%	500.000,00	0,64%
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		3.337.547,32	4,27%	1.172.968,53	841.903,01	774.383,04	416.064,10	26.540,00	3.231.858,68	4,13%	105.688,64	0,14%
Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração / Planejamento anual das atividades dos comitês / Encontro anual da bacia).	11 Comitês	3.337.547,32	4,27%	1.172.968,53	841.903,01	774.383,04	416.064,10	26.540,00	3.231.858,68	4,13%	105.688,64	0,14%
P71 - Programa de Comunicação Social												
Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.	Toda a bacia	1.794.845,74	2,30%	508.465,06	434.164,51	180.520,73	9.933,70	-	1.133.084,00	1,45%	661.761,74	0,85%
Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.												
Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.												

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	Recursos Totais		VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016-2020			
				2016	2017	2018	2019	2020	Recursos Realizados		Recursos Livres	
		R\$	%	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	R\$	%	R\$	%
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		7.226.394,68	9,24%	1.705.820,77	1.283.123,25	967.462,48	425.997,80	26.540,00	4.408.944,30	5,64%	2.817.450,38	3,60%
P72 - Programa de Educação Ambiental												
Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia com avaliação das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH/PARHs.	Toda a bacia	31.442,91	0,04%	24.387,18	7.055,73	-	-	-	31.442,91	0,04%	-	0,00%
Realização de parcerias com órgãos de governo estaduais e municipais responsáveis pela política de educação ambiental na bacia e com instituições não governamentais atuantes nesta área.												
Elaboração de estratégias e materiais em linguagem regional adequada.												
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação												
Elaborar manuais de procedimentos e normas para a gestão de recursos hídricos, incluindo a legislação vigente.	Toda a bacia	12.558,71	0,02%	-	-	12.558,71	-	-	12.558,71	0,02%	-	0,00%
Estabelecer convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação.												
Realizar oficinas de treinamento e capacitação com profissionais e técnicos voltados para as atividades de gestão de recursos hídricos.												
TOTAL		78.198.767,43	100%	7.106.918,73	4.737.686,37	2.466.090,62	1.264.972,51	1.123.293,06	16.698.961,29	21,35%	61.499.806,14	78,65%

§ 1º. Os montantes alocados anualmente correspondem aos valores efetivamente realizados no período de 2016 a 2020. Os recursos livres correspondem aos valores efetivamente arrecadados pela ANA, repassados ao IBIO – AGB Doce e não desembolsados no período de 2012 a 2020, e às estimativas dos valores a serem arrecadados com a cobrança em rios de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Doce no exercício de 2020, excluindo-se a parcela de 7,5% destinada às despesas de manutenção e custeio do IBIO - AGB Doce, uma vez cumpridas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a ANA e desprezadas eventuais inadimplências. [\(Redação dada pela Deliberação nº 89/2020\)](#)

§ 2º. Os recursos do Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) serão aplicados conforme critérios previstos no Art. 14, em áreas a serem selecionadas nas sete UGRHs localizadas no Alto, médio e baixo Doce, sendo as bacias afluentes mineiras correspondentes às UGRHs 1, 4, 5 e 6 (Piranga, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu), e as bacias afluentes capixabas, UGRHs 7, 8 e 9 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José).

§ 3º. Até 2020 prevê-se a implantação do Programa Produtor de Água (P24) somente no Alto Doce, com recursos arrecadados pelo Estado de Minas Gerais na UGRH 1-Piranga e na UGRH 2-Piracicaba.

§ 4º. Os recursos do Programa de Comunicação Social (P71) serão destinados para ações de comunicação social nos 12 (doze) comitês da bacia. [\(Redação dada pela Deliberação nº 81/2019\)](#)

CAPÍTULO IV

Dos Critérios de Alocação dos Recursos da União nas Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos

Art. 8º Para os programas e ações, especializados por comitês ou unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, os recursos da União serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

- I. Programa de Saneamento da Bacia (P11): para elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia, será previsto um montante de recursos para toda a bacia do rio Doce, sem espacialização, onde serão atendidos os municípios prioritários conforme critérios de hierarquização constante no Art. 14.
- II. Programa de Universalização do Saneamento (P41): apoio na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e elaboração de projetos para otimização de sistema de abastecimento de água (SAA). Para elaboração dos PMSB, será previsto para 2016 e 2017, recursos para finalizar os contratos já em andamento e com conclusão prevista para 2016 e para atender aos municípios remanescentes que se manifestaram no último Edital de Chamamento publicado em 2015, com conclusão prevista para 2017. Para elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA), será previsto um montante de recursos para toda a bacia do rio Doce, sem espacialização, onde serão atendidos os municípios prioritários conforme critérios de hierarquização constante no Art. 14. Excepcionalmente, será contemplado o município de Viçosa-MG com projeto para otimização de sistema de abastecimento de água (SAA). Os recursos para atendimento aos municípios remanescentes com o PMSB e ao município de Viçosa-MG com projeto para otimização de sistema de abastecimento de água (SAA), foram remanejados de outros programas relacionados aos respectivos comitês cujos municípios serão beneficiados. [\(Redação dada pela Deliberação nº 51/2016\)](#)
- III. Programa de Saneamento da Bacia (P11) e Programa de Universalização do Saneamento (P41): Fica garantida o atendimento de elaboração de pelo menos um projeto de saneamento básico (P41) ou (P11) para os municípios com população total acima de 50 mil habitantes (IBGE 2010), no médio e baixo Doce, atendidos os critérios obrigatórios e classificatórios constantes no Art. 14. Estes municípios não serão contemplados novamente após a hierarquização geral dos municípios prevista para os Programas de Saneamento.
- IV. Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) e Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42): Visando a otimização das ações, estes programas serão preferencialmente implementados em conjunto com o Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) e nas mesmas áreas selecionadas para este programa. Portanto, os Programas P12 e P42 não possuirão critérios de hierarquização próprios. Denomina-se Rio Vivo a

implementação conjunta dos programas P12, P42 e P52 ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))

- V. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22): Recursos aplicados conforme critérios previstos no Art. 14, em áreas a serem selecionadas nas sete UGRHs localizadas no alto, médio e baixo Doce, sendo as bacias afluentes mineiras correspondentes às UGRHs 1, 4, 5 e 6 (Piranga, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu), e as bacias afluentes capixabas, UGRHs 7, 8 e 9 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José), entre 2016 e 2020.
- VI. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52): Recursos aplicados considerando o Mapa de Vulnerabilidade (Apêndice III), previsto para as nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, no período 2016 a 2020.
- VII. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos no Componente Fortalecimento dos Comitês (P61.2): por ano, no período de 2017 a 2019, a alocação de R\$ 200 (duzentos) mil e, para 2016, alocação de R\$ 240 (duzentos e quarenta) mil para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) e R\$ 100 (cem) mil para cada um dos 10 (dez) CBHs de rios afluentes do rio Doce, no período de 2016 a 2019, mediante Plano de Trabalho anual aprovado pelos comitês. Excepcionalmente, para os comitês Piranga, Santo Antônio e Suaçuí, houve antecipação de parte dos recursos de 2017 para 2016, e para o CBH-Doce, houve antecipação de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dos recursos de 2019 para 2018, conforme quadro acima. Para o exercício de 2020 não será alocado recursos União para os CBHs de rios afluentes do rio Doce. ([Redação dada pela Deliberação nº 81/2019](#))

§ 1º. Os recursos da cobrança pelo uso da água somente poderão ser aplicados na porção do território integrante da bacia.

§ 2º. Os percentuais para distribuição dos recursos dos Programas P12, P42 e P52 nas UGRHs, encontram-se especificados no Apêndice IV. Para fins desse rateio, foram computadas área total da UGRH, área total da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, área crítica da UGRH, total de áreas críticas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e o valor da cobrança pelo uso da água mineiro da UGRH, conforme detalhado no Apêndice IV.

Art. 9º Ficam assim distribuídos os recursos da União nas unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH) para os programas hidro ambientais P12, P21, P22 e P52, para os programas de saneamento P41 e P42, e para o programa de fortalecimento dos comitês P61.2: ([Redação dada pela Deliberação nº 89/2020](#))

I. Por Meta, Programa e Ação Priorizados:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	24.155.171,29	4.391.796,60	1.798.891,60	566.808,79	119.496,77	390.880,96	7.267.874,72	16.887.296,57
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB.	6.047.690,70	4.391.796,60	1.322.363,57	318.181,64	-	-	6.032.341,81	15.348,89
UGRH1 Piranga	393.235,16	142.449,28	156.844,66	91.388,58	-	-	390.682,52	2.552,64
UGRH2 Piracicaba	145.306,14	31.795,22	79.059,16	25.276,80	-	-	136.131,18	9.174,96
UGRH3 Santo Antônio	509.016,72	107.512,33	273.846,87	127.657,52	-	-	509.016,72	-
UGRH4 Suaçuí	2.871.109,96	2.238.791,53	632.318,43	-	-	-	2.871.109,96	-
UGRH5 Caratinga	1.363.381,50	1.111.771,26	174.130,21	73.858,74	-	-	1.359.760,21	3.621,29
UGRH6 Manhuaçu	462.212,95	457.589,77	4.623,18	-	-	-	462.212,95	-
SUBTOTAL MG	5.744.262,43	4.089.909,39	1.320.822,51	318.181,64	-	-	5.728.913,54	15.348,89
UGRH7 Guandu	137.663,73	136.122,67	1.541,06	-	-	-	137.663,73	-
UGRH8 Santa Maria do Doce	-	-	-	-	-	-	-	-
UGRH9 São José	165.764,54	165.764,54	-	-	-	-	165.764,54	-
SUBTOTAL ES	303.428,27	301.887,21	1.541,06	-	-	-	303.428,27	-
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de projetos de SAA.	13.495.480,59	-	354.548,39	120.912,65	7.405,54	274.615,44	757.482,02	12.737.998,57
UGRH1 Piranga	13.495.480,59	-	354.548,39	120.912,65	7.405,54	274.615,44	757.482,02	12.737.998,57
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	4.612.000,00	-	121.979,64	127.714,50	112.091,23	116.265,52	478.050,89	4.133.949,11
UGRH1 Piranga	498.000,00	-	42.773,39	36.072,98	47.282,36	49.181,77	175.310,50	322.689,50
UGRH2 Piracicaba	222.000,00	-	4.558,49	5.554,21	2.152,97	12,14	12.277,81	209.722,19
UGRH3 Santo Antônio	420.000,00	-	66.909,55	56.060,85	48.982,35	39.980,48	211.933,23	208.066,77
UGRH4 Suaçuí	1.043.000,00	-	7.738,21	30.026,46	13.673,55	27.091,13	78.529,35	964.470,65
UGRH5 Caratinga	412.000,00	-	-	-	-	-	-	412.000,00
UGRH6 Manhuaçu	557.500,00	-	-	-	-	-	-	557.500,00
SUBTOTAL MG	3.152.500,00	-	121.979,64	127.714,50	112.091,23	116.265,52	478.050,89	2.674.449,11
UGRH7 Guandu	338.500,00	-	-	-	-	-	-	338.500,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	376.000,00	-	-	-	-	-	-	376.000,00
UGRH9 São José	745.000,00	-	-	-	-	-	-	745.000,00
SUBTOTAL ES	1.459.500,00	-	-	-	-	-	-	1.459.500,00

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	32.909.162,16	1.009.301,36	1.655.671,52	931.819,35	719.477,94	705.872,10	5.022.142,27	27.887.019,89
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	10.174.710,00	-	278.065,29	278.414,72	256.350,57	262.961,59	1.075.792,17	9.098.917,83
UGRH1 Piranga	826.000,00	-	100.232,03	84.436,73	112.290,19	114.823,17	411.782,12	414.217,88
UGRH2 Piracicaba	532.900,00	-	9.986,19	12.191,32	4.988,38	26,59	27.192,48	505.707,52
UGRH3 Santo Antônio	942.000,00	-	150.765,52	123.860,78	108.335,83	88.310,07	471.272,20	470.727,80
UGRH4 Suaçuí	2.362.800,00	-	17.081,55	57.925,89	30.736,17	59.801,76	165.545,37	2.197.254,63
UGRH5 Caratinga	941.000,00	-	-	-	-	-	-	941.000,00
UGRH6 Manhuaçu	1.263.000,00	-	-	-	-	-	-	1.263.000,00
SUBTOTAL MG	6.867.700,00	-	278.065,29	278.414,72	256.350,57	262.961,59	1.075.792,17	5.791.907,83
UGRH7 Guandu	767.150,00	-	-	-	-	-	-	767.150,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	851.960,00	-	-	-	-	-	-	851.960,00
UGRH9 São José	1.687.900,00	-	-	-	-	-	-	1.687.900,00
SUBTOTAL ES	3.307.010,00	-	-	-	-	-	-	3.307.010,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	-	-	-	-	-	-	-
UGRH7 Guandu	-	-	-	-	-	-	-	-
UGRH8 Santa Maria do Doce	-	-	-	-	-	-	-	-
UGRH9 São José	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL ES	-	-	-	-	-	-	-	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	4.337.100,00	654.492,07	225.697,98	-	-	-	880.190,05	3.456.909,95
UGRH1 Piranga	243.900,00	-	-	-	-	-	-	243.900,00
UGRH4 Suaçuí	397.600,00	256.268,38	105.808,11	-	-	-	362.076,49	35.523,51
UGRH5 Caratinga	524.100,00	2.307,70	-	-	-	-	2.307,70	521.792,30
UGRH6 Manhuaçu	390.650,00	67.208,41	11.657,70	-	-	-	78.866,11	311.783,89
SUBTOTAL MG	1.556.250,00	325.784,49	117.465,81	-	-	-	443.250,30	1.112.999,70
UGRH7 Guandu	444.500,00	9.212,40	-	-	-	-	9.212,40	435.287,60
UGRH8 Santa Maria do Doce	807.350,00	63.765,15	-	-	-	-	63.765,15	743.584,85
UGRH9 São José	1.529.000,00	255.730,03	108.232,17	-	-	-	363.962,20	1.165.037,80
SUBTOTAL ES	2.780.850,00	328.707,58	108.232,17	-	-	-	436.939,75	2.343.910,25

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	32.909.162,16	1.009.301,36	1.655.671,52	931.819,35	719.477,94	705.872,10	5.022.142,27	27.887.019,89
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	18.397.352,16	354.809,29	1.151.908,25	653.404,63	463.127,37	442.910,51	3.066.160,05	15.331.192,11
UGRH1 Piranga	1.875.307,00	-	163.534,00	137.915,39	180.372,84	188.029,86	669.852,09	1.205.454,91
UGRH2 Piracicaba	1.043.207,00	-	17.177,64	20.972,65	8.112,97	45,75	46.309,01	996.897,99
UGRH3 Santo Antônio	1.957.346,16	-	684.181,23	212.973,65	186.078,17	151.880,99	1.235.114,04	722.232,12
UGRH4 Suaçuí	3.955.207,00	1.425,00	29.407,38	92.311,46	51.963,39	102.953,91	278.061,14	3.677.145,86
UGRH5 Caratinga	1.944.207,00	-	109.800,00	101.729,14	36.600,00	-	248.129,14	1.696.077,86
UGRH6 Manhuaçu	2.107.707,00	-	-	-	-	-	-	2.107.707,00
SUBTOTAL MG	12.882.981,16	1.425,00	1.004.100,25	565.902,29	463.127,37	442.910,51	2.477.465,42	10.405.515,74
UGRH7 Guandu	1.275.207,00	157.529,61	35.473,92	20.101,89	-	-	213.105,42	1.062.101,58
UGRH8 Santa Maria do Doce	1.417.457,00	82.937,84	48.481,02	48.481,02	-	-	179.899,88	1.237.557,12
UGRH9 São José	2.821.707,00	112.916,84	63.853,06	18.919,43	-	-	195.689,33	2.626.017,67
SUBTOTAL ES	5.514.371,00	353.384,29	147.808,00	87.502,34	-	-	588.694,63	4.925.676,37
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	2.401.849,27	943.086,05	662.708,59	542.222,94	253.831,69	-	2.401.849,27	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	2.401.849,27	943.086,05	662.708,59	542.222,94	253.831,69	-	2.401.849,27	-
UGRH1 Piranga	291.790,34	117.287,80	67.133,83	61.736,98	45.631,73	-	291.790,34	-
UGRH2 Piracicaba	340.938,56	97.898,88	93.899,01	95.088,54	54.052,13	-	340.938,56	-
UGRH3 Santo Antônio	288.723,27	104.487,87	95.118,52	52.653,66	36.463,22	-	288.723,27	-
UGRH4 Suaçuí	268.565,01	107.318,32	86.755,28	51.956,60	22.534,81	-	268.565,01	-
UGRH5 Caratinga	262.047,25	99.345,12	74.574,09	61.019,85	27.108,19	-	262.047,25	-
UGRH6 Manhuaçu	233.722,20	97.527,30	56.596,68	47.388,09	32.210,13	-	233.722,20	-
SUBTOTAL MG	1.685.786,63	623.865,29	474.077,41	369.843,72	218.000,21	-	1.685.786,63	-
UGRH7 Guandu	220.865,02	99.394,09	38.883,57	75.296,33	7.291,03	-	220.865,02	-
UGRH8 Santa Maria do Doce	151.252,73	99.673,87	25.687,71	19.012,03	6.879,12	-	151.252,73	-
UGRH9 São José	343.944,89	120.152,80	124.059,90	78.070,86	21.661,33	-	343.944,89	-
SUBTOTAL ES	716.062,64	319.220,76	188.631,18	172.379,22	35.831,48	-	716.062,64	-
TOTAL	59.466.182,72	6.344.184,01	4.117.271,71	2.040.851,08	1.092.806,40	1.096.753,06	14.691.866,26	44.774.316,46

II. Nas unidades de gestão de recursos hídricos de Minas Gerais:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
UGRH1 Piranga								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	14.386.715,75	142.449,28	554.166,44	248.374,21	54.687,90	323.797,21	1.323.475,04	13.063.240,71
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	13.888.715,75	142.449,28	511.393,05	212.301,23	7.405,54	274.615,44	1.148.164,54	12.740.551,21
Apoio na elaboração de PMSB.	393.235,16	142.449,28	156.844,66	91.388,58	-	-	390.682,52	2.552,64
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	13.495.480,59	-	354.548,39	120.912,65	7.405,54	274.615,44	757.482,02	12.737.998,57
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	498.000,00	-	42.773,39	36.072,98	47.282,36	49.181,77	175.310,50	322.689,50
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	2.945.207,00	-	263.766,03	222.352,12	292.663,03	302.853,03	1.081.634,21	1.863.572,79
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	826.000,00	-	100.232,03	84.436,73	112.290,19	114.823,17	411.782,12	414.217,88
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	243.900,00	-	-	-	-	-	-	243.900,00
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.875.307,00	-	163.534,00	137.915,39	180.372,84	188.029,86	669.852,09	1.205.454,91
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	291.790,34	117.287,80	67.133,83	61.736,98	45.631,73	-	291.790,34	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	291.790,34	117.287,80	67.133,83	61.736,98	45.631,73	-	291.790,34	-
SUBTOTAL 1	17.623.713,09	259.737,08	885.066,30	532.463,31	392.982,66	626.650,24	2.696.899,59	14.926.813,50
UGRH2 Piracicaba								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	367.306,14	31.795,22	83.617,65	30.831,01	2.152,97	12,14	148.408,99	218.897,15
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	145.306,14	31.795,22	79.059,16	25.276,80	-	-	136.131,18	9.174,96
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	222.000,00	-	4.558,49	5.554,21	2.152,97	12,14	12.277,81	209.722,19
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.576.107,00	-	27.163,83	33.163,97	13.101,35	72,34	73.501,49	1.502.605,51
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	532.900,00	-	9.986,19	12.191,32	4.988,38	26,59	27.192,48	505.707,52
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.043.207,00	-	17.177,64	20.972,65	8.112,97	45,75	46.309,01	996.897,99
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	340.938,56	97.898,88	93.899,01	95.088,54	54.052,13	-	340.938,56	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	340.938,56	97.898,88	93.899,01	95.088,54	54.052,13	-	340.938,56	-
SUBTOTAL 2	2.284.351,70	129.694,10	204.680,49	159.083,52	69.306,45	84,48	562.849,04	1.721.502,66

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
UGRH3 Santo Antônio								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	929.016,72	107.512,33	340.756,42	183.718,37	48.982,35	39.980,48	720.949,95	208.066,77
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	509.016,72	107.512,33	273.846,87	127.657,52	-	-	509.016,72	-
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	420.000,00	-	66.909,55	56.060,85	48.982,35	39.980,48	211.933,23	208.066,77
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	2.899.346,16	-	834.946,75	336.834,43	294.414,00	240.191,06	1.706.386,24	1.192.959,92
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	942.000,00	-	150.765,52	123.860,78	108.335,83	88.310,07	471.272,20	470.727,80
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.957.346,16	-	684.181,23	212.973,65	186.078,17	151.880,99	1.235.114,04	722.232,12
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	288.723,27	104.487,87	95.118,52	52.653,66	36.463,22	-	288.723,27	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	288.723,27	104.487,87	95.118,52	52.653,66	36.463,22	-	288.723,27	-
SUBTOTAL 3	4.117.086,15	212.000,20	1.270.821,69	573.206,46	379.859,57	280.171,54	2.716.059,46	1.401.026,69
UGRH4 Suaçuí								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	3.914.109,96	2.238.791,53	640.056,64	30.026,46	13.673,55	27.091,13	2.949.639,31	964.470,65
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	2.871.109,96	2.238.791,53	632.318,43	-	-	-	2.871.109,96	-
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	1.043.000,00	-	7.738,21	30.026,46	13.673,55	27.091,13	78.529,35	964.470,65
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	6.715.607,00	257.693,38	152.297,04	150.237,35	82.699,56	162.755,67	805.683,00	5.909.924,00
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	2.362.800,00	-	17.081,55	57.925,89	30.736,17	59.801,76	165.545,37	2.197.254,63
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	397.600,00	256.268,38	105.808,11	-	-	-	362.076,49	35.523,51
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	3.955.207,00	1.425,00	29.407,38	92.311,46	51.963,39	102.953,91	278.061,14	3.677.145,86
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	268.565,01	107.318,32	86.755,28	51.956,60	22.534,81	-	268.565,01	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	268.565,01	107.318,32	86.755,28	51.956,60	22.534,81	-	268.565,01	-
SUBTOTAL 4	10.898.281,97	2.603.803,23	879.108,96	232.220,41	118.907,92	189.846,80	4.023.887,32	6.874.394,65

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
UGRH5 Caratinga								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.775.381,50	1.111.771,26	174.130,21	73.858,74	-	-	1.359.760,21	415.621,29
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	1.363.381,50	1.111.771,26	174.130,21	73.858,74	-	-	1.359.760,21	3.621,29
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	412.000,00	-	-	-	-	-	-	412.000,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	3.409.307,00	2.307,70	109.800,00	101.729,14	36.600,00	-	250.436,84	3.158.870,16
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	941.000,00	-	-	-	-	-	-	941.000,00
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	524.100,00	2.307,70	-	-	-	-	2.307,70	521.792,30
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.944.207,00	-	109.800,00	101.729,14	36.600,00	-	248.129,14	1.696.077,86
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	262.047,25	99.345,12	74.574,09	61.019,85	27.108,19	-	262.047,25	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	262.047,25	99.345,12	74.574,09	61.019,85	27.108,19	-	262.047,25	-
SUBTOTAL 5	5.446.735,75	1.213.424,08	358.504,30	236.607,73	63.708,19	-	1.872.244,30	3.574.491,45
UGRH6 Manhuaçu								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.019.712,95	457.589,77	4.623,18	-	-	-	462.212,95	557.500,00
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	462.212,95	457.589,77	4.623,18	-	-	-	462.212,95	-
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	557.500,00	-	-	-	-	-	-	557.500,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	3.761.357,00	67.208,41	11.657,70	-	-	-	78.866,11	3.682.490,89
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	1.263.000,00	-	-	-	-	-	-	1.263.000,00
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	390.650,00	67.208,41	11.657,70	-	-	-	78.866,11	311.783,89
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	2.107.707,00	-	-	-	-	-	-	2.107.707,00
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	233.722,20	97.527,30	56.596,68	47.388,09	32.210,13	-	233.722,20	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	233.722,20	97.527,30	56.596,68	47.388,09	32.210,13	-	233.722,20	-
SUBTOTAL 6	5.014.792,15	622.325,48	72.877,56	47.388,09	32.210,13	-	774.801,26	4.239.990,89
TOTAL UNIÃO NAS UGRH MG	45.384.960,81	5.040.984,17	3.671.059,30	1.780.969,52	1.056.974,92	1.096.753,06	12.646.740,97	32.738.219,84

III. Nas unidades de gestão de recursos hídricos do Espírito Santo:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
UGRH7 Guandu								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	476.163,73	136.122,67	1.541,06	-	-	-	137.663,73	338.500,00
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	137.663,73	136.122,67	1.541,06	-	-	-	137.663,73	-
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	338.500,00	-	-	-	-	-	-	338.500,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	2.486.857,00	166.742,01	35.473,92	20.101,89	-	-	222.317,82	2.264.539,18
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	767.150,00	-	-	-	-	-	-	767.150,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	-	-	-	-	-	-	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	444.500,00	9.212,40	-	-	-	-	9.212,40	435.287,60
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.275.207,00	157.529,61	35.473,92	20.101,89	-	-	213.105,42	1.062.101,58
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	220.865,02	99.394,09	38.883,57	75.296,33	7.291,03	-	220.865,02	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	220.865,02	99.394,09	38.883,57	75.296,33	7.291,03	-	220.865,02	-
SUBTOTAL 7	3.183.885,75	402.258,77	75.898,55	95.398,22	7.291,03	-	580.846,57	2.603.039,18
UGRH8 Santa Maria do Rio Doce								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	376.000,00	-	-	-	-	-	-	376.000,00
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	376.000,00	-	-	-	-	-	-	376.000,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	3.076.767,00	146.702,99	48.481,02	48.481,02	-	-	243.665,03	2.833.101,97
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	851.960,00	-	-	-	-	-	-	851.960,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	-	-	-	-	-	-	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	807.350,00	63.765,15	-	-	-	-	63.765,15	743.584,85
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.417.457,00	82.937,84	48.481,02	48.481,02	-	-	179.899,88	1.237.557,12
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	151.252,73	99.673,87	25.687,71	19.012,03	6.879,12	-	151.252,73	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	151.252,73	99.673,87	25.687,71	19.012,03	6.879,12	-	151.252,73	-
SUBTOTAL 8	3.604.019,73	246.376,86	74.168,73	67.493,05	6.879,12	-	394.917,76	3.209.101,97

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais Atualizados R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
UGRH9 São José								
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	910.764,54	165.764,54	-	-	-	-	165.764,54	745.000,00
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	165.764,54	165.764,54	-	-	-	-	165.764,54	-
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	745.000,00	-	-	-	-	-	-	745.000,00
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	6.038.607,00	368.646,87	172.085,23	18.919,43	-	-	559.651,53	5.478.955,47
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	1.687.900,00	-	-	-	-	-	-	1.687.900,00
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	-	-	-	-	-	-	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	1.529.000,00	255.730,03	108.232,17	-	-	-	363.962,20	1.165.037,80
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	2.821.707,00	112.916,84	63.853,06	18.919,43	-	-	195.689,33	2.626.017,67
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	343.944,89	120.152,80	124.059,90	78.070,86	21.661,33	-	343.944,89	-
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	343.944,89	120.152,80	124.059,90	78.070,86	21.661,33	-	343.944,89	-
SUBTOTAL 9	7.293.316,43	654.564,21	296.145,13	96.990,29	21.661,33	-	1.069.360,96	6.223.955,47
TOTAL UNIÃO NAS UGRH ES	14.081.221,91	1.303.199,84	446.212,41	259.881,56	35.831,48	-	2.045.125,29	12.036.096,62
TOTAL UNIÃO NAS UGRH MG E ES	59.466.182,72	6.344.184,01	4.117.271,71	2.040.851,08	1.092.806,40	1.096.753,06	14.691.866,26	44.774.316,46

CAPÍTULO V
Da Alocação dos Recursos do Estado de Minas Gerais

Art. 10 Os programas e ações do PIRH/PARHs Doce priorizados para execução no período de 2016 a 2020, com a parcela oriunda da cobrança pelo uso da água arrecadada na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce, contarão com os seguintes valores (em mil reais):

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
UGRH1 Piranga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.900	1.900	500	1.900	500	7.700
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	600	700	-	700	-	2.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	2.300	700	-	700	-	3.700
Apoio na elaboração de PMSB.	1.100		-	-	-	1.100
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	1.200	700	-	700	-	2.600
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	-	500	500	500	500	2.000
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	500	1.750	1.250	1.750	1.250	6.500
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	500	-	500	-	1.000
P24 - Programa Produtor de Água	-	250	250	250	250	1.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	1.000	1.000	1.000	1.000	4.500
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	600	100	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 1	4.000	3.750	1.850	3.750	1.850	15.200
UGRH2 Piracicaba						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.800	3.000	3.000	3.000	1.000	11.800
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	500	1.000	1.000	1.000	-	3.500
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.300	1.000	1.000	1.000	-	4.300
Apoio na elaboração de PMSB.	400	-	-	-	-	400
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	900	1.000	1.000	1.000	-	3.900
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	-	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	4.500	9.000	9.500	8.500	10.200	41.700
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	2.000	2.000	2.000	3.700	9.700
P24 - Programa Produtor de Água	500	500	1.000	-	-	2.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	4.000	6.500	6.500	6.500	6.500	30.000
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	100	600	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	-	500	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 2	6.400	12.600	12.600	11.600	11.300	54.500
UGRH3 Santo Antônio						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.210	1.310	1.310	1.310	1.310	7.450
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.250	350	350	350	350	2.650
Apoio na elaboração de PMSB.	900	-	-	-	-	900
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	350	350	350	350	350	1.750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	960	960	960	960	960	4.800

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	960	960	960	960	960	4.800
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	960	960	960	960	960	4.800
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	600	100	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 3	3.770	2.370	2.370	2.370	2.370	13.250
UGRH4 Suaçuí						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	800	-	-	-	-	800
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	500	-	-	-	-	500
Apoio na elaboração de PMSB.	500	-	-	-	-	500
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	300	-	-	-	-	300
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.000	1.000	-	-	-	2.000
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	500	500	-	-	-	1.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	500	-	-	-	1.000
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	250	100	100	100	100	650
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	150	-	-	-	-	150
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 4	2.050	1.100	100	100	100	3.450
UGRH5 Caratinga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.350	150	650	150	650	2.950
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	250	-	250	-	250	750
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	950	-	250	-	250	1.450
Apoio na elaboração de PMSB.	700	-	-	-	-	700
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	250	-	250	-	250	750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	150	150	150	150	150	750
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	500	500	500	500	500	2.500
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	250	250	250	250	250	1.250
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	250	250	250	250	250	1.250
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	400	100	100	100	100	800
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	300	-	-	-	-	300
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 5	2.250	750	1.250	750	1.250	6.250
UGRH6 Manhuaçu						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.000	-	-	-	-	1.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.000	-	-	-	-	1.000
Apoio na elaboração de PMSB.	200	-	-	-	-	200
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	800	-	-	-	-	800
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	300	740	740	740	740	3.260
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	300	450	450	450	450	2.100
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	-	290	290	290	290	1.160

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	220	100	100	100	100	620
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	120	-	-	-	-	120
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 6	1.520	840	840	840	840	4.880
TOTAL MG	19.990	21.410	19.010	19.410	17.710	97.530

§ 1º. Os recursos arrecadados nas bacias afluentes de Minas Gerais serão obrigatoriamente aplicados nas respectivas bacias geradoras dos recursos.

§ 2º. Os montantes de 2016 a 2020 correspondem aos valores relativos ao saldo de 2015 e às estimativas dos valores a serem arrecadados com a cobrança na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce no período de 2016 a 2010, excluindo-se a parcela de 7,5% destinada às despesas de manutenção e custeio da AGB-Doce, uma vez cumpridas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com o IGAM e desprezadas eventuais inadimplências.

§ 3º. O Programa Produtor de Água (P24) irá contemplar uma área a ser selecionada na UGRH1-Piranga e a sub-bacia do ribeirão Candidópolis, em Itabira-MG, na área da UGRH2-Piracicaba, com recursos arrecadados pelo Estado de Minas Gerais nestas unidades.

CAPÍTULO VI

Dos Critérios para Hierarquização dos Estudos, Planos, Projetos e Ações

Art. 11 Os estudos, planos, projetos e ações decorrentes da implementação dos programas de saneamento P11 (Programa de Saneamento da Bacia) e P41 (Programa de Universalização do Saneamento) do PIRH/PARHs Doce deverão ser contratados por meio de edital de chamamento público.

Art. 12 O IBIO - AGB Doce é responsável pela pré-seleção das propostas apresentadas durante o chamamento público e a lista de hierarquização deverá ser submetida à homologação de Comissão Gestora de Licitação e Contratos, previamente à sua contratação.

§ 1º. A Comissão Gestora, a ser constituída por no máximo 5 (cinco) servidores da AGB-Doce, sendo presidida por um destes membros, será responsável pela condução dos processos licitatórios, hierarquização das propostas selecionadas, adjudicação, homologação da listagem com as propostas hierarquizadas e análise de recursos e pedidos de impugnação em licitações, para fins de contratação com recursos da cobrança.

§ 2º. Para os programas P12, P22, P24, P42 e P52 o IBIO - AGB Doce deverá se articular, no âmbito das unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, com representantes dos comitês e dos órgãos gestores para fins de elaboração de edital de chamamento público, seleção das áreas a serem beneficiadas, bem como para detalhamento dos critérios dos respectivos editais de contratação. [\(Redação dada pela Deliberação nº 81/2019\)](#)

Art. 13 Para a hierarquização dos estudos, planos, projetos e ações priorizados do PIRH/PARHs Doce, com espacialização por unidade de gestão de recursos hídricos, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	<p>Crítérios obrigatórios para projetos de sistemas de coleta e tratamento de esgotos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Município com situação da outorga regularizada ou em regularização; - Município adimplente em relação à cobrança pelo uso da água; e - Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado. <p>Municípios que contemplem o maior número dos seguintes critérios classificatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Municípios com DBO remanescente superior a 5 ton./dia [Ouro Preto e Viçosa (DO1); Ipatinga, Coronel Fabriciano e Itabira (DO2); Santana do Paraíso (DO3); Governador Valadares (DO4); Caratinga (DO5); Manhuaçu (DO6); Linhares (São José); Itaguaçu (Santa Maria do Doce) e Baixo Guandu (Guandu)]; - IDH-M 2010 inferior a 0,600; - Índice de internação por doenças de veiculação hídrica no município superior à média dos estados de MG e ES; - Percentual de domicílios urbanos com saneamento adequado menor que a média da bacia nos estados de MG e ES; - Índice de cobertura de coleta de esgotos inferior à média dos estados de MG e ES; - Índice de tratamento dos esgotos coletados inferior à média dos estados de MG e ES; - Lançam esgotos a montante de captação (Atlas ANA 2010); - Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.
Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21)	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas onde o saldo hídrico foi impactado, essencialmente, pelos usos da irrigação, prioritariamente nas sub-bacias dos rios Pancas, Santa Joana, São José, Santa Maria do Doce e região hidrográfica da Barra Seca.
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas onde a demanda por irrigação constitui uma importante parcela da demanda total na bacia e o balanço hídrico, atual ou projetado, mostra-se desfavorável. - Áreas que apresentam potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas.
Programa Produtor de Água (P24)	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas onde há conflitos pelo uso múltiplo da água, com municípios que requerem novo manancial ou ampliação do sistema de abastecimento de água até 2015 segundo Atlas ANA, e que apresentem condições críticas de degradação (elevados processos erosivos, redução da cobertura vegetal e alto deflúvio superficial instantâneo) e inadequação do uso das terras, da cobertura vegetal e das APPs (topo de morro, declividade e faixa ciliar). - Área de drenagem inferior a 20 mil hectares e população atendida superior a 5.000 habitantes. - Áreas com suscetibilidade à erosão classificadas como Forte a Muito Forte (PIRH Doce). - Áreas com produção de sedimentos superior a 70 ton./km²/ano (SIGEL-Sistema de Informações Georreferenciadas do Setor Elétrico). - Áreas com cobertura vegetal natural inferior a 20% (PIRH Doce). - Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias necessárias ao desenvolvimento do programa. - Áreas com iniciativas do programa em andamento. - Visita a campo para confirmação das condições previstas e análise da possibilidade de intervenção.
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	<p>Crítérios obrigatórios para projetos de projetos de otimização de sistemas de abastecimento de água:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Município com situação da outorga regularizada ou em regularização; - Município adimplente em relação à cobrança pelo uso da água; e - Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado. <p>Municípios que contemplem o maior número dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IDH-M 2010 inferior a 0,600; - Índice de internação por doenças de veiculação hídrica no município superior à média dos estados de MG e ES; - Percentual de domicílios urbanos com saneamento adequado menor que a média da bacia nos estados de MG e ES;

	<ul style="list-style-type: none"> - Índice de cobertura de abastecimento de água inferior à média dos estados de MG e ES; - Necessidade de ampliação do SAA (Atlas ANA 2010); - Necessidade de novo manancial até 2015 (Atlas ANA 2010); - Índice de cobertura de coleta urbana de resíduos sólidos inferior à média dos estados de MG e ES; - Disposição final inadequada de resíduos sólidos; - Potencialidade para solução da disposição final dos resíduos consorciada com outros municípios; - Ocorrência de inundações ou enchentes nos últimos 5 anos (PNSB 2008); - Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas onde há intensa erosão do solo. - Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público. - Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz. - Áreas no entorno de unidades de conservação. - Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia. - Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa. - Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.

Parágrafo Único – Previamente ao lançamento dos editais de chamamento públicos para os Programas de Saneamento (P11 e P41), serão discutidos em cada UGRH outros critérios de hierarquização oriundos dos Seminários de Saneamento.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 14 Com vistas ao cumprimento das metas do Plano de Aplicação Plurianual no período 2016-2020 compete aos comitês deliberarem anualmente sobre seu Plano de Trabalho e calendário de reuniões de suas Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e reuniões Plenárias.

Art. 15 Para fins de avaliar a eficiência e eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual serão elaborados relatórios anuais de acompanhamento, conforme estabelecido nos Contratos de Gestão.

Parágrafo único. Revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos poderão ser anualmente efetuadas, com aprovação dos Comitês.

Art. 16 Para fins do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a expressão Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH) para o Estado de Minas Gerais equivale às Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH); e, para o Estado do Espírito Santo a expressão Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH) equivale às Unidades de Análise estabelecidas no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce), aprovado no ano de 2010.

Art. 17 Para fins de implementação dos programas previstos neste PAP-Doce, o IBIO poderá contratar com recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos da União e do Estado de Minas Gerais, referentes à parcela de investimento (92,5%), consultoria (física ou jurídica) para apoio no gerenciamento e acompanhamento técnico das ações de responsabilidade do IBIO relacionadas aos programas, incluindo serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva e a análise e validação técnica dos produtos e serviços a serem contratados para todos os programas. [\(Redação dada pela Deliberação nº 81/2019\)](#)

APÊNDICE I

UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Nº TOTAL DE MUNICÍPIOS	Nº DE SEDES MUNICIPAIS	POPULAÇÃO TOTAL ESTIMADA NA BACIA (IBGE Censo 2010)	% POP TOTAL NA BACIA	ÁREA DOS MUNICÍPIOS NA UNIDADE (Km ²)	% ÁREA NA BACIA	MÉDIA FINAL (ÁREA + POP TOTAL)
UGRH1 Piranga	77	62	701.842	20,5	17.580	20,3	20,4
UGRH2 Piracicaba	21	17	754.085	22,0	5.684	6,6	14,3
UGRH3 Santo Antônio	29	23	187.488	5,5	10.759	12,4	8,9
UGRH4 Suaçuí	48	41	604.250	17,6	21.549	24,8	21,2
UGRH5 Caratinga	29	25	284.347	8,3	6.684	7,7	8,0
UGRH6 Manhuaçu	28	23	321.094	9,4	9.191	10,6	10,0
UGRH7 Guandu	7	4	81.155	2,4	2.474	2,9	2,6
UGRH8 Santa Maria do Doce	9	3	109.243	3,2	3.066	3,5	3,4
UGRH9 São José	17	13	387.169	11,3	9.750	11,2	11,3
TOTAL	228	211	3.430.673	100,0	86.736	100,0	100,0

APENDICE II

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km ²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km ²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
TOTAL UGRH 1 PIRANGA					62			17.580	404.820	297.022	701.842
1	310030	Abre Campo	MG	UGRH 1	SIM	471	100,00	471	6.677	6.634	13.311
2	310040	Acaiaca	MG	UGRH 1	SIM	102	100,00	102	2.553	1.367	3.920
3	310210	Alto Rio Doce	MG	UGRH 1	SIM	518	100,00	518	3.813	8.346	12.159
4	310230	Alvinópolis	MG	UGRH 1	SIM	599	44,43	266	8.403	3.047	11.450
5	310250	Amparo do Serra	MG	UGRH 1	SIM	146	100,00	146	2.518	2.535	5.053
6	310370	Araponga	MG	UGRH 1	SIM	304	100,00	304	2.116	6.036	8.152
7	310570	Barra Longa	MG	UGRH 1	SIM	384	100,00	384	2.254	3.889	6.143
8	310780	Bom Jesus do Galho	MG	UGRH 1	SIM	592	84,69	502	5.884	8.029	13.913
9	310870	Brás Pires	MG	UGRH 1	SIM	223	100,00	223	2.223	2.414	4.637
10	311020	Cajuri	MG	UGRH 1	SIM	83	100,00	83	2.096	1.951	4.047
11	311170	Canaã	MG	UGRH 1	SIM	175	100,00	175	1.859	2.769	4.628
12	311220	Capela Nova	MG	UGRH 1	SIM	111	100,00	111	2.132	2.623	4.755
13	311290	Caputira	MG	UGRH 1	SIM	188	100,00	188	3.779	5.251	9.030
14	311310	Caranaíba	MG	UGRH 1	SIM	160	100,00	160	1.176	2.112	3.288
15	311540	Carandá	MG	UGRH 1		486	8,50	41		622	622
16	311630	Caratinga	MG	UGRH 1		1.259	14,29	180		3.407	3.407
17	311670	Catas Altas da Noruega	MG	UGRH 1	SIM	142	100,00	142	1.429	2.033	3.462
18	312000	Cipotânea	MG	UGRH 1	SIM	154	100,00	153	3.014	3.533	6.547
19	312150	Coimbra	MG	UGRH 1	SIM	107	100,00	107	5.156	1.898	7.054
20	312170	Conselheiro Lafaiete	MG	UGRH 1		370	2,83	10		168	168
21	312180	Córrego Novo	MG	UGRH 1	SIM	205	100,00	205	2.038	1.089	3.127
22	312190	Cristiano Ottoni	MG	UGRH 1		133	7,06	9		63	63
23	312270	Desterro do Melo	MG	UGRH 1	SIM	142	80,05	114	1.390	1.301	2.691
24	312330	Diogo de Vasconcelos	MG	UGRH 1	SIM	165	100,00	165	1.099	2.749	3.848
25	312400	Dionísio	MG	UGRH 1	SIM	344	100,00	344	4.210	4.529	8.739
26	312820	Divinésia	MG	UGRH 1	SIM	117	66,95	78	2.175	749	2.924
27	313390	Dom Silvério	MG	UGRH 1	SIM	195	100,00	195	4.058	1.138	5.196
28	312330	Dores do Turvo	MG	UGRH 1	SIM	231	100,00	231	2.030	2.432	4.462

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
29	312385	Entre Folhas	MG	UGRH 1		85	48,95	42		629	629
30	312400	Ervália	MG	UGRH 1	SIM	358	84,71	303	9.470	7.180	16.650
31	312820	Guaraciaba	MG	UGRH 1	SIM	349	100,00	349	3.218	7.005	10.223
32	313390	Itaverava	MG	UGRH 1	SIM	284	93,98	267	1.607	3.940	5.547
33	313500	Jaguaraçu	MG	UGRH 1		164	34,38	56		540	540
34	313550	Jequeri	MG	UGRH 1	SIM	548	100,00	548	4.717	8.131	12.848
35	313790	Lamim	MG	UGRH 1	SIM	119	100,00	119	1.511	1.941	3.452
36	313940	Manhuaçu	MG	UGRH 1		628	31,22	196		9.016	9.016
37	314000	Mariana	MG	UGRH 1	SIM	1.194	89,11	1.064	37.706	14.715	52.421
38	314030	Marliéria	MG	UGRH 1		546	85,20	465		2.636	2.636
39	314090	Matipó	MG	UGRH 1	SIM	267	100,00	267	12.042	5.597	17.639
40	314160	Mercês	MG	UGRH 1		348	13,11	46		408	408
41	314585	Oratórios	MG	UGRH 1	SIM	89	100,00	89	3.241	1.252	4.493
42	314590	Ouro Branco	MG	UGRH 1		259	41,25	107		1.509	1.509
43	314610	Ouro Preto	MG	UGRH 1	SIM	1.246	40,86	509	40.214	12.285	52.499
44	314830	Paula Cândido	MG	UGRH 1	SIM	268	100,00	268	4.261	5.010	9.271
45	314875	Pedra Bonita	MG	UGRH 1	SIM	174	100,00	174	1.807	4.866	6.673
46	314880	Pedra do Anta	MG	UGRH 1	SIM	163	100,00	163	2.192	1.173	3.365
47	315020	Piedade de Ponte Nova	MG	UGRH 1	SIM	84	100,00	84	3.178	884	4.062
48	315053	Pingo-d'Água	MG	UGRH 1	SIM	67	100,00	67	4.035	385	4.420
49	315080	Piranga	MG	UGRH 1	SIM	659	100,00	659	5.384	11.848	17.232
50	315210	Ponte Nova	MG	UGRH 1	SIM	471	100,00	471	49.668	7.722	57.390
51	315230	Porto Fime	MG	UGRH 1	SIM	285	100,00	285	4.831	5.586	10.417
52	315310	Presidente Bernardes	MG	UGRH 1	SIM	237	100,00	237	1.642	3.895	5.537
53	315400	Raul Soares	MG	UGRH 1	SIM	763	100,00	763	13.070	10.748	23.818
54	315440	Ressaquinha	MG	UGRH 1		185	24,00	44		531	531
55	315490	Rio Casca	MG	UGRH 1	SIM	384	100,00	384	10.871	3.330	14.201
56	315500	Rio Doce	MG	UGRH 1	SIM	112	100,00	112	1.653	812	2.465
57	315520	Rio Espera	MG	UGRH 1	SIM	239	100,00	239	1.760	4.310	6.070
58	315740	Santa Cruz do Escalvado	MG	UGRH 1	SIM	259	100,00	259	1.177	3.815	4.992
59	315790	Santa Margarida	MG	UGRH 1	SIM	256	100,00	256	6.034	8.977	15.011

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
60	315910	Santana dos Montes	MG	UGRH 1	SIM	197	100,00	197	1.941	1.881	3.822
61	316010	Santo Antônio do Grama	MG	UGRH 1	SIM	130	100,00	130	3.365	720	4.085
62	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH 1		744	26,91	200		2.274	2.274
63	316150	São Geraldo	MG	UGRH 1		186	23,25	43		840	840
64	316340	São José do Goiabal	MG	UGRH 1	SIM	185	100,00	185	3.689	1.947	5.636
65	316380	São Miguel do Anta	MG	UGRH 1	SIM	152	100,00	152	3.746	3.014	6.760
66	316400	São Pedro dos Ferros	MG	UGRH 1	SIM	403	100,00	403	5.777	2.579	8.356
67	316556	Sem-Peixe	MG	UGRH 1	SIM	177	100,00	177	1.329	1.518	2.847
68	316570	Senador Firmino	MG	UGRH 1	SIM	167	100,00	167	4.683	2.547	7.230
69	316600	Senhora de Oliveira	MG	UGRH 1	SIM	171	100,00	171	3.256	2.427	5.683
70	316620	Senhora dos Remédios	MG	UGRH 1	SIM	238	100,00	238	2.792	7.404	10.196
71	316630	Sericita	MG	UGRH 1	SIM	166	100,00	166	3.193	3.935	7.128
72	316850	Teixeiras	MG	UGRH 1	SIM	167	100,00	167	7.623	3.732	11.355
73	316870	Timóteo	MG	UGRH 1		144	34,75	50		3.735	3.735
74	316990	Ubá	MG	UGRH 1		408	20,53	84		1.935	1.935
75	317050	Urucânia	MG	UGRH 1	SIM	139	100,00	139	5.748	4.543	10.291
76	317115	Vermelho Novo	MG	UGRH 1	SIM	115	100,00	115	1.852	2.837	4.689
77	317130	Viçosa	MG	UGRH 1	SIM	299	100,00	299	56.455	15.765	72.220
TOTAL UGRH 2 PIRACICABA						17		5.684	541.746	212.339	754.085
1	310230	Alvinópolis	MG	UGRH 2		599	55,57	333		3.811	3.811
2	310300	Antônio Dias	MG	UGRH 2	SIM	787	85,69	675	3.448	5.242	8.690
3	310540	Barão de Cocais	MG	UGRH 2	SIM	341	100,00	341	24.007	4.435	28.442
4	310600	Bela Vista de Minas	MG	UGRH 2	SIM	109	100,00	109	9.378	626	10.004
5	310770	Bom Jesus do Amparo	MG	UGRH 2	SIM	196	100,00	196	2.516	2.975	5.491
6	311535	Catas Altas	MG	UGRH 2	SIM	240	100,00	240	3.531	1.315	4.846
7	311940	Coronel Fabriciano	MG	UGRH 2	SIM	221	100,00	221	47.382	56.312	103.694
8	313130	Ipatinga	MG	UGRH 2	SIM	165	100,00	165	148.687	90.781	239.468
9	313170	Itabira	MG	UGRH 2	SIM	1.254	36,02	452	98.554	4.045	102.599
10	313500	Jaguaraçu	MG	UGRH 2	SIM	164	65,62	108	1.419	1.031	2.450
11	313620	João Monlevade	MG	UGRH 2	SIM	99	100,00	99	73.277	333	73.610
12	314000	Mariana	MG	UGRH 2		1.194	10,89	130		1.798	1.798

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)				
									Urbana na sede	Rural	Total		
13	314030	Mariéira	MG	UGRH 2	SIM	546	14,80	81	918	458	1.376		
14	314470	Nova Era	MG	UGRH 2	SIM	362	100,00	362	13.203	4.325	17.528		
15	314610	Ouro Preto	MG	UGRH 2		1.246	3,33	42		1.001	1.001		
16	315570	Rio Piracicaba	MG	UGRH 2	SIM	373	100,00	373	9.567	4.582	14.149		
17	315720	Santa Bárbara	MG	UGRH 2	SIM	684	100,00	684	21.809	6.067	27.876		
18	315895	Santana do Paraíso	MG	UGRH 2		276	26,81	74		4.883	4.883		
19	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH 2	SIM	744	73,09	544	8.905	6.178	15.083		
20	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	MG	UGRH 2	SIM	364	100,00	364	4.649	5.128	9.777		
21	316870	Timóteo	MG	UGRH 2	SIM	144	65,26	94	70.496	7.013	77.509		
TOTAL UGRH 3 SANTO ANTÔNIO								23		10.759	85.387	102.101	187.488
1	310050	Açucena	MG	UGRH 3	SIM	815	43,17	352	2.535	3.342	5.877		
2	310240	Alvorada de Minas	MG	UGRH 3	SIM	374	100,00	374	947	2.599	3.546		
3	310300	Antônio Dias	MG	UGRH 3		787	14,31	113		875	875		
4	310630	Belo Oriente	MG	UGRH 3	SIM	335	100,00	335	6.809	16.588	23.397		
5	310880	Braúnas	MG	UGRH 3	SIM	378	100,00	378	1.593	3.437	5.030		
6	311380	Carmésia	MG	UGRH 3	SIM	259	100,00	259	1.311	1.135	2.446		
7	311750	Conceição do Mato Dentro	MG	UGRH 3	SIM	1.727	76,82	1.327	10.172	5.943	16.115		
8	311810	Congonhas do Norte	MG	UGRH 3		399	10,87	43		255	255		
9	312260	Dom Joaquim	MG	UGRH 3	SIM	399	100,00	399	2.620	1.915	4.535		
10	312310	Dores de Guanhães	MG	UGRH 3	SIM	382	100,00	382	1.622	3.601	5.223		
11	312590	Ferros	MG	UGRH 3	SIM	1.089	100,00	1.089	3.141	7.696	10.837		
12	312800	Guanhães	MG	UGRH 3		1.075	33,45	360		2.808	2.808		
13	313170	Itabira	MG	UGRH 3		1.254	63,98	802		7.184	7.184		
14	313280	Itambé do Mato Dentro	MG	UGRH 3	SIM	380	100,00	380	908	1.375	2.283		
15	313610	Joanésia	MG	UGRH 3	SIM	233	100,00	233	2.062	3.363	5.425		
16	314060	Materlândia	MG	UGRH 3		281	18,93	53		489	489		
17	314170	Mesquita	MG	UGRH 3	SIM	275	100,00	275	3.401	2.668	6.069		
18	314370	Morro do Pilar	MG	UGRH 3	SIM	478	100,00	478	2.581	818	3.399		
19	314435	Naque	MG	UGRH 3	SIM	127	34,94	44	5.961	133	6.094		
20	314750	Passabém	MG	UGRH 3	SIM	94	100,00	94	1.012	754	1.766		
21	315680	Sabinópolis	MG	UGRH 3	SIM	920	58,95	542	9.227	3.818	13.045		

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
22	315800	Santa Maria de Itabira	MG	UGRH 3	SIM	597	100,00	597	6.088	4.464	10.552
23	315895	Santana do Paraíso	MG	UGRH 3	SIM	276	73,19	202	9.051	13.331	22.382
24	316020	Santo Antônio do Itambé	MG	UGRH 3	SIM	306	100,00	306	1.230	2.905	4.135
25	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	MG	UGRH 3	SIM	107	100,00	107	888	889	1.777
26	316480	São Sebastião do Rio Preto	MG	UGRH 3	SIM	128	100,00	128	876	737	1.613
27	316610	Senhora do Porto	MG	UGRH 3	SIM	381	100,00	381	856	2.641	3.497
28	316650	Serra Azul de Minas	MG	UGRH 3		219	28,50	62		715	715
29	316710	Serro	MG	UGRH 3	SIM	1.218	54,38	662	10.496	5.622	16.118
TOTAL UGRH 4 SUAÇUI								21.549	422.039	182.211	604.250
1	310050	Açucena	MG	UGRH 4		815	56,83	463		4.399	4.399
2	310060	Água Boa	MG	UGRH 4	SIM	1.320	100,00	1.320	4.951	10.244	15.195
3	310110	Aimorés	MG	UGRH 4		1.349	11,64	157		1.224	1.224
4	311080	Campanário	MG	UGRH 4	SIM	442	100,00	442	2.651	913	3.564
5	311205	Cantagalo	MG	UGRH 4	SIM	142	100,00	142	2.479	1.716	4.195
6	311680	Coluna	MG	UGRH 4	SIM	348	100,00	348	3.814	5.210	9.024
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 4		1.484	42,72	634		3.568	3.568
8	311920	Coroaci	MG	UGRH 4	SIM	576	100,00	576	3.690	6.580	10.270
9	312083	Cuparaque	MG	UGRH 4	SIM	227	100,00	227	2.989	1.691	4.680
10	312210	Divino das Laranjeiras	MG	UGRH 4	SIM	342	100,00	342	2.231	2.706	4.937
11	312220	Divinolândia de Minas	MG	UGRH 4	SIM	133	100,00	133	5.760	1.264	7.024
12	312675	Franciscópolis	MG	UGRH 4	SIM	717	100,00	717	2.060	3.740	5.800
13	312690	Frei Inocência	MG	UGRH 4	SIM	470	100,00	470	6.764	2.156	8.920
14	312695	Frei Lagonegro	MG	UGRH 4	SIM	168	100,00	167	618	2.711	3.329
15	312730	Galiúcia	MG	UGRH 4	SIM	720	100,00	720	5.071	1.880	6.951
16	312737	Goiabeira	MG	UGRH 4	SIM	112	100,00	112	2.473	580	3.053
17	312750	Gonzaga	MG	UGRH 4	SIM	209	100,00	209	2.842	3.079	5.921
18	312770	Governador Valadares	MG	UGRH 4	SIM	2.342	92,35	2.163	244.716	17.522	262.238
19	312800	Guanhães	MG	UGRH 4	SIM	1.075	66,55	716	22.866	5.588	28.454
20	313270	Itambacuri	MG	UGRH 4	SIM	1.419	91,27	1.295	14.490	7.593	22.083
21	313410	Itueta	MG	UGRH 4		453	63,96	290		2.956	2.956
22	313507	Jampruca	MG	UGRH 4	SIM	517	100,00	517	2.938	2.129	5.067

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
23	313655	José Raydan	MG	UGRH 4	SIM	181	100,00	181	1.568	2.808	4.376
24	313920	Malacacheta	MG	UGRH 4	SIM	728	73,71	536	10.300	6.248	16.548
25	314010	Marilac	MG	UGRH 4	SIM	159	100,00	159	3.423	796	4.219
26	314060	Materlândia	MG	UGRH 4	SIM	281	81,07	227	2.011	2.095	4.106
27	317150	Mathias Lobato	MG	UGRH 4	SIM	172	100,00	172	3.060	310	3.370
28	314420	Nacip Raydan	MG	UGRH 4	SIM	233	100,00	233	1.979	1.175	3.154
29	314435	Naque	MG	UGRH 4		127	65,06	83		247	247
30	314840	Paulistas	MG	UGRH 4	SIM	221	100,00	221	2.303	2.615	4.918
31	314860	Peçanha	MG	UGRH 4	SIM	997	100,00	997	8.901	8.359	17.260
32	314995	Periquito	MG	UGRH 4	SIM	229	100,00	229	3.504	3.532	7.036
33	315430	Resplendor	MG	UGRH 4		1.082	88,51	958		5.665	5.665
34	315600	Rio Vermelho	MG	UGRH 4	SIM	987	95,42	941	4.912	8.333	13.245
35	315680	Sabinópolis	MG	UGRH 4		920	41,05	378		2.659	2.659
36	315750	Santa Efigênia de Minas	MG	UGRH 4	SIM	132	100,00	132	3.053	1.547	4.600
37	315820	Santa Maria do Suaçuí	MG	UGRH 4	SIM	624	100,00	624	8.776	5.619	14.395
38	316160	São Geraldo da Piedade	MG	UGRH 4	SIM	152	100,00	152	1.054	3.335	4.389
39	316165	São Geraldo do Baixio	MG	UGRH 4	SIM	281	100,00	281	2.288	1.198	3.486
40	316280	São João Evangelista	MG	UGRH 4	SIM	478	100,00	478	8.934	6.619	15.553
41	316300	São José da Safira	MG	UGRH 4	SIM	214	100,00	214	2.945	1.130	4.075
42	316350	São José do Jacuri	MG	UGRH 4	SIM	345	100,00	345	2.006	4.547	6.553
43	316410	São Pedro do Suaçuí	MG	UGRH 4	SIM	308	100,00	308	2.302	3.268	5.570
44	316450	São Sebastião do Maranhão	MG	UGRH 4	SIM	518	100,00	518	2.577	8.070	10.647
45	316550	Sardoá	MG	UGRH 4	SIM	142	100,00	142	1.997	3.597	5.594
46	316650	Serra Azul de Minas	MG	UGRH 4	SIM	219	71,50	156	1.710	1.795	3.505
47	317180	Virginópolis	MG	UGRH 4	SIM	440	100,00	440	6.208	4.364	10.572
48	317190	Virgolândia	MG	UGRH 4	SIM	281	100,00	281	2.825	2.833	5.658
TOTAL UGRH 5 CARATINGA					25			6.684	189.780	94.567	284.347
1	310180	Alpercata	MG	UGRH 5	SIM	167	100,00	167	3.882	3.290	7.172
2	310220	Alvarenga	MG	UGRH 5		278	3,82	11		89	89
3	310780	Bom Jesus do Galho	MG	UGRH 5		592	15,31	91		1.451	1.451
4	310925	Bugre	MG	UGRH 5	SIM	162	100,00	162	1.531	2.461	3.992

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
5	311265	Capitão Andrade	MG	UGRH 5	SIM	279	100,00	279	3.573	1.352	4.925
6	311340	Caratinga	MG	UGRH 5	SIM	1.259	46,39	584	61.397	11.060	72.457
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 5	SIM	1.484	42,81	635	13.890	3.575	17.465
8	312250	Dom Cavati	MG	UGRH 5	SIM	60	100,00	60	4.607	602	5.209
9	312370	Engenheiro Caldas	MG	UGRH 5	SIM	187	100,00	187	6.530	3.750	10.280
10	312385	Entre Folhas	MG	UGRH 5	SIM	85	51,05	44	3.889	657	4.546
11	312580	Fernandes Tourinho	MG	UGRH 5	SIM	152	100,00	152	1.791	1.239	3.030
12	312770	Governador Valadares	MG	UGRH 5		2.342	7,65	179		1.451	1.451
13	312930	Iapu	MG	UGRH 5	SIM	341	100,00	341	6.490	3.825	10.315
14	313055	Imbé de Minas	MG	UGRH 5	SIM	197	100,00	197	2.046	4.378	6.424
15	313090	Inhapim	MG	UGRH 5	SIM	858	80,33	689	10.644	10.965	21.609
16	313115	Ipaba	MG	UGRH 5	SIM	113	100,00	113	13.568	3.140	16.708
17	313320	Itanhomi	MG	UGRH 5	SIM	489	100,00	489	7.926	3.930	11.856
18	315015	Piedade de Caratinga	MG	UGRH 5	SIM	109	100,00	109	4.602	2.508	7.110
19	315430	Resplendor	MG	UGRH 5		1.082	1,41	15		90	90
20	315725	Santa Bárbara do Leste	MG	UGRH 5	SIM	107	100,00	107	3.974	3.708	7.682
21	315935	Santa Rita de Minas	MG	UGRH 5	SIM	68	100,00	68	4.774	1.773	6.547
22	316095	São Domingos das Dores	MG	UGRH 5	SIM	61	100,00	61	2.578	2.830	5.408
23	316260	São João do Oriente	MG	UGRH 5	SIM	120	100,00	120	5.581	2.293	7.874
24	316447	São Sebastião do Anta	MG	UGRH 5	SIM	81	100,00	81	4.210	1.529	5.739
25	316770	Sobralia	MG	UGRH 5	SIM	207	100,00	207	3.507	2.323	5.830
26	316840	Tarumirim	MG	UGRH 5	SIM	732	100,00	732	5.345	8.948	14.293
27	316950	Tumiritinga	MG	UGRH 5	SIM	500	100,00	500	3.238	3.055	6.293
28	317005	Ubaporanga	MG	UGRH 5	SIM	189	100,00	189	5.436	6.604	12.040
29	317057	Vargem Alegre	MG	UGRH 5	SIM	117	100,00	117	4.771	1.690	6.461
TOTAL UGRH 6 MANHUAÇU					23			9.191	171.983	149.111	321.094
1	310110	Aimorés	MG	UGRH 6	SIM	1.349	88,36	1.192	14.447	9.288	23.735
2	315350	Alto Jequitibá	MG	UGRH 6	SIM	152	100,00	152	3.887	4.431	8.318
3	310220	Alvarenga	MG	UGRH 6	SIM	278	96,18	268	2.119	2.236	4.355
4	311340	Caratinga	MG	UGRH 6		1.259	39,31	495		9.372	9.372
5	311600	Chalé	MG	UGRH 6	SIM	213	100,00	213	2.421	3.224	5.645

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
6	311740	Conceição de Ipanema	MG	UGRH 6	SIM	254	100,00	254	1.523	2.933	4.456
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 6		1.484	14,47	215		1.209	1.209
8	312352	Durandé	MG	UGRH 6	SIM	217	100,00	217	2.481	4.942	7.423
9	313090	Inhapim	MG	UGRH 6		858	19,67	169		2.685	2.685
10	313120	Ipanema	MG	UGRH 6	SIM	457	100,00	457	14.200	3.970	18.170
11	313410	Itueta	MG	UGRH 6	SIM	453	36,04	163	1.208	1.666	2.874
12	313770	Lajinha	MG	UGRH 6	SIM	432	92,38	399	10.394	8.513	18.907
13	313867	Luisburgo	MG	UGRH 6	SIM	145	100,00	145	1.836	4.398	6.234
14	313940	Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	628	68,78	432	50.694	19.864	70.558
15	313950	Manhumirim	MG	UGRH 6	SIM	183	100,00	183	17.043	4.339	21.382
16	314053	Martins Soares	MG	UGRH 6	SIM	113	100,00	113	1.993	5.180	7.173
17	314400	Mutum	MG	UGRH 6	SIM	1.251	100,00	1.251	10.575	16.086	26.661
18	315190	Pocrane	MG	UGRH 6	SIM	691	100,00	691	4.283	4.703	8.986
19	315415	Reduto	MG	UGRH 6	SIM	152	100,00	152	3.648	2.921	6.569
20	315430	Resplendor	MG	UGRH 6	SIM	1.082	10,08	109	10.689	645	11.334
21	315950	Santa Rita do Itueto	MG	UGRH 6	SIM	485	100,00	485	1.383	4.314	5.697
22	315890	Santana do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	347	100,00	347	3.766	4.816	8.582
23	316255	São João do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	143	100,00	143	4.806	5.439	10.245
24	316360	São José do Mantimento	MG	UGRH 6	SIM	55	100,00	55	1.449	1.143	2.592
25	316760	Simonésia	MG	UGRH 6	SIM	487	100,00	487	5.733	12.565	18.298
26	316805	Taparuba	MG	UGRH 6	SIM	193	100,00	193	1.405	1.732	3.137
27	320245	Ibatiba	ES	UGRH 6		241	12,04	29		1.082	1.082
28	320300	Íluna	ES	UGRH 6		461	39,61	183		5.415	5.415
TOTAL UGRH 7 GUANDU					4			2.473	37.723	43.432	81.155
1	320010	Afonso Cláudio	ES	UGRH 7	SIM	955	94,87	906	13.128	17.041	30.169
2	320080	Baixo Guandu	ES	UGRH 7	SIM	918	71,70	658	20.972	5.814	26.786
3	320115	Brejetuba	ES	UGRH 7	SIM	343	100,00	343	1.989	9.926	11.915
4	320150	Colatina	ES	UGRH 7		1.423	2,09	30		328	328
5	320270	Itaguaçu	ES	UGRH 7		530	14,90	79		1.090	1.090
6	320290	Itarana	ES	UGRH 7		299	0,59	2		40	40
7	320316	Laranja da Terra	ES	UGRH 7	SIM	457	100,00	457	1.634	9.192	10.826

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
TOTAL UGRH 8 SANTA MARIA DO DOCE					3			3.066	63.953	45.290	109.243
1	320010	Afonso Cláudio	ES	UGRH 8		955	5,13	49		922	922
2	320150	Colatina	ES	UGRH 8		1.423	43,61	621	48.037	6.853	54.890
3	320250	Ibiraçu	ES	UGRH 8		200	3,65	7		104	104
4	320270	Itaguaçu	ES	UGRH 8	SIM	530	85,10	451	6.818	6.226	13.044
5	320290	Itarana	ES	UGRH 8	SIM	299	99,41	297	4.095	6.746	10.841
6	320313	João Neiva	ES	UGRH 8		273	64,95	177		3.170	3.170
7	320320	Linhares	ES	UGRH 8		3.502	18,35	643		5.899	5.899
8	320460	Santa Teresa	ES	UGRH 8		695	68,81	478		9.101	9.101
9	320495	São Roque do Canaã	ES	UGRH 8	SIM	342	100,00	342	5.003	6.270	11.273
TOTAL UGRH 9 SÃO JOSÉ					13			9.750	246.644	140.525	387.169
1	320013	Águia Branca	ES	UGRH 9	SIM	450	100,00	450	2.812	6.707	9.519
2	320035	Alto Rio Novo	ES	UGRH 9	SIM	228	100,00	228	3.503	3.814	7.317
3	320080	Baixo Guandu	ES	UGRH 9		918	28,30	260		2.295	2.295
4	320150	Colatina	ES	UGRH 9	SIM	1.423	54,29	773	48.037	8.531	56.568
5	320225	Governador Lindenberg	ES	UGRH 9	SIM	360	100,00	360	2.406	8.463	10.869
6	320305	Jaguaré	ES	UGRH 9	SIM	656	96,74	635	13.255	11.051	24.306
7	320320	Linhares	ES	UGRH 9	SIM	3.502	72,52	2.539	109.157	23.314	132.471
8	320330	Mantenópolis	ES	UGRH 9		321	42,44	136		3.180	3.180
9	320335	Marilândia	ES	UGRH 9	SIM	309	100,00	309	5.316	5.791	11.107
10	320390	Nova Venécia	ES	UGRH 9		1.448	11,02	160		1.763	1.763
11	320400	Pancas	ES	UGRH 9	SIM	823	100,00	824	7.390	14.158	21.548
12	320435	Rio Bananal	ES	UGRH 9	SIM	646	100,00	646	5.906	11.624	17.530
13	320465	São Domingos do Norte	ES	UGRH 9	SIM	300	100,00	300	3.437	4.564	8.001
14	320470	São Gabriel da Palha	ES	UGRH 9	SIM	433	100,00	433	24.012	7.847	31.859
15	320490	São Mateus	ES	UGRH 9		2343	27,40	642		11.162	11.162
16	320501	Sooretama	ES	UGRH 9	SIM	593	100,00	593	16.873	6.970	23.843
17	320517	Vila Valério	ES	UGRH 9	SIM	464	100,00	464	4.540	9.290	13.830
TOTAL BACIA DO DOCE					211			86.736	2.164.075	1.266.598	3.430.673

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.

NOTAS:

- 1) Para o contorno da integralidade da bacia do rio Doce bem como para os limites internos das Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHs) foram adotados os polígonos constantes do PIRH, cuja escala foi considerada de compatibilidade adequada a esse trabalho.
- 2) Em relação aos contornos municipais foi feita atualização para os limites definidos pelo IBGE no último Censo 2010.
- 3) Foram considerados integrantes da bacia os municípios cujo percentual corresponde ao valor mínimo de 2% da área de seu território. Internamente na bacia foram mantidos todos os valores dos percentuais por UGRH.
- 4) Para fins da aplicação dos recursos da cobrança, a bacia hidrográfica do rio Doce contempla 9 unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRHs), sendo 6 em MG correspondentes respectivamente às UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu; e 3 no ES correspondentes respectivamente às UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José.
- 5) Para fins de cálculo, foi contabilizada para a UGRH a população urbana da sede do município e a população rural, computada proporcionalmente à área do município em cada unidade.
- 6) Quando localizada em mais de uma UGRH, a sede municipal foi posicionada de acordo com a informação geográfica disponibilizada pelo IBGE.
- 7) No caso de Resplendor, cuja sede municipal é cortada em partes praticamente iguais pelo rio Doce, a população urbana foi igualmente dividida entre as UGRHs 4 Suaçuí e 6 Manhuaçu, sendo a sede locada na UGRH 6 de acordo com a posição geográfica do IBGE.
- 8) No caso de Colatina, cuja sede municipal é cortada em partes praticamente iguais pelo rio Doce, a população urbana foi igualmente dividida entre as UGRHs 8 Santa Maria do Doce e 9 São José, sendo a sede locada na UGRH 8 de acordo com a posição geográfica do IBGE.

APÊNDICE III

ANÁLISE DA VULNERABILIDADE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

Na bacia do Rio Doce, a modelagem de vulnerabilidade indicou áreas com alta e média vulnerabilidade, as quais totalizam 15 mil km² (17% da área total), representadas na Figura 1.

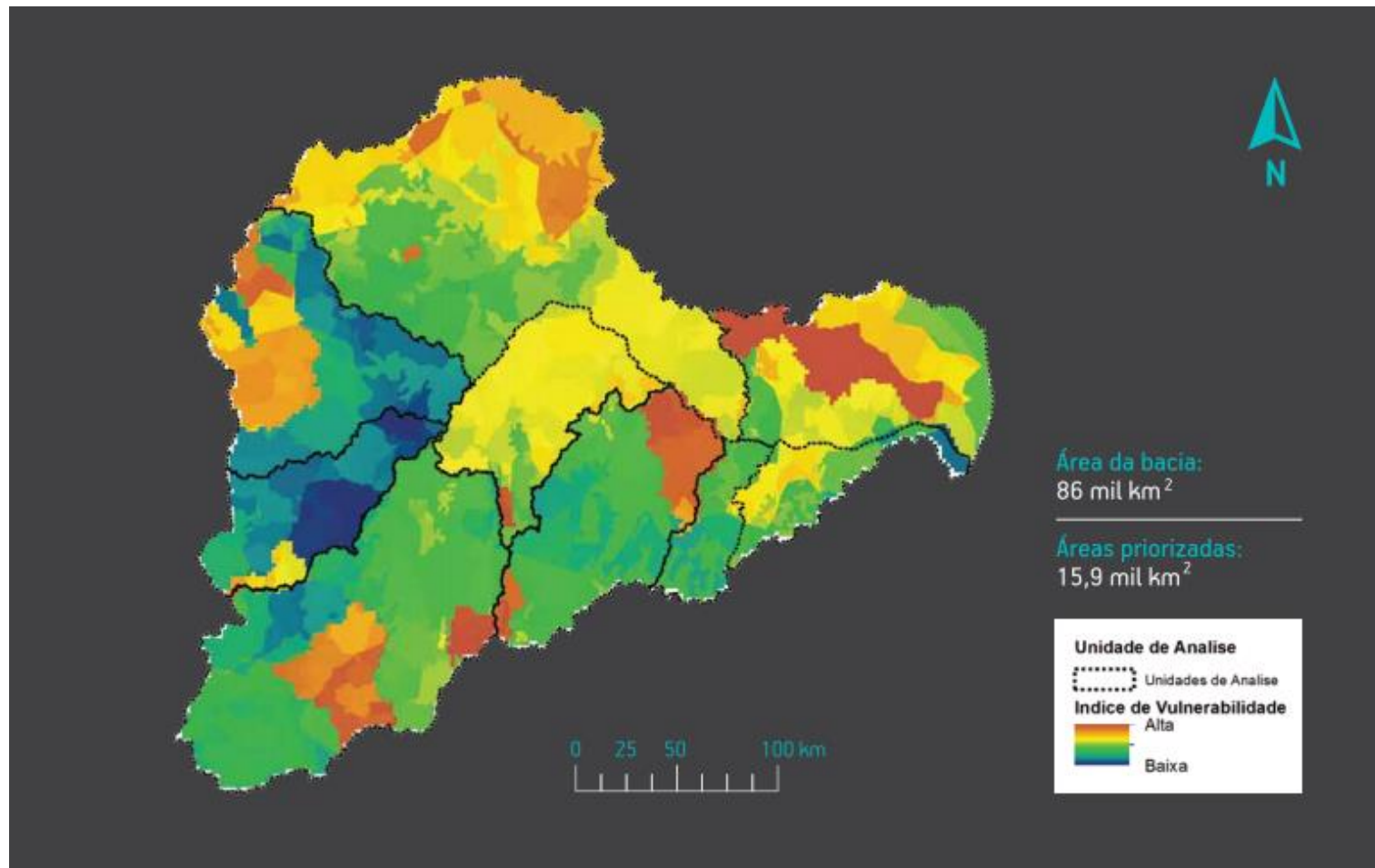
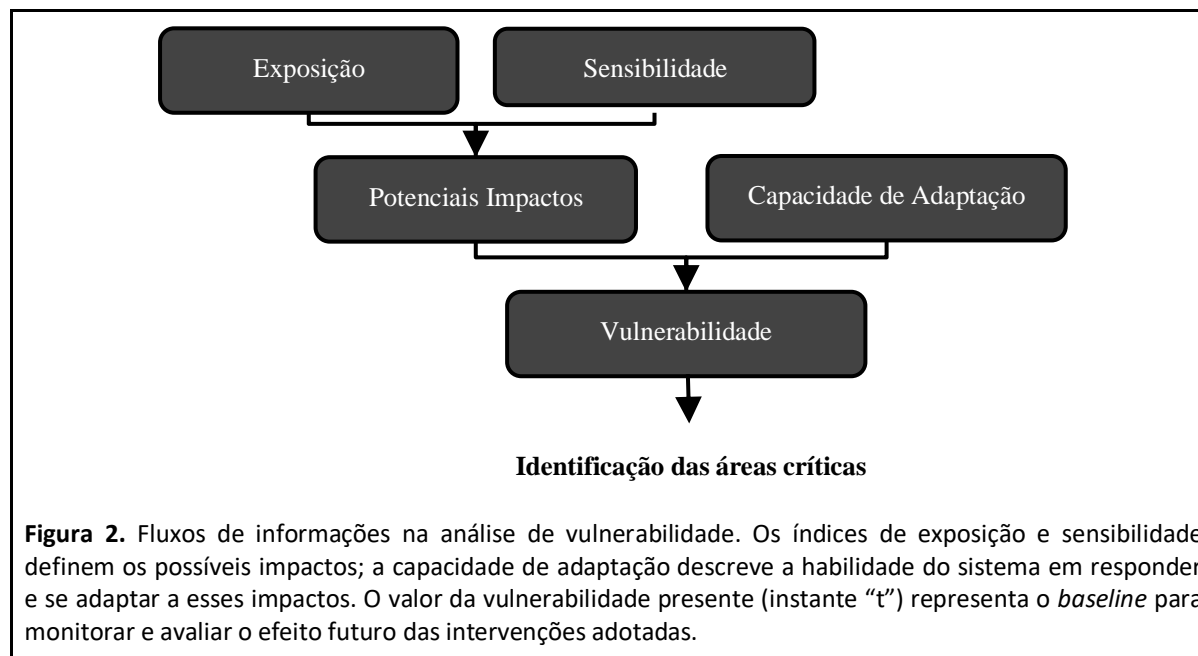


Figura 1. Mapa de vulnerabilidade da Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A análise de vulnerabilidade para a Bacia do Rio Doce considerou a metodologia adotada pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas – IPCC. Nesta metodologia, o índice de vulnerabilidade de um sistema integra todas as informações contidas nos índices de exposição, sensibilidade e capacidade de adaptação (Figura 2).



Aplicando-se a metodologia do IPCC no contexto de uma bacia hidrográfica, busca-se compreender o efeito das variações climáticas, do uso e ocupação do solo e das dinâmicas socioeconômicas na disponibilidade de água da Bacia, permitindo assim a identificação de áreas prioritárias.

Uma vez definidas as áreas prioritárias, as políticas públicas e os investimentos do setor privado podem ser estabelecidos e dimensionados, com base em parâmetros técnicos monitoráveis, com o objetivo de aumentar a resiliência destas áreas.

A tabela abaixo apresenta os componentes utilizados na análise de vulnerabilidade da bacia do Rio Doce.

Tabela 1 - Componentes da Análise de Vulnerabilidade da Bacia do Rio Doce

Componente	Indicador	Unidade	Fonte
Exposição	Precipitação	mm/ano	INMET, INPE-CPTEC
Sensibilidade	Uso e cobertura do solo	ha	PIRH Doce
	Demanda hídrica (outorgas)	m ³ /s	ANA, IGAM (MG), AGERH (ES)
	Vazão de referência (Q _{7,10} em MG e Q ₉₀ em ES)	m ³ /s	IGAM (MG), AGERH (ES)
	Biodiversidade (unidades de conservação)	ha	MMA
Impactos	Déficit hídrico	m ³ /s	Calculado por IBIO ⁴
	Índice de secas	meses por ano	INMET
	Suscetibilidade à erosão	ha	PIRH Doce
	Desertificação	ha	Programa PAN BRASIL
Capacidade Adaptativa	IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	-	IBGE
	Cobrança pelo Uso da Água	% total da bacia	ANA, IGAM

Importante ressaltar que as componentes da análise de vulnerabilidade estão alinhadas com os critérios de priorização de áreas do PAP, conforme indicado na tabela abaixo:

⁴ Balanço considerado negativo quando valor outorgado supera 50% da vazão de referência do trecho do qual se capta água.

Critérios de priorização do PAP	Componentes da Análise de Vulnerabilidade
Áreas onde há intensa erosão do solo.	Suscetibilidade à erosão Desertificação
Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público.	Déficit Hídrico
Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz.	Déficit Hídrico
Áreas no entorno de unidades de conservação.	Unidades de Conservação
Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.	Déficit Hídrico Índice de Secas
Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa.	IDH Recursos da Cobrança do Uso da Água
Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.	-

Assim como o PIRH-Doce, o resultado da análise de vulnerabilidade não apresenta uma escala apropriada para o planejamento de ações e programas específicos. Deve-se complementar a análise de vulnerabilidade com outras avaliações territoriais mais finas, como as que o IBIO já vem realizando para algumas das áreas priorizadas.

Entretanto, o mapa de vulnerabilidade da Bacia do Rio Doce se apresenta como um documento de grande potencial para construção de arranjos institucionais capazes de mobilizar os principais atores da bacia e canalizar a aplicação de instrumentos financeiros e técnicos para as áreas priorizadas.

APÊNDICE IV

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA (UNIÃO) PARA OS PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS P12 E P52 E PARA O PROGRAMA DE SANEAMENTO P42, POR UGRH

UGRH	Opções de Distribuição do Recurso da Cobrança pelo Uso da Água (Federal)					
	equitativa (eq)	latu	lacu	Im	Icn	50% eq + 50% Icn
1. Piranga	11,11%	20,27%	15,60%	17,93%	13,79%	12,45%
2. Piracicaba	11,11%	6,55%	0,81%	3,68%	0,00%	5,56%
3. Sto Antônio	11,11%	12,40%	9,44%	10,92%	9,86%	10,49%
4. Suaçuí	11,11%	24,84%	29,90%	27,37%	30,61%	20,86%
5. Caratinga	11,11%	7,71%	10,26%	8,98%	9,47%	10,29%
6. Manhuaçu	11,11%	10,60%	10,21%	10,40%	11,19%	11,15%
7. Guandu	11,11%	2,85%	1,17%	2,01%	2,44%	6,77%
8. Sta Maria do Do	11,11%	3,53%	2,97%	3,25%	3,93%	7,52%
9. São José	11,11%	11,24%	19,65%	15,45%	18,70%	14,90%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

latu = Índice área total da UGRH = (área da UGRH / área da Bacia Rio Doce)

lacu = Índice área crítica da UGRH = (área crítica ponderada da UGRH / área crítica ponderada da Bacia do Rio Doce)

Im = Índice média áreas e crítica = (latu + lacu) / 2

Ves = valor da cobrança pelo uso da água Estadual da UGRH

Vemax = valor da cobrança pelo uso da água Estadual Máximo entre as UGRHs

Icobest = Índice cobrança estadual = 1 - (Ves / Vemax)

Ic = Índice composto = Im * Icobest

Icn = Índice composto normalizado = Ic * (1 / (Somatório de todos Ic))

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020
CONTRATO DE GESTÃO 072/ANA/2011**

**RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES
EXECUTADAS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DE
RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE**

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

JANEIRO DE 2021

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
1. APRESENTAÇÃO	6
2. QUALIDADE DA ÁGUA	7
2.1. (P12) - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	7
2.2. Descrição	7
2.3. Contratações e Resultados	8
2.4. Identificação no PIRH – Doce	26
2.5. Ações do IBIO	27
2.6. Principais Deficiências e Dificuldades	30
2.7. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	30
3. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	32
3.1. (P41) - Programa Universalização do Saneamento	32
3.2. Descrição	32
3.3. Contratações e Resultados	33
3.4. Identificação no PIRH Doce	40
3.5. Ações do IBIO	40
3.6. Principais Deficiências e Dificuldades	40
3.7. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	41
4. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	42
4.1. (P42) - Programa de Expansão de Saneamento Rural	42
4.2. Descrição	42
4.3. Contratações e Resultados	42
4.4. Identificação no PIRH Doce	43
4.5. Ações do IBIO	43
4.6. Principais Deficiências e Dificuldades	43
4.7. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	43
5. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS	42
5.1. (P52) - Programa de Recomposição de APPS e Nascentes	42
5.2. Descrição	42
5.3. Contratações e Resultados	42

5.4.	Identificação no PIRH Doce	43
5.5.	Ações do IBiO	43
5.6.	Principais Deficiências e Dificuldades	43
5.7.	Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	43
6.	IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	45
6.1.	(P61.2) - Fortalecimento dos Comitês	45
6.2.	Descrição	45
6.3.	Contratações e Resultados	45
6.4.	Identificação no PIRH Doce	45
6.5.	Ações do IBiO	46
6.6.	Principais Deficiências e Dificuldades	54
6.7.	Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	54
7.	AÇÃO TRANSVERSAL	56
7.1.	Locação de Veículos	56
7.1.1.	Descrição	56
7.1.2.	Contratações e Resultados	56
7.1.3.	Principais Deficiências e Dificuldades	57
7.2.	Emissão de Passagens Aéreas	58
7.2.1.	Descrição	58
7.2.2.	Contratações e Resultados	58
7.2.3.	Principais Deficiências e Dificuldades	59

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa dos municípios contemplados com o Rio Vivo.....	9
Figura 2 – Reunião do IBiO com a empresa CONSOMINAS.....	27
Figura 3 – Reunião com CBH-Piranga	28
Figura 4 - Reunião com CBH-Suaçuí	29
Figura 5 - Reunião com CBH-Santo Antônio.....	29
Figura 6 – Convocatória – Reunião Extraordinária do CBH-Doce – 23/07/2020.....	47
Figura 7 – Convocatória – Reunião Extraordinária do CBH-Doce – 10/11/2020.....	48
Figura 8 - Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce – 19/02/2020.....	49
Figura 9 – Reunião da Diretoria Executiva do CBH – Doce – 18/02/2020.....	50
Figura 10 – Convocatória – 2ª Reunião do Grupo de Trabalho – 17/11/2020.....	51
Figura 11 – E-mail encaminhado comunicando resultado das manifestações da CTIL.....	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Listagem dos municípios a serem contemplados com o Rio Vivo	9
Tabela 2 – Lotes, número de municípios e cota de imóveis rurais a serem contemplados com ações do Rio Vivo	10
Tabela 3 – Produtos componentes do escopo do Rio Vivo	10
Tabela 4 – Atos Convocatórios para Contratação de Empresa de Diagnóstico e Projetos nas UGRH 1, 2, 3 e 4.	11
Tabela 5 – Atos Convocatórios para Contratação de Empresas Fiscalizadoras nas UGRH 1, 2, 3 e 4.	11
Tabela 6 – PAP 2016/2020 Executado – Programa P12	31
Tabela 7 - PAP 2016/2020 Executado – Programa P41 (PMSB / SAA)	41
Tabela 8 – PAP 2016/2020 Executado – Programa P42	41
Tabela 9 – PAP 2016/2020 Executado – Programa P52	44
Tabela 10 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Doce no ano de 2020 ...	46
Tabela 11 - Reuniões da Diretoria Colegiada do CBH Doce realizadas no ano de 2020	49
Tabela 12 - Reuniões da Diretoria Executiva do CBH Doce realizadas no ano de 2020	49
Tabela 13 - Reuniões do Grupo de Trabalho para Elaboração do PAP Doce 2021-2025	50
Tabela 14 - Reuniões Diversas com participação do CBH-Doce no ano de 2020	52
Tabela 15 – PAP 2016/2020 Executado 2016/2020) – Programa P61.2	55

1. APRESENTAÇÃO

Neste relatório são apresentadas informações sobre cada um dos programas de investimentos previsto para a Bacia Hidrográfica do Rio Doce a serem realizados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia.

Estes programas estão previstos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - PIRH e foram priorizados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce no documento chamado Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2016/2020.

Os programas estão agrupados por temas, assim como proposto no PIRH. Para cada programa é apresentada uma breve descrição sobre os objetivos de cada um e a motivação para incluir este programa como um dos principais a serem executados na bacia. Também são apresentadas:

- As contratações realizadas e os resultados gerados em cada programa;
- Análise sobre os recursos financeiro executados para cada um dos programas do PAP 2016/2020, e os valores previstos para o exercício de 2020.
- As principais dificuldades encontradas para execução de cada programa para que seja possível entender como poderíamos melhorar a atuação do IBiO para o próximo ano;
- Algumas deficiências identificadas na forma como inicialmente se pensou que cada programa poderia ser executado;
- As providências adotadas pelo IBiO que envolvem sua estrutura administrativa, corpo técnico e mobilização utilizando 7,5% dos recursos federais e estaduais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.
- Em cada programa, estão descritas as ações relacionadas à elaboração de documentação e processos administrativos para contratação de bens e serviços; articulação e mobilização realizada; processos seletivos realizados; e as providências adotadas durante a execução das contratações realizadas pelo IBiO.

As recomendações de ações com vista na aceleração da implementação do PIRH – Doce serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos ser a melhor forma de apresentar as recomendações uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PIRH – Doce como um todo e não um programa ou subprograma específico. Para cada Programa e Subprograma do PIRH-Doce que for descrito neste relatório serão identificados o seu correspondente direto no Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020. Ou seja, além da identificação das providências adotadas pelo IBiO no PIRH-Doce, também constará a identificação no PAP 2016/2020.

2. QUALIDADE DA ÁGUA

2.1. (P12) - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos

2.2. Descrição

Um fator bastante importante na queda da qualidade da água da Bacia do Rio Doce diz respeito aos sedimentos carregados para os corpos hídricos da Bacia, relacionado ao tipo de uso do solo dominante na região. A bacia apresenta altos índices de sólidos suspensos ou depositados nos cursos d'água, além de processos importantes de erosão laminar e em sulcos. O arraste de solos para o leito dos rios reduz a capacidade de transporte, potencializando os riscos e os efeitos de cheias.

O transporte de sedimentos para os cursos de água inicia uma das primeiras formas de degradação do meio ambiente. Os sedimentos em suspensão tornam as águas lamacentas, afetando a penetração da luz e conseqüentemente, reduzem o crescimento de plantas aquáticas e organismos microscópicos dos quais peixes e insetos se alimentam. A entrada de nutrientes e resíduos de agrotóxicos junto com os sedimentos altera o equilíbrio do sistema, resultando, por exemplo, em altas taxas de desenvolvimento de algas, aumento do processo de eutrofização e morte ou má formação de peixes e outros organismos vinculados ao meio hídrico.

Os principais agentes causadores da erosão do solo são as chuvas e os ventos, sendo que esses fatores exercem maior ou menor ação erosiva, dependendo de uma série de fatores, além de ser em função da sua intensidade. Os fatores influenciadores do processo erosivo são: Condições topográficas ou de relevo (comprimento da encosta; grau de declividade e área do terreno); Característica do solo (textura; estrutura; profundidade do solo e subsolo; permeabilidade); e Tipo de exploração ou uso do solo (mata; lavoura; pastagem, solo exposto).

A cobertura vegetal é fator muito importante no controle do desgaste do solo. A ausência da cobertura vegetal propicia o aumento do escoamento superficial, maior desagregação das partículas do solo e conseqüente acréscimo da erosão. Também ocorre uma redução substancial na taxa de infiltração da água que deveria realimentar o aquífero e promover a regularização da vazão dos cursos d'água, uma vez que o fluxo subterrâneo é bem mais lento que o superficial.

Na Bacia do Rio Doce, a dinâmica histórica de ocupação e as condições naturais da região são fatores importantes a considerar quando se pretende julgar sobre a adequabilidade de uso das terras. A alta declividade, associada à presença de solos altamente intemperizados (latossolos e argissolos) e usos inadequado do solo, acima de sua capacidade de uso, conduz ao surgimento de processos de erosão bastante intensos.

Foi estudada a susceptibilidade à erosão na Bacia do Rio Doce. Este estudo conclui que a maior parte da Bacia se encontra na classe de susceptibilidade erosiva forte – 58% da área, ocupando principalmente a Depressão do Rio Doce e várias sub-bacias – e 7% na classe de susceptibilidade muito forte. As bacias mais críticas quanto à susceptibilidade à erosão são a do Rio Piracicaba, mais precisamente nas cabeceiras do afluente Rio Santa Bárbara, e a do Rio Suaçuí Grande. Esta susceptibilidade está associada a diversos fatores: estiagens prolongadas, chuvas torrenciais, solos susceptíveis ou extensos depósitos superficiais friáveis que ocorrem

em terraços fluviais e nas baixas vertentes. Outras áreas de menor dimensão ocorrem ao longo da Bacia, conforme apresentado no mapa de susceptibilidade erosiva previsto no PIRH.

O Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) contempla ações de diagnóstico específico, com mapeamento, identificação a campo, caracterização de processos erosivos e proposta de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos, especialmente os relativos às estradas vicinais e caminhos de serviço das propriedades rurais. As propostas de remediação consideradas são a correção de greide, a implantação de estruturas de drenagem, como bueiros e pontilhões, a proteção de taludes de corte e de aterro, com enleivamento, enrocamento ou plantio de vegetação em degraus, e de redução de velocidade de escoamento, como bacias de amortecimento, quedas, degraus, entre outros. No âmbito do PIRH, a implantação de tais estruturas será no nível de parcela demonstrativa e projeto-piloto.

2.3. Contratações e Resultados

De acordo com o art. 8º, inciso IV, do ANEXO da Deliberação CBH-Doce nº 48 de dezembro de 2015, Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, visando a otimização das ações, os programas P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes e P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural deveriam implementados, preferencialmente, em conjunto.

À implementação conjunta dos programas P12, P52 e P42 se atribuiu o nome de **Rio Vivo**, conforme inciso IV do Art. 8º da Deliberação Normativa CBH-Doce nº 81/2019.

A primeira etapa do Rio Vivo consiste na contratação de empresas para realização de diagnósticos e projetos em imóveis rurais, para detectarem, no âmbito dos programas P12, P52 e P42, os pontos que necessitam de intervenção. As intervenções previstas estão citadas abaixo:

- P12: barraginhas e caixas-secas;
- P52: ações de recuperação de nascentes, como cercamento e/ou plantio;
- P42: sistema de tratamento de esgoto e, em específico para a UGRH 2 – Piracicaba, sistema de tratamento de água.

A segunda etapa do Rio Vivo consiste na execução dos projetos elaborados pelas empresas da primeira etapa.

Inicialmente, a primeira etapa do Rio Vivo está sendo implementada na UGRH 1 – Piranga, UGRH 2 – Piracicaba, UGRH 3 – Santo Antônio e UGRH 4 – Suaçuí.

A Figura 1 apresenta a localização dos municípios que estão sendo contemplados com o Rio Vivo e que já passaram por processo de seleção ocorrido em 2016. A Tabela 1 apresenta a listagem destes municípios.

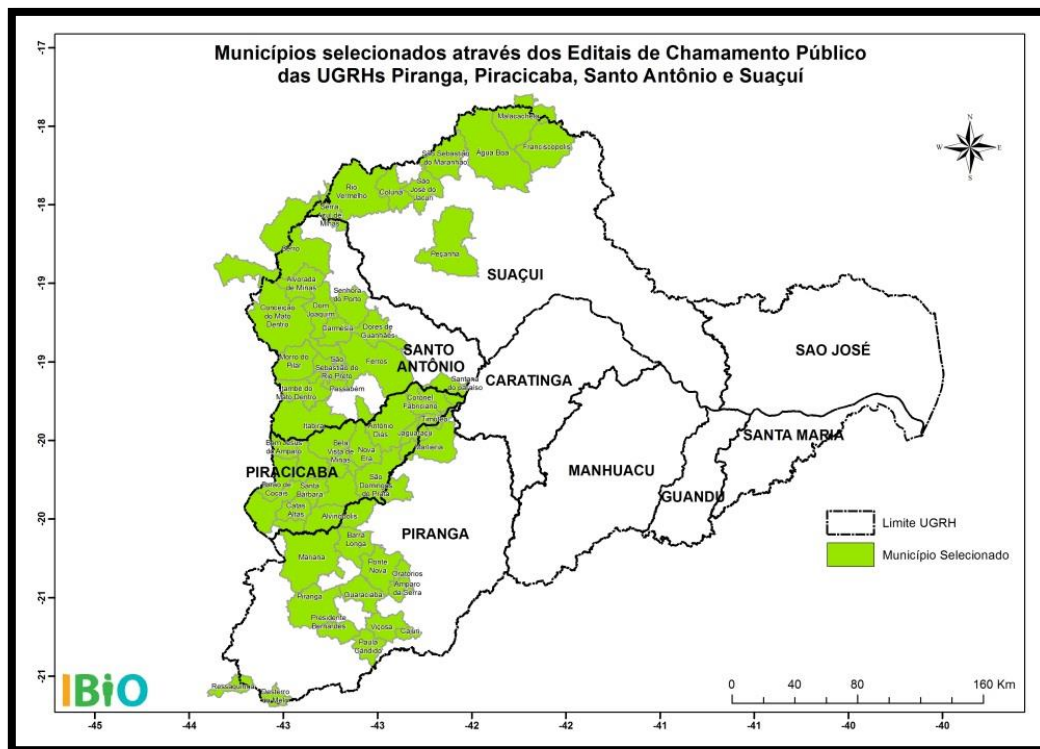


Figura 1 - Mapa dos municípios contemplados com o Rio Vivo

Tabela 1 – Listagem dos municípios a serem contemplados com o Rio Vivo

UGRH 1 – Piranga	UGRH 2 – Piracicaba	UGRH 3 – Santo Antônio	UGRH 4 - Suaçuí
Ressaquinha	Mariana	Serro	Água Boa
Desterro do Melo	Catas Altas	Alvorada de Minas	Rio Vermelho
Mariana	Santa Bárbara	Conceição do Mato Dentro	São José do Jacuri
Barra Longa	Barão de Cocais	Itambé do Mato Dentro	Peçanha
Ponte Nova	São Gonçalo do Rio Abaixo	Passabém	Malacacheta
Oratórios	Rio Piracicaba	Senhora do Porto	Franciscópolis
Viçosa	João Monlevade	Dom Joaquim	Coluna
Amparo do Serra	São Domingos do Prata	Carmésia	Serra Azul de Minas
Guaraciaba	Bela Vista de Minas	Dores de Guanhães	São Sebastião do Maranhão
Piranga	Nova Era	Ferros	
Presidente Bernardes	Itabira	Santo Antônio do Rio Abaixo	
Paula Cândido	Alvinópolis	Morro do Pilar	
Cajuri	Antônio Dias	São Sebastião do Rio Preto	
	Jaguaraçu		
	Marliéria		
	Timóteo		
	Coronel Fabriciano		
	Ipatinga		
	Santana do Paraíso		
	Bom Jesus do Amparo		

Foi estabelecido por cada um dos comitês dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí a cota de imóveis rurais a serem contemplados com as ações do Rio Vivo. O número de municípios de cada UGRH foi dividido em lotes, quando assim foi necessário, de modo a garantir a contratação de uma ou mais empresas com capacidade comprovada para assumir os serviços. A Tabela 2 apresenta como foram divididos os municípios por lote e qual a cota estabelecida por cada comitê.

Tabela 2 – Lotes, número de municípios e cota de imóveis rurais a serem contemplados com ações do Rio Vivo

UGRH	Lote	Nº de municípios a serem contemplados no lote	Cota de imóveis rurais por município	Nº de imóveis rurais por Lote
UGRH 1 - Piranga	Lote 1	8	120	960
	Lote 2	5		600
UGRH 2 - Piracicaba	Lote 1	7	150	1050
	Lote 2	6		900
	Lote 3	7		1050
UGRH 3 - Santo Antônio	Lote 1	6	100	600
	Lote 2	7		700
UGRH 4 - Suaçuí	-	9	60	540
Total de cota de imóveis rurais				6400

O escopo do trabalho do Rio Vivo prevê a elaboração de produtos em quantitativos relacionados à abrangência espacial destes, conforme pode ser observado na Tabela 3, a qual se relaciona ao número de lotes, número de municípios e cota de número de imóveis rurais, já apresentados anteriormente na Tabela 2.

Tabela 3 – Produtos componentes do escopo do Rio Vivo

Produtos	Conteúdos gerais	Abrangência
Produto 1 - Plano de Trabalho	Reuniões iniciais; mobilização; equipe; calendário de reuniões; cronograma; metodologia do trabalho; definição de conceitos.	Por lote
Produto 2 - Validação das microbacias de atuação	Coleta e conferência de coordenadas geográficas dos pontos de captação de água para abastecimento público do município; formação da Unidade Gestora de Projetos (UGP); ordem de prioridade das microbacias, quando mais de uma no município;	Por município
Produto 3 - Plano de Mobilização Social e Educação Ambiental	Reuniões iniciais; mobilização; equipe de mobilização e educação ambiental; calendário de eventos; cronograma; metodologia do trabalho; definição de conceitos.	Por município
Produto 4.1 - Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural	Diagnósticos ambientais dos imóveis rurais no âmbito dos programas P12, P52 e P42; Fichas de Diagnóstico; Termos de Adesão.	Por imóvel

Produto 4.2 - Diagnósticos Ambientais Compilados	Dados compilados; planilhas de dados brutos; gráficos; mapas.	Por município
Produto 5 - Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel rural	Elaboração dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) dos imóveis rurais de até 4 módulos fiscais.	Por imóvel
Produto 6.1 - Projeto de Adequação Ambiental do Imóvel Rural	Projetos de intervenção ambiental no âmbito dos programas P12, P52 e P42, conforme diagnóstico realizado; Termos de Anuência.	Por imóvel
Produto 6.2 - Projetos Ambientais Compilados	Dados compilados; planilhas de dados brutos; gráficos; mapas.	Por município
Produto 7 - Termos de Referência Temáticos para Execução de Projetos, Capacitação Técnica e Análise Inicial dos Parâmetros de Monitoramento	Termos de Referência para contratação de empresa(s) para execução de projetos, capacitação técnica e análise inicial dos parâmetros de monitoramento.	Por município
Produto 8 - Termo de Referência Temático para Monitoramento	Termo de Referência para contratação de empresa(s) para monitoramento posterior de parâmetros de quantidade e qualidade de água e do meio ambiente.	Por município

Para garantir a qualidade dos produtos e serviços prestados pelas empresas contratadas nesta primeira etapa do Rio Vivo, realizou-se também processo de contratação de empresa fiscalizadora. O processo de contratação das empresas de diagnósticos e projetos, e das empresas de fiscalização ocorreu, em 2017 e em 2018, da maneira apresentada na Tabela 4 e na Tabela 5, abaixo:

Tabela 4 – Atos Convocatórios para Contratação de Empresa de Diagnóstico e Projetos nas UGRH 1, 2, 3 e 4.

Ato Convocatório	Publicação	Sessão pública	Adjudicação	Assinatura contrato
Ato Convocatório nº 04/2017(UGRH 1 – Piranga)	15/05/2017	21/06/2017	06/09/2017	15/09/2017
Ato Convocatório nº 05/2017 (UGRH 2 - Santo Antônio)	15/05/2017	22/06/2017	06/09/2017	15/09/2017
Ato Convocatório nº 03/2017 (UGRH 3 – Piracicaba)	24/05/2017	23/06/2017	31/08/2017	15/09/2017
Ato Convocatório nº 06/2017 (UGRH 4 – Suaçuí)	21/09/2017	17/10/2017	20/11/2017	20/11/2017

Tabela 5 – Atos Convocatórios para Contratação de Empresas Fiscalizadoras nas UGRH 1, 2, 3 e 4.

Ato Convocatório	Publicação	Sessão pública	Adjudicação	Assinatura contrato
Ato Convocatório nº 08/2017 (UGRHs 1 - Piranga, 2 - Piracicaba e 3 - Santo Antônio)	04/10/2017	24/10/2017	22/11/2017	27/11/2017
Ato Convocatório nº 09/2017 (UGRH 4 – Suaçuí)	24/11/2017	12/12/2017	08/03/2018	20/03/2018

Em 2019, na fase de análise da documentação da empresa, para se proceder ao aditamento para prorrogação do prazo contratual dos Contratos nº 29/2017 (Ato Convocatório nº 03/2017), 31/2017 (Lote 02; Ato Convocatório nº 04/2017) e 32/2017 (Lote 01; Ato Convocatório nº 05/2017), foi constatado que a mesma se encontrava irregular para com a Fazenda Federal, uma vez que não apresentou, dentro do prazo de vigência do contrato, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, o que impediu a celebração de novo termo aditivo.

Em 2020, o IBiO comunicou à ANA, por meio do OFÍCIO IBiO nº 12/2020, no dia 20/02/2020 a decisão de encerramento do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, com prazo previsto para o dia 30/09/2020, considerando o prazo de 180 dias previsto no referido Contrato de Gestão.

Considerando a solicitação da ANA, por meio do Ofício nº 105/2020/SAS/ANA, o prazo de encerramento foi prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com data final em 30/10/2020.

Em 20 de outubro de 2020 a ANA encaminhou ao IBiO, Ofício nº 125/2020/SAS/ANA solicitando a prorrogação do prazo de encerramento por mais 31 (trinta e um) dias, devido necessidade de prazo para a solução de pendências referentes às prestações de contas do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 bem como para a finalização do processo de celebração do contrato de gestão com a nova Entidade Delegatária. Desta forma, a data de encerramento do referido contrato seria 30/11/2020.

Após nova prorrogação da data de encerramento do Contrato de Gestão nº 072/2011 se encerrou em 31/12/2020.

No exercício de 2020 não houveram contratações devido ao Planejamento de Rescisão dos Contratos de Gestão ANA e IGAM.

Apresentamos abaixo as informações relacionadas à execução dos contratos vigentes em 2020 no âmbito dos programas P12, P52 e P42, com recursos da União, em 2020.

➤ **Contrato nº 30/2017**

Contrato 30/2017	Programa	P12 / P52 / P42	Recursos	ANA /
Alocação	CBH Piranga / /			
Objeto	Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de diagnósticos e projetos em imóveis rurais na UGRH 1 – Piranga, em atendimento aos Programas Hidroambientais: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes; e ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural			
Valor	R\$ 1.105.723,50	Contratado	Consominas Engenharia Ltda.	
Pago	R\$ 1.105.723,50	Data	15/09/2017	Prazo 14/09/2020
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Luciana	Aditivos 4

Identificação no PIRH-Doce:

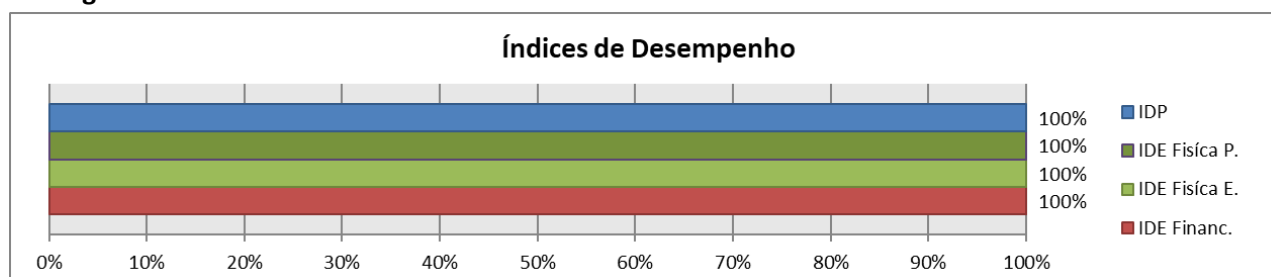
- **Programa:** Qualidade de Água
Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Piranga
Porcentagem de desembolso: 32,81% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2017/2018)
- **Programa:** Universalização do Saneamento
Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Piranga
Porcentagem de desembolso: 13,93% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2017/2018)
- **Programa:** Incremento de Áreas com Restrição de Uso
Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Piranga
Porcentagem de desembolso: 53,26% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2017/2018)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Piranga

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	6 meses
Processo de Seleção	45 dias	3-4 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	9 meses	36 meses (encerrado)

Cronograma Físico-Financeiro:

IDP – Índice de Desempenho de Prazo.

IDE Física P – Índice de Desempenho de Execução Física Planejado.

IDE Física E. – Índice de Desempenho de Execução Física Executado.

IDE Financ – Índice de Desempenho de Execução Financeira.

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

A entrega do Produto 6.1, se iniciou em março/2020 e foi finalizada em julho/2020. O atraso na finalização desta etapa foi devido aos fatores: modelo inicialmente apresentado pela contratada necessitou de correção por mais de uma vez; grande quantitativo de produtos; alterações em alinhamentos realizados previamente entre as empresas do Rio Vivo; elaboração de produtos com irregularidades, não identificados previamente pela empresa Fiscalizadora, que gerou a NOTIFICAÇÃO Nº 018/2019/IBIO; revisão de produtos e correção de projetos que estavam em desacordo com legislações ambientais.

Em relação ao Produto 6.2, a entrega oficial iniciou em maio/2020 e finalizou em junho/2020. Os atrasos foram devido à necessidade de adequações no modelo por mais de uma revisão e por este produto estar condicionado à finalização da elaboração de Produtos 6.1. Assim, quando os primeiros municípios finalizaram a etapa de elaboração do Produto 6.1, os produtos 6.2 começaram a ser entregues.

Considerando os Termos de Referência, Produtos 7 (Termos de Referência Temáticos para Execução de Projetos, Capacitação Técnica e Análise Inicial dos Parâmetros de Monitoramento) e 8 (Termo de Referência de Monitoramento), a empresa necessitou de tempo considerável para que o modelo inicialmente elaborado estivesse em condições de ser aprovado como versão oficial, sendo que o modelo do Produto 7 só foi aprovado como oficial em sua 5ª versão. Além disso, a entrega de tais produtos estava condicionada a finalização do Produto 6.2 e à realização da 2ª e 3ª Reunião com CBH Piranga e IBIO, respectivamente, ocorridas em junho/2020. A entrega do Produtos 7 foi iniciada em junho/2020 e finalizada em junho/2020. Já a entrega de Produto 8 foi iniciada e finalizada no mês de julho/2020.

Em 2020, os produtos aprovados e pagos foram: 04 unidades de Produtos 5 (Cadastro Ambiental Rural – CAR – do Imóvel Rural), 668 unidades de Produtos 6.1 (Projeto de Adequação Ambiental do Imóvel Rural), 08 unidades de Produtos 6.2 (Projetos Ambientais Compilados), 08 unidades de Produtos 7 (Termos de Referência Temáticos para Execução de Projetos, Capacitação Técnica e Análise Inicial dos Parâmetros de Monitoramento) e 08 unidades de Produto 8 (Termo de Referência Temático para Monitoramento). O encerramento do Contrato nº 30/2017 aconteceu em 14/09/2020.

➤ **Contrato nº 33/2017**

Contrato 33/2017	Programa	P12 / P52 / P42	Recursos	ANA /	
Alocação	CBH Sto Antônio / /				
Objeto	Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de diagnósticos e projetos em imóveis rurais na UGRH 3 – Santo Antônio, em atendimento aos Programas Hidroambientais: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes; e ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural				
Valor	R\$ 867.154,36	Contratado	Consominas Engenharia Ltda.		
Pago	R\$ 867.154,36	Data	15/09/2017	Prazo	18/09/2020
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Luciana	Aditivos	4

Identificação no PIRH-Doce:

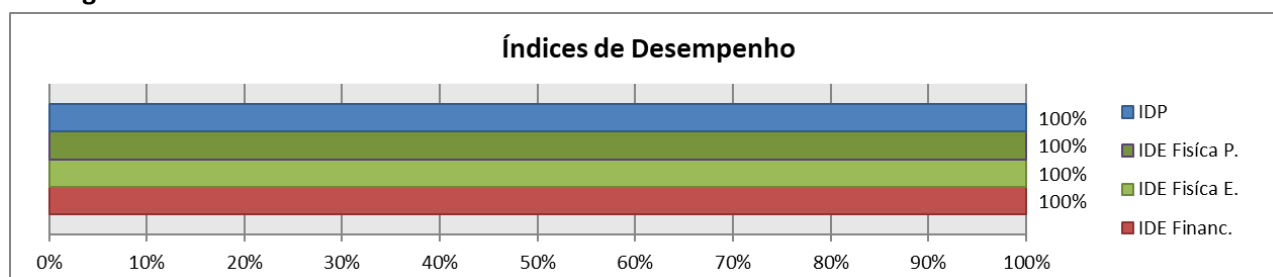
- **Programa:** Qualidade de Água
Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Santo Antônio
Porcentagem de desembolso: 31,52% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Universalização do Saneamento
Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Santo Antônio
Porcentagem de desembolso: 14,27% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Incremento de Áreas com Restrição de Uso
Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Santo Antônio
Porcentagem de desembolso: 54,21% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Santo Antônio

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	6 meses
Processo de Seleção	45 dias	3-4 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	9 meses	36 meses (encerrado)

Cronograma Físico-Financeiro:**Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:**

A entrega do Produto 6.1, se iniciou em abril/2020 e foi finalizada em junho/2020. O atraso na finalização desta etapa foi devido aos fatores: modelo inicialmente apresentado pela contratada necessitou de correção por mais de uma vez; grande quantitativo de produtos; alterações em alinhamentos realizados previamente entre as empresas do Rio Vivo; revisão de produtos e correção de projetos que estavam em desacordo com legislações ambientais.

Em relação ao Produto 6.2, a entrega oficial iniciou em maio/2020 e finalizou em julho/2020. Os atrasos foram devido à necessidade de adequações no modelo por mais de uma revisão e por este produto estar condicionado à finalização da elaboração de Produtos 6.1. Assim, quando os primeiros municípios finalizaram a etapa de elaboração do Produto 6.1, os produtos 6.2 começaram a ser entregues.

Considerando os Termos de Referência, Produtos 7 e 8, a empresa necessitou de tempo considerável para que o modelo inicialmente elaborado estivesse em condições de ser aprovado como versão oficial. Além disso, a entrega de tais produtos estava condicionada a finalização do Produto 6.2 e à realização da 2ª e 3ª Reunião com CBH Piranga e IBiO, respectivamente, ocorridas em junho/2020. A entrega dos Produtos 7 e 8 foi iniciada em junho/2020 e finalizada em julho/2020.

Em 2020, os produtos aprovados e pagos foram: 04 unidades de Produtos 5 (Cadastro Ambiental Rural – CAR – do Imóvel Rural), 668 unidades de Produtos 6.1 (Projeto de Adequação Ambiental do Imóvel Rural), 08 unidades de Produtos 6.2 (Projetos Ambientais Compilados), 08 unidades de Produtos 7 (Termos de Referência Temáticos para Execução de Projetos, Capacitação Técnica e Análise Inicial dos Parâmetros de Monitoramento) e 08 unidades de Produto 8 (Termo de Referência Temático para Monitoramento). O encerramento do Contrato nº 33/2017 aconteceu em 14/09/2020.

➤ **Contrato nº 38/2017**

Contrato 38/2017	Programa	P12 / P42 / P52	Recursos	ANA / IGAM	
Alocação	CBH Suaçuí / /				
Objeto	Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de diagnósticos e projetos em imóveis rurais na UGRH 4 – Suaçuí, em atendimento aos programas Hidroambientais: P12 – Programa de controle das atividades geradoras de sedimento e P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes; e a ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural, consoante especificações técnicas constantes no Ato Convocatório nº 06/2017 e seus Anexos, e em especial as especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência, que é parte integrante do presente instrumento contratual, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA.				
Valor	R\$ 511.500,74	Contratado	SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Pago	R\$ 511.500,74	Data	20/11/2017	Prazo	14/09/2020
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Luciana	Aditivos	4

Identificação no PIRH-Doce:

- **Programa:** Qualidade de Água
Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Suaçuí
Porcentagem de desembolso: ANA: 31,50%; IGAM: 43,48% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Universalização do Saneamento
Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Suaçuí
Porcentagem de desembolso: ANA: 14,27%; IGAM: 13,04% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Incremento de Áreas com Restrição de Uso
Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Suaçuí
Porcentagem de desembolso: ANA: 54,23%; IGAM: 43,48% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

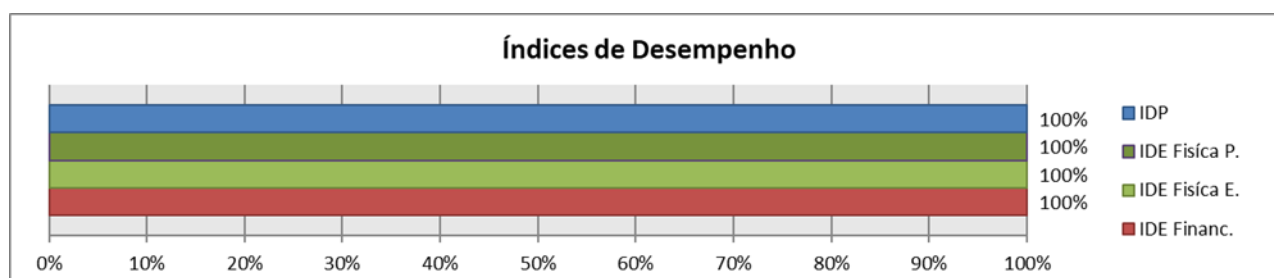
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Suaçuí

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	2 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	Imediato
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	9 meses	34 meses (encerrado)

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

A entrega dos produtos 4.1 e 5, que se iniciou em out/2018 e fev/2019, se encerrou em fevereiro e junho/2020, respectivamente. O atraso na finalização desses produtos foi devido às dificuldades encontradas, como: período chuvoso, problemas de segurança, indisponibilidade dos serviços de internet, dificuldade em concluir a cota devido a microbacias em áreas urbanizadas, existência de aglomerados rurais, atuação de outras instituições com projetos semelhantes ao Rio Vivo, propriedades muito extensas que acarretam em maior tempo de elaboração do diagnóstico, resistência de proprietários rurais à adesão, dificuldade de obtenção de quórum em reuniões com a UGP, suspensão de atividades de campo devido à Situação de Emergência em Saúde Pública decorrente da Pandemia de Coronavírus.

Considerando o encerramento das atividades do IBiO, as restrições devido à Pandemia COVID-19 e problemas internos da empresa, a contratada informou que conseguiria entregar os produtos 4.2, 6.1, 6.2, 7 e 8 para os municípios de Água Boa, Coluna, Franciscópolis e Serra Azul de Minas. Em relação ao Produto 4.2, os atrasos foram devido à demora de retorno em relação à necessidade de revisão da primeira versão do modelo apresentado e por este produto estar condicionado à finalização dos produtos 4.1 dos primeiros municípios.

Quanto Produtos 6.1 e 6.2, a ordem de serviço foi emitida em novembro de 2019, após a entrega de Produtos 4.1 de 04 municípios e informou que estava apta a iniciar atividades relacionadas com estes produtos (por ex. 5ª Reunião com a UGP). As entregas oficiais de Produto 6.1 e 6.2 iniciaram em abril/2020 e junho/2020 e finalizaram em julho/2020 e agosto/2020, devido aos fatores: o modelo de 6.1 apresentado necessitou de várias correções até ser considerado oficial; a celebração de termo aditivo de alteração da forma e metodologia da realização de determinados serviços constantes do ANEXO I – Termo de Referência (TDR) do Contrato nº 38/2017 devido à situação de Emergência em Saúde Pública (Pandemia COVID-19).

Considerando o encerramento dos Contratos de Gestão, o último prazo para entrega dos produtos para pagamento, foi o dia 15/07/2020. Após esta data, a empresa que também é fiscalizadora em 2 contratos do Rio Vivo, tendo acompanhado a finalização dos contratos da empresa de diagnósticos e projetos que esta fiscalizava, solicitou a entrega dos produtos restantes dos municípios de Água Boa, Coluna, Franciscópolis e Serra Azul de Minas. Em agosto de 2020, os produtos restantes foram entregues.

Em 2020, os produtos aprovados e pagos foram: 58 unid. de Produto 4.1 (Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural), 04 unid. de Produto 4.2 (Diagnósticos Ambientais Compilados), 44 unid. de Produtos 5 (Cadastro Ambiental Rural – CAR – do Imóvel Rural), 185 unid. de Produtos 6.1 (Projeto de Adequação Ambiental do Imóvel Rural), 04 unid. de Produtos 6.2 (Projetos Ambientais Compilados), 04 unid. de Produtos 7 (Termos de Referência Temáticos para Execução de Projetos, Capacitação Técnica e Análise Inicial dos Parâmetros de Monitoramento) e 04 unid. de Produto 8 (Termo de Referência Temático para Monitoramento). O encerramento do Contrato nº 38/2017 aconteceu em 14/09/2020.

➤ **Contrato nº 40/2017**

Contrato 40/2017	Programa	P12 / P52 / P42	Recursos	ANA /
Alocação	CBH Piranga / /			
Objeto	Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fiscalização, análise e validação de serviços e produtos desenvolvidos e elaborados por empresa(s) já contratada(s) pelo Instituto BioAtlântica por meio do Ato Convocatório nº 04/2017, relativo à elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais nas UGRH 1 – PIRANGA, nos Municípios de Amparo do Serro, Barra Longa, Cajuri, Desterro do Melo, Guaraciaba, Mariana, Oratórios, Paula Cândido, Piranga, Ponte Nova, Presidente Bernardes, Ressaquinha e Viçosa, em atendimento aos Programas Hidroambientais: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes; e ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural.			
Valor	R\$ 158.442,44	Contratado	Samenco Engenharia e Consultoria Ltda	
Pago	R\$ 158.442,44	Data	27/11/2017	Prazo 14/09/2020
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Luciana	Aditivos 5

Identificação no PIRH-Doce:

- **Programa:** Qualidade de Água
Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Piranga
Porcentagem de desembolso: 31,53% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Universalização do Saneamento
Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Piranga
Porcentagem de desembolso: 14,20% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Incremento de Áreas com Restrição de Uso
Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Piranga
Porcentagem de desembolso: 54,27% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

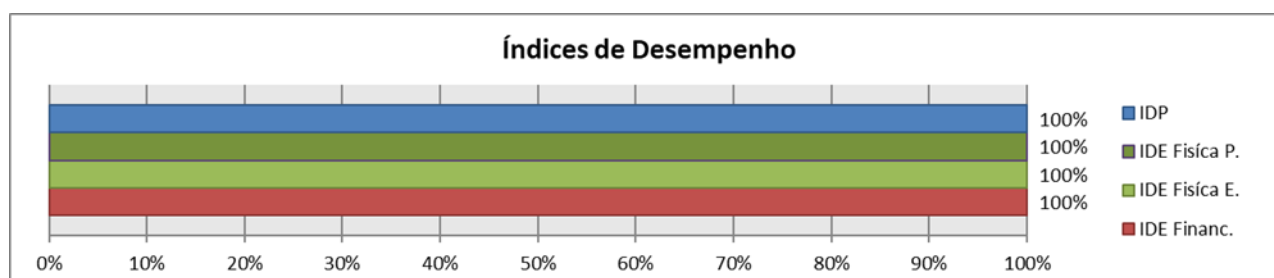
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Piranga

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	3 meses
Processo de Seleção	45 dias	49 dias
Assinatura do Contrato	1 mês	5 dias
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	7 meses	34 meses (encerrado)

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

Considerando encerramento do Contrato nº 31/2017 conforme apresentado no Relatório de Gestão 2019, a empresa Samenco Engenharia e Consultoria Ltda, continuou realizando a fiscalização dos produtos elaborados pela empresa contratada através do contrato nº 30/2017.

Os atrasos nas entregas da fiscalização do Contrato nº 30/2017 deve-se às dificuldades encontradas pela empresa Samenco Engenharia e Consultoria Ltda, como: o grande quantitativo de produtos a ser elaborado pelas empresas, as necessidades de diversas correções nos modelos dos produtos até se obter um modelo a ser considerado como versão produto, alterações em alinhamentos realizados previamente entre as empresas do Rio Vivo; aprovação de produtos com irregularidades, que gerou a NOTIFICAÇÃO Nº 014/2019/IBiO; revisão de produtos e correção de projetos que estavam em desacordo com legislações ambientais.

Em 2020, os produtos aptos, aprovados e liquidados foram: 04 unidades de Pareceres Conclusivos 5, 668 unidades de Pareceres Conclusivos 6.1, 08 unidades de Pareceres Conclusivos 6.2, 08 unidades de Pareceres Conclusivos 7 e 08 unidades de Pareceres Conclusivos 8. Em 01/09/2020, 292 unidades de Pareceres Conclusivos 6.1 foram suprimidos e o contrato foi encerrado em 14/09/2020.

➤ **Contrato nº 41/2017**

Contrato 41/2017	Programa	P12 / P52 / P42	Recursos	ANA /
Alocação	CBH Piracicaba / /			
Objeto	Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fiscalização, análise e validação de serviços e produtos desenvolvidos e elaborados por empresa(s) já contratada(s) pelo Instituto BioAtlântica por meio do Ato Convocatório nº 03/2017, relativo à elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais nas UGRH 2 – PIRACICABA, nos Municípios de Mariana, Catas Altas, Santa Bárbara, Barão de Cocais, Bom Jesus do Amparo, São Gonçalo do Rio Abaixo, Rio Piracicaba, João Molevade, São Domingos do Prata, Bela Vista de Minas, Nova Era, Itabira, Alvinópolis, Antônio Dias, Jaguaruçu, Marliéria, Timóteo, Coronel Fabriciano, Ipatinga e Santana do Paraíso, em atendimento aos Programas Hidroambientais: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes; e ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural.			
Valor	R\$ 80.136,80	Contratado	Samenco Engenharia e Consultoria Ltda	
Pago	R\$ 80.136,80	Data	27/11/2017	Prazo 30/03/2020
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Luciana	Aditivos 4

Identificação no PIRH-Doce:

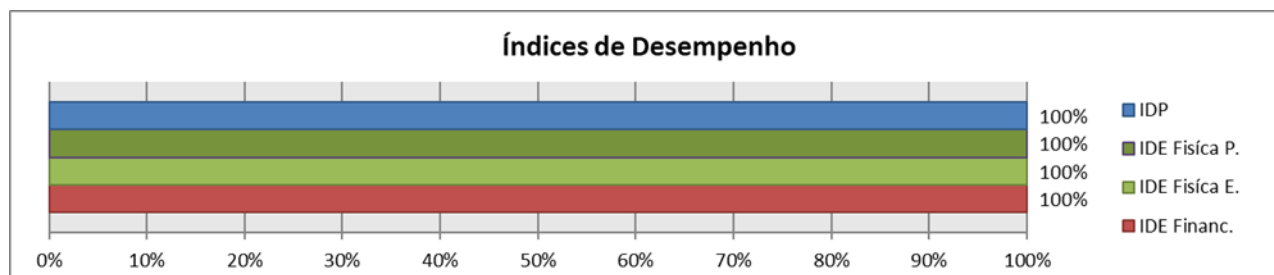
- **Programa:** Qualidade de Água
Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Piracicaba
Porcentagem de desembolso: 31,48% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Universalização do Saneamento
Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Piracicaba
Porcentagem de desembolso: 14,37% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Incremento de Áreas com Restrição de Uso
Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Piracicaba
Porcentagem de desembolso: 54,15% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Piracicaba

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	3 meses
Processo de Seleção	45 dias	49 dias
Assinatura do Contrato	1 mês	5 dias
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	7 meses	28 meses (encerrado)

Cronograma Físico-Financeiro:**Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:**

Considerando que o Contrato nº 41/2017 tinha como objeto de contratação a fiscalização dos produtos elaborados pelo Contrato nº 29/2017 (Ato Convocatório nº 03/2017), o qual foi encerrado em 16/03/2019;

Considerando que a empresa fiscalizadora Samenco Engenharia e Consultoria Ltda aguardava a contratação nova empresa para elaboração dos produtos remanescentes do contrato nº 29/2017;

Considerando o planejamento de Rescisão do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, e não havendo possibilidade de novas contratações, se justificou o encerramento do Contrato nº 41/2019 em 30 de março de 2020.

➤ **Contrato nº 42/2017**

Contrato 42/2017	Programa	P12 / P52 / P42	Recursos	ANA /
Alocação CBH Sto Antônio / /				
Objeto Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fiscalização, análise e validação de serviços e produtos desenvolvidos e elaborados por empresa(s) já contratada(s) pelo Instituto BioAtlântica por meio do Ato Convocatório nº 05/2017, relativo à elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais nas UGRH 3 – SANTO ANTÔNIO, nos Municípios de Alvorada de Minas, Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Dolores de Guanhães, Ferros, Itambé do Mato Dentro, Morro do Pilar, Passabém, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, Senhora do Porto e Serro, em atendimento aos Programas Hidroambientais: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes; e ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural.				
Valor	R\$ 138.330,06	Contratado	Samenco Engenharia e Consultoria Ltda	
Pago	R\$ 138.330,06	Data	27/11/2017	Prazo 01/09/2020
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Luciana	Aditivos 5

Identificação no PIRH-Doce:

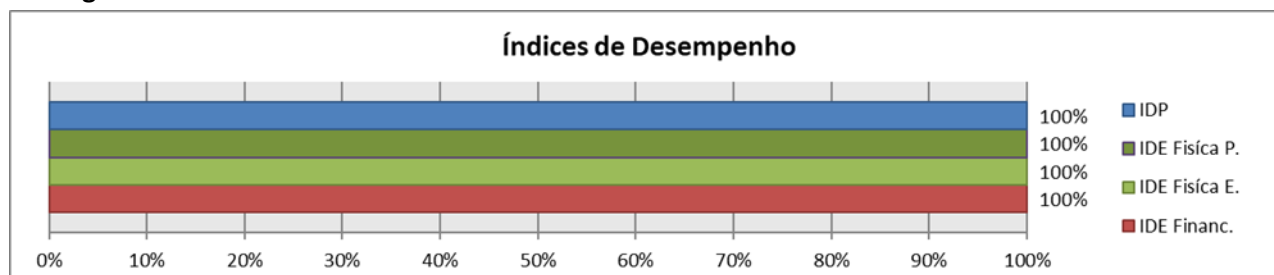
- **Programa:** Qualidade de Água
Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Santo Antônio
Porcentagem de desembolso: 31,52% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Universalização do Saneamento
Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Santo Antônio
Porcentagem de desembolso: 14,27% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Incremento de Áreas com Restrição de Uso
Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Santo Antônio
Porcentagem de desembolso: 54,21% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Santo Antônio

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	3 meses
Processo de Seleção	45 dias	49 dias
Assinatura do Contrato	1 mês	5 dias
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	7 meses	33 meses (encerrado)

Cronograma Físico-Financeiro:**Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:**

Os principais atrasos e justificativas relacionados aos produtos entregues pelo Contrato nº 33/2017, se deve às dificuldades encontradas como: o grande quantitativo de produtos a ser elaborado pelas empresas, as necessidades de diversas correções nos modelos dos produtos até se obter um modelo a ser considerado como versão produto, alterações em alinhamentos realizados previamente entre as empresas do Rio Vivo; revisão de produtos e correção de projetos que estavam em desacordo com legislações ambientais.

Em 2020, os produtos aptos, aprovados e liquidados foram: 04 unidades de Pareceres Conclusivos 5, 479 unidades de Pareceres Conclusivos 6.1, 07 unidades de Pareceres Conclusivos 6.2, 07 unidades de Pareceres Conclusivos 7 e 07 unidades de Pareceres Conclusivos 8. Em 01/09/2020, o Contrato nº 42/2017 foi encerrado.

➤ **Contrato nº 04/2018**

Contrato 04/2018	Programa P12 / P42 / P52	Recursos ANA /
Alocação CBH Suaçuí / /		
Objeto Este Contrato tem por objeto prestação de serviços de fiscalização, análise e validação de serviços e produtos desenvolvidos por empresa contratada pelo IBiO relativo à elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais na UGRH 4 - Suaçuí.		
Valor R\$ 137.536,68	Contratado Equilíbrio Engenharia Ltda - ME	
Pago R\$ 137.536,68	Data 20/03/2018	Prazo 14/09/2020
Saldo R\$ 0,00	Gestor Luciana	Aditivos 3

Identificação no PIRH-Doce:

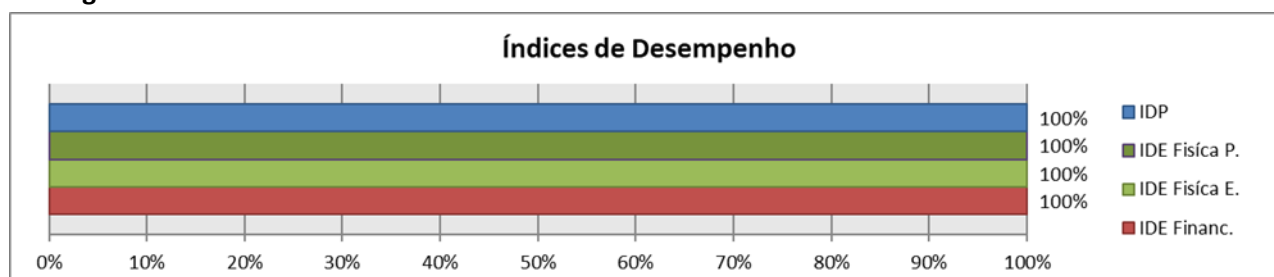
- **Programa:** Qualidade de Água
Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Suaçuí
Porcentagem de desembolso: 31,50% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Universalização do Saneamento
Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Suaçuí
Porcentagem de desembolso: 14,27% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)
- **Programa:** Incremento de Áreas com Restrição de Uso
Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Suaçuí
Porcentagem de desembolso: 54,23% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2016/2017/2018)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Suaçuí

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	3 meses
Processo de Seleção	45 dias	104 dias
Assinatura do Contrato	1 mês	12 dias
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	9 meses	30 meses (encerrado)

Cronograma Físico-Financeiro:**Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:**

Inicialmente, se torna importante ressaltar que a fiscalização exercida no Contrato nº 04/2017 através da empresa Equilíbrio Engenharia Ltda está atrelado ao andamento da execução do contrato da empresa fiscalizada, Samenco Engenharia e Consultoria Ltda (Contrato nº 38/2017).

Desta forma, os atrasos ocorridos no desempenho das atividades realizadas pela empresa Equilíbrio (Contrato nº 04/2017) se refere à necessidade de diversas correções nos produtos enviados pela empresa fiscalizada (Samenco – Contrato nº 38/2017) até estivessem corretos para emissão dos pareceres conclusivos.

No ano de 2020, foram pagos: 21 unidades de Parecer Conclusivo 4.1, 04 Parecer Conclusivo 4.2, 44 unidades de Parecer Conclusivo 5, 185 unidades de Parecer Conclusivo 6.1, 04 unidades de Parecer Conclusivo 6.2, 04 unidades de Parecer Conclusivo 7 e 04 unidades de Parecer Conclusivo 8. O Contrato nº 04/2018 foi encerrado em 14/09/2020

2.4. Identificação no PIRH – Doce

Programa: Qualidade de Água

Subprograma: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos

Objeto: Identificação da erodibilidade potencial da bacia e da erosão real estimada por meio de análise de imagens de satélite e aplicação de modelagem numérica da elevação e da erodibilidade. Definição de áreas críticas e, sobre estas, realizar a localização de estradas vicinais e caminhos de serviço visíveis nas imagens. Sobre a imagem, identificação de processos erosivos reais, com delimitação de pontos de interesse. Visitas a campo para confirmação e caracterização dos processos erosivos (laminar, sulcos, voçorocas) e das medidas de correção ou de prevenção. Análise da viabilidade técnica de implantação das medidas propostas, orçamentação e execução das medidas selecionadas de controle de geração de sedimentos em áreas rurais. Implantação de projeto piloto e de áreas demonstrativas para análise e demonstração de resultados. Articulação com órgãos de assistência técnica e prefeituras municipais para realização de ações de multiplicação e capacitação de técnicos e operadores de máquinas e equipamentos.

Valor Estimado: R\$ 6.010.000,00

2.5. Ações do IBIO

Nos dias 20/02/2020 e 03/03/2020, o IBIO comunicou aos Órgãos Gestores ANA e IGAM sobre o encerramento dos Contratos de Gestão nº 072/ANA/2011 e 001/IGAM/2017, por meio dos Ofícios IBIO nº 12/2020 e nº 15/2020, respectivamente.

Após a notificação, o IBIO realizou reuniões com as empresas do Rio Vivo para comunicar o encerramento dos Contratos de Gestão e sobre o conseqüente encerramento dos contratos dos prestadores de serviço. As reuniões ocorreram nos dias 04/03/2020, 05/03/2020 (Figura 2) e 12/03/2020 com as empresas SAMENCO, CONSOMINAS e EQUILÍBRIO, respectivamente.



Figura 2 – Reunião do IBIO com a empresa CONSOMINAS

Conforme relatado no Relatório de Gestão de 2019, considerando as divergências quanto a orientações técnicas inicialmente repassadas, o IBIO mediou a discussão entre as empresas do Rio Vivo para que as mesmas chegassem a um consenso em relação à interpretação da legislação ambiental afim de que os Projetos Executivos de Sistemas de Tratamento de Esgoto (P42) pudessem ser ou não elaborados para residências em Área de Preservação Permanente (APP). Diante das divergências de interpretação apresentadas, o IBIO, em cumprimento à sua responsabilidade legal de fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento das diversas etapas da prestação dos serviços atinentes à Iniciativa RIO VIVO, elaborou o Entendimento Compilado “ENTENDIMENTO CONSIDERANDO DETERMINAÇÕES LEGAIS, CONSULTAS AO IEF REALIZADAS PELA SAMENCO, ORIENTAÇÃO DA CONSOMINAS E DISCUSSÕES ENTRE EMPRESAS DO RIO VIVO”.

Assim, considerando o entendimento compilado, a empresa CONSOMINAS realizou revisão nos Produtos 6.1 que necessitaram de correção. Ao mesmo tempo o IBIO realizou levantamento dos Produtos 6.1 elaborados pela empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA., que foram aprovados pela fiscalizadora SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, e detectou a inadequação de vários produtos em relação às exigências e preceitos das legislações ambientais aplicáveis, tanto em âmbito federal, quanto estadual/MG. O levantamento realizado foi enviado à fiscalizadora SAMENCO e foi solicitado à mesma reanálise dos Produtos 6.1 que foram aprovados.

Após o recebimento do levantamento realizado pela empresa SAMENCO, o IBiO com foco nos Produtos 6.1 inaptos para projetos, fez reuniões com as empresas separadamente, nos dias 22/07/2020 (Consominas) e 28/07/2020 (Samenco). Nas respectivas reuniões, as empresas foram informadas sobre o número de Produtos 6.1 inaptos e a quantidade que foi paga de forma indevida, considerando Pareceres Conclusivos emitidos incorretamente pela fiscalizadora SAMENCO, e que tais valores deveriam ser devolvidos devidamente corrigidos via taxa SELIC. As empresas manifestaram concordância com o levantamento apresentado e nos dias 13/08/2020 e 26/08/2020, as empresas CONSOMINAS (NOTIFICAÇÃO Nº 006/2020/IBiO e NOTIFICAÇÃO Nº 008/2020/IBiO) e SAMENCO (NOTIFICAÇÃO Nº 009/2020/IBiO e NOTIFICAÇÃO Nº 010/2020/IBiO) foram notificadas.

Diante da grande dificuldade das empresas em atender a qualidade esperada para os produtos contratados, o IBiO se colocou à disposição das empresas para realização de reuniões sempre que necessário para sanear possíveis dúvidas. No primeiro semestre de 2020, o IBiO mediu reuniões em relação aos modelos dos Produtos 6.1 (empresas do Rio Vivo da UGRH 4), Produto 6.2, Produto 7 e 8 (empresas do Rio Vivo da UGRHs 1 e 3).

Conforme previsto nos TDRs do Rio Vivo, as minutas dos “Termos de Referência Temáticos para Execução de Projetos, capacitação técnica e análise inicial dos parâmetros de monitoramento” (Produto 7) e dos Termos de Referência para Monitoramento (Produto 8) foram discutidas na 2ª e 3ª Reunião com CBH e IBiO e 3ª Reunião, respectivamente, em reunião organizada pelas empresas de Diagnósticos e Projetos. As reuniões ocorreram com os CBHs Piranga e Santo Antônio, por meio de suas CTPPs, e com o CBH Suaçuí, por meio de sua CTPLAN, abaixo apresentamos algumas figuras referente essas reuniões.

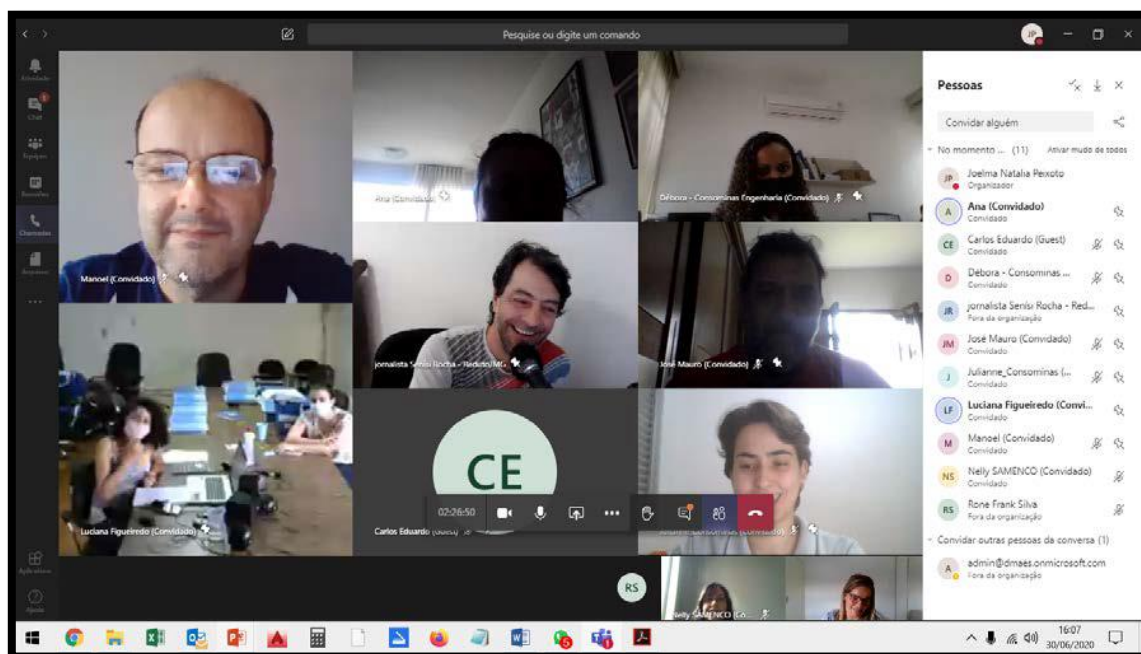


Figura 3 – Reunião com CBH-Piranga



Figura 4 - Reunião com CBH-Suaçuí



Figura 5 - Reunião com CBH-Santo Antônio

Em decorrência da Situação de Emergência em Saúde Pública em consequência da Pandemia de Covid 19, as reuniões plenárias presenciais foram suspensas em 2020. Assim, a apresentação do andamento da execução dos Contratos do Rio Vivo foi realizada principalmente por meio de e-mails e ofícios endereçados aos comitês. Nos meses de agosto de 2020 e setembro de 2020, com a realização de reuniões plenárias por videoconferência, o IBiO apresentou o andamento dos Contratos do Rio Vivo na Plenária dos Comitês de Bacia do Rio Doce (20/08/2020) e Suaçuí (03/09/2020).

A entrega dos produtos do Rio Vivo foi finalizada em agosto/2020. A empresa de diagnósticos e projetos das UGRHs Piranga (Lote 01) e Santo Antônio (Lote 02) entregaram os Produtos Contratados para todos os municípios. Por sua vez, a empresa de diagnóstico e projeto da UGRH Suaçuí, entregou todos os produtos contratados para os municípios de Água Boa, Coluna, Franciscópolis e Serra Azul de Minas. Em março, o

Contrato nº 41/2017 foi encerrado e os produtos não entregues foram suprimidos. Por sua vez, os contratos restantes foram encerrados em setembro, sendo que também ocorreram supressões nos produtos não elaborados.

2.6. Principais Deficiências e Dificuldades

As principais dificuldades identificadas durante o exercício de 2020 para o Programa P12 se referem:

- Necessidade de encerramento dos contratos vigentes devido ao planejamento de Rescisão dos Contratos de Gestão;
- Solicitações de adequação aos produtos entregues;
- Limitação da capacidade operacional da equipe de trabalho de programas e projetos, que desde meados de 2019 contava com apenas uma analista e um diretor técnico.

Considerando o encerramento do Contrato de Gestão ANA nº 072/2011, os produtos não elaborados pelas empresas foram suprimidos e os contratos encerrados.

2.7. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em dezembro de 2015 o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020. Conforme a referida Deliberação e as que a alteram, foram distribuídos os recursos da União nas nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os Programas Hidroambientais, de Saneamento e Transversais.

Considerando o planejamento de encerramento do Contrato de Gestão 072/ANA/2011, os contratos vigentes das empresas de diagnósticos e projetos (Contratos nº 30/2017, 33/2017, 38/2017) e das empresas fiscalizadoras (Contratos 40/2017, 41/2017, 42/2017 e 04/2018) foram encerrados, sendo suprimidos os produtos não elaborados. O desembolso realizado em 2020 se refere a estes contratos. Na Tabela 6, abaixo, apresentamos os valores realizados no PAP 2016-2020 para o Programa P12.

Tabela 6 – PAP 2016/2020 Executado – Programa P12

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	10.174.710,00	-	278.065,29	278.414,72	256.350,57	262.961,59	1.075.792,17	9.098.917,83
UGRH1 Piranga	826.000,00	-	100.232,03	84.436,73	112.290,19	114.823,17	411.782,12	414.217,88
UGRH2 Piracicaba	532.900,00	-	9.986,19	12.191,32	4.988,38	26,59	27.192,48	505.707,52
UGRH3 Santo Antônio	942.000,00	-	150.765,52	123.860,78	108.335,83	88.310,07	471.272,20	470.727,80
UGRH4 Suaçuí	2.362.800,00	-	17.081,55	57.925,89	30.736,17	59.801,76	165.545,37	2.197.254,63
UGRH5 Caratinga	941.000,00	-	-	-	-	-	-	941.000,00
UGRH6 Manhuaçu	1.263.000,00	-	-	-	-	-	-	1.263.000,00
SUBTOTAL MG	6.867.700,00	-	278.065,29	278.414,72	256.350,57	262.961,59	1.075.792,17	5.791.907,83
UGRH7 Guandu	767.150,00	-	-	-	-	-	-	767.150,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	851.960,00	-	-	-	-	-	-	851.960,00
UGRH9 São José	1.687.900,00	-	-	-	-	-	-	1.687.900,00
SUBTOTAL ES	3.307.010,00	-	-	-	-	-	-	3.307.010,00

3. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

3.1. (P41) - Programa Universalização do Saneamento

3.2. Descrição

Segundo o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce), a Bacia do Rio Doce encontra-se em situação muito precária quanto aos serviços de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos. Mesmo quanto aos serviços de abastecimento de água que embora disponham de índices de atendimento elevados, o cumprimento de questões elementares de gestão fica abaixo dos padrões considerados satisfatórios, como o controle de perdas e o cumprimento da Portaria nº 2.914/2011 dos padrões de portabilidade.

O PIRH-Doce indica ainda altos índices de DBO, com prejuízo para a qualidade da água e restrição ao enquadramento, além da existência de doenças de veiculação hídrica. Quanto à drenagem urbana, a deficiência das estruturas e projetos é frequente nas cidades brasileiras. A universalização do acesso ao saneamento básico, com quantidade, igualdade, continuidade e controle social é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) se constitui importante Ferramenta de Planejamento e Gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população. A Lei Federal nº 11.445/2007 dispõe sobre a necessidade da elaboração dos PMSB de forma a garantir à população o acesso global ao saneamento básico, através da constituição de diretrizes e propostas para abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas superficiais e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O PMSB é assim o instrumento da Política de Saneamento Básico do município, onde são definidos os objetivos e metas, as prioridades de investimentos, a forma de regulação da prestação dos serviços, os aspectos econômicos, sociais e técnicos e a forma de participação e controle social, de modo a orientar a atuação dos prestadores de serviços, dos titulares e da sociedade.

O Programa de Universalização do Saneamento contempla o apoio à:

- Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB);
- Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água;
- Elaboração de projetos para sistemas de destinação final adequada de resíduos sólidos (aterros/unidades de triagem e compostagem); e
- Elaboração de estudos de alternativas de drenagem urbana para cidades com mais de 5 mil habitantes.

3.3. Contratações e Resultados

O CBH-Doce, em articulação com os CBH's estaduais, considerando o fato de que poucos municípios possuíam PMSB ou recursos para sua elaboração e que o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2010, condicionou à existência de PMSB para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico, entendeu como necessária a previsão no PAP do apoio na elaboração dos PMSB.

Desta forma, ao longo do PAP 2012-2015 foram abertos Editais de Chamamento Público e elaborados os PMSB de diversos municípios ao longo da Bacia, totalizando em 2016, 165 municípios com PMSBs finalizados, aprovados e quitados, tendo seus Contratos já encerrados. Cumpre ressaltar que os trabalhos iniciaram com o PAP 2012-2015 e finalizaram durante a execução do PAP 2016-2020.

Ainda no que se refere ao Programa de Universalização do Saneamento (P41), o PAP 2016-2020 prevê investimentos em projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água. Nesse sentido, foram elaborados dois projetos para o município de Viçosa-MG e, em 2017, foi aberto Edital de Chamamento Público para a contratação de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água em outros municípios.

Para o município de Viçosa, as contratações para Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) consistem em:

- Estudos e projetos para a ampliação do sistema de abastecimento de água existente no município, incluindo captação de água bruta, EEAB - estação elevatória de água bruta, EEAT - estação elevatória de água tratada, UTR - unidade de tratamento de resíduos da ETA e interligação da ETA II a ETA I;
- Estudos e projetos para a implantação de novo sistema de abastecimento de água no município, incluindo nova captação de água bruta, EEAB - estação elevatória de água bruta, EEAT - estação elevatória de água tratada, adutora de água bruta/tratada, ETA - estação de tratamento de esgoto, UTR - unidade de tratamento de resíduos da ETA e reservatório.

A contratação referente a ampliação do SAA de Viçosa tinha a previsão de conclusão até maio de 2020, sendo finalizado o Contrato nº 35/2016 com a empresa TECISAN referente ao estudo para ampliação de sistema de abastecimento de água no município de Viçosa/MG em 23/03/2020.

E o Contrato nº 36/2017 com a empresa BELBA referente ao estudo de implantação de novo de sistema de abastecimento de água no município de Viçosa/MG foi concluído em 28/09/2020, porém com a supressão do Produto 4 – Projeto Executivo.

A seguir são apresentadas as informações relacionadas à execução de cada um dos contratos assinados no âmbito do programa P41.

➤ **Contrato nº 35/2016**

Contrato 35/2016	Programa	P41 /	Recursos	ANA /	
Alocação	CBH Piranga / /				
Objeto	Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços para a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água no município de Viçosa/MG, conforme disposto no Lote 01:				
Valor	R\$ 401.384,80	Contratado	TECISAN - Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda		
Pago	R\$ 401.384,80	Data	24/11/2016	Prazo	23/03/2020
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Fabiano	Aditivos	6

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Universalização do Saneamento

Subprograma: Programa de Universalização do Saneamento - P41 – CBH Piranga

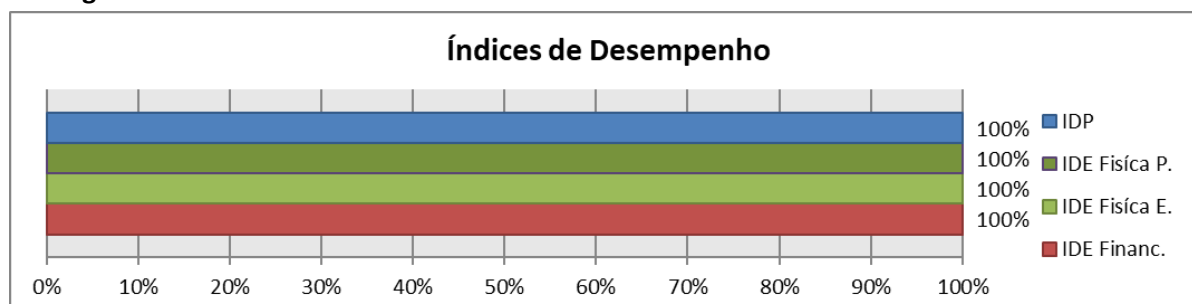
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P41 – CBH Piranga

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	6 meses
Processo de Seleção	45 dias	2 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	2 semanas
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	7 meses	40 meses (finalizado)

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

Até o exercício de 2018, o Contrato nº 35/2016 teve um termo de suspensão temporária e dois termos aditivos de prazo, já devidamente apresentados nos relatórios de gestão dos exercícios anteriores. Em 2019, com vistas a novo aditivo de prazo, a TECISAN encaminhou solicitação ao IBiO, com as seguintes justificativas:

- Tempo maior que o previsto para análise e aprovação dos volumes que compõem o PRODUTO 03 - Projeto Básico;

- Demora na definição de alocação da Sala Elétrica da ETA-II por parte da equipe técnica do SAAE Viçosa;
- Alteração do Projeto da subestação da EEAB, solicitação feita pela equipe técnica do SAAE Viçosa, apesar do projeto atender ao Termo de referência e às exigências de normas da CEMIG;
- Demora na liberação para início do projeto estrutural das unidades elétricas, pois estava condicionado apenas após aprovação do SAAE Viçosa de tais unidades;
- Falta a elaboração dos projetos estruturais das unidades do sistema, que dependiam de definições do SAAE Viçosa, e prazo para aprovação do PRODUTO 4 - PROJETO EXECUTIVO, além de eventuais alterações nos projetos conforme solicitação do SAAE Viçosa.

Com isso, foi celebrado no dia 27 de maio de 2019 o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2016, cujo objeto foi a prorrogação da vigência por mais 07 (sete) meses, com início em 14/06/2019 e término em 14/01/2020. O SAAE de Viçosa-MG apresentou os seguintes esclarecimentos sobre as considerações da empresa Tecisan:

- O SAAE e a equipe Gestora, dentro do tempo especificado no Termo de Referência desse contrato, emitiu pareceres solicitando adequações, esclarecimento e correções que provavelmente justificam o tempo para análise e aprovação dos volumes que compõem o PRODUTO 03 - Projeto Básico.
- A locação apresentada pela TECISAN da Sala elétrica da ETA-II foi realizada em baixo de uma linha de Média Tensão da CEMIG, situação essa que inviabilizaria a sua aprovação, posteriormente, pela CEMIG. Desta forma, a alegação da Tecisan não se justifica.
- Quando da visita do Eng. Eletricista, da empresa contratada para elaborar o projeto elétrico, da unidade EEAB, foi solicitado ao mesmo que fizesse o projeto de forma a facilitar a operação por parte da equipe do SAAE futuramente em face de um problema operacional, sem que precisássemos acionar a concessionária de energia elétrica. Este fato, não foi considerado nos projetos apresentados. Por essa razão atrasou um pouco a conclusão desses projetos. O SAAE concorda em parte com essa alegação da Tecisan.
- Sobre a alegação da Tecisan quanto à liberação para início do projeto estrutural das unidades elétricas, o SAAE informou que sem a conclusão dos projetos elétricos, realmente não tinha como dar sequência nos projetos estruturais, concordando com a justificativa apresentada pela Tecisan.
- Sobre a última alegação, sobre a falta da elaboração dos projetos estruturais das unidades do sistema, que dependiam de definições do SAAE Viçosa, e prazo para aprovação do PRODUTO 4 - PROJETO EXECUTIVO, além de eventuais alterações nos projetos conforme solicitação do SAAE Viçosa, o mesmo informou que concorda com essa alegação.
- Como conclusão, o SAAE concorda com o aditivo de prazo solicitado para a entrega dos volumes dos PRODUTO 04.

No dia 27 de novembro de 2019, a empresa TECISAN encaminhou ao IBiO novo pedido de aditamento de prazo, alegando os seguintes motivos:

- Tempo maior que o previsto para análise e aprovação dos volumes que compõem o PRODUTO 04 - Projeto Executivo;
- Para elaboração do Coordenograma das Subestações projetadas, foram solicitadas informações junto à concessionária de energia (CEMIG) e estamos aguardando retorno;
- Alteração da comissão gestora do contrato;

- Alteração dos conselheiros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Viçosa, pois até o presente momento não há informações acerca de eleição dos novos conselheiros;
- Período de recesso de final de ano do SAAE de Viçosa-MG, férias de membros da comissão gestora do contrato, o que acarretará em um período maior para análise das correções solicitadas dos volumes já entregues.

O SAAE de Viçosa se manifestou favorável ao novo aditamento de prazo solicitado pela Tecisan Engenharia. Desta forma, foi celebrado no dia 11 de dezembro de 2019 o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2016, cujo objeto foi a prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses, com início em 15/01/2020 e término previsto em 15/05/2020.

Até o ano de 2019, foram entregues e liquidados os Produtos 1, 2 e 3, sendo que o Produto 4 já foi entregue em sua totalidade em versão preliminar. No ano de 2020, após aprovação do Produto 4 - Projeto Executivo por parte do SAAE de Viçosa/MG na reunião do Conselho Municipal de Saneamento, o mesmo foi entregue pela empresa e liquidado.

➤ **Contrato nº 36/2016**

Contrato 36/2016	Programa	P41 /	Recursos	ANA /	
Alocação	CBH Piranga / /				
Objeto	Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços para a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água no município de Viçosa/MG, conforme disposto no Lote 02:				
Valor	R\$ 514.000,00	Contratado	Belba Engenheiros Consultores Ltda		
Pago	R\$ 359.800,00	Data	24/11/2016	Prazo	28/09/2020
Saldo	R\$ 154.200,00 (Supressão)	Gestor	Fabiano	Aditivos	3

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Universalização do Saneamento

Subprograma: Programa de Universalização do Saneamento - P41 – CBH Piranga

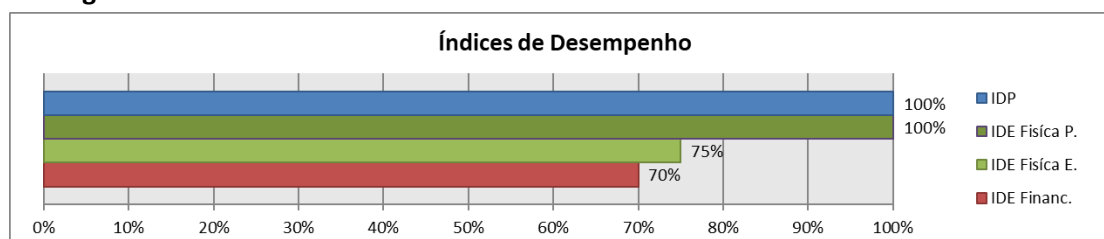
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P41 – CBH Piranga

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	6 meses
Processo de Seleção	45 dias	2 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	2 semanas
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	10 meses	46 meses (finalizado)

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

Até o exercício de 2018, o Contrato nº 36/2016 teve dois termos aditivos de prazo, devidamente apresentados nos relatórios de gestão dos exercícios anteriores. Chegando-se ao fim do prazo instituído pelo 2º Termo Aditivo, a Contratada havia realizado a entrega para análise de seu Produto 3. Entretanto, o mesmo necessitava de adequações, conforme pareceres parciais emitidos pela Equipe Gestora do contrato, uma vez que vários pontos previstos no Termo de Referência não estavam sendo atendidos.

Durante a execução dos serviços e elaboração dos produtos previstos no Contrato nº 36/2016 e apresentados pela empresa BELBA, foram detectadas, pela Equipe Gestora de Contrato do Município de Viçosa e pelo IBiO, inconformidades e inadequações em relação aos requisitos e especificações técnicas dispostas no Anexo I - Termo de Referência (TDR), em especial:

- Atendimento aos prazos e adequações solicitadas pela EGC;
- Participação de reuniões solicitadas pela EGC;
- Alternativas sustentáveis para todas as unidades do sistema;
- Análise laboratorial da água do manancial de captação;
- Laudo imobiliário das áreas a serem desapropriadas;
- Definição dos produtos químicos;
- Dentre outros.

Considerando essas inconformidades e inadequações acima citadas, o IBiO notificou a BELBA para apresentar justificativas ou esclarecimentos, bem como adoção de eventuais providências sobre os fatos expostos, relativos às inconformidades e inadequações constantes do Produto 3: Projeto Básico, em face dos requisitos e especificações técnicas dispostas no Anexo I - Termo de Referência (TDR), do Contrato nº 36/2016, conforme apontado nos Pareceres Parciais emitidos pela Equipe Gestora de Contrato (EGC) do Município de Viçosa e pelo IBiO.

A contratada não se dispôs a realizar as adequações necessárias no Produto 3, bem como se recusou a realizar novo aditivo e exigiu pagamento do produto já entregue, mesmo que não aprovado pela Equipe Gestora de Contrato (EGC) do Município de Viçosa e pelo IBiO. Contudo, o IBiO apenas realiza pagamentos de produtos devidamente aprovados, e informou à Contratada que seria necessário a realização de novo aditivo para conclusão dos serviços. Em novembro de 2018, o prazo final do contrato foi atingido sem a conclusão dos serviços e sem a realização de novo aditivo.

Diante do exposto, o IBiO, no dia 18 de janeiro de 2019, aplicou penalidade de multa, por meio da Notificação de Imposição de Penalidade nº 01/2019/IBiO, diante da gravidade dos atos praticados pela Empresa BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., caracterizado por:

- Não cumprimento do objeto contratado em relação ao Produto 3: Projeto Básico, deixando de executá-lo conforme os requisitos e especificações técnicas dispostos no Anexo I - Termo de Referência (TDR);
- Não realizando as adequações/readequações para atendimento aos apontamentos dispostos nos pareceres do IBiO AGB Doce e/ou do Município de Viçosa; e
- Não atendimento à Notificação Nº 039/2018/IBiO para proceder à complementação e readequação do Produto 3: Projeto Básico, de forma a atender aos requisitos e especificações técnicas dispostos no Anexo I - Termo de Referência (TDR) e aos apontamentos dispostos nos pareceres do IBiO AGB Doce e/ou do Município de Viçosa.

No dia 26/01/2019 a Empresa BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. apresentou Contranotificação Extrajudicial em resposta à Notificação de Imposição de Penalidade nº 01/2019/IBiO. Por sua vez, o IBiO no dia 03/07/2019 notificou a Empresa BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. da decisão final em processo administrativo, relativo à referida Contranotificação Extrajudicial, da seguinte forma:

Por todo exposto, com fundamento no o Ato Convocatório nº 36/2016, na Resolução ANA 552/2011 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/63, e sopesados todos os argumentos das Razões Recursais apresentadas, DECIDO:

- 1) Conhecer das Razões de Recurso apresentadas, posto que presentes os pressupostos extrínsecos e intrínsecos;*
 - 2) No Mérito, NEGAR O PROVIMENTO ÀS RAZÕES DE RECURSO apresentadas, vez que não assiste razão à Recorrente em seus apontamentos recursais;*
 - 3) Em razão do não provimento do Recurso, ratifico a NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 01/2019/IBIO e, por consequência, mantenho as penalidades aplicadas;*
- Como consequência da presente Decisão, fica a empresa BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., desde já, devidamente NOTIFICADA para proceder ao recolhimento dos valores das penalidades aplicadas nos termos da NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 01/2019/IBIO, devidamente corrigidos, na conta corrente bancária do Instituto BioAtlântica.*

Diante da situação posta, a BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. entrou com uma ação judicial buscando o recebimento dos valores contratados e a anulação da Notificação de Imposição de Penalidade nº 01/2019/IBIO, não tendo, na audiência de conciliação, logrado êxito qualquer acordo.

Fato sequente, buscando pôr o fim ao Processo Judicial iniciado pela própria BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., a mesma, por livre e espontânea vontade, contactou o Instituto BioAtlântica no dia 07 de agosto de 2019 para propor um Acordo com vistas a resolução das pendências e a consequente extinção do referido processo judicial, situação que foi compartilhada pelo Instituto BioAtlântica com o Município de Viçosa/MG, através do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que funciona como interveniente da relação contratual entre as partes, na condição de avaliadora técnica dos produtos.

Desta feita, foi realizada no dia 11 de setembro de 2019, na sede da BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., em Belo Horizonte/MG, uma reunião entre representantes da empresa, do Instituto BioAtlântica e do SAAE de Viçosa/MG. Durante a reunião foram tratados os pontos constantes do Anexo I - Termo de Referência (TDR) que necessitavam de adequação/complementação por parte da Belba, em relação ao Produto 3 - Projeto Básico, que resultou em um Acordo Extrajudicial.

Ficou ajustado que, em razão do referido Acordo Extrajudicial, caberá à BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. a adequação do Produto 3: Projeto Básico e a execução do Produto 4: Projeto Executivo, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência (TDR), que compõe o Contrato nº 36/2016. O Acordo Extrajudicial, protocolado em dezembro de 2019, foi homologado pela justiça em fevereiro de 2020.

O Produto 3: Projeto Básico foi aprovado pela Equipe Gestora do Contrato – EGC em 27 de agosto de 2020, após atendimento pela BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. de Parecer Técnico expedido em 03 de julho de 2020 pela EGC.

Considerando o atraso em dois meses para a aprovação do Produto 3 e o encerramento do Contrato de Gestão do IBIO com a ANA no dia 30 de outubro de 2020, em reunião realizada entre a Belba e o IBIO em 09 de setembro de 2020, foi constatada a impossibilidade de ambas as partes cumprirem a segunda parte do acordo celebrado nos presentes autos (Produto 4: Projeto Executivo) antes da data final e paralização total das atividades do Instituto BioAtlântica. Assim, em 21 de setembro de 2020, o aditamento ao Acordo Judicial foi protocolado e homologação judicial em 20 de novembro de 2020.

3.4. Identificação no PIRH Doce

Programa: Universalização do Saneamento

Subprograma: P41 - Programa de Universalização do Saneamento

Objeto: Atendimento universal da população urbana com água, coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e estudos sobre alternativas para a drenagem urbana.

Valor: R\$ 182.627.150,00

3.5. Ações do IBiO

No exercício de 2020 não houveram novas contratações devido ao planejamento de rescisão do contrato de gestão, assim, as ações do IBiO se relacionaram a finalização dos contratos vigentes.

A contratação referente a ampliação do SAA de Viçosa tinha a previsão de conclusão até maio de 2020, sendo finalizado o Contrato nº 35/2016 com a empresa TECISAN referente ao estudo para ampliação de sistema de abastecimento de água no município de Viçosa/MG em 23/03/2020.

E o Contrato nº 36/2017 com a empresa BELBA referente ao estudo de implantação de novo de sistema de abastecimento de água no município de Viçosa/MG foi concluído em 28/09/2020, porém com a supressão do Produto 4 – Projeto Executivo.

3.6. Principais Deficiências e Dificuldades

As principais dificuldades relacionadas aos projetos de abastecimento de água em elaboração no Município de Viçosa-MG, dizem respeito a necessidade das empresas adequarem os Produtos conforme as exigências do Termo de Referência; e a demora no repasse de informações do SAAE às empresas e na análise dos Produtos.

Essas dificuldades acarretaram na necessidade de realização de aditivos de prazos dos dois contratos existentes (35/2016 e 36/2016) e, em certo momento, mais especificamente em novembro de 2018, diante da necessidade de novo aditivo, uma das contratadas não se dispôs a assinar tal documento, solicitando encerramento do contrato a necessário realizar aditivo para dar prosseguimento às atividades. Diante da negativa da empresa, seu contrato atingiu o prazo limite sem a devida conclusão dos serviços, sendo necessário, que as questões deste contrato fossem resolvidas judicialmente.

Já quanto ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2017, para contratação de novos projetos de Sistema de Abastecimento de Água (SAA), e também de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), em 2019 o IBiO, considerando sua limitação de pessoal devido à reestruturação ocorrida em 2018, envidou esforços para contratação da Caixa Econômica Federal (CEF) objetivando a prestação de serviços para elaboração de termo de referência e análise de projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme demanda levantada nos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), de cada município selecionado por meio do Edital de Chamamento nº 01/2017. Esta iniciativa foi aceita pelo CBH-Doce, que alocou recursos no PAP para execução desta ação em 2020. Contudo, apesar de avançadas as tratativas junto à CEF, as mesmas não foram concretizadas, devido ao processo de rescisão do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

3.7. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Tabela 7 - PAP 2016/2020 Executado – Programa P41 (PMSB / SAA)

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB.	6.047.690,70	4.391.796,60	1.322.363,57	318.181,64	-	-	6.032.341,81	15.348,89
UGRH1 Piranga	393.235,16	142.449,28	156.844,66	91.388,58	-	-	390.682,52	2.552,64
UGRH2 Piracicaba	145.306,14	31.795,22	79.059,16	25.276,80	-	-	136.131,18	9.174,96
UGRH3 Santo Antônio	509.016,72	107.512,33	273.846,87	127.657,52	-	-	509.016,72	-
UGRH4 Suaçuí	2.871.109,96	2.238.791,53	632.318,43	-	-	-	2.871.109,96	-
UGRH5 Caratinga	1.363.381,50	1.111.771,26	174.130,21	73.858,74	-	-	1.359.760,21	3.621,29
UGRH6 Manhuaçu	462.212,95	457.589,77	4.623,18	-	-	-	462.212,95	-
SUBTOTAL MG	5.744.262,43	4.089.909,39	1.320.822,51	318.181,64	-	-	5.728.913,54	15.348,89
UGRH7 Guandu	137.663,73	136.122,67	1.541,06	-	-	-	137.663,73	-
UGRH8 Santa Maria do Doce	-	-	-	-	-	-	-	-
UGRH9 São José	165.764,54	165.764,54	-	-	-	-	165.764,54	-
SUBTOTAL ES	303.428,27	301.887,21	1.541,06	-	-	-	303.428,27	-
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de projetos de SAA.	13.495.480,59	-	354.548,39	120.912,65	7.405,54	274.615,44	757.482,02	12.737.998,57
UGRH1 Piranga	13.495.480,59	-	354.548,39	120.912,65	7.405,54	274.615,44	757.482,02	12.737.998,57

4. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

4.1. (P42) - Programa de Expansão de Saneamento Rural

4.2. Descrição

O saneamento deve ser estendido às populações rurais, tanto como forma de elevação da qualidade de vida e prevenção de doenças, como na redução da contaminação das águas superficiais e subterrâneas. Enquanto o atendimento domiciliar com abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e resíduos sólidos na zona rural pode contar com a participação das concessionárias destes serviços, nos municípios da Bacia, o saneamento rural deve envolver principalmente os órgãos de extensão rural e as prefeituras municipais.

Para o presente programa, considerou-se o atendimento aos domicílios para fins de determinação dos investimentos, uma vez que a informação a respeito da cobertura da extensão rural não permite a proposição de um objetivo minimamente possível de ser alcançado. A sensibilização para este tema deve ser inserida no Programa de Educação Ambiental.

Pelo prognóstico, a Bacia do Rio Doce apresenta vários trechos com águas de classe 4, em parte devido aos altos índices de DBO, sendo uma Bacia com extensa área rural, a preocupação com os resíduos gerados por esta população é coerente, pois também contribuem para a alteração da qualidade da água e na incidência de doenças de veiculação hídrica. Além disto, a disposição inadequada de resíduos sólidos pode favorecer a processos erosivos.

O Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) visa à definição da viabilidade da implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados. Seu objetivo versa sobre a:

- Melhoria gradativa da qualidade de vida no meio rural;
- Redução de material contaminante ou redutor da qualidade da água arrastado para os rios;
- Redução da incidência de doenças de veiculação hídrica.

O escopo deste programa consiste na análise de critérios de viabilidade de implantação de estruturas de saneamento no meio rural (abastecimento de água potável, tratamento de efluentes e coleta e destinação de resíduos sólidos), mapeamento e identificação de núcleos rurais compatíveis com os critérios adotados, seleção de situações críticas para proposição e análise de viabilidade de atendimento das necessidades, abertura de um canal de comunicação institucional entre os Comitês e a população rural via serviços públicos e privados de assistência técnica e extensão rural para apresentação de demandas não identificadas, implantação de unidades demonstrativas de técnicas e processos de tratamento de resíduos e efluentes para pequenas comunidades, inclusive de resíduos das atividades de suinocultura, avicultura e fruticultura.

4.3. Contratações e Resultados

De acordo com o art. 8º, inciso IV, do ANEXO da Deliberação CBH-Doce nº 48 de dezembro de 2015, Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, visando a otimização das ações, os programas P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes e

P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural deverão ser implementados, preferencialmente, em conjunto. Atendendo esta recomendação os Programas P12, P42 e P52 estão sendo implementados em conjunto e todo o detalhamento e informações sobre o mesmo podem ser observadas no [item 2.3 \(Contratações e Resultados – P12\)](#) deste Relatório.

4.4. Identificação no PIRH Doce

Programa: Universalização do Saneamento

Subprograma: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural

Objeto: Análise de critérios de viabilidade de implantação de estruturas de saneamento no meio rural (abastecimento de água potável, tratamento de efluentes e coleta e destinação de resíduos sólidos), mapeamento e identificação de núcleos rurais compatíveis com os critérios adotados, seleção de situações críticas para proposição e análise de viabilidade de atendimento das necessidades. Abertura de um canal de comunicação institucional entre os Comitês e a população rural via serviços públicos e privados de assistência técnica e extensão rural para apresentação de demandas não identificadas. Implantação de unidades demonstrativas de técnicas e processos de tratamento de resíduos e efluentes para pequenas comunidades, inclusive de resíduos das atividades de suinocultura, avicultura e fruticultura.

Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00

4.5. Ações do IBiO

O P42 vem sendo implementado em conjunto com os programas P12 e P52. A princípio esta implementação conjunta foi iniciada nas UGRHs 1 - Piranga, 2 - Piracicaba, 3 - Santo Antônio e 4 - Suaçuí. Maiores detalhes desta implementação conjunta se encontram no [item 2.6 \(Ações do IBiO – P12\)](#) deste Relatório.

4.6. Principais Deficiências e Dificuldades

Quanto às deficiências e dificuldades encontradas na implementação do P42 em conjunto com os programas P12 e P52, ver [item 2.7 \(Principais Deficiências e Dificuldades – P12\)](#) deste Relatório.

4.7. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em dezembro de 2015 o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que institui o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020. Conforme a referida Deliberação e as que a alteram, foram distribuídos os recursos da União nas nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os programas hidroambientais, programas de saneamento e para programas transversais.

Na Tabela 8 encontram-se os valores executados nos exercícios de 2016 a 2020 com o Programa P42.

Tabela 8 – PAP 2016/2020 Executado – Programa P42

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	24.155.171,29	4.391.796,60	1.798.891,60	566.808,79	119.496,77	390.880,96	7.267.874,72	16.887.296,57
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	4.612.000,00	-	121.979,64	127.714,50	112.091,23	116.265,52	478.050,89	4.133.949,11
UGRH1 Piranga	498.000,00	-	42.773,39	36.072,98	47.282,36	49.181,77	175.310,50	322.689,50
UGRH2 Piracicaba	222.000,00	-	4.558,49	5.554,21	2.152,97	12,14	12.277,81	209.722,19
UGRH3 Santo Antônio	420.000,00	-	66.909,55	56.060,85	48.982,35	39.980,48	211.933,23	208.066,77
UGRH4 Suaçuí	1.043.000,00	-	7.738,21	30.026,46	13.673,55	27.091,13	78.529,35	964.470,65
UGRH5 Caratinga	412.000,00	-	-	-	-	-	-	412.000,00
UGRH6 Manhuaçu	557.500,00	-	-	-	-	-	-	557.500,00
SUBTOTAL MG	3.152.500,00	-	121.979,64	127.714,50	112.091,23	116.265,52	478.050,89	2.674.449,11
UGRH7 Guandu	338.500,00	-	-	-	-	-	-	338.500,00
UGRH8 Santa Maria do Doce	376.000,00	-	-	-	-	-	-	376.000,00
UGRH9 São José	745.000,00	-	-	-	-	-	-	745.000,00
SUBTOTAL ES	1.459.500,00	-	-	-	-	-	-	1.459.500,00

5. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS

5.1. (P52) - Programa de Recomposição de APPS e Nascentes

5.2. Descrição

A Bacia apresenta trechos em que há elevados índices de sólidos suspensos e áreas de intensa erosão do solo. Os efeitos da mata ciliar sobre a retenção de sólidos e manutenção de margens são conhecidos, e a instalação de uma unidade de demonstração favorece a multiplicação de iniciativas semelhantes. A utilização inadequada da Bacia favorece a destruição de nascentes, o que eleva a importância dos eventos críticos de seca, com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.

Em função de questões legais e mesmo ambientais, a restauração de áreas degradadas hoje tem se concentrado principalmente no ambiente ciliar. Apesar das matas ciliares estarem protegidas, na legislação, há quase meio século não foram poupadas da desenfreada degradação das formações naturais. Com o cumprimento da exigência legal dos órgãos fiscalizadores nas últimas décadas, as cobranças judiciais obrigando a conservação e restauração das formações ciliares, passaram a ser cada vez mais frequentes e exigentes na qualidade das ações propostas. Há um consenso de que a questão da degradação das matas ciliares é um dos problemas mais comuns quando se pretende a recuperação da condição dos cursos d'água, tendo sido identificado um alto déficit de matas ciliares ao longo da bacia do rio Doce.

O programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) tem como objetivo levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto contemplando as seguintes ações: Mapear e definir trechos críticos e sub-bacias piloto com baixa cobertura de vegetação ciliar e de topo de morro para a recuperação de APPs, nascentes e áreas degradadas; Visitas a campo para avaliação das condições e da proposta de recuperação; Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos por um período mínimo de 5 anos.

Para o programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) a hierarquização dos estudos, planos, projetos e ações prioritizados do PIRH/PARHs Doce, com espacialização por unidade de gestão de recursos hídricos, serão atendidos com os seguintes critérios: Áreas onde há intensa erosão do solo; Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público; Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz; Áreas no entorno de unidades de conservação; Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia; Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa; Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.

5.3. Contratações e Resultados

Implementação do P52 de acordo com o art. 8º, inciso IV, do ANEXO da Deliberação CBH-Doce nº 48 de dezembro de 2015, Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, onde consta que, visando a otimização das ações, os programas P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 - Programa

de Recomposição de APPs e Nascentes e P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural serão preferencialmente implementados em conjunto. Os contratos implementados em conjunto com os Programas P12, 42 e P52 e todo o detalhamento e informações sobre os mesmos podem ser observadas no item 2.3 (Contratações e Resultados – P12) deste Relatório.

5.4. Identificação no PIRH Doce

Programa: Incremento de Áreas Legalmente Protegidas

Subprograma: P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes

Objeto: Análise simultânea das informações geradas em outros programas, com definição de trechos críticos. Dentre estes, seleção dos trechos viáveis de serem recuperados e que possam ser utilizados como unidades demonstrativas. Implantação de dez unidades demonstrativas ao longo da bacia, com instrumentação para a caracterização de alteração dos processos de geração e arraste de sedimentos. Manutenção das unidades demonstrativas e monitoramento e avaliação pelo período mínimo de cinco anos. Na conservação das nascentes, será realizada a seleção de uma sub-bacia piloto, com posterior mapeamento, identificação e caracterização das principais nascentes, considerando-se as mais conhecidas pela população local e as de maior vazão; visita a campo para avaliação das condições e proposta de recuperação; seleção das áreas demonstrativas e execução de projeto e orçamentação; implantação das unidades demonstrativas; monitoramento e avaliação dos resultados obtidos; análise de eficiência e de eficácia das medidas adotadas; definição de estratégias de divulgação dos resultados; apoio às iniciativas individuais de recuperação das nascentes.

Valor Estimado: R\$ 8.640.000,00

5.5. Ações do IBiO

As ações do IBiO referentes ao Rio Vivo (P12, P42 e P52 em conjunto) encontram-se detalhadas no item 2.6 (Ações do IBiO - P12) deste Relatório.

5.6. Principais Deficiências e Dificuldades

Quanto às deficiências e dificuldades encontradas na implementação do P52 em conjunto com os programas P12 e P42 (Rio Vivo), ver item 2.7 (Principais Deficiências e Dificuldades - P12) deste Relatório.

5.7. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Na Tabela 9 apresentamos os valores executados nos exercícios de 2016 a 2020 para o Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52), com a fonte de recurso federal.

Tabela 9 – PAP 2016/2020 Executado – Programa P52

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	18.397.352,16	354.809,29	1.151.908,25	653.404,63	463.127,37	442.910,51	3.066.160,05	15.331.192,11
UGRH1 Piranga	1.875.307,00	-	163.534,00	137.915,39	180.372,84	188.029,86	669.852,09	1.205.454,91
UGRH2 Piracicaba	1.043.207,00	-	17.177,64	20.972,65	8.112,97	45,75	46.309,01	996.897,99
UGRH3 Santo Antônio	1.957.346,16	-	684.181,23	212.973,65	186.078,17	151.880,99	1.235.114,04	722.232,12
UGRH4 Suaçuí	3.955.207,00	1.425,00	29.407,38	92.311,46	51.963,39	102.953,91	278.061,14	3.677.145,86
UGRH5 Caratinga	1.944.207,00	-	109.800,00	101.729,14	36.600,00	-	248.129,14	1.696.077,86
UGRH6 Manhuaçu	2.107.707,00	-	-	-	-	-	-	2.107.707,00
SUBTOTAL MG	12.882.981,16	1.425,00	1.004.100,25	565.902,29	463.127,37	442.910,51	2.477.465,42	10.405.515,74
UGRH7 Guandu	1.275.207,00	157.529,61	35.473,92	20.101,89	-	-	213.105,42	1.062.101,58
UGRH8 Santa Maria do Doce	1.417.457,00	82.937,84	48.481,02	48.481,02	-	-	179.899,88	1.237.557,12
UGRH9 São José	2.821.707,00	112.916,84	63.853,06	18.919,43	-	-	195.689,33	2.626.017,67
SUBTOTAL ES	5.514.371,00	353.384,29	147.808,00	87.502,34	-	-	588.694,63	4.925.676,37

6. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

6.1. (P61.2) - Fortalecimento dos Comitês

6.2. Descrição

A lógica descentralizada do sistema de gerenciamento de recursos hídricos necessita de uma participação consciente, efetiva e representativa da população e das instituições nos Comitês de Bacia, o que não ocorre na maioria das vezes. O papel institucional dos comitês assume cada vez mais importância à medida que o sistema vai sendo consolidado e pelo aumento da exigência da observância das leis referentes. No entanto, se a participação da população e das instituições não for efetiva ou representativa, as decisões do sistema poderão não ser compreendidas ou aceitas pelos usuários, dificultando a consolidação do sistema.

O objetivo deste programa é promover ações institucionais para ampliar a visibilidade e alcance dos Comitês de Bacia Hidrográfica que compõe da Bacia do Rio Doce, além de viabilizar a realização de reuniões plenárias, de câmaras técnicas e eventos de interesse dos Comitês. O IBiO, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da bacia, tem como papel a efetivação de tais objetivos. Assim, a divulgação, o fortalecimento e ampliação da visibilidade da ação dos Comitês de Bacia Hidrográfica, contribuem para uma maior participação da sociedade e das instituições no sistema e uma melhor identificação do papel institucional dos Comitês, favorecendo o diálogo e as articulações institucionais.

6.3. Contratações e Resultados

Todas as contratações realizadas para atendimentos às demandas dos Comitês estão relacionadas a dois tipos de serviços específicos. Um deles relacionados a serviços considerados transversais, que são aqueles que atendem a mais de um programa do PAP ao mesmo tempo, assim como às demandas administrativas do IBiO. São contratos relacionados à aquisição de passagens aéreas, locação de veículos, serviços de motorista, realização de eventos, etc. Outro tipo de serviço contratado está relacionado ao fortalecimento da imagem dos Comitês com ações de divulgação e comunicação. As contratações listadas abaixo se referem, principalmente, às ações institucionais, cujo objetivo principal é fortalecer e consolidar a identidade dos Comitês.

6.4. Identificação no PIRH Doce

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Subprograma: P61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia Segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Objeto: Ações de fortalecimento dos comitês de bacia junto à sociedade e às instituições, visando a consolidação do sistema nacional e dos sistemas estaduais de gerenciamento dos recursos hídricos.

Valor Estimado: R\$ 6.000.000,00

6.5. Ações do IBiO

O IBiO, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da Bacia do Rio Doce, dá apoio aos CBHs na organização de reuniões plenárias dos Comitês, reuniões de Câmaras Técnicas, realização e participação em eventos e as demais atividades promovidas pelos CBHs. Tal suporte demanda do IBiO uma série de contratações e gerenciamento destas, como serviços de realização e apoio a eventos, reserva e compra de passagens aéreas, locação de veículos, etc.

A seguir são apresentadas as principais atividades desenvolvidas pela secretaria executiva de apoio aos CBHs, setor da agência que acompanha diretamente as atividades dos comitês.


- Elaboração de ata das diversas reuniões, ofícios diversos de acordo com as solicitações, monitoramento e apoio à organização das agendas dos comitês;
- Auxílio ao IBiO e Comitês de Bacias Hidrográficas em reuniões, eventos e demais demandas como apoio técnico e organizacional;
- Análise, redação e revisão de processos, correspondências e documentos diversos, bem como controle de arquivos e documentos em geral dos comitês;
- Participação em processos de compras de materiais e serviços demandas pelo comitê, bem como suporte apoio nos processos de licitações;
- Atendimento ao público interno e externo em geral. conferência de documentação relacionada às empresas de eventos, locação de veículos e aquisição de passagens aéreas;
- Apoio na elaboração de prestação de contas;
- Confeção, pagamento e juntada de toda a documentação relacionada às diárias de viagens dos membros e convidados de Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus afluentes - CBHs, assim como dos funcionários e convidados do IBiO;
- Apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de assessoria de imprensa, relações públicas, media training, organização de eventos e produção de conteúdo e mídias customizadas como: jornais, revistas institucionais, boletins, jornal mural e newsletters.
- Composição de comissões de trabalho, para as quais tenha sido nomeado por ato administrativo;

Abaixo, seguem as principais reuniões e os eventos realizados pelos comitês em 2019. Todas as atividades tiveram o suporte do IBiO, mesmo que não presencialmente.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE (CBH - DOCE)

Tabela 10 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Doce no ano de 2020

REUNIÕES PLENÁRIAS – CBH-DOCE		
Data	Município	Reuniões
Reuniões Extraordinárias		
23/07/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	43ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce
20/08/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	44ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce
10/11/2020	Telepresencial – <i>Jitsi Meet</i>	45ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce



CONVOCATÓRIA

43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE

Prezados membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH-Doce:

O Presidente do CBH-Doce, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 11 do Regimento Interno do CBH-Doce, e pelos art. 38 e 40 da Lei nº 9.433/97, convoca V. Sª. a participar da **43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE**, a realizar-se:


DATA: 23/07/2020 – quinta-feira
HORÁRIO: 14h00 às 16h00
LOCAL: Videoconferência - Microsoft Teams®

CLIQUE [AQUI](#) PARA ACESSO À SALA DE REUNIÕES

PAUTA:


1. Abertura e verificação de quórum;
2. Orientações gerais para participação na videoconferência;
3. Informes da diretoria;
4. Apreciação e votação da ata da 42ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce;
5. Apreciação e votação da Deliberação Normativa ad referendum nº 84/2020, que regulamenta a realização de reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e de suas instâncias, por meio de videoconferência;
6. Apreciação e votação da Deliberação Normativa ad referendum nº 83/2020, que aprova a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para desempenhar as funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;
7. Apresentação sobre o processo de desmobilização do IBiO e síntese da execução dos programas desativados pela entidade no âmbito do Contrato de Gestão 072/ANA/2011;
8. Assuntos Gerais;
9. Encerramento.

Atenciosamente,



FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente do CBH-Doce

Figura 6 – Convocatória – Reunião Extraordinária do CBH-Doce – 23/07/2020



CONVOCATÓRIA

45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE

Prezados membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH-Doce:

O Presidente do CBH-Doce, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 11 do Regimento Interno do CBH-Doce, e pelos art. 38 e 40 da Lei nº 9.433/97, convoca V. S^a. a participar da **45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE**, a realizar-se:


DATA: 10/11/2020 – terça-feira
HORÁRIO: 14h00 às 17h00
LOCAL: Videoconferência - JITSI MEET

CLIQUE [AQUI](#) PARA ACESSO À SALA DE REUNIÕES

PAUTA:

1. Abertura e verificação de *quórum*;
2. Orientações gerais para participação na videoconferência;
3. Informes da diretoria;
4. Apreciação e votação da ata da 44ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce;
5. Apreciação e votação da Deliberação Normativa ad referendum nº 85/2020 que aprova a adesão do CBH-Doce ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas;
6. Apreciação e votação da Deliberação Normativa ad referendum nº 86/2020 que aprova a minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a ANA e a AGEVAP, com anuência do CBH-Doce, para o exercício das funções de Agência de Água;
7. Apreciação e votação da Deliberação Normativa ad referendum nº 87/2020 que institui o grupo de trabalho para acompanhar a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce) para o período 2021-2025;
8. Recomposição do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG);
9. Assuntos Gerais;
10. Encerramento.

Atenciosamente,



FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
 Presidente do CBH-Doce

Figura 7 – Convocatória – Reunião Extraordinária do CBH-Doce – 10/11/2020

Tabela 11 - Reuniões da Diretoria Colegiada do CBH Doce realizadas no ano de 2020

REUNIÕES – DIRETORIA COLEGIADA – CBH-DOCE		
Data	Município	Diretoria Colegiada
19/02/2020	Governador Valadares/MG	1ª Reunião Extraordinária (4º mandato)



Figura 8 - Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce – 19/02/2020

Tabela 12 - Reuniões da Diretoria Executiva do CBH Doce realizadas no ano de 2020

REUNIÕES – DIRETORIA EXECUTIVA – CBH-DOCE		
Data	Município	Diretoria Executiva
18/02/2020	Governador Valadares/MG	Reunião da Diretoria Executiva do CBH – Doce
04/05/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Reunião da Diretoria Executiva do CBH – Doce
06/05/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Reunião da Diretoria Executiva do CBH – Doce
28/05/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Reunião da Diretoria Executiva do CBH – Doce
17/06/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Reunião da Diretoria Executiva do CBH – Doce
06/07/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Reunião da Diretoria Executiva do CBH – Doce
24/07/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Reunião da Diretoria Executiva do CBH – Doce



Figura 9 – Reunião da Diretoria Executiva do CBH – Doce – 18/02/2020

Tabela 13 - Reuniões do Grupo de Trabalho para Elaboração do PAP Doce 2021-2025

REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO – PAP DOCE		
Data	Município	Diretoria Executiva
11/11/2020	<i>Telepresencial – Jitsi Meet</i>	1ª Reunião do Grupo de Trabalho
17/11/2020	<i>Telepresencial – Jitsi Meet</i>	2ª Reunião do Grupo de Trabalho

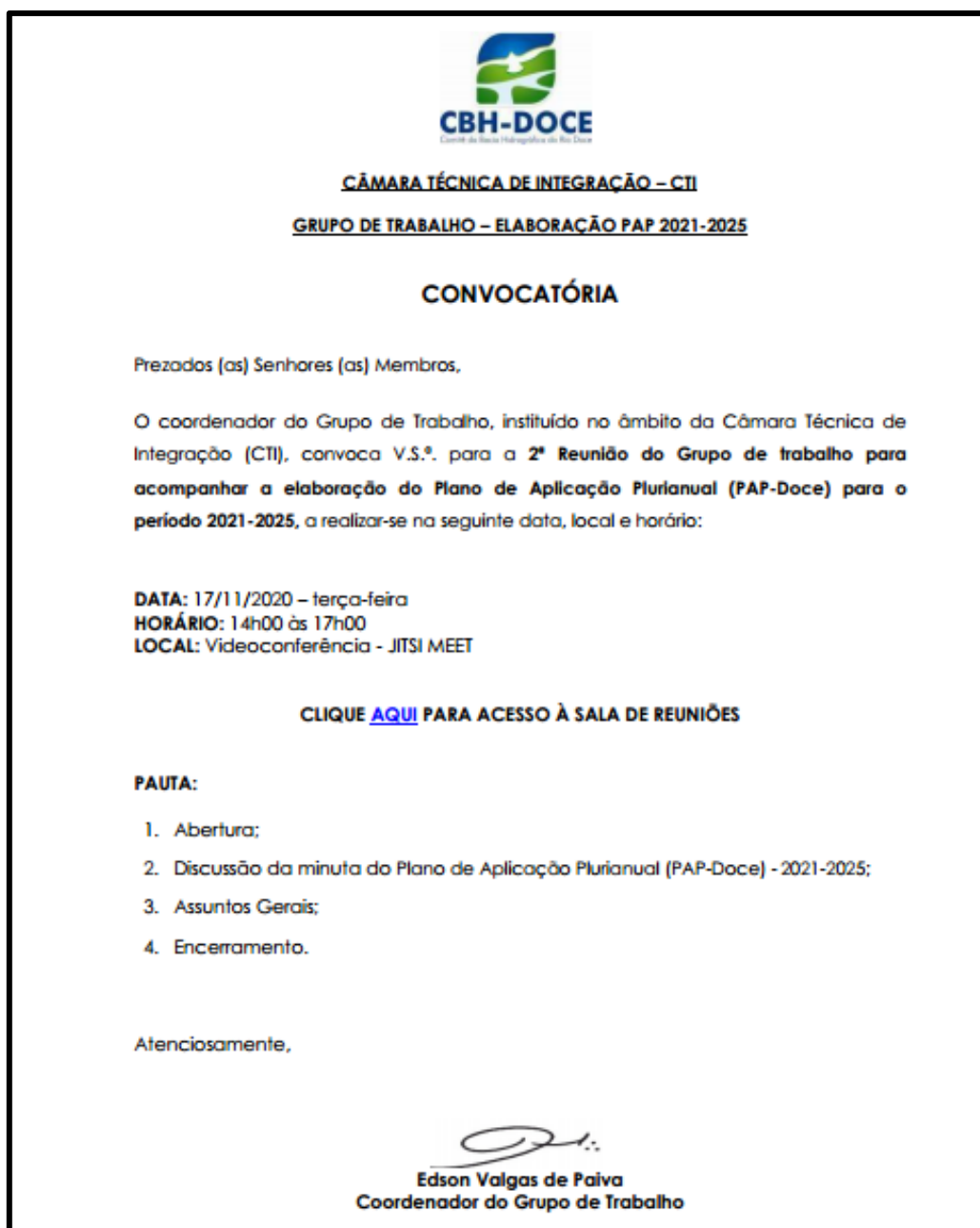


Figura 10 – Convocatória – 2ª Reunião do Grupo de Trabalho – 17/11/2020

No que se referem às **CÂMARAS TÉCNICAS**, não foram realizadas reuniões em 2020, sobretudo devido às limitações impostas pela pandemia da COVID-19.

No entanto, a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL), mesmo sem a realização de uma reunião formal, teve papel importante no processo de delegação da nova entidade. A diretoria do CBH-Doce encaminhou a todos os membros dessa CT os documentos apresentados pela AGEVAP – entidade proponente, os quais foram avaliados, sendo emitida recomendação favorável à delegação. Cumpre ressaltar que todos os conselheiros da CT se manifestaram, formalmente, por e-mail, acerca da proposta encaminhada, conforme demonstrado abaixo:

Prezados membros da CTIL, boa tarde!

Em atenção à documentação encaminhada pela diretoria do CBH-Doce à Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) acerca da proposta apresentada pela AGEVAP para o exercício das funções de Entidade Delegatária para a Bacia do Rio Doce, informamos que todos os representantes da CTIL se manifestaram, conforme detalhamento apresentado na tabela abaixo, sendo registradas 02 (duas) abstenções e 10 (dez) manifestações favoráveis.

Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL			
Segmento	Instituição	Representante	Manifestação
Sociedade Civil	ABES	Arlane Kelly Silva	FAVORÁVEL
Usuários	CENBRA	Edson Valgas de Paiva	FAVORÁVEL
Poder Público Municipal	Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã	André Barcellos	FAVORÁVEL
Sociedade Civil	ASPEA	Marcos de Aquino Brito Lima	FAVORÁVEL
Usuários	VALZ	Luz Claudio Castro	ABSTENÇÃO
Poder Público Estadual	IGAM	Marta de Lourdes Amaral Nascimento	FAVORÁVEL
Usuários	SAAE	Adriano Soares Coelho	FAVORÁVEL
Usuários	FIEMG	Odonico Pereira de Araújo	ABSTENÇÃO
Poder Público Estadual	SES	Caízes Eduardo Silva	FAVORÁVEL
Usuários	CDPASA	Naiara Jéssime Miranda	FAVORÁVEL
Sociedade Civil	SINBÁGUA	Renevom Huebra da Silva	FAVORÁVEL
Sociedade Civil	Entia Kenak-Resplendor-MG	Renaldo Lino da Silva	FAVORÁVEL

Diante do exposto, considerando que a maioria dos representantes da CTIL se manifestou favoravelmente, não sendo registrado nenhum voto contrário à proposta da AGEVAP, será dado prosseguimento ao trâmite do processo de delegação no âmbito do CBH-Doce.

Atenciosamente,

FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente do CBH-Doce

Figura 11 – E-mail encaminhado comunicando resultado das manifestações da CTIL

Ao longo do ano, o CBH-Doce realizou e participou de diversas reuniões de alinhamento com outros CBHs e, ainda com entidades relacionadas à gestão de recursos hídricos, conforme síntese abaixo:

Tabela 14 - Reuniões Diversas com participação do CBH-Doce no ano de 2020

REUNIÕES DIVERSAS - CBH-DOCE		
Data	Município	Reunião
25/05/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Alinhamento com os representantes do CBH-Doce na CT-Rejeitos/CIF
25/05/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Alinhamento entre o CBH-Doce e CBHs afluentes mineiros
29/05/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Alinhamento sobre Programas de Restauração Florestal e Recuperação de Nascentes (CIF/Renova) no Espírito Santo.
10/06/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Alinhamento - CBH-Doce e Observatório das Águas (OGA)
22/06/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Reunião entre CBH-Doce e AGEVAP - Alinhamento Sistema CIF/Renova
23/06/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Alinhamento - CBH-Doce e AGEVAP - Reunião CNRH
25/06/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Alinhamento - IBiO, CBH-Doce e SAS/ANA
29/06/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Reunião Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)
14/07/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Alinhamento CBH-Doce e MPMG (Promotoria de Meio Ambiente)
20/07/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Avaliação da minuta do TDR do Plano de Ação do Período Chuvoso Renova
05/08/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Alinhamento - Equiparação AGEVAP MG
10/08/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Alinhamento - CBH-Doce, AGEVAP e CBHs Capixabas
11/08/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Adesão do CBH-Doce ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas
20/08/2020	Telepresencial – <i>Microsoft Teams</i>	Alinhamento - CBH-Doce e AGERH - 20/08/2020

Entre janeiro e novembro foram aprovadas as seguintes **DELIBERAÇÕES NORMATIVAS**:

- DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 83, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Aprova a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para desempenhar as funções de Agência da Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

- DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 84, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta a realização de reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) e de suas instâncias, por meio de videoconferência.

- DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 85, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova a adesão do CBH-Doce ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas.

- DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 86, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova a minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), com anuência Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

- DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 87, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui Grupo de trabalho para acompanhar a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce) para o período 2021-2025.

O CBH-Doce também manteve ativa a atuação junto às instâncias do **SISTEMA CIF/FUNDAÇÃO RENOVA**, nas quais possui representantes, listadas abaixo:

- Plenário do Comitê Interfederativo (CIF);
- Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR);
- Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA);
- Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA);
- Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-Bio);
- Conselho Consultivo – Fundação Renova.

No início do ano, os representantes do comitê participaram das reuniões dessas instâncias, que ocorrem mensalmente, de forma presencial, e posteriormente, em função da pandemia, de forma telepresencial.

Principais temas discutidos nas reuniões promovidas pelo CBH-Doce em 2020:

- Trâmites necessários à delegação AGEVAP, que sucederá ao IBiO no exercício das funções de Agência de Água na Bacia do Rio Doce;
- Manutenção da integração entre os CBH-Doce e os comitês mineiros e capixabas;
- Processo de Encerramento das atividades e Desmobilização do IBiO;
- Acórdão TCU nº 1749/2018 - Auditoria Operacional na Bacia do Rio Doce;
- Ações do Comitê Interfederativo e da Fundação Renova em interlocução com o CBH-Doce;
- Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Doce (PIRH/PARHs) e elaboração da Proposta de Enquadramento;

- Implementação dos programas do PAP na Bacia do rio Doce;
- Planejamento Estratégico do CBH-Doce;
- Implementação das ações no âmbito do Programa Rio Vivo;
- Definição de indicadores de governança em articulação com o Observatório da Governança das Águas (OGA – Brasil);
- Discussões acerca da qualidade da água na Bacia do Rio Doce;

6.6. Principais Deficiências e Dificuldades

Considerando o planejamento de Rescisão do Contrato de Gestão ANA nº 072/2011, os trabalhos relacionados à Secretaria Executiva foram planejados visando a redução no recebimento de demandas. Paralelamente à esta programação, a Pandemia Covid-19 se tornou uma das principais dificuldades para atendimento aos Comitês. Entretanto, como opção diante a situação e visando suprir as necessidades de comunicação foram utilizadas as tecnologias de vídeo conferência para que os Comitês pudessem realizar suas atividades. O que por sua vez, possibilitou além da realização das reuniões, a redução de despesas relacionadas as viagens.

6.7. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

A execução das ações deste programa está diretamente relacionada ao plano de trabalho dos Comitês, elaborado com apoio do IBiO e das demandas que surgem ao longo do ano. Desta forma, todo o recurso desembolsado em 2020 foi fruto de demandas geradas pelos Comitês, que estão relacionadas a viagens, promoção de eventos, realização de Reuniões Plenárias e Câmaras Técnicas, entre outras atividades ligadas à gestão de recursos hídricos, etc.

Essas ações estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento dos demais programas do PAP, tendo em vista que custeiam as reuniões em que os comitês deliberam sobre as atividades que serão realizadas em prol da revitalização da Bacia. Apresentamos na tabela, abaixo os valores executados de 2016 até 2020 referente ao Programa P61.2.

Tabela 15 – PAP 2016/2020 Executado 2016/2020) – Programa P61.2

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Recursos Totais R\$	VALORES (R\$)					TOTAL PAP 2016/2020	
		2016	2017	2018	2019	2020	Recurso Realizado	Recurso Livre
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	3.337.547,32	1.172.968,53	841.903,01	774.383,04	416.064,10	26.540,00	3.231.858,68	105.688,64
CBH-Doce	830.009,41	229.882,48	179.194,42	232.160,10	162.232,41	26.540,00	830.009,41	-
UGRH1 Piranga	291.790,34	117.287,80	67.133,83	61.736,98	45.631,73	-	291.790,34	-
UGRH2 Piracicaba	340.938,56	97.898,88	93.899,01	95.088,54	54.052,13	-	340.938,56	-
UGRH3 Santo Antônio	288.723,27	104.487,87	95.118,52	52.653,66	36.463,22	-	288.723,27	-
UGRH4 Suaçuí	268.565,01	107.318,32	86.755,28	51.956,60	22.534,81	-	268.565,01	-
UGRH5 Caratinga	262.047,25	99.345,12	74.574,09	61.019,85	27.108,19	-	262.047,25	-
UGRH6 Manhuaçu	233.722,20	97.527,30	56.596,68	47.388,09	32.210,13	-	233.722,20	-
SUBTOTAL MG	1.685.786,63	623.865,29	474.077,41	369.843,72	218.000,21	-	1.685.786,63	-
UGRH7 Guandu	220.865,02	99.394,09	38.883,57	75.296,33	7.291,03	-	220.865,02	-
UGRH8 Santa Maria do Doce	151.252,73	99.673,87	25.687,71	19.012,03	6.879,12	-	151.252,73	-
UGRH9 São José	343.944,89	120.152,80	124.059,90	78.070,86	21.661,33	-	343.944,89	-
SUBTOTAL ES	716.062,64	319.220,76	188.631,18	172.379,22	35.831,48	-	716.062,64	-

7. AÇÃO TRANSVERSAL

7.1. Locação de Veículos

7.1.1. Descrição

A Bacia Hidrográfica do Rio Doce é um território amplo e diversificado, que abrange 228 municípios e onde há a atuação de 12 (doze) Comitês de Bacia Hidrográfica, sendo:

- 01 (um) Comitê Federal,
- 06 (seis) Comitês Estaduais em Minas Gerais; e
- 05 (cinco) Comitês Estaduais no Espírito Santo, todos atendidos pelo IBiO, no exercício das funções de Agência de Água.

Considerando a necessidade expressa pelos membros desses Comitês em realizar deslocamentos frequentes para participar de reuniões, eventos, plenárias, reuniões de câmaras técnicas, etc. e a necessidade do IBiO em se deslocar para acompanhar a execução dos diversos contratos realizados, bem como as ações que envolvem os Comitês de Bacia, optamos por realizar a contratação de empresa especializada em locação de veículos pequenos e vans, assim como serviço de motorista, quando necessário.

7.1.2. Contratações e Resultados

➤ Contrato nº 13/2019

Contrato 13/2019		Programa	P61.2 /	Recursos	ANA / IGAM
Alocação		Transversal / /			
Objeto					
Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao Instituto BioAtlântica, entidade delegatária e equiparada de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, bem como a sua equipe e convidados, membros e convidados dos Comitês com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e demais prestadores de serviços.					
Valor	R\$ 3.903,52	Contratado Reta Automóveis Ltda			
Pago	R\$ 3.903,52	Data	17/12/2019	Prazo	29/09/2020
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Taisa	Aditivos	0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

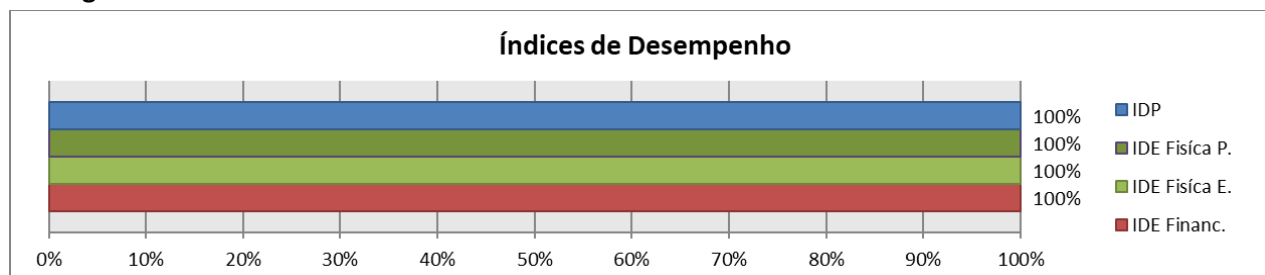
Subprograma: Ação Transversal

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	12 meses	12 meses (finalizado)

Cronograma Físico-Financeiro:

Em 17 de dezembro de 2019 foi celebrado Contrato nº 13/2019 entre o Instituto BioAtlântica (IBIO) e a empresa Reta Automóveis Ltda, contratada através do Ato Convocatório nº 04/2019 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao Instituto BioAtlântica, bem como à equipe e convidados do IBIO, membros e convidados dos Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na bacia do Rio Doce e prestadores de serviço.

O Contrato nº 13/2019 teve como prazo de execução 12 (doze) meses com encerramento previsto para 12/12/2020, devido a situação de pandemia COVID19, no exercício de 2020 houveram poucas demandas relacionadas a locação de veículos, entretanto, cumpre ressaltar o bom atendimento realizado pela empresa Reta Automóveis Ltda, através de seus funcionários. Considerando a rescisão do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi necessário finalizar o Contrato nº 13/2019 antecipadamente, no dia 29/09/2020.

7.1.3. Principais Deficiências e Dificuldades

Considerando situação de pandemia COVID 19, e a impossibilidade de realização de reuniões fisicamente, sendo substituídas por vídeos conferência, no exercício de 2020 não houveram grandes dificuldades nos atendimentos que foram realizados.

Considerando o encerramento do contrato de gestão, a equipe responsável pelas locações de veículos se dedicou a conferências das documentações para a prestação de contas do exercício de 2020, buscando sanar pendências, como assinaturas, comprovantes de abastecimentos.

7.2. Emissão de Passagens Aéreas

7.2.1. Descrição

Eventualmente, os conselheiros que compõem os Comitês de Bacias Hidrográficas, assim como os funcionários da agência e convidados, precisam realizar viagens de longa distância, sendo, em muitos casos, necessária a aquisição de passagens aéreas.

Essas viagens ocorrem para a participação em eventos como:

- Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), realizado anualmente;
- Reuniões com órgãos gestores (ANA, IGAM e AGERH);
- Eventos do Comitê Interfederativo – instância criada após o rompimento da Barragem de Fundão;
- Entre outras atividades inerentes à gestão de recursos hídricos.

Diante desta necessidade, foi realizado Ato Convocatório para contratação de empresa especializada, cujo objeto consiste em serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, revalidação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, destinados à equipe e convidados do IBiO, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do rio Doce e prestadores de serviço.

7.2.2. Contratações e Resultados

➤ Contrato nº 25/2016

Contrato 25/2016	Programa	Transversal /	Recursos	ANA / ANA RA / IGAM	
Alocação	Transversal / /				
Objeto	Este Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de aquisição e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, por meio de atendimento presencial ou por atendimento remoto (e-mail, sistema e telefone), destinados à equipe e convidados do IBiO – AGB Doce, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do Rio Doce.				
Valor	R\$ 1.295.749,60	Contratada	Leste Turismo Ltda		
Pago	R\$ 644.328,52	Data	02/09/2016	Prazo	05/09/2020
Saldo	R\$ 651.421,08	Gestor	Elaine	Aditivo	3

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

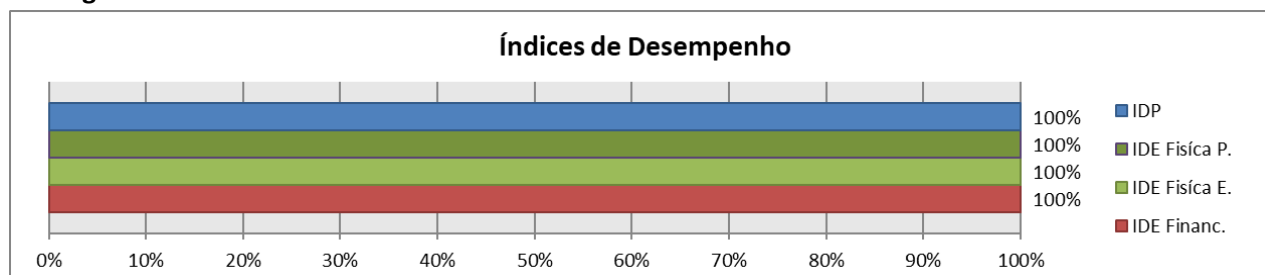
Subprograma: Ação Transversal

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	48 meses	48 meses (finalizado)

Cronograma Físico-Financeiro:

A aquisição de passagens possibilita o deslocamento dos membros de comitê, convidados e funcionários do IBiO para eventos importantes ligados às questões ambientais e hídricas, realizados em cidades mais distantes.

Em 02 de setembro de 2016, foi celebrado Contrato nº 25/2016 entre o INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBiO) e a empresa LESTE TURISMO LTDA-ME, contratada através do Ato Convocatório nº 05/2016, para prestar serviços de aquisição e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, por meio de atendimento remoto (e-mail, sistema e telefone), destinados à equipe e convidados do IBiO, membros e convidados dos Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia do Rio Doce.

Considerando previsão contratual de aditamento e o bom atendimento do fornecedor, além de ter o contrato "RAV 0" (Remuneração do Agente de Viagem). O IBiO realizou aditivo ao contrato para manutenção da prestação dos serviços, o qual se encerrou 05/09/2020, não sendo aditivado devido a rescisão do Contrato de Gestão.

7.2.3. Principais Deficiências e Dificuldades

Entre os principais entraves encontrados na gestão deste contrato está a disponibilidade de voos, tendo em vista que muitas das cidades não possuem aeroporto e, aquelas que possuem, não dispõem de muitos horários. Desta forma, é necessária uma complexa logística para viabilizar o deslocamento da cidade de origem até o aeroporto mais próximo, compatibilizando os horários dos voos e eventos, de forma a garantir, ainda, o melhor custo benefício. Outro problema, que dificulta o atendimento, são as reuniões agendadas com pouco prazo, que demandam a aquisição de passagens imediatas, nem sempre disponíveis.

Entretanto, em 2020, devida a situação de pandemia COVID 19, e a impossibilidade de realização de reuniões fisicamente, não houveram grandes dificuldades nos atendimentos que foram realizados.

QUESTIONÁRIO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES EQUIPARADAS PELOS COMITÊS DE BACIA
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE - CBH - DOCE

Núcleo Comum de Perguntas																			
1. Identificação do Avaliador			2. Questões Objetivas Relativas à ED													3. Questão Dissertativa Relativa à ED			
Nº	Nome (opcional)	Participação no CBH (Titular/Suplente)	Conhecimento do CG	Conhecimento das competências da ED	Nº de Questões Respondidas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Média	Justificativas	Expectativas em relação ao IBIO
1	Não Identificado	Titular	Sim	Sim	11	6	4	5	2	5	8	4	3	4	4	3	4,4		Incrementar a participação dos pequenos usuários.
2	Paloma Galdino da Silva	Titular	Sim	Sim	11	9	6	9	9	9	8	9	8	6	6	7	7,8		
3	Não Identificado	Titular	Sim	Sim	11	7	8	9	9	9	7	8	8	8	7	7	7,9		
4	Senisi de Almeida Rocha	Titular	Sim	Sim	11	2	1	10	10	8	2	2	1	1	1	1	3,5	1 - A nota se dá devido a dimensão da instituição considerando que apenas as solicitações feitas à Juliana Vilela, e talvez, umas duas outras colaboradoras são atendidas satisfatoriamente. Sempre lembrando o período que estamos avaliando. 2 - De forma alguma. A falência da entidade e sua postura nos últimos tempos provam que não. 5 - Sempre passíveis de ajustes, padronização de linguagem. 6 - Eximindo a extraordinária competência de alguns poucos colaboradores, como Juliana Vilela, este seria o maior problema da entidade. 7 - Pouquíssimo. A maior prova é a DN 78 e as reiteradas manifestações da equipe em reuniões declarando falta de segurança nos trabalhos. Eximo a sempre competente e dedicada Juliana Vilela e alguns poucos colaboradores. 8 - Não presenciei. 9 - Desconheço se isso ocorreu;	Creio que com a ruptura do contrato não há o que melhorar.
5	Não Identificado	Suplente	Não	Sim	11	9	9	10	9	9	9	9	9	9	7	9	8,9		Pra mim está bom.
6	José Ângelo Paganini	Titular	Sim	Sim	11	5	5	9	8	9	5	8	5	7	9	7	7,0	1 - O IBIO está em processo de rescisão contratual e a maioria das atividades estão suspensas. 2 - O IBIO está em processo de rescisão contratual e a sua estrutura organizacional foi reduzida ao mínimo. 4 - Em função da pandemia do coronavírus as atividades do comitê foram reduzidas. 6 - Programas e Projetos deixaram de ser executados apesar da existência de recursos. 7 - Dentro do possível com as restrições causadas pela pandemia e redução do quadro de servidores. 8 - A atuação do IBIO se limita a aplicação do PAP. 9 - A atuação do IBIO se limita a aplicação do PAP.	Desejamos uma transição tranquila para a nova entidade delegatária em contratação.
7	Felipe Benício Pedro	Titular	Sim	Sim	11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0	1 - Bem atendidas.	
8	Não Identificado	Titular	Sim	Sim	11	8	9	10	9	9	8	8	8	9	8	9	8,6		O IBIO faz um bom trabalho junto ao CBH-Doce.
9	Henrique Lobo	Titular	Sim	Sim	11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0	1 - Sempre que solicitado o IBIO respondeu de forma satisfatória. 2 - Sim. A estrutura sempre atendeu. 3 - Sim. Sempre teve antecedência ao envio. 4 - Sim. Sempre tem ocorrido de forma satisfatória. 5 - Sim. Sempre foram de forma clara suas correspondências. 6 - Sim. O IBIO sempre demonstrou capacidade técnica para resolver as demandas. 7 - Sim. Sempre demonstrou confiança e habilidades nas orientações técnicas. 8 - Sim. Sempre tiveram postura proativa. 9 - Sim. Sempre tomaram medidas necessárias para o Plano de Recursos Hídricos da Bacia. 10 - Sim. Os recursos da cobrança sempre foram apresentados de forma transparentes. 11 - Sim. Os recursos da cobrança sempre foram investidos pelo IBIO com eficiência.	Continuar com esta disposição de trabalho, eficiência e transparência.
10	Sem Identificação	Titular	Sim	Sim	11	3	6	4	4	3	3	3	3	4	5	2	3,6	1 - Acho que deixou a desejar. 2 - Nunca foi o suficiente, mas estava muito mais equipada do que os comitês. 3 - Nem sempre. 4 - Fraco. 5 - Extremamente resumido. 6 - Não. Tanto é que não conseguiu nem equipamentos para os CBHs e gasta os recursos de cada bacia separadamente. 7 - Sempre foram fracos. 8 - Pouquíssima. 9 - Com todas as incompetências do Estado pelo menos não deixou acabar. 10 - Sim. Dentro da conveniência do IBIO e dos usuários. 11 - Não.	Difícil, lutei pelo IBIO, fiz todo tipo de sacrifício na nossa bacia, no momento mais crucial da elaboração dos planos de saneamento e Diretor recebi uma carta de repúdio. Confundiram seu papel, tentaram me intimidar, parecendo que era o CBH quem precisavam de vocês, não conseguiram dar o mínimo de condições de trabalho, sem equipamentos, sem a presença do representante da Agência nas nossas plenárias, com salários bons, carro, estagiários, e outras Bacias que não tem os recursos que o Piracicaba tem, foram priorizados, principalmente nos investimentos. Nada pessoal mas a maioria de ex funcionários da ANA e do Estado, esperava mais. Fico preocupado agora com a pandemia, se já estávamos perdendo a nossa visibilidade enquanto política pública, tenho medo que viramos um órgão gestor chapa branca definitivamente. Não ficou ressentimento, ficou decepção... Espero que a outra Agência não cometa os mesmos erros...
11	Etnia Krenak	Titular	Sim	Sim	11	8	9	10	10	10	8	9	10	10	10	8	9,3	1 - Algumas solicitações não são atendidas a tempo. 2 - Tem uma boa estrutura. 3 - Sim, sempre recebi. 4 - Sim. 5 - Sim. 6 - Alguns problemas ele não consegue equacionar de forma satisfatória não. 7 - Orientar sim. Resolver problema, nem sempre. 8 - Sim. 9 - Sim. 10 - Pelo menos nas reuniões as prestações tem sido apresentadas de forma satisfatória. 11 - Ficou muito recurso sem ser investido.	Contratando mais profissionais para algumas áreas, estreitando ainda mais o convívio com os membros dos comitês.
12	Rodrigo Paiva Ribeiro	Titular	Sim	Sim	11	8	8	9	9	9	9	9	9	9	9	9	8,8		Mantendo um contato mais próximo com os usuários.
13	SRS/GV	Suplente	Sim	Sim	11	10	10	10	10	10	10	10	10	9	9	10	9,8		Nada a pontuar.
14	Prefeitura Municipal de Aimorés	Titular	Sim	Não	11	8	8	9	8	9	9	9	9	9	8	8	8,5		
15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE GV	Titular	Sim	Sim	11	8	8	10	9	10	10	10	9	9	10	9	9,3		IBIO fez um excelente trabalho. Que a nova entidade possa exercer um bom trabalho para o comitê.
16	Não Identificado	Suplente	Sim	Sim	11	7	5	10	8	10	8	9	7	5	8	5	7,5		
17	Não Identificado	Titular	Sim	Sim	11	9	8	10	10	9	9	9	9	8	9	9	9,0		
18	Não Identificado	Suplente	Sim	Sim	11	9	9	9	9	9	9	9	9	9	5	5	8,3		
19	Não Identificado	Titular	Sim	Sim	11	7	7	9	9	8	7	7	7	8	9	8	7,8		
20	Não Identificado	Titular	Sim	Não	11	8	8	10	8	10	8	8	8	8	8	8	8,4		Melhor execução financeira
21	Não Identificado	Titular	Sim	Sim	11	3	3	3	3	4	7	3	3	3	3	3	3,5	1 - Em parte.	Envolver os atores locais nas decisões
22	Dolores Colle	Titular	Sim	Sim	11	9	7	10	10	10	9	9	9	8	9	5	8,6		
23	Não Identificado	Suplente	Sim	Sim	11	8	9	10	9	9	9	9	9	8	9	9	8,9		
24	Consórcio Público Rio Guandu	Suplente	Não	Sim	11	9	7	10	10	10	10	9	9	9	10	10	9,4	1 - Embora muito eficiente, há sempre algum ponto a melhorar. 2 - A demanda é grande e naturalmente vai ampliando num ritmo mais acelerado do que a estrutura organizacional. 7 - Em algumas situações, embora haja boa vontade ela maioria, algo fica a desejar. 8 - Em poucos momentos não, pois a realidade do chão da bacia são imprevisíveis. 9 - Na maioria das vezes.	Realizando de forma cíclica planejamento, revisão e avaliação, internamente e com representantes dos membros do CBH Doce. Buscamos sempre equilibrar a expectativa e as funções do IBIO junto ao CBH-Doce.
25	Não Identificado	Suplente	Sim	Sim	11	9	6	10	9	10	6	8	8	10	8	9	8,5		Caso o IBIO continuasse sendo a Agência de bacias melhoraria, estabelecendo uma equipe maior seguindo o padrão de qualificação técnica, já colocada com os atuais técnicos.

26	Não Identificado	Titular	Não	Sim	11	9	9	10	9	10	8	10	9	9	9	7	9,0	1 - Sempre que precisamos temos pronto atendimento, sobretudo quanto à secretaria executiva.	Tendo maior capacidade de executar os projetos do plano.
27	Não Identificado	Titular	Sim	Sim	11	8	5	10	8	10	6	9	9	8	9	8	8,2		Uma questão difícil de ser respondida em função dos vários problemas enfrentados, o que fez a Entidade reduzir seu quadro de funcionários.
28	Francyne - Usiminas	Suplente	Sim	Sim	11	7	7	9	8	9	8	7	7	7	8	7	7,6		
29	Não Identificado	Titular	Sim	Sim	10	6	5	7	7	7	5	5	6	5	3		5,6		Envolver mais as comunidades locais.
30	Márcio Rocha PMA	Titular	Sim	Sim	11	10	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9,9	1 - Cumpre sempre o solicitado. 2 - Sempre há o que melhorar quanto à parte estrutural. 3 - Recebo antecipadamente com todo o cronograma. 4 - Sim, há muita competência e disponibilidade aplicada. 5 - Sempre há clareza e objetividade nos textos. 6 - Pessoal qualificado e disposto ao trabalho. 7 - Sempre há boa vontade. 8 - Sim. 9 - Sim. 10 - Sim. 11 - Sim.	Continuando sempre a se aprimorar como vem fazendo.
31	Eduardo Pereira Real - AMAPI	Titular	Sim	Sim	11	8	8	10	10	8	7	8	7	7	7	7	7,9		Sim, buscando ferramentas de gestão mais apropriadas e modernas, a fim de efetivar uma maior participação dos membros do CBH, nas questões relacionadas ao emprego dos recursos na bacia do Doce.
32	Lucas de Almeida - CEMIG	Titular	Sim	Sim	11	8	8	10	8	8	7	6	6	7	5	6	7,2		
33	Não Identificado	Titular	Sim	Sim	11	9	9	10	9	10	10	9	9	9	9	9	9,3	1 - A entidade sempre respondeu prontamente as solicitações. 2 - Cada setor responde sempre em tempo hábil. 4 - Neste ano, apesar da pandemia as reuniões tem ocorrido em ambiente virtual com todo suporte. 6 - Em todos os níveis. 8 - Os profissionais são capacitados para assessorar o Comitê. 10 - A prestação de conta é apresentada anualmente. 11 - O Comitê direciona os recursos a serem aplicados.	O IBIO é um parceiro importante e integrado ao Comitê. As melhorias surgem com as demandas e no momento todas estão sendo atendidas.
34	Ademir Celim	Suplente	Sim	Sim	11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0	1 - Sempre atende prontamente e procura resolver o mais rápido possível. 2 - Profissionais competentes. 3 - Equipe prestativa. 4 - Sempre. 5 - Eficácia e bem redigidas. 6 - Sempre com zelo e flexibilidade. 7 - Todas as vezes. 8 - Sim, a maioria das vezes. 9 - Com muita competência. 10 - Com certeza, sempre. 11 - Sim e em consonância com os conselhos da Bacia.	Sempre com profissionais competentes.
35	Não Identificado	Titular	Sim	Sim	11	7	8	9	7	9	9	9	8	8	9	8	8,3	1 - Em sua maioria creio que sim. 2 - Sim.	Buscando mais parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas.
36	João Clímaco	Suplente	Sim	Sim	11	5	2	3	3	4	1	5	2	3	3	4	3,2	1 - Ok. 2 - Ok. 3 - Não. 4 - Ok. 5 - Ok. 6 - Não. 7 - Ok. 8 - Não. 9 - Não. 10 - Não. 11 - Não.	Sair.
37	Isaura Pereira da Paixão	Titular	Sim	Sim	11	6	6	8	7	10	6	7	4	6	6	5	6,5	1 - Deixa muito a desejar. 2 - Melhor gestão. 3 - Atende. 4 - Precisa ir a campo. 5 - São bem claros. 6 - Deixa muito a desejar. 7 - Já foi melhor. 8 - Deixa muito a desejar. 9 - Falta muito compromisso para avançar mais. 10 - Bem travado, muita burocracia. 11 - Nem sempre.	Mais comprometimento.

Total de Questionários Entregues: 96

Total de Questionários Respondidos: 37

11	7,622	7,2	8,9	8,3	8,8	7,8	7,9	7,4	7,6	7,6	7,1	8,4
----	-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS PELOS COMITÊS DE BACIA

Prezados Conselheiros do CBH-Doce, bom dia!

Considerando que o IBIO está em processo de rescisão contratual junto à ANA, com previsão de encerramento das atividades em 30/09/2020, será necessário que a entidade apresente ao órgão gestor um Relatório de Gestão parcial, referente ao atendimento das metas do Contrato de Gestão 072/ANA/2011 no período entre janeiro e setembro de 2020.

Uma dessas metas é o Reconhecimento Social, ou seja, a avaliação da Entidade Delegatária pelos membros do Comitê. Considerando que não haverá reuniões presenciais, o formulário será aplicado de forma digital, por meio da ferramenta Google Forms, sendo que todos os conselheiros o receberão por e-mail.

O formulário será encaminhado hoje, sendo que peço a colaboração de todos no preenchimento!

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estou à disposição.

Desde já agradeço a todos!

SEGUEM ABAIXO INFORMAÇÕES SOBRE O QUESTIONÁRIO

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre a ANA e as Entidades Delegatárias, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a "Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Delegatária".

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o reconhecimento social da Entidade Delegatária (ED) pelo Comitê da Bacia que o indicou para exercer funções de Agência de Águas.

Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da ED, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EDs, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- capacidade de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- grau de confiança na equipe;
- abordagem simples e direta sem ser exaustiva;
- baixo número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Como decorrência dessas premissas o formulário foi reduzido e o tempo estimado para seu preenchimento é de, aproximadamente, dez minutos.

Ademais, quanto às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- o público-alvo para avaliar a ED será os membros na Plenária, quer sejam titulares ou suplentes na exercício da titularidade;
- a identificação do avaliador (membro Titular ou Suplente) será facultada a critério do avaliador;
- deverá ser aplicada e apurada pela própria ED ou por entidade indicada, a seu critério;
- as Entidades Delegatárias podem incluir outras questões que julguem oportunas, mas não devem modificar a ordem das questões aqui propostas;
- é necessário que se tenha um mínimo de 70% de questionários respondidos pelos membros do Comitê (Titular ou Suplente) para garantir a representatividade da pesquisa;

Propõe-se que o questionário seja aplicado durante as reuniões plenárias.

Para cada questão objetiva deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez). A aferição do resultado final da avaliação das EDs deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas for inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la. A justificativa será analisada pela Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão – CAV.

A seguir apresenta-se o questionário, com o núcleo comum de perguntas a todas EDs, a ser submetido aos membros do Comitê.

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

1. NOME/INSTITUIÇÃO (OPCIONAL)

2. Sua participação no comitê ocorre como membro:

Marcar apenas uma oval.

TITULAR

SUPLENTE

3. Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e o IBIO?

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

4. Você conhece claramente as competências do IBIO?

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE DELEGATÁRIA

5. 1) As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pelo IBIO?

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

6. JUSTIFICATIVA

7. 2) A estrutura organizacional do IBIO favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

8. JUSTIFICATIVA

9. 3) Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

10. JUSTIFICATIVA

11. 4) O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

12. JUSTIFICATIVA

13. 5) Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

14. JUSTIFICATIVA

15. 6) O IBIO demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e superar os obstáculos?

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

16. JUSTIFICATIVA

17. 7) A equipe do IBIO demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

18. JUSTIFICATIVA

19. 8) Existe postura proativa do IBIO para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

20. JUSTIFICATIVA

21. 9) O IBIO toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

22. JUSTIFICATIVA

23. 10) Os recursos da cobrança são administrados com transparência?

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

24. JUSTIFICATIVA

25. 11) Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pelo IBIO?

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

26. JUSTIFICATIVA

QUESTÃO DISSERTATIVA
RELATIVA À ENTIDADE
DELEGATÁRIA

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do comitê em relação ao IBIO, de modo a permitir explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades realizadas.

27. Como o IBIO poderia melhorar sua atuação junto ao CBH Doce?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários